Anexo I: Critérios de Bolsas no País - Chamada 2024

Índice:

1. CA-AC : Artes, Ciência da Informação e Comunicação

2. CA-AE : Administração, Contabilidade e Economia
3. CA-AG : Agronomia
4. CA-AL : Ciência e Tecnologia de Alimentos
5. CA-AQ : Aquicultura e Recursos Pesqueiros
6. CA-BF : Biofísica, Bioquímica, Farmacologia, Fisiologia e Neurociências
7. CA-BI : Biotecnologia
8. CA-BO : Botânica
9. CA-CA : Engenharia e Ciências Ambientais
10. CA-CC : Ciência da Computação
11. CA-CS : Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Direito, Relações Internacionais e Sociologia
12. CA-DC: Divulgação Científica
13. CA-DI : Desenho Industrial
14. CA-EA : Engenharia Agrícola
15. CA-EC : Engenharia Civil
16. CA-ED : Educação
17. CA-EE : Engenharias Elétrica e Biomédica
18. CA-EF : Enfermagem
19. CA-EL : Ecologia e Limnologia
20. CA-EM : Engenharias Mecânica, Naval e Oceânica e Aeroespacial
21. CA-EN : Energia Nuclear, Energia Renovável e Planejamento Energético
22. CA-EP : Engenharias de Produção e de Transportes (CA-PE)
23. CA-EQ : Engenharia Química
24. CA-FA : Física e Astronomia
25. CA-FI : Filosofia

26. CA-FR : Farmácia
27. CA-GC : Geociências
28. CA-GE : Genética
29. CA-HI : História
30. CA-IM : Imunologia
31. CA-LL : Letras e Linguística
32. CA-MA : Matemática e Estatística
33. CA-MD : Medicina
34. CA-ME : Microeletrônica
35. CA-MF : Morfologia
36. CA-MM : Engenharias de Minas e de Metalúrgica e Materiais
37. CA-MP : Microbiologia e Parasitologia
38. CA-MS : Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional
39. CA-OC : Oceanografia
40. CA-OD : Odontologia
41. CA-PS : Psicologia e Serviço Social
    41.1 CA-PS : Psicologia
    41.2 CA-PS : Serviço Social
42. CA-QU : Química
43. CA-RF : Recursos Florestais
44. CA-SA : Arquitetura, Demografia, Geografia, Turismo e Planejamento Urbano e Regional
45. CA-SN : Saúde Coletiva e Nutrição
46. CA-VT : Medicina Veterinária
47. CA-ZO : Zoologia
48. CA-ZT : Zootecnia

Tabela 1: Pesos para os critérios unificados de julgamento:

Critérios de análise e julgamento		Nota	Peso	Modalidade de Bolsa
A	Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País	0 a 10	2,5	todas
B	Avaliação curricular do candidato à bolsa ou do pesquisador visitante para a modalidade PV e PVE	0 a 10	3,0	PVE e PV
			2,5	PDJ e PDI
			2,0	SWP e SWI
C	Avaliação curricular do orientador/supervisor ou do solicitante para a modalidade PV e PVE	0 a 10	2,5	PDJ
			2,0	PDI, PVE, PV, SWP
			1,5	SWI
D	Qualidade da instituição de destino	0 a 10	2,0	PDJ e PDI
			1,5	PVE, PV, SWP e SWI
E	Avaliação curricular do orientador/supervisor na instituição de origem	0 a 10	1,5	SWI e SWP
F	Qualidade da instituição de origem	0 a 10	1,0	SWI e SWP
G	Candidato foi bolsista GDE do CNPq (Não = 0 e Sim = 10)	0 a 10	1,0	Apenas PDJ

Anexo I: Critérios de Bolsas no País -Chamada 2024

1. CA-AC : Artes, Ciência da Informação e Comunicação

Critérios de Julgamento: Artes, Ciência da Informação, Museologia e Comunicação

O Comitê de Assessoramento de Artes, Ciência da Informação, Museologia e Comunicação adota critérios diferenciados de julgamento para cada uma dessas áreas, exceto em relação às Ações Afirmativas. As/os proponentes devem se atentar quanto à área em que optam inscrever suas propostas. As submissões em uma área não poderão ser julgadas pelos critérios de outra. Dessa forma, pesquisadoras/es que atuam com temas limítrofes, como por exemplo Cinema ou alguns tipos de informação jornalística, devem procurar inscrever suas propostas nas áreas de conhecimento em que efetivamente possuem inserção e observar os seus critérios de julgamento.

A atribuição de bolsas será definida em função da classificação dos candidatos segundo os critérios abaixo e dos limites orçamentários do CNPq.

Ações Afirmativas

O CA-AC adotará sistema de preferência ou bônus sobre a nota final para propostas coordenadas por pessoas transexuais, travestis, negros/as (pretas ou pardas), indígenas e pessoas com deficiência e com agravos de saúde, como forma de estabelecer ações afirmativas a fim de aumentar a representatividade desses grupos. Além disso, serão bonificadas propostas cuja instituição executora esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. Essa decisão considera:

- A ADPF 186 - STF, na qual ficou definido que a Política de Ação Afirmativa em termos étnico-raciais é constitucionalmente válida, proporcional e razoável;

- O entendimento, baseado na referida ADPF 186, de que é necessário aplicar tratamento desigual para os desiguais, considerado o caráter excludente do Ensino Superior no País e, por analogia, da Ciência e Tecnologia, da Pesquisa e Desenvolvimento, e da Pós-graduação; A desigualdade racial, regional, de gênero e de pessoas com deficiência dentre os Bolsistas de Produtividade vinculados ao Programa Básico de Artes, Ciência da Informação, Museologia e Comunicação.

Para fins de classificação na avaliação de pedidos de Bolsa de Produtividade em Pesquisa, Bolsas no País e no Exterior, Chamada Universal e submetidos a todos editais ou chamadas que forem julgadas/os pelo C.A de Artes, Ciência da Informação, Museologia e Comunicação, serão adotados os critérios adicionais listados a seguir:

- Será aplicado um bônus, não cumulativo, de 10% no caso de pessoas autodeclaradas negras (pretas e pardas), pessoas autodeclaradas indígenas, pessoas autodeclaradas travestis ou transexuais e pessoas com deficiência, neste caso conforme comprovação especificada abaixo.

- Será atribuído um bônus de 5% a propostas cuja instituição executora esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, que poderá ser aplicado cumulativamente às

bonificações indicadas acima.

- No caso de proponente com gozo de licença médica ininterrupta igual ou superior a 06 (seis) meses nos últimos 02 (dois) anos, serão considerados 02 (dois) anos adicionais da produção. Para ser considerada na avaliação, o/a proponente deverá enviar documento formal da instituição empregadora, do INSS ou do SIASS, como anexo do projeto de pesquisa.

Para ser considerada, a autodeclaração deverá constar de forma expressa na primeira página do projeto de pesquisa, abaixo do título, e deverá ser acompanhada de carta substanciada/memorial explicitando a justificativa da/o solicitante. Essa carta consubstanciada/memorial não se confunde com a súmula da trajetória acadêmica da/o pesquisador/a, de até 1000 palavras, que deve constar como seção inicial de toda e qualquer proposta.

Caso não conste a carta substanciada/memorial ou não seja considerada adequada pelas/os avaliadoras/es, não será dada preferência à proposta.

Somente poderão concorrer às vagas reservadas às pessoas candidatas com deficiência que se enquadrem nas categorias discriminadas no art. 2º da Lei nº 13.146/2015 e nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298/1999, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 5.296/2004; no § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista); e as contempladas pelo enunciado da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça (STJ), observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, ratificados pelo Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009.

Considera-se, para fins destes critérios, que a pessoa com Transtorno do Espectro Autista apresenta condições que sustentam o direito de fruir dos mesmos direitos de pessoas com deficiência. Tem direito a concorrer às vagas destinadas às pessoas com deficiência, com base na legislação vigente e na perspectiva biopsicossocial:

I- Pessoa com deficiência física: Pessoa com alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções (conforme Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º, alínea

II- Pessoa com deficiência visual (cega, com baixa visão ou com visão monocular): a) Pessoa com deficiência visual (cega): acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica (conforme Decreto nº 5.296/2004, art. 5º,§1º, alínea c); b) Pessoa com deficiência visual (baixa visão): acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores (conforme Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º, alínea c). c) Pessoa com visão monocular: Considera-se que a pessoa candidata com essa condição é acometida por deficiência visual

univalente, comprometedora das noções de profundidade e distância, implicando limitação superior à deficiência parcial que afete os dois olhos (conforme a Lei nº 14.126/2021).

III- Pessoa com deficiência auditiva ou pessoa surda: pessoa com perda bilateral, parcial ou total, de 41 (quarenta e um) decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz (conforme Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º, alínea b).

VI-Pessoa surdo-cega ou Pessoa com surdo-cegueira: é uma deficiência singular que apresenta concomitantemente graves perdas auditivas e visuais, podendo ser de diferentes graus (parciais ou totais) em relação a cada uma das duas sensorialidades. A pessoa nessa condição necessita desenvolver diferentes formas de comunicação para que possa interagir com a sociedade;

V-Pessoa com deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências (conforme Decreto nº 5.296/2004, art. 5º, §1º, alínea e).

IV- Pessoa com transtorno do espectro do autismo (TEA), com síndrome clínica caracterizada nas formas seguintes (conforme Lei nº 12.764/2012, art. 1º):

a) Deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação sociais, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal e ausência de reciprocidade social; falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento;

b) Padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou por comportamentos sensoriais incomuns; excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados; interesses restritos e fixos.

No caso de pessoa com deficiência física, se houver encurtamento de membro será considerado apenas quando esse for maior que 4 cm (quatro centímetros) (conforme Decreto nº 3.048 de 06 de maio de 1999, Quadro nº 7).

Não são consideradas deficiências, para fins dos critérios específicos do CA- Artes, Ciência da Informação, Museologia e Comunicação e da legislação brasileira, as seguintes condições sensoriais do tipo visual: miopia, hipermetropia, astigmatismo, ambliopia, discromatopsia, discromopsia ou daltonismo, dentre outras disfunções corrigíveis.

No caso de pessoas com deficiência, deverão ser enviados os seguintes documentos como anexo do projeto de pesquisa:

I- Carta substanciada/memorial explicitando a justificativa da/o solicitante;
II- Laudo de profissional da área da saúde que comprove a condição de deficiência da pessoa, conforme o detalhamento apresentado acima.

Desempate:

No caso de empate na média final, terão vantagem as propostas de pesquisadoras mulheres, de pessoas autodeclaradas afrodescendentes, indígenas e trans e pesquisadoras/es vinculados a instituições das regiões norte, nordeste e centro-oeste. Além desses critérios, serão consideradas, na ordem, as maiores notas em projeto de pesquisa, produção científica e formação de recursos humanos, até o desempate.

Maternidade e adoção

A janela temporal de avaliação será ampliada em 2(dois) anos para cada caso de maternidade e/ou de adoção no período definido para análise de produção em cada edital específico. Assim, serão consideradas as publicações, orientações e demais atividades na área em dois anos adicionais anteriores ao período de avaliação, para cada gestação ou adoção. As/os pesquisadoras/es que desejarem optar por este critério especial devem, necessariamente, informar as datas de nascimento ou adoção dos filhos na proposta.

1.1 CA-AC : Artes

PROGRAMA BÁSICO DE ARTES

Os critérios gerais e específicos de avaliação dos editais de PDJ, PDI, PVE, PV, SWP, SWI, a seguir definidos para a área de Artes, estão de acordo com as orientações gerais estabelecidas na norma para Bolsas Individuais no País do CNPq (**Resolução** Normativa 028 (RN-028/2015) – Bolsas no País – Publicada no Diário Oficial da União em 21/12/15, Seção 1, pág. 45, e sua atualização pela Portaria 1181/2022 – Bolsas Individuais no País).

I-Critérios Gerais

Na distribuição entre as subáreas da grande área de Artes, adotamos como princípio geral a demanda bruta qualificada e as cotas disponíveis proporcionais por categorias e subáreas conforme estabelecido pela Diretoria Científica do CNPq

Para todas as modalidades de bolsas no país são considerados os seguintes critérios na avaliação:

1. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país

A análise de mérito do projeto considerará os seguintes aspectos: definição e pertinência do tema de investigação; delimitação e clareza dos objetivos e metas a serem alcançados; fundamentação teórica e descrição dos métodos e procedimentos a serem empregados; originalidade, seja por apresentar tema ainda pouco estudado ou por propor abordagem de novos estudos e metodologias, voltada para a solução de problemas específicos, no respectivo campo de pesquisa; potencial de contribuição inovadora por apresentar, claramente, indicadores de impacto e contribuição para a produção de novos conhecimentos na área de Conhecimento das Artes; e evidências claras de exequibilidade do projeto no prazo previsto.

2. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa, do(a) proponente, do(a) supervisor(a)/orientador(a), quando pertinente.

A avaliação do currículo será feita por meio de indicadores referentes ao período exigido no edital, levando-se em conta os seguintes aspectos gerais, que serão adaptados ao nível de

experiência requerido para cada caso previsto (bolsista, supervisor(a) ou orientador(a)): participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa, reconhecidos institucionalmente pelos programas de pós-graduação e/ou agências de fomento, cujos resultados sejam divulgados nos fóruns da área; contribuição para a formação de novos pesquisadores em nível de Pós-Graduação e Graduação; produção científica qualificada e comprovadamente na área de Artes, que revele a aptidão do(a) proponente para desenvolver, supervisionar ou orientar a pesquisa proposta; produção bibliográfica, artística e técnica regular e difundida por meio de veículos e eventos relevantes para a área; liderança ou participação em grupos de pesquisa nacionais ou internacionais; atividades de gestão científica, tais como participação em comitês assessores das agências de fomento estaduais e federais, avaliação de pesquisa e ensino, consultoria e assessoria científica em comitês locais e participação ad hoc, bem como de avaliação de trabalhos em eventos e periódicos científicos da área.

3. Qualidade da instituição de origem e/ou destino, quando aplicável

A avaliação da qualidade da instituição envolve a análise de seu desempenho geral em termos de infraestrutura e oferecimento de cursos a nível de graduação e de pós-graduação, bem como a análise do curso, programa de pós-graduação e/ou laboratório diretamente envolvidos na proposta da bolsa.

4. Candidato foi bolsista GDE do CNPq

Para o caso específico do Pós-doutorado Júnior, a área técnica do CNPq fará um levantamento se o(a) candidato(a) já foi bolsista e repassará ao CA.

1.2 CA-AC : Ciência da Informação e Museologia

PROGRAMA BÁSICO DE CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO E MUSEOLOGIA

Os critérios gerais e específicos de avaliação dos editais de PDJ, PDI, PVE, PV, SWP, SWI, a seguir definidos para a área de Ciência da Informação e Museologia, estão de acordo com as orientações gerais estabelecidas na norma para Bolsas Individuais no País do CNPq (Resolução Normativa 028 (RN-028/2015) – Bolsas no País – Publicada no Diário Oficial da União em 21/12/15, Seção 1, pág. 45, e sua atualização pela Portaria 1181/2022 – Bolsas Individuais no País).

I-Critérios Gerais

Na distribuição entre as subáreas de Ciência da Informação e Museologia, adotamos como princípio geral a demanda bruta qualificada e as cotas disponíveis proporcionais por categorias e subáreas conforme estabelecido pela Diretoria Científica do CNPq

Para todas as modalidades de bolsas no país são considerados os seguintes critérios na avaliação:

1. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país.

A análise de mérito do projeto considerará os seguintes aspectos: definição e pertinência do tema de investigação; delimitação e clareza dos objetivos e metas a serem alcançados; fundamentação teórica e descrição dos métodos e procedimentos a serem empregados; originalidade, seja por

apresentar um tema ainda pouco estudado ou por propor novas abordagens e metodologias voltadas para a solução de problemas específicos, no respectivo campo de pesquisa; potencial de contribuição inovadora, ao apresentar, claramente indicadores de impacto e contribuir para a produção de novos conhecimentos, nas áreas de Ciência da Informação e Museologia; e evidências claras de exequibilidade do projeto no prazo previsto.

2. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa, do(a) proponente, do(a) supervisor(a)/orientador(a), quando pertinente.
A avaliação do currículo será realizada por meio de indicadores referentes ao período exigido no edital, considerando os seguintes aspectos gerais, que serão adaptados ao nível de experiência requerido para cada caso (bolsista, supervisor(a) ou orientador(a)): participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa, reconhecidos institucionalmente pelos programas de pós-graduação e/ou agências de fomento, cujos resultados sejam divulgados nos fóruns da área; contribuição para a formação de novos pesquisadores nos níveis de pós-graduação e graduação; produção científica qualificada e comprovada na área de Ciência da Informação ou Museologia, que revele a aptidão do(a) proponente para desenvolver, supervisionar ou orientar a pesquisa proposta; produção bibliográfica, artística e técnica regular e difundida por meio de veículos e eventos relevantes para a área; liderança ou participação em grupos de pesquisa nacionais ou internacionais; e atividades de gestão científica, como participação em comitês assessores das agências de fomento estaduais e federais, avaliação de pesquisa e ensino, consultoria e assessoria científica em comitês locais e participação ad hoc, bem como avaliação de trabalhos em eventos e periódicos científicos da área.

3. Qualidade da instituição de origem e/ou destino, quando aplicável.
A avaliação da qualidade da instituição envolve a análise de seu desempenho geral em termos de infraestrutura e oferta de cursos nos níveis de graduação e pós-graduação, bem como a análise do curso do programa de pós-graduação e/ou do laboratório diretamente envolvidos na proposta da bolsa.

4. Candidato foi bolsista GDE do CNPq.
No caso específico do Pós-Doutorado Júnior, a área técnica do CNPq verificará se o(a) candidato(a) já foi bolsista e repassará essa informação ao CA.

1.3 CA-AC : Comunicação

PROGRAMA BÁSICO DE COMUNICAÇÃO

Os critérios gerais e específicos de avaliação dos editais de PDJ, PDI, PVE, PV, SWP, SWI, a seguir definidos para a área de Comunicação, estão de acordo com as orientações gerais estabelecidas na norma para Bolsas Individuais no País do CNPq (Resolução Normativa 028 (RN-028/2015) – Bolsas no País – Publicada no Diário Oficial da União em 21/12/15, Seção 1, pág. 45, e sua atualização pela Portaria 1181/2022 – Bolsas Individuais no País).

I- Critérios Gerais

Na distribuição na subárea da Comunicação, adotamos como princípio geral a demanda bruta qualificada e as cotas disponíveis proporcionais por categorias e subáreas conforme estabelecido pela Diretoria Científica do CNPq além da pertinência da escolha do orientador/supervisor e da instituição de destino em relação à proposta.

Para todas as modalidades de bolsas no país são considerados os seguintes critérios na avaliação:

1. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país.

A análise de mérito do projeto considerará os seguintes aspectos: definição e pertinência do tema de investigação; delimitação e clareza dos objetivos e metas a serem alcançados; fundamentação teórica e descrição dos métodos e procedimentos a serem empregados; originalidade, seja por apresentar um tema ainda pouco estudado ou por propor novas abordagens e metodologias voltadas para a solução de problemas específicos, no respectivo campo de pesquisa; potencial de contribuição inovadora, ao apresentar, claramente indicadores de impacto e contribuir para a produção de novos conhecimentos na área de Comunicação; além de evidências claras de exequibilidade do projeto no prazo previsto.

2. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa, do(a) proponente, do(a) supervisor(a)/orientador(a), quando pertinente.

A avaliação do currículo será realizada por meio de indicadores referentes ao período exigido no edital, considerando os seguintes aspectos gerais, que serão adaptados ao nível de experiência requerido para cada caso (bolsista, supervisor(a) ou orientador(a)): participação e/ou coordenação de projetos de pesquisa, reconhecidos institucionalmente pelos programas de pós-graduação e/ou agências de fomento, cujos resultados sejam divulgados nos fóruns da área; contribuição para a formação de novos pesquisadores nos níveis de pós-graduação e graduação; produção científica qualificada e comprovada na área de Comunicação, que revele a aptidão do(a) proponente para desenvolver, supervisionar ou orientar a pesquisa proposta; produção bibliográfica e técnica regular e difundida por meio de veículos e eventos relevantes para a área; liderança ou participação em grupos de pesquisa nacionais ou internacionais; e atividades de gestão científica, como participação em comitês assessores das agências de fomento estaduais e federais, avaliação de pesquisa e ensino, consultoria e assessoria científica em comitês locais e participação ad hoc, bem como avaliação de trabalhos em eventos e periódicos científicos da área.

3. Qualidade da instituição de origem e/ou destino, quando aplicável.

A avaliação da qualidade da instituição envolve a análise de seu desempenho geral em termos de infraestrutura e oferta de cursos nos níveis de graduação e pós-graduação, bem como a análise do curso do programa de pós-graduação e/ou do laboratório diretamente envolvidos na proposta da bolsa relativa à adequação ao projeto proposto e a nota na avaliação da CAPES.

2. CA-AE - Administração, Economia e Ciências Contábeis

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Programa Básico de Administração Pública e de Empresas.

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA.

c) Interação prévia do candidato com o supervisor por meio do desenvolvimento de parcerias, projetos conjuntos ou publicações em periódicos ou eventos científicos.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Trajetória de pesquisa e representatividade do supervisor medido pelo h index Scopus.

c) Perfil de atuação do supervisor aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA.

c) Interação prévia do candidato com o supervisor por meio do desenvolvimento de parcerias, projetos conjuntos ou publicações em periódicos ou eventos científicos.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Trajetória e representatividade do supervisor na na área de pesquisa e/ou de mercado na qual o projeto de pesquisa se enquadra.

b) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 10 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Reconhecimento da Instituição na área de pesquisa e/ou de mercado na qual o projeto de pesquisa se enquadra.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 10 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Atuação do candidato aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA

c) Trajetória de pesquisa e representatividade do candidato medido pelo h index Scopus.

d) Interação prévia do candidato com o proponente por meio do desenvolvimento de parcerias, projetos conjuntos ou publicações em periódicos ou eventos científicos.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 10 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Atuação do proponente aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA

c) Trajetória de pesquisa e representatividade do proponente medido pelo h index Scopus.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Atuação do candidato aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA

c) Trajetória de pesquisa e representatividade do candidato medido pelo h index Scopus.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

c) Trajetória de pesquisa e representatividade do proponente medido pelo h index Scopus.

c) Atuação do candidato aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País - SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

c) Trajetória de pesquisa e representatividade do supervisor medido pelo h index Scopus.

c) Atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA

D) Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Trajetória de pesquisa e representatividade do supervisor medido pelo h index Scopus.

c) Atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA

F. Qualidade da instituição de origem

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Trajetória e representatividade do supervisor na na área de pesquisa e/ou de mercado na qual o projeto se enquadra.

b) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 10 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Reconhecimento do Instituição na área de pesquisa e/ou de mercado na qual o projeto se enquadra.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos nos últimos 5 anos, considerando os estratos da lista ABS, ou o Qualis nos estratos superiores ou outro indicador utilizado pela área na CAPES.

b) Trajetória de pesquisa e representatividade do supervisor medido pelo h index Scopus.

c) Atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e ao CA

F. Qualidade da instituição de origem :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Programa Básico de Economia e de Economia Doméstica.

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS) nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

c) Período mínimo de 5 anos desde o último pós-doutorado com o financiamento de agência brasileira.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista PQ.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Reconhecimento do Departamento/Programa na área de pesquisa na qual o projeto se enquadra.

b) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS) nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

c) Período mínimo de 5 anos desde o último pós-doutorado com o financiamento de agência brasileira.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista PQ.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Aderência da empresa com o projeto de pesquisa proposto.

b) Desempenho do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) da empresa na área do projeto.

C) Nível de comprometimento (contrapartidas) da empresa com a realização do projeto.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS) nos últimos 10 anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista PQ.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Reconhecimento do Departamento/Programa na área de pesquisa na qual o projeto se enquadra.

b) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS) nos últimos 10 anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista PQ.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Reconhecimento do Departamento/Programa na área de pesquisa na qual o projeto se enquadra.

b) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS) nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista PQ.

D) Qualidade da instituição de destino :

a) Reconhecimento do Departamento/Programa na área de pesquisa na qual o projeto se enquadra.

b) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

F. Qualidade da instituição de origem

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS) nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista PQ.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Aderência da empresa com o projeto de pesquisa proposto.

b) Desempenho do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) da empresa na área do projeto.

C) Nível de comprometimento (contrapartidas) da empresa com a realização do projeto.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto com base em indicadores bibliométricos, principalmente aqueles disponibilizados nas plataformas Google Acadêmico e Repec, dentre outros, ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

F. Qualidade da instituição de origem :

a) Reconhecimento do Departamento/Programa na área de pesquisa na qual o projeto se enquadra.

b) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Programa Básico de Ciências Contábeis

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos nas subáreas de Ciências Contábeis e pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

c) Período mínimo de 5 anos desde o último pós-doutorado com o financiamento de agência de fomento brasileira.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres, Doutores e supervisão de Iniciação Científica) e representatividade na área e nas subáreas de Ciências Contábeis (associações científicas, editorias de periódicos).

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista de Produtividade em Pesquisa (Pq).

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos nas subáreas de Ciências Contábeis e pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

c) Período mínimo de 5 anos desde o último pós-doutorado com o financiamento de agência de fomento brasileira.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 10 anos.

b) Trajetória e representatividade em pesquisa e/ou mercado na área e subáreas do projeto.

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista de Produtividade em Pesquisa (Pq).

d) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Reconhecimento da empresa na área de pesquisa e/ou mercado na qual o projeto se enquadra.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica; 6) contribuição na formação de novos pesquisadores; 7-) justificativa pela escolha da instituição; 8-) justificativa da necessidade e contribuição do estágio PVE para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos nas subáreas de Ciências Contábeis e pelo grupo de pesquisas.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 10 anos.

b) Doutoramento há pelo menos 7 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres, Doutores e supervisão de Iniciação Científica) e representatividade na área e nas subáreas de Ciências Contábeis (associações científicas, editorias de periódicos).

c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

d) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito >= 4.

e) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista de Produtividade em Pesquisa (Pq).

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

g) Interação prévia do candidato com o proponente por meio do desenvolvimento de parcerias, projetos conjuntos ou publicações em periódicos ou eventos científicos.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 10 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres, Doutores e supervisão de Iniciação Científica) e representatividade na área e nas subáreas de Ciências Contábeis (associações científicas, editorias de periódicos).

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista de Produtividade em Pesquisa (Pq).

d) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica; 6) contribuição na formação de novos pesquisadores; 7-) justificativa pela escolha da instituição; 8-) justificativa da necessidade e contribuição do estágio PVE para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos nas subáreas de Ciências Contábeis e pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Doutoramento há pelo menos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres, Doutores e supervisão de Iniciação Científica) e representatividade na área e nas subáreas de Ciências Contábeis (associações científicas, editorias de periódicos).

c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 3 anos.

d) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito >= 4.

e) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista de Produtividade em Pesquisa (Pq).

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

g-) Interação prévia do candidato com o proponente por meio do desenvolvimento de parcerias, projetos conjuntos ou publicações em periódicos ou eventos científicos.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres, Doutores e supervisão de Iniciação Científica) e representatividade na área e nas subáreas de Ciências Contábeis (associações científicas, editorias de periódicos).

c) Perfil pelo menos equivalente ao de bolsista de Produtividade em Pesquisa (Pq).

d) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica; 6) justificativa para a escolha do supervisor.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos nas subáreas de Ciências Contábeis e pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres, Doutores e supervisão de Iniciação Científica) e representatividade na área e nas subáreas de Ciências Contábeis (associações científicas, editorias de periódicos).

c) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

D) Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Mestres, Doutores e supervisão de Iniciação Científica) e representatividade na área e nas subáreas de Ciências Contábeis (associações científicas, editorias de periódicos).

c) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

F. Qualidade da instituição de origem

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, considerando os aspectos de: 1) pertinência, relevância e originalidade do tema; 2) exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; 3) clareza de objetivos; 4) caráter inovador do projeto; 5) qualidade do referencial teórico ou base teórica; 6) justificativa para a escolha do supervisor.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos nas subáreas de Ciências Contábeis e pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I .

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela Capes.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Trajetória e representatividade em pesquisa e/ou mercado na área e subárea do projeto.

c) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Reconhecimento da empresa na área de pesquisa e/ou mercado na qual o projeto se enquadra.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

a) Produção científica – Artigos publicados em periódicos Artigos publicados em periódicos (considerando regularidade e fator de impacto ou as publicações com base em indicadores bibliométricos, prioritariamente nos periódicos classificados nos dois estratos superiores do Qualis Capes e, alternativamente, nas plataformas Spell, Scopus, ABDC, ABS, dentre outros), nos últimos 5 anos.

b) Trajetória de pesquisa, formação de recursos humanos e representatividade na área e subáreas de Ciências Contábeis.

c) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto de pesquisa e às subáreas de Ciências Contábeis.

F. Qualidade da instituição de origem :

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. CA-AG : Agronomia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Todas (Agrometeorologia, Ciência do Solo, Extensão Rural, Fitossanidade, Fitotecnia e Floricultura, Parques e Jardins)

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa.

Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, SCIVAL, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Peso 2,5. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no quinquênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos (com fator de impacto JCR) no quinquênio anterior à solicitação. O proponente deverá indicar no texto da proposta os artigos publicados que são oriundos de sua dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.

Notas: o candidato deve cumprir interstício mínimo de 1 (um) anos entre o término de uma bolsa PDJ e o início da outra. O beneficiário da bolsa não pode ultrapassar um total de 48 (quarenta e oito) meses como bolsista PDJ, obedecendo ao interstício mínimo.

Haverá prioridade para os candidatos que estão retornando do exterior (repatriamento) financiados pelo CNPq com bolsa GDE.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Peso 2,5. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 1,7. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 20 (vinte) artigos em periódicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,8. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 1 (uma) uma orientação de doutorado como orientador principal no decênio anterior à solicitação.
Este critério poderá, excepcionalmente para Instituições sem Programas de Pós-graduação, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa que tenha recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ou ter coorientado pelo menos 2 (dois) doutores no último decênio, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a 1 (uma) orientação de doutor e que 2 (duas) coorientações de doutores equivale a 1 (uma) orientação de doutor.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 2. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?:
Peso 1. Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Peso 2,5. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos (com fator de impacto JCR) na condição de primeiro autor e/ou patente depositada/ concedida e/ou cultivar registrada/protegida e/ou produto tecnológico registrado no quinquênio anterior à solicitação.

Notas: o beneficiário da bolsa PDI deve cumprir interstício mínimo de 2 (dois) anos

entre o término de uma bolsa PDI e o início da outra. Ele não pode ultrapassar um total de 48 (quarenta e oito) meses como bolsista PDI, obedecendo ao interstício mínimo.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Peso 2. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter pelo menos 2 (duas) patentes depositadas/ concedidas e/ou cultivares registradas/protegidas e/ou produtos tecnológicos registrados ao longo da sua vida profissional. Deve atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 2. A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Nota: a empresa deve mandar carta de concordância.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa (pesquisador visitante):

Peso 3. a) Produção científica - Artigos, Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 2,1. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 30 (trinta) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,9. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 14 (quatorze) orientações de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado. Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 5 (cinco) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ao longo da carreira profissional, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a 3 (três) orientações de mestrado. Ter

no mínimo 10 anos de conclusão do doutorado no momento de solicitação da bolsa.

C) Avaliação curricular do(a) proponente:

Peso 2. a) Produção científica - Artigos, Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso de 1,4. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 25 (vinte e cinco) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso de 0,6. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 3 (três) orientações de doutorado como orientador principal no decênio anterior à solicitação. c) Deve ter vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito mínimo 4 da CAPES.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 1,5. A instituição deve ser de excelência reconhecida na área do projeto e apresentar disponibilidade de instalações e infraestrutura. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação .

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa (pesquisador visitante):

Peso 3. a) Produção científica - Artigos, Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 2,1. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 20 (vinte) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,9. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 14 (quatorze) orientações de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado. Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 5 (cinco) projetos de pesquisa que tenham recebido

financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ao longo da carreira profissional, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a 3 (três) orientações de mestrado. Ter no mínimo 7 anos de conclusão do doutorado no momento de solicitação da bolsa.

C) Avaliação curricular do(a) proponente:

Peso 2. a) Produção científica - Artigos, Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso de 1,4. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 25 (vinte e cinco) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso de 0,6. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 3 (três) orientações de doutorado como orientador principal no decênio anterior à solicitação. c) Deve ter vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito mínimo 4 da CAPES.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 1,5. A instituição deve ser de excelência reconhecida na área do projeto e apresentar disponibilidade de instalações e infraestrutura. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação .

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Peso 2. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no quinquênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 1 (um) artigo científico em periódicos com fator de impacto JCR, na condição de primeiro autor. b) Trajetória científica: critério mínimo - estar matriculado há mais de 12 (doze) meses e menos de 42 (quarenta e dois) meses em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Peso 2. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 1,4. Critério mínimo: o supervisor na instituição de destino deve ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no quinquênio anterior à solicitação. b)Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,6. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 1 (uma) orientação de doutorado como orientador principal, ao longo da carreira profissional. Nota: o supervisor deve estar credenciado como docente permanente em um curso de doutorado com conceito CAPES 4 ou superior.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 1,5. A instituição deve ser de excelência reconhecida na área em que o candidato pretende realizar o doutorado sanduíche e o programa de pós-graduação, quando houver, deve ter conceito CAPES 4 ou superior.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Peso 1,5. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 1. b)Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,5. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 2 (duas) orientações de doutorado como orientador principal no decênio anterior à solicitação. Este critério poderá, excepcionalmente para Instituições sem Programas de Pós-graduação, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 2 (dois) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ou ter coorientado pelo menos 4 (quatro) doutores no último decênio, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a 1 (uma) orientação de doutor e que 2 (duas) coorientações de doutores equivale a 1 (uma) orientação de doutor.

F) Qualidade da instituição de origem:

Peso 1. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Peso 2. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no quinquênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 1 (um) artigo científico em periódicos com fator de impacto JCR, na condição de primeiro autor. b) Trajetória científica: critério mínimo - estar matriculado há mais de 12 (doze) meses e menos de 42 (quarenta e dois) meses em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Peso 1,5. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação. Critério mínimo: o supervisor na instituição de destino deve ter pelo menos 1 (uma) patente depositada/ concedida e/ou cultivar registrada/protegida e/ou produto tecnológico registrado no decênio anterior à solicitação.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 1,5. A instituição deve ser de excelência reconhecida na área em que o candidato pretende realizar o doutorado sanduíche, ter um programa de pesquisa e inovação de qualidade e ter infraestrutura adequada.

Nota: a empresa deve mandar carta de concordância.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Peso 1,5. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação.

F) Qualidade da instituição de origem:

Peso 1. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. CA-AL: Ciência e Tecnologia de Alimentos

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: CA- AL (Alimentos)

Considerações iniciais

Este documento tem por objetivo apresentar critérios que serão utilizados pelo Comitê de Assessoramento na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos (CA-AL), para avaliar os processos submetidos nos Editais do CNPq para concessão das Bolsas Especiais. A aplicação desses critérios não substitui, nem supera, quaisquer outros critérios de julgamento estabelecidos nos Editais específicos do CNPq.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

Será avaliado o desafio estratégico que a temática traz para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou social do País, na área de Ciência, Tecnologia e\ou Engenharia de Alimentos; a atualidade e a relevância da questão de pesquisa; a lógica estrutural e conceitual do projeto de pesquisa; os potenciais legados e o caráter inovador; e, a viabilidade/exequibilidade das ações em consonância com o cronograma de atividades. Proposta com nota média no projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Será avaliada a produção e a qualidade da produção científica (considerando o fator de impacto JCR≥3,0), tecnológica e\ou de inovação; o destaque na autoria na produção científica, tecnológica e\ou de inovação, avaliada pela posição do(a) condidato(a) no conjunto de coautores(as) [destaque para primeiro(a), último(a) e/ou autor(a) correspondente]; e, a atuação na temática da proposta/projeto de pesquisa.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Será avaliada a produção intelectual a produção e a qualidade da produção científica (considerando o fator de impacto JCR≥3,0), tecnológica e\ou de inovação. Critério mínimo: ter artigos publicados em periódicos com JCR ≥ 3,0 (três) no decênio anterior à solicitação, e ter concluído pelo menos 1,0 (uma) orientação de doutorado equivalente (2,0 dissertações = 1,0 doutorado) como orientador(a) principal no decênio anterior à solicitação. Para supervisor(a) em Instituições sem Programas de Pós-Graduação, a não existência de orientação poderá ser compensada pela coordenação de pelo menos 1,0 (um) projeto de pesquisa que tenha financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual).

D. Qualidade da instituição de destino :

Será avaliada a relevância da Instituição/Universidade/Organização de destino, consideras as referências institucionais declaradas, o legado que a Instituição tem deixado na temática da proposta; e, a adequação da infraestrutura de pesquisa da Instituição/Universidade/Organização de destino. Critério mínimo: para Instituições de Ensino Superior, ter Curso\Programa de Pós-Graduação na Área de Alimentos da Capes com conceito mínimo 4,0 (quatro).

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Será avaliado o desafio estratégico que a temática traz, notadamente para o desenvolvimento tecnológico, na área de Ciência, Tecnologia e\ou Engenharia de Alimentos; a atualidade e a relevância da questão de pesquisa; a lógica estrutural e conceitual do projeto de pesquisa; os potenciais legados e o caráter inovador; e, a viabilidade/exequibilidade das ações em consonância com o cronograma de atividades. Proposta com nota média no projeto inferior a 7,0 (sete) será “Não Recomendada”.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Será avaliada a produção e a qualidade da produção científica (considerando o fator de impacto JCR≥3,0), tecnológica e\ou de inovação; o destaque na autoria na produção científica, tecnológica e\ou de inovação (geração de patente depositada\concedida e\ou produto tecnológico registrado), avaliadas pela posição do(a) condidato(a) no conjunto de coautores(as) [destaque para primeiro(a), último(a) e/ou autor(a) correspondente]; e, a atuação na temática da proposta/projeto de pesquisa.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Será avaliada a produção intelectual e a qualidade da produção científica, tecnológica e\ou de inovação, com destaque para experiência na área de alimentos, participação em ecossistema de inovação, geração de patente depositada\concedida e\ou produto tecnológico registrado.

D. Qualidade da instituição de destino :

Será avaliado o potencial de inovação tecnológica na Empresa, a partir do descritivo do produto\processo\serviço\outro, e das interlocuções entre a Empresa, supervisor(a) e candidato(a). A manifestação da Empresa acerca da contribuição do projeto para a a inovação deve estar presente no texto projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

H. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Será avaliado o desafio estratégico que a temática traz para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou social do País, na área de Ciência, Tecnologia e\ou Engenharia de Alimentos; a atualidade e a relevância da questão de pesquisa; a lógica estrutural e conceitual do projeto de pesquisa; os potenciais legados e o caráter inovador; e, a viabilidade/exequibilidade das ações em consonância com o cronograma de atividades. Proposta com nota média no projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Será avaliada a produção e a qualidade da produção científica (considerando o fator de impacto JCR≥3,0), tecnológica e\ou de inovação; o índice *H*; o destaque na autoria na produção científica, tecnológica e\ou de inovação, avaliada pela posição do(a) condidato(a) no conjunto de coautores(as) [destaque para primeiro(a), último(a) e/ou autor(a) correspondente]; e, a atuação na temática da proposta/projeto de pesquisa.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Será avaliada a produção intelectual a produção e a qualidade da produção científica (considerando o fator de impacto JCR≥3,0), tecnológica e\ou de inovação. Critério mínimo: ter publicado artigos em periódicos com JCR ≥ 3,0 (três) no decênio anterior à solicitação, e ter concluído pelo menos 3,0 (três) orientações de doutorado equivalente (2,0 dissertações = 1,0 doutorado) como orientador(a) principal no decênio anterior à solicitação. Para supervisor(a) em Instituições sem Programas de Pós-Graduação, a não existência de orientação poderá ser compensada pela coordenação de pelo menos 1,0 (um) projeto de pesquisa que tenha financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual).

D. Qualidade da instituição de destino :

Será avaliada a relevância da Instituição/Universidade/Organização de destino, consideras as referências institucionais declaradas, o legado que a Instituição tem deixado na temática da proposta; e, a adequação da infraestrutura de pesquisa da Instituição/Universidade/Organização de destino. Critério mínimo: para Instituições de Ensino Superior, ter Curso\Programa de Pós-Graduação na Área de Alimentos da Capes, com

conceito mínimo 4,0 (quatro).

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Será avaliado o desafio estratégico que a temática traz para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou social do País, na área de Ciência, Tecnologia e\ou Engenharia de Alimentos; a atualidade e a relevância da questão de pesquisa; a lógica estrutural e conceitual do projeto de pesquisa; os potenciais legados e o caráter inovador; e, a viabilidade/exequibilidade das ações em consonância com o cronograma de atividades. Proposta com nota média no projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Será avaliada a produção e a qualidade da produção científica (considerando o fator de impacto JCR≥3,0), tecnológica e\ou de inovação; o índice *H*; o destaque na autoria na produção científica, tecnológica e\ou de inovação, avaliada pela posição do(a) condidato(a) no conjunto de coautores(as) [destaque para primeiro(a), último(a) e/ou autor(a) correspondente]; e, a atuação na temática da proposta/projeto de pesquisa.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Será avaliada a produção intelectual a produção e a qualidade da produção científica (considerando o fator de impacto JCR≥3,0), tecnológica e\ou de inovação. Critério mínimo: ter publicado artigos em periódicos com JCR ≥ 3,0 (três) no decênio anterior à solicitação, e ter concluído pelo menos 3,0 (três) orientações de doutorado equivalente (2,0 dissertações = 1,0

doutorado) como orientador(a) principal no decênio anterior à solicitação. Para supervisor(a) em Instituições sem Programas de Pós-Graduação, a não existência de orientação poderá ser compensada pela coordenação de pelo menos 1,0 (um) projeto de pesquisa que tenha financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual).

D. Qualidade da instituição de destino :

Será avaliada a relevância da Instituição/Universidade/Organização de destino, consideras as referências institucionais declaradas, o legado que a Instituição tem deixado na temática da proposta; e, a adequação da infraestrutura de pesquisa da Instituição/Universidade/Organização de destino. Critério mínimo: para Instituições de Ensino Superior, ter Curso\Programa de Pós-Graduação na Área de Alimentos da Capes, com conceito mínimo 4,0 (quatro).

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Será avaliado o desafio estratégico que a temática traz para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou social do País, na área de Ciência, Tecnologia e\ou Engenharia de Alimentos; a atualidade e a relevância da questão de pesquisa; a lógica estrutural e conceitual do projeto de pesquisa; os potenciais legados e o caráter inovador; e, a viabilidade/exequibilidade das ações em consonância com o cronograma de atividades. Proposta com nota média no projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Será avaliada a produção e a qualidade da produção científica (considerando apenas periódicos com fator de impacto JCR), tecnológica

e\ou de inovação; o destaque na autoria na produção científica, tecnológica e\ou de inovação, avaliada pela posição do(a) condidato(a) no conjunto de coautores(as) [destaque para primeiro(a), último(a) e/ou autor(a) correspondente].

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Será avaliada a produção intelectual a produção e a qualidade da produção científica (considerando o fator de impacto JCR ≥ 3,0), tecnológica e\ou de inovação. Ter publicado artigos em periódicos com JCR ≥ 3,0 (três) no decênio anterior à solicitação, e ter concluído pelo menos 3,0 (três) orientações de doutorado equivalente (2,0 dissertações = 1,0 doutorado) como orientador(a) principal no decênio anterior à solicitação. Para supervisor(a) em Instituições sem Programas de Pós-Graduação, a não existência de orientação poderá ser compensada pela coordenação de pelo menos 1,0 (um) projeto de pesquisa que tenha financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual).

D. Qualidade da instituição de destino :

Será avaliada a relevância da Instituição/Universidade/Organização de destino, consideras as referências institucionais declaradas, o legado que a Instituição tem deixado na temática da proposta; e, a adequação da infraestrutura de pesquisa da Instituição/Universidade/Organização de destino. Critério mínimo: para Instituições de Ensino Superior, ter Curso\Programa de Pós-Graduação na Área de Alimentos da Capes, conceito mínimo 4,0 (quatro).

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Será avaliada a produção intelectual a produção e a qualidade da produção científica (considerando o fator de impacto JCR≥3,0), tecnológica e\ou de inovação. Ter publicado artigos em periódicos com JCR ≥ 3,0 (três) no decênio anterior à solicitação, e ter concluído pelo menos 3,0 (três) orientações de doutorado equivalente (2,0 dissertações = 1,0 doutorado) como orientador(a) principal no decênio anterior à solicitação. Para supervisor(a) em Instituições sem Programas de Pós-Graduação, a não existência de orientação poderá ser compensada pela coordenação de pelo menos 1,0 (um) projeto de pesquisa que tenha financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual).

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Será avaliada a relevância da Instituição/Universidade/Organização de destino, consideras as referências institucionais declaradas, o legado que a Instituição tem deixado na temática da proposta; e, a adequação da infraestrutura de pesquisa da Instituição/Universidade/Organização de destino. Critério mínimo: para Instituições de Ensino Superior, ter Curso\Programa de Pós-Graduação na Área de Alimentos da Capes, com conceito mínimo 4,0 (quatro).

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Será avaliado o desafio estratégico que a temática traz, notadamente para o desenvolvimento tecnológico, na área de Ciência, Tecnologia e\ou Engenharia de Alimentos; a atualidade e a relevância da questão de pesquisa; a lógica estrutural e conceitual do projeto de pesquisa; os potenciais legados e o caráter inovador; e, a viabilidade/exequibilidade das ações em consonância com o cronograma de atividades. Proposta com nota média no projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Será avaliada a produção e a qualidade da produção científica (considerando apenas periódicos com fator de impacto JCR), tecnológica e\ou de inovação; o destaque na autoria na produção científica, tecnológica e\ou de inovação (patente depositada\concedida e\ou produto tecnológico registrado), avaliada pela posição do(a) condidato(a) no conjunto de coautores(as) [destaque para primeiro(a), último(a) e/ou autor(a) correspondente]; e, a atuação na temática da proposta/projeto de pesquisa.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Será avaliada a produção intelectual a produção e a qualidade da produção científica, tecnológica e\ou de inovação, com destaque para experiência na área de alimentos, participação em ecossistema de inovação, geração de patente depositada\concedida e\ou produto tecnológico registrado.

D. Qualidade da instituição de destino :

Será avaliado o potencial de inovação tecnológica, a partir do descritivo do produto\processo\serviço\outro, e das interlocuções entre a Empresa, supervisor(a) e candidato(a). A manifestação da Empresa acerca da contribuição do projeto para a a inovação deve estar presente no texto projeto.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

Será avaliada a produção intelectual a produção e a qualidade da produção científica (considerando periódicos com fator de impacto JCR≥3,0), tecnológica e\ou de inovação, com destaque para experiência na área de alimentos, participação em ecossistema de inovação, geração de patente depositada\concedida e\ou produto tecnológico registrado.

F.Qualidade da instituição de origem :

G.Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. CA-AQ : Aquicultura e Recursos Pesqueiros

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Todas

Considerações iniciais:

O Comitê de Assessoramento em Aquicultura e Recursos Pesqueiros (CA-AQ) foi estabelecido com a finalidade de atender às demandas específicas desses domínios de conhecimento, os quais podem englobar outras áreas afins que apresentem interação indiscutível com a produção ou a explotação de organismos aquáticos. Nesse contexto, o CA-AQ esclarece que a conformidade da produção científica e de projetos na esfera da Aquicultura e dos Recursos Pesqueiros reside primordialmente na capacidade de se alinharem com os objetivos e as necessidades relacionadas à gestão, produção e preservação dos recursos aquáticos, com destaque aos desafios inerentes à aquicultura e à pesca.

Os indicadores quantitativos relativos à produção científica e à formação de recursos humanos dos(as) pesquisadores(as) são fornecidos ao CA-AQ pelo CNPq e extraídos do Currículo Lattes de cada proponente, ao término do período de submissão. Na análise de mérito científico, originalidade, inovação e contribuição do projeto, o CA-AQ poderá ser subsidiado por pareceres emitidos por consultores *ad hoc* indicados pela área técnica do CNPq. Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas e aos pesos para os critérios unificados de julgamento do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

O CA-AQ observará as diretrizes estabelecidas pelo CNPq visando a promoção da equidade na ciência e tecnologia, incluindo a extensão do período de avaliação da produtividade científica do(da)s proponentes às Bolsas no País, por dois anos, para cada parto ou adoção que ocorrer dentro dos prazos estipulados nas chamadas correspondentes. Esta orientação decorre de determinação da Diretoria Executiva do CNPq, publicada em 06/01/2024. Ambos os casos deverão ser comprovados com a documentação pertinente.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país : A qualidade da proposta será avaliada pelo Comitê considerando-se: o mérito científico, a aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros, a pertinência do projeto com a produção científica do(a) candidato(a), a relevância/originalidade do tema e a clareza de objetivos.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : O currículo do(a) candidato(a) será avaliado com base nos últimos 5 anos. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Terão prioridade os(as) candidatos(as) ainda não contemplados nesta modalidade de bolsa. No caso de candidatos(as) anteriormente contemplados(as), terá igual prioridade aquele(a) que optar por outra instituição de pesquisa. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) : O currículo do(a) supervisor(a) será avaliado com base nos últimos 10 anos. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

3) Orientações concluídas em nível de pós-graduação.

D. Qualidade da instituição de destino : Serão avaliados os seguintes aspectos: excelência reconhecida na área do projeto, disponibilidade de instalações e infraestrutura, demonstração de viabilidade para execução da proposta e qualidade do grupo de trabalho.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A qualidade da proposta será avaliada pelo Comitê considerando-se: o mérito científico, a aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros, a pertinência do projeto com a produção científica do(a) candidato(a), a relevância/originalidade do tema e a clareza de objetivos.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** O currículo do(a) candidato(a) será avaliado com base nos últimos 5 anos e deve evidenciar qualificação compatível com os setores de atuação da empresa. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

   1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

   2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

   3) Contribuições para a inovação baseadas no número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :** A qualificação do(a) supervisor(a) será avaliada pelo Comitê considerando-se a sua capacidade de acompanhar as atividades do(a) bolsista na empresa.

D. **Qualidade da instituição de destino :** Serão avaliados os seguintes aspectos: qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa, adequação da infraestrutura existente, demonstração da viabilidade para execução da proposta,

disponibilidade de instalações e recursos humanos qualificados na área do projeto, tempo de fundação da empresa, número de produtos e processos gerados e número de patentes depositadas.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A qualidade da proposta será avaliada pelo Comitê considerando-se: o mérito científico, a aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros, a pertinência do projeto com a produção científica do(a) candidato(a) a visitante, a relevância/originalidade do tema e a clareza de objetivos.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** O currículo do(a) candidato(a) será avaliado com base nos últimos 10 anos. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros.

C. **Avaliação curricular do(a) proponente :** O currículo do(a) supervisor(a) será avaliado com base nos últimos 5 anos. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros.

D. **Qualidade da instituição de destino :** Serão avaliados os seguintes aspectos: excelência reconhecida na área do projeto, disponibilidade de instalações e infraestrutura, demonstração de viabilidade para execução da proposta e qualidade do grupo de trabalho.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A qualidade da proposta será avaliada pelo Comitê considerando-se: o mérito científico, a aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros, a pertinência do projeto com a produção científica do(a) candidato(a) a visitante, a relevância/originalidade do tema e a clareza de objetivos.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** O currículo do(a) candidato(a) será avaliado com base nos últimos 10 anos. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros.

C. **Avaliação curricular do(a) proponente :** O currículo do(a) proponente será avaliado com base nos últimos 5 anos. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros.

D. **Qualidade da instituição de destino :** Serão avaliados os seguintes aspectos: excelência reconhecida na área do projeto, disponibilidade de instalações e infraestrutura, demonstração de viabilidade para execução da proposta e qualidade do grupo de trabalho.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País – SWP

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A qualidade da proposta será avaliada pelo Comitê considerando-se: o mérito científico, a aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros, a pertinência do projeto com a produção científica do(a) candidato(a), a relevância/originalidade do tema e a clareza de objetivos.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** O currículo do(a) candidato(a) será avaliado com base nos últimos 5 anos. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :** O currículo do(a) orientador(a) na instituição de destino será avaliado com base nos últimos 10 anos. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

3) Orientações concluídas em nível de pós-graduação.

D. **Qualidade da instituição de destino :** Serão avaliados os seguintes aspectos: excelência reconhecida na área do projeto, disponibilidade de instalações e infraestrutura, demonstração de viabilidade para execução da proposta e qualidade do grupo de trabalho.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :** O currículo do(a) orientador(a) de Doutorado será avaliado com base nos últimos 10 anos. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros.

F. **Qualidade da instituição de origem :** Serão avaliados os seguintes aspectos: excelência reconhecida na área do projeto, disponibilidade de instalações e infraestrutura, demonstração de viabilidade para execução da proposta e qualidade do grupo de trabalho.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A qualidade da proposta será avaliada pelo Comitê considerando-se: o mérito científico, a aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros, a pertinência do projeto com a produção científica do(a) candidato(a), a relevância/originalidade do tema e a clareza de objetivos.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** O currículo do(a) candidato(a) será avaliado com base nos últimos 5 anos e deve evidenciar qualificação compatível com os setores de atuação da empresa. Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

   1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

   2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :** A qualificação do(a) supervisor(a) será avaliada pelo Comitê considerando-se a sua capacidade de acompanhar as atividades do bolsista na empresa.

D. **Qualidade da instituição de destino :** Serão avaliados os seguintes aspectos: qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa, adequação da infraestrutura existente, demonstração da viabilidade para execução da proposta, disponibilidade de instalações e recursos humanos qualificados na área do projeto, tempo de fundação da empresa, número de produtos e processos gerados e número de patentes depositadas.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :** O currículo do(a) orientador(a) de Doutorado será avaliado com base nos últimos 10 anos e deve evidenciar qualificação compatível com os setores de atuação da empresa.

Atividades e produtos que não têm aderência às áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros não serão considerados. Serão avaliados:

1) Número de artigos científicos em periódicos constantes do Journal Citation Report (JCR), nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

2) Somatório do Journal Citation Report (JCR) de artigos científicos publicados nas áreas de Aquicultura e/ou Recursos Pesqueiros;

3) Contribuições para a inovação baseadas no número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas.

F. **Qualidade da instituição de origem :** Serão avaliados os seguintes aspectos: excelência reconhecida na área do projeto, disponibilidade de instalações e infraestrutura, demonstração de viabilidade para execução da proposta e qualidade do grupo de trabalho.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

6. CA-BF : Biofísica, Bioquímica, Farmacologia, Fisiologia e Neurociências

(Para o CA-BF ficam válidos os critérios da Chamada 25/2021 com as devidas adaptações conforme previsto no item **7.1.2.1** da chamada)

Área(s) a que se aplicam os critérios: todas do CA-BF.

Considerações iniciais

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1.Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.

b) Aderência do tema do projeto aos programas e áreas do CA-BF.

c) Relevância do tema e sua originalidade frente ao estado da arte.

d) Clareza de objetivos.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, dentre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através de publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Priorizar-se-á a produção do candidato como primeiro autor ou autor de correspondência.

b) Impacto da produção científica e tecnológica do candidato nas áreas do conhecimento do CA-BF.

c) Perfil de atuação do candidato aderente à temática do projeto e às áreas do CA-BF.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas, dentre outras).

e) Divulgação científica através da apresentação de trabalhos em eventos.

f) Potenciais contribuições do estágio em questão para a carreira do candidato.

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vínculo empregatício.

NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através da publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Priorizar-se-á a produção do supervisor como primeiro ou último autor, e autor de correspondência.

b) Trajetória e representatividade do supervisor na área em que se insere o projeto, refletida em liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

c) Impacto da produção científica e tecnológica na área de conhecimento do projeto.

d) Experiência na formação de recursos humanos (pós-doutores, doutores, mestres e estagiários de iniciação científica).

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas, dentre outras).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

g) Experiência na gestão de atividades científicas e acadêmicas.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
c) Adequação da infraestrutura existente ao desenvolvimento do projeto.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq

2. Pós Doutorado Empresarial –PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com o perfil da empresa.

c) Aderência do tema do projeto aos programas e áreas do CA-BF.

d) Relevância do tema e sua originalidade frente ao estado da arte.

e) Clareza de objetivos.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura da empresa.

g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, dentre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

h) Justificativa para a escolha do supervisor e da empresa.

i) Carta de concordância da empresa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através de publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Priorizar-se-á a produção do candidato como primeiro autor ou autor de correspondência.

b) Impacto da produção científica e tecnológica do candidato dentro das áreas do conhecimento do CA-BF.

c) Perfil de atuação do candidato aderente à temática do projeto e às áreas do CA-BF.

d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas, dentre outras).

e) Potenciais contribuições do estágio em questão para a carreira do candidato.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Trajetória e representatividade do supervisor na área em que se insere o projeto, refletida em liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas, dentre outras).

c) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através da publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro, desenvolvimento de processos e apresentações em eventos nos últimos 10 anos. Priorizar-se-á a produção do supervisor como primeiro ou último autor, e autor de correspondência.

d) Impacto da produção científica e tecnológica na área de conhecimento do projeto.

e) Desejável experiência na formação de recursos humanos (pós-doutores, doutores, mestres e estagiários de iniciação científica).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

g) Atuação no processo de inovação tecnológica na empresa.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação e viabilidade da infraestrutura existente para desenvolvimento do projeto.

c) Disponibilidade de recursos humanos qualificados na área do projeto.

NOTA: Prioridade para empresa envolvida no desenvolvimento sustentável de produtos e/ou processos

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante –PV e 4. Pesquisador Visitante Especial –PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.

b) Aderência do tema do projeto aos programas e áreas do CA-BF.

c) Relevância do tema e sua originalidade frente ao estado da arte.

d) Clareza de objetivos.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, dentre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

g) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores em todos os níveis.

i) Potencial de articulação com Programas de Pós-graduação na instituição anfitriã.

j) Justificativa da necessidade do estágio PV e seus potenciais impactos institucional e acadêmico na instituição anfitriã.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

NOTA: Prioridade a propostas que venham a promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através da publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Priorizar-se-á a produção do supervisor como primeiro ou último autor, e autor de correspondência.

b) Trajetória e representatividade do supervisor na área em que se insere o projeto, refletida em liderança e visibilidade internacionais.

c) Impacto da produção científica e tecnológica na área de conhecimento do projeto.

d) Experiência na formação de recursos humanos (pós-doutores, doutores, mestres e estagiários de iniciação científica).

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas, dentre outras).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ (preferencialmente nível 1) do CNPq.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através da publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Priorizar-se-á a produção do supervisor como primeiro ou último autor, e autor de correspondência.

b) Trajetória e representatividade do solicitante na área em que se insere o projeto, refletida em liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

c) Impacto da produção científica e tecnológica na área de conhecimento do projeto.

d) Experiência na formação de recursos humanos (pós-doutores, doutores, mestres e estagiários de iniciação científica).

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas, dentre outras).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

g) Experiência na gestão de atividades científicas e acadêmicas.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
c) Adequação da infraestrutura existente ao desenvolvimento do projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com o perfil da empresa.

c) Aderência do tema do projeto aos programas e áreas do CA-BF.

d) Relevância do tema e sua originalidade frente ao estado da arte.

e) Clareza de objetivos.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura da empresa.

g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, dentre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

h) Justificativa para a escolha do supervisor e da empresa.

i) Carta de concordância da empresa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através de publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Priorizar-se-á a produção do candidato como primeiro autor ou autor de correspondência.

b) Impacto da produção científica e tecnológica do candidato dentro das áreas do conhecimento do CA-BF.

c) Perfil de atuação do candidato aderente à temática do projeto e às áreas do CA-BF.

d) Desempenho acadêmico na pós-graduação.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas, dentre outras).

f) Potenciais contribuições do estágio em questão para a carreira do candidato.

NOTA: Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES no momento do início do estágio.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) (Orientador na Instituição de Destino):

a) Trajetória e representatividade do supervisor na área em que se insere o projeto, refletida em liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas, dentre outras).

c) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através da publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro, desenvolvimento de processos e apresentações em eventos nos últimos 10 anos. Priorizar-se-á a produção do supervisor como primeiro ou último autor, e autor de correspondência.

d) Impacto da produção científica e tecnológica na área de conhecimento do projeto.

e) Desejável experiência na formação de recursos humanos (pós-doutores, doutores, mestres e estagiários de iniciação científica).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

g) Atuação no processo de inovação tecnológica na empresa.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

b) Adequação e viabilidade da infraestrutura existente para desenvolvimento do projeto.

c) Disponibilidade de recursos humanos qualificados na área do projeto.

NOTA: Prioridade para empresa envolvida no desenvolvimento sustentável de produtos e/ou processos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através da publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Priorizar-se-á a produção do supervisor como primeiro ou último autor, e autor de correspondência.

b) Trajetória e representatividade do supervisor na área em que se insere o projeto, refletida em liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

c) Impacto da produção científica e tecnológica na área de conhecimento do projeto.

d) Experiência na formação de recursos humanos (pós-doutores, doutores, mestres e estagiários de iniciação científica).

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas, dentre outras).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

g) Experiência na gestão de atividades científicas e acadêmicas.

F) Qualidade da instituição de origem:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*.

b) Aderência do tema do projeto aos programas e áreas do CA-BF.

c) Relevância do tema e sua originalidade frente ao estado da arte.

d) Clareza de objetivos.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, dentre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através de publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Priorizar-se-á a produção do candidato como primeiro autor ou autor de correspondência.

b) Impacto da produção científica e tecnológica do candidato nas áreas do conhecimento do CA-BF.

c) Perfil de atuação do candidato aderente à temática do projeto e às áreas do CA-BF.

d) Desempenho acadêmico na pós-graduação.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites, cultivares registradas, dentre outras).

f) Divulgação científica através da apresentação de trabalhos em eventos.

g) Potenciais contribuições do estágio em questão para a carreira do candidato.

NOTA: Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES no momento do início do estágio.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) (Orientador na Instituição de Destino):

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através da publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Priorizar-se-á a produção do supervisor como primeiro ou último autor, e autor de correspondência.

b) Trajetória e representatividade do supervisor na área em que se insere o projeto, refletida em liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

c) Impacto da produção científica e tecnológica na área de conhecimento do projeto.

d) Experiência na formação de recursos humanos (pós-doutores, doutores, mestres e estagiários de iniciação científica).

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas, dentre outras).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

g) Experiência na gestão de atividades científicas e acadêmicas.

h) Perfil equivalente ao de bolsista PQ (preferencialmente nível 1) do CNPq.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
c) Adequação da infraestrutura existente ao desenvolvimento do projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

a) Qualidade da produção científica e tecnológica comprovada através da publicação de Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Priorizar-se-á a produção do supervisor como primeiro ou último autor, e autor de correspondência.

b) Trajetória e representatividade do supervisor na área em que se insere o projeto, refletida em liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

c) Impacto da produção científica e tecnológica na área de conhecimento do projeto.

d) Experiência na formação de recursos humanos (pós-doutores, doutores, mestres e estagiários de iniciação científica).

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas, dentre outras).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa.

g) Experiência na gestão de atividades científicas e acadêmicas.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

Anexo I: Critérios de Bolsas no País -Chamada 2024

7. CA-BI : Biotecnologia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios:
Considerações iniciais:

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Relevância do tema na área da biotecnologia baseada na análise da proposta, mérito científico, tecnológico, originalidade e presença de conteúdo inovador em relação às linhas de pesquisa do grupo de pesquisa no qual o projeto será realizado. **O projeto deverá visar o desenvolvimento de produto, processo ou serviço inovador em nível regional, nacional ou internacional e apresentar viabilidade de execução baseado na análise do estado da arte, recursos financeiros, infraestrutura e cronograma de execução.** Nesse sentido deverá ser incluída no corpo do projeto declaração informando a disponibilidade de infraestrutura e de recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto.

a) Qualidade da proposta quanto ao desenvolvimento de produtos ou processos biotecnológicos, conforme avaliação do CA e considerando os pareceres ad hoc, sendo este item relevante para apreciação do CA-BI.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, de inovação, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C, T&I.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Relevância do tema e originalidade.
f) Clareza de objetivos.
g) Ressaltamos que, cada supervisor terá apenas aprovação de uma bolsa por modalidade solicitada ou supervisionada.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Critérios de elegibilidade à bolsa PDJ:

Em atenção à normativa do CNPq, o candidato deverá possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa, e este título deve ter sido obtido há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa.

Métrica para o(a) candidato(a) à bolsa PDJ:

Para compor as notas do(a) candidato(a) à bolsa PDJ são consideradas as notas de produção científica (artigos publicados) e produção tecnológica (iniciativa para inovação, patentes e/ou cultivares), caso haja. A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos, multiplicado pelo índice H, consultado na Bases *Web of Science* e Scopus. Os pesos de publicações são classificados em quatro categorias, a saber: periódicos com fator de impacto 0,5 a 0,99 (1 ponto), com fator de impacto de 1,0 a 2,99 (5 pontos), com fator de impacto de 3,0 a 5,99 (8 pontos) e com fator de impacto acima de 6,00 (12 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes depositadas e válidas ou cultivar protegida por 5, patente concedida por 15 e patente licenciada por 50. Para normalizar as pontuações dos candidatos e evitar distorções causadas por valores extremos, o CA-BI utilizará um processo de Winsorização seguido de normalização Min-Max.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Métrica para supervisor(a) de bolsa PDJ:

A nota da avaliação curricular do(a) supervisor(a)/orientador(a) da bolsa PDJ será atribiuída considerando a categoria dos pesquisadores de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT). Dessa forma, pesquisadores Sênior e PQ-A (antigas PQ-1A e PQ-1B) receberão nota 10,0, PQ-B (antigas PQ-1C e PQ-1D) receberão nota 9,0 e PQ-C (antigas PQ-2) receberão nota 8,0. O mesmo se aplica aos pesquisadores DT. Pesquisadores sem bolsa de produtividade em pesquisa terão nota de avaliação curricular atribuída levandos-se em consideração a análise de sua produção apresentada no CV Lattes.

O(a) supervisor(a) será avaliado segundo os critérios abaixo:

a) Ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 nos últimos 5 (cinco) anos.
b) Ter concluído a orientação de pelo menos 1 (um) doutor ou 2 (dois) mestres como orientador(a) principal nos últimos cinco anos ou coorientado pelo menos 3 (três) mestres ou 2 (dois) doutores.

c) Ter índice H maior ou igual a 9 (nove) e citações maior ou igual a 250, considerando toda a vida acadêmica, consultados nas Bases *Web of Science* e Scopus.
d) Ter depositado pelo menos 2 (duas) patentes no INPI ou ter uma patente concedida ou uma licenciada, ou pelo menos o registro de dois cultivares no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares no SNPC/MAPA. Os comprovantes ou declaração emitida pelo NIT da instituição aplicante do depósito ou do supervisor informando as patentes vigentes devem ser fornecidos.

D. Qualidade da instituição de destino :

O CA-BI não estabelece critérios quantitativos para a seleção da instituição de destino. A instituição de destino deve ter comprovada liderança em pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou formação de recursos humanos na área de biotecnologia e demonstrar viabilidade para a execução da proposta, podendo ser informado o *QS World University*.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica.

G. **Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq :** Levantamento feito pela área técnica e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Relevância do tema na área da biotecnologia baseada na análise, quanto ao conteúdo da proposta, mérito científico, originalidade e presença de conteúdo inovador em relação às linhas de pesquisa do grupo de pesquisa responsável pela proposta. **O projeto deverá visar o desenvolvimento de produto, processo ou serviço inovador em nível regional, nacional ou internacional e que apresente viabilidade de execução baseado na análise do estado da arte, recursos financeiros, infraestrutura e cronograma de execução.** Nesse sentido, deve ser incluída no corpo do projeto declaração informando a disponibilidade de infraestrutura e de recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto.

Projetos com objetivos claros que identifiquem os gargalos específicos e a solução dos problemas relacionados as atividades biotecnológicas da empresa, com resultados prévios que representem o desenvolvimento das etapas da proposta, visando agregar valor ao desenvolvimento do protótipo ou MVP (Produto Mínimo Viável). Assim como validar protótipo ou a realizar as etapas dos ensaios de segurança ou eficácia ou viabilizar o registro junto a ANVISA, MAPA ou INPI.

a) Qualidade da proposta quanto ao desenvolvimento de produtos ou processos biotecnológicos, conforme avaliação do CA e considerando os pareceres ad hoc, sendo este item relevante para apreciação do CA-BI.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, de inovação, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
d) Ser compatível com a atuação da instituição executora e com a duração da bolsa. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Relevância do tema, originalidade e inovação.
f) Clareza de objetivos.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Critérios mínimos de elegibilidade à bolsa PDI:

Em atenção a normativa do CNPq, o candidato deverá:

a) Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada.
b) Apresentar documento de comprovação quanto ao desenvolvimento do projeto em parceria com uma indústria/empresa.
c) Justificar a escolha do supervisor e a importância do mesmo para o desenvolvimento do projeto proposto.

Métrica para candidato(a) a bolsa PDI:

Para compor as notas da avaliação do(a) candidato(a) à bolsa PDI são consideradas as notas de produção científica (artigos publicados) e produção tecnológica (iniciativa para inovação, patentes e/ou cultivares) e impacto da produção científica (índice H e número de citações). A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos, multiplicado pelo índice H, consultado nas Bases *Web of Science* e Scopus. Os pesos de publicações são classificados em quatro categorias, a saber:

periódicos com fator de impacto 0,5 a 0,99 (1 ponto), com fator de impacto de 1,0 a 2,99 (5 pontos), com fator de impacto de 3,0 a 5,99 (8 pontos) e com fator de impacto acima de 6,00 (12 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes depositadas e válidas ou cultivar protegido por 5, patente concedida por 15 e patente licenciada por 50. Para normalizar as pontuações dos candidatos e evitar distorções causadas por valores extremos, o CA-BI utilizará um processo de Winsorização seguido de normalização Min-Max.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Métrica para supervisor(a) de bolsa PDI:

A nota da avaliação curricular do(a) supervisor(a)/orientador(a) da bolsa PDI será atribiuída considerando a categoria dos pesquisadores de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT). Dessa forma, pesquisadores Sênior e PQ-A (antigas PQ-1A e PQ-1B) receberão nota 10,0, PQ-B (antigas PQ-1C e PQ-1D) receberão nota 9,0 e PQ-C (antigas PQ-2) receberão nota 8,0. O mesmo se aplica aos pesquisadores DT. Pesquisadores sem bolsa de produtividade em pesquisa terão nota de avaliação curricular atribuída levandos-se em consideração a análise de sua produção apresentada no CV Lattes.

O supervisor será avaliado segundo os critérios abaixo:

a) Ter o título de doutor, casos excepcionais serão avaliados pelo CA.
b) Ter publicado pelo menos 5 (cinco) artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos cinco anos.
c) Ter índice H maior ou igual a 3 (três) e citações maior que 100, considerando toda a vida acadêmica e consultada nas Bases *Web of Science* e Scopus.
d) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.
b) Adequação da infraestrutura existente.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq:
Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Relevância do tema na área da biotecnologia baseada na análise da proposta, mérito científico, tecnológico, originalidade e presença de conteúdo inovador em relação às linhas de pesquisa do grupo de pesquisa no qual o projeto será realizado. **O projeto deverá visar o desenvolvimento de produto, processo ou serviço inovador em nível regional, nacional ou internacional e apresentar viabilidade de execução baseado na análise do estado da arte, recursos financeiros, infraestrutura e cronograma de execução.** Nesse sentido deverá ser incluída no corpo do projeto declaração informando a disponibilidade de infraestrutura e de recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto.

a) Qualidade da proposta quanto ao desenvolvimento de produtos ou processos biotecnológicos, conforme avaliação do CA e considerando os pareceres ad hoc, sendo este item relevante para apreciação do CA-BI.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, de inovação, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C, T&I.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Relevância do tema e originalidade.
f) Clareza de objetivos.
g) Ressaltamos que, cada supervisor terá apenas aprovação de uma bolsa por modalidade solicitada ou supervisionada.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

A bolsa PVE se destina a Pesquisadores líderes de Grupo de Pesquisa no Exterior e tem a finalidade de fomentar o intercâmbio e a cooperação internacional, visando o fortalecimento das pesquisas em temas prioritários por meio de parceria com lideranças internacionais, concedendo um conjunto de benefícios ao pesquisador com nível de excelência internacionalmente reconhecido, que se disponha a permanecer no Brasil por pelo menos um

mês a cada ano, por um período de até três anos, na condição de Pesquisador Visitante Especial.

O(a) candidato(a) a bolsa PVE deverá demonstrar atuação altamente relevante e liderança em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação; dedicar-se integralmente às atividades programadas junto ao grupo de pesquisa, durante o período de estadia no Brasil; manter contato com o supervisor do projeto, de forma a acompanhar sua execução no período em que não estiver participando presencialmente; receber participantes do grupo de pesquisa brasileiro na sua instituição de origem; e não acumular a presente bolsa com outras bolsas ou rendimentos, exceto quando autorizado pela Diretoria Executiva do CNPq. Para compor as notas da avaliação do(a) candidato(a) a bolsa, serão consideradas as informações contidas no CV Lattes ou no CV enviado na Proposta bem como o Projeto e o Plano de Trabalho do(a) candidato(a) à bolsa PVE.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Critérios mínimos obrigatórios do(a) proponente:

a) Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta.
b) Ser o responsável pela indicação do candidato à bolsa.
c) Dar continuidade ao projeto durante a ausência do Pesquisador Visitante Especial.
d) Justificar a escolha do pesquisador visitante e a importância do mesmo para o desenvolvimento do projeto proposto.

Métrica para supervisor(a) de bolsa PVE:

A nota da avaliação curricular do(a) supervisor(a)/orientador(a) da bolsa PVE será atribiuída considerando a categoria dos pesquisadores de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT). Dessa forma, pesquisadores Sênior e PQ-A (antigas PQ-1A e PQ-1B) receberão nota 10,0, PQ-B (antigas PQ-1C e PQ-1D) receberão nota 9,0 e PQ-C (antigas PQ-2) receberão nota 8,0. O mesmo se aplica aos pesquisadores DT. Pesquisadores sem bolsa de produtividade em pesquisa terão nota de avaliação curricular atribuída levandos-se em consideração a análise de sua produção apresentada no CV Lattes.

D. Qualidade da instituição de destino :

O CA-BI não estabelece critérios quantitativos para a seleção da instituição de destino. A instituição de destino deve ter comprovada liderança em pesquisa, desenvolvimento tecnológico ou formação de recursos humanos na área de biotecnologia e demonstrar viabilidade para a execução da proposta, podendo ser informado o *QS World University.*

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica.

G. Canditado(a) foi foi bolsista GDE:

Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Relevância do tema na área da biotecnologia baseada na análise da proposta, mérito científico, tecnológico, originalidade e presença de conteúdo inovador em relação às linhas de pesquisa do grupo de pesquisa no qual o projeto será realizado. **O projeto deverá visar o desenvolvimento de produto, processo ou serviço inovador em nível regional, nacional ou internacional e apresentar viabilidade de execução baseado na análise do estado da arte, recursos financeiros, infraestrutura e cronograma de execução.** Nesse sentido deverá ser incluído no corpo do projeto declaração informando a disponibilidade de infraestrutura ou de recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto.

a) Qualidade da proposta quanto ao desenvolvimento de produtos ou processos biotecnológicos, conforme avaliação do CA e considerando os pareceres ad hoc, sendo este item relevante para apreciação do CA-BI.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, de inovação, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Relevância do tema e originalidade.
f) Clareza de objetivos.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Critérios mínimos de elegibilidade à bolsa PV:

a) Ter mais de 7 anos de conclusão do doutorado no momento de solicitação da bolsa, podendo ser Brasileiro ou Estrangeiro. Casos excepcionais serão tratados pelo CA.

Critérios recomendáveis ao candidato(a) à bolsa PV:

a) Ter índice H maior ou igual a 18 (dezoito) e citações maior ou igual a 900, considerando toda a vida acadêmica, consultados nas Bases *Web of Science* e Scopus.
b) Ter depositado pelo menos 04 (quatro) pedidos de patentes em ag6encia nacional ou internacional (válida) ou ter tido concedida ou transferida 01 patente para o setor produtivo/empresarial ou 01 (um) cultivar protegido (SNPC/MAPA) considerando toda a vida acadêmica. Devem ser fornecidos os comprovantes ou declarações do NIT da Instituição aplicante do depósito.

Métrica para candidato(a) à bolsa PV:

Para compor as notas do(a) candidato(a) à bolsa PV são consideradas as notas de produção científica (artigos publicados) e produção tecnológica (iniciativa para inovação, patentes e/ou cultivares), caso haja. A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos, multiplicado pelo índice H, consultado nas Bases *Web of Science* e Scopus. Os pesos de publicações são classificados em quatro categorias, a saber: periódicos com fator de impacto 0,5 a 0,99 (1 ponto), com fator de impacto de 1,0 a 2,99 (5 pontos), com fator de impacto de 3,0 a 5,99 (8 pontos) e com fator de impacto acima de 6,00 (12 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes depositadas e válidas ou cultivar protegida por 5, patente concedida por 15 e patente licenciada por 50. Para normalizar as pontuações dos candidatos e evitar distorções causadas por valores extremos, o CA-BI utilizará um processo de Winsorização seguido de normalização Min-Max.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Métrica para supervisor de bolsa PV:

A nota da avaliação curricular do(a) supervisor(a)/orientador(a) da bolsa PV será atribiuída considerando a categoria dos pesquisadores de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT). Dessa forma, pesquisadores Sênior e PQ-A (antigas PQ-1A e PQ-1B) receberão nota 10,0, PQ-B (antigas PQ-1C e PQ-1D) receberão nota 9,0 e PQ-C (antigas PQ-2) receberão nota 8,0. O mesmo se aplica aos pesquisadores DT._Pesquisadores sem bolsa de produtividad eem pesquisa terão nota de avaliação curricular atribuída levandos-se em consideração a análise de sua produção apresentada no CV Lattes.

O supervisor será avaliado segundo os critérios abaixo:

a) Ter publicado de pelo menos (10 dez) artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 no súltimos cinco anos.
b) Ter concluído a orientação de pelo menos 01 (um) doutor ou 02 (dois) mestres como orientado rprincipal nos últimos cinco anos ou coorientado pelo menos 03 (três) mestres ou 02 (dois) doutores.
c) Ter índice H maior ou igual a 09 (nove) e citações maior ou igual a 250, considerando toda a vida acadêmica, consultado nas Bases *Web of Science* e Scopus.
d) Ter depositado pelo menos 01 (um) pedido de patente em agência nacional ou internacional (válida) ou ter tido concedida ou transferida 01 (uma) patente para o setor produtivo/empresarial ou 01 (um) cultivar protegido no SNPC/MAPA, considerando toda a vida acadêmica. As informações deverão consta rno âmbito da proposta, com comprovantes ou declaração do NIT aplicante do depósito.
e) Justificar a escolha do pesquisador visitante e a importância do mesmo para o desenvolvimento do projeto proposto.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Qualidade do Grupo de Pesquisa.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:
Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem:
Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq:
Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País - SWP

O orientador na instituição de origem é o proponente e resposnsável pelo encaminhamento da proposta. O orientador deverá justificar a escolha da instiruição de destino e do orientador na instituição de destino.

Anexo I: Critérios de Bolsas no País -Chamada 2024

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Relevância do tema na área da biotecnologia baseada na análise da proposta, mérito científico, tecnológico, originalidade e presença de conteúdo inovador em relação às linhas de pesquisa do grupo de pesquisa no qual o projeto será realizado. **O projeto deverá visar o desenvolvimento de produto, processo ou serviço inovador em nível regional, nacional ou internacional e apresentar viabilidade de execução baseado na análise do estado da arte, recursos financeiros, infraestrutura e cronograma de execução.** Nesse sentido deverá ser incluída no corpo do projeto declaração informando a disponibilidade de infraestrutura e de recursos financeiros para o desenvolvimento do projeto.

a) Qualidade da proposta quanto ao desenvolvimento de produtos ou processos biotecnológicos, conforme avaliação do CA e considerando os pareceres ad hoc, sendo este item relevante para apreciação do CA-BI.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, de inovação, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Relevância do tema e originalidade.
f) Clareza de objetivos.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Critérios mínimos de elegibilidade à bolsa SWP:

O(a) candidato(a) deve estar matriculado(a) há mais de 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES, no momento da submissão da proposta. Além disso, o candidato deverá justificar a escolha do supervisor e a importância do mesmo para o desenvolvimento do projeto proposto.

Métrica para candidato(a) à bolsa SWP:

Para compor as notas da avaliação candidato(a) à bolsa SWP são consideradas as notas de produção científica (artigos publicados) e produção tecnológica (iniciativa para inovação, patentes e/ou cultivares). A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos. Os pesos de publicações são classificados em quatro categorias, a saber: periódicos com fator de impacto 0,5 a 0,99 (1 ponto), com fator

de impacto de 1,0 a 2,99 (5 pontos), com fator de impacto de 3,0 a 5,99 (8 pontos) e com fator de impacto acima de 6,00 (12 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes depositadas e válidas ou cultivar protegida por 5, patente concedida por 15 e patente licenciada por 50. Para normalizar as pontuações dos candidatos e evitar distorções causadas por valores extremos, o CA-BI utilizará um processo de Winsorização seguido de normalização Min-Max.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) de :

Métrica para supervisor(a) de origem de bolsa SWP:

A nota da avaliação curricular do(a) supervisor(a)/orientador(a) da bolsa SWP será atribiuída considerando a categoria dos pesquisadores de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT). Dessa forma, pesquisadores Sênior e PQ-A (antigas PQ-1A e PQ-1B) receberão nota 10,0, PQ-B (antigas PQ-1C e PQ-1D) receberão nota 9,0 e PQ-C (antigas PQ-2) receberão nota 8,0. O mesmo se aplica aos pesquisadores DT. Pesquisadores sem bolsa de produtividad eem pesquisa terão nota de avaliação curricular atribuída levandos-se em consideração a análise de sua produção apresentada no CV Lattes.

O supervisor será avaliado segundo os critérios abaixo:

a) Ter publicado pelo menos 20 (vinte) artigos em periódicos científicos direta ou indiretamente relacionados à biotecnologia com fator de impacto igual ou superior a 1,0.
b) Ter concluído a orientação d epelo menos 05 (cinco) pós-graduandos, sendo no mínimo 02 (dois) doutores.
c) Ter índice H maioro ou igual a 09 (nove) e citações maior ou igual a 500, considerando toda a vida acadêmica, consultados nas Bases *Web of Science* e Scopus.
d) Ter depositado pelo menos 02 (dois) pedidos de patentes em agência nacional ou internacional (válida) ou ter tido concedida ou transferida 01 (uma) patente para o setor produtivo/empresarial ou 01 (uma) cultivar protegida no SNPC/MAPA, considerando toda a vida acadêmica. As informações deverão constar no âmbito da proposta, com comprovante(s) ou declaração(ões) do NIT aplicante do depósito.
e) Justificar a escolha da Instituição de destino e do Supervisor na Instituição de origem.

D. Qualidade da instituição de origem :

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Reconhecimento internacional.

c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.
d) Programa de Pós-Graduação com conceito mínimo de 5 (cinco) na CAPES.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na Instituição de destino :

Métrica para supervisor(a) de bolsa SWP na instituição de origem:

Para compor as notas da avaliação do supervisor de bolsa SWP na instituição de origem são consideradas as notas de produção científica (artigos publicados), produção tecnológica (iniciativa para inovação, patentes e/ou cultivares), impacto da produção científica (índice H e número de citações) e formação de recursos humanos. A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos, multiplicado pelo índice H, consultado nas Bases *Web of Science* e Scopus. Os pesos de publicações são classificados em quatro categorias, a saber: periódicos com fator de impacto 0,5 a 0,99 (1 ponto), com fator de impacto de 1,0 a 2,99 (5 pontos), com fator de impacto de 3,0 a 5,99 (8 pontos) e com fator de impacto acima de 6,00 (12 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes depositadas e válidas ou cultivar protegida por 5, patente concedida por 15 e patente licenciada por 50. A nota para orientação é o somatório do número de alunos de IC (1 ponto), Mestrado (3 pontos), Doutorado (6) e Pós-Doutorado (10 pontos). Para normalizar as pontuações dos candidatos e evitar distorções causadas por valores extremos, o CA-BI utilizará um processo de Winsorização seguido de normalização Min-Max.

O supervisor da instituição de origem avaliado segundo os critérios abaixo:

a) Ser doutor.
b) Ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 nos últimos cinco anos.
c) Ter formado no mínimo 1 (um) doutor ou 2 (dois) mestres como orientador(a) principal nos últimos cinco anos ou coorientado pelo menos 3 (três) mestres ou 2 (dois) doutores.
d) Ter índice H maior ou igual a 9 (nove) e citações maior ou igual a 250, considerando toda a vida acadêmica, consultados nas Bases *Web of Science* e Scopus.
e) Ter depositado pelo menos 1 (um) pedido de patente emm agência nacional ou inetrnacional ou ter tido concedida ou transferida 01 (uma) patente para o setor produtivo/empresarial, 01 (uma) cultivar protegida no SNPC/MAPAconsidernaod toda a vida acadêmica. As informações deverão constar no âmbito da proposta com comprvante(s) ou declaração(ões) do NIT da instituição aplicante do depósito.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Reconhecimento internacional
c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.
d) Programa de Pós-Graduação com conceito na CAPES.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq:
Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

O orientador na instituição de origem é o proponente é resposnsável pelo encaminhamento da proposta. O orientador deverá justificar a escolha da instiruição de destino e do orientador na insttituição de destino.

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Relevância do tema na área da biotecnologia baseada na análise da proposta, mérito científico, tecnológico, originalidade e presença de conteúdo inovador em relação às linhas de pesquisa do grupo de pesquisa no qual o projeto será realizado. **desenvolvimento de produto, processo ou serviço inovador em nível regional, nacional ou internacional e apresentar viabilidade de execução baseado na análise do estado da arte, recursos financeiros, infra-estrutura e cronograma de execução.** Nesse sentido deverá ser incluída no corpo do projeto declaração informando a disponibilidade de infraestrutura e de recursos financeiros da empresa para o desenvolvimento do projeto.

a) Qualidade da proposta quanto ao desenvolvimento de produtos ou processos biotecnológicos, conforme avaliação do CA e considerando os pareceres ad hoc, sendo este item relevante para apreciação do CA-BI.
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, de inovação, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Relevância do tema e originalidade.
f) Clareza de objetivos.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Critérios mínimos recomendáveis à bolsa SWI:

Estar formalmente matriculado em curso de doutorado acadêmico ou profissionalizante reconhecido pela CAPES, no momento da submissão da proposta.

Métrica para candidato(a) à bolsa SWI:

Para compor as notas do avaliação do(a) candidato(a) à bolsa SWI são consideradas a nota de produção científica (artigos publicados), produção tecnológica (iniciativa para inovação, patentes e/ou cultivares). A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos. Os pesos de publicações são classificados em quatro categorias, a saber: periódicos com fator de impacto 0,5 a 0,99 (1 ponto), com fator de impacto de 1,0 a 2,99 (5 pontos), com fator de impacto de 3,0 a 5,99 (8 pontos) e com fator de impacto acima de 6,00 (12 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes depositadas e válidas ou cultivar protegida por 5, patente concedida por 15 e patente licenciada por 50. Para normalizar as pontuações dos candidatos e evitar distorções causadas por valores extremos, o CA-BI utilizará um processo de Winsorização seguido de normalização Min-Max.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) da instituição de destino :

Critérios mínimos recomendáveis do(a) supervisor(a) na instituição de destino:

Ter o título de doutor e perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
Ter publicado pelo menos 5 (cinco) artigos em periódicos com fator de impacto maior ou igual a 1,0 nos últimos cinco anos.
Ter índice H maior ou igual a 3 (três) e citações maior que 100, considerando toda a vida acadêmica, consultado nas Bases *Web of Science* e Scopus.
Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

Métrica para supervisor(a) de bolsa SWI na instituição de destino:

A nota da avaliação curricular do(a) supervisor(a)/orientador(a) da bolsa SWI será atribiuída considerando a categoria dos pesquisadores de Produtividade em Pesquisa (PQ) e Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT). Dessa forma, pesquisadores Sênior e PQ-A (antigas PQ-1A e PQ-1B) receberão nota 10,0, PQ-B (antigas PQ-1C e PQ-1D) receberão nota 9,0 e PQ-C (antigas PQ-2) receberão nota 8,0. O mesmo se aplica aos pesquisadores DT. Pesquisadores sem bolsa de produtividade em pesquisa terão nota de

avaliação curricular atribuída levandos-se em consideração a análise de sua produção apresentada no CV Lattes.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.

a) Adequação da infraestrutura existente.
b) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.
c) Disponibilidade de instalações, infra-estrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.
d) Possuir programa de PD&I.
e) Tempo de fundação da empresa (mínimo de 2 anos).
f) Número de produtos e processos gerados (mínimo de 2) ou duas (2) patentes depositadas. As informações e comprovantes deverão ser apresentadas no âmbito da proposta.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Critérios mínimos recomendáveis do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

a) Ser o proponente e responsável pelo encaminhamento da proposta.
b) Ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos científicos direta ou indiretamente relacionados à biotecnologia com fator de impacto igual ou superior a 1,0 nos últimos 5 (cinco) anos.
c) Ter concluído a orientação de pelo menos 1 (um) doutor ou 2 (dois) mestres como orientador(a) principal nos últimos cinco anos ou coorientado pelo menos 3 (três) mestres ou 2 (dois) doutores.
d) Ter índice H maior ou igual a 9 (nove) nas Bases *Web of Science* e Scopus durante toda a vida acadêmica.
e) Ter número de citações maior ou igual a 250 (duzentos e cinquenta), nas Bases *Web of Science* e Scopus durante toda a vida acadêmica.
f) Ter depositado, ou concedida ou licenciada pelo menos 1 (uma) patente ou ter pelo menos 1 (uma) cultivar registrada no Serviço Nacional de Proteção de Cultivares (SNPC) do MAPA. As informações deverão constar no âmbito da proposta, com comprovantes.
g) Justificar a escolha da Instituição de destino e do Supervisor (instituição de destino).

Métrica para supervisor(a) de bolsa SWI na instituição de origem:

Para compor as notas da avaliação do supervisor de bolsa SWI na instituição de origem são consideradas as notas de produção científica (artigos publicados), produção tecnológica (iniciativa pal/ra inovação, patentes e/ou cultivares) e impacto da produção científica (índice H e número de citações). A nota da produção científica é obtida multiplicando-se o valor de artigos publicados, considerando os pesos, multiplicado pelo índice H, consultado nas Bases *Web of Science* e Scopus. Os pesos de publicações são classificados em quatro categorias, a saber: periódicos com fator de impacto 0,5 a 0,99 (1 ponto), com fator de impacto de 1,0 a 2,99 (5 pontos), com fator de impacto de 3,0 a 5,99 (8 pontos) e com fator de impacto acima de 6,00 (12 pontos). A nota da produção tecnológica é obtida multiplicando-se o número de patentes depositadas e válidas ou cultivar protegida por 5, patente concedida por 15 e patente licenciada por 50. A nota para orientação é o somatório do número de alunos de IC (1 ponto), Mestrado (3 pontos), Doutorado (6) e Pós-Doutorado (10 pontos). Para normalizar as pontuações dos candidatos e evitar distorções causadas por valores extremos, o CA-BI utilizará um processo de Winsorização seguido de normalização Min-Max.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Reconhecimento internacional
c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.
d) Programa de Pós-Graduação com conceito na CAPES.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq:

Não se aplica.

8. CA-BO : Botânica

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Botânica Aplicada, Fisiologia, Morfologia e Taxonomia Vegetal

1. Aspectos gerais

1.1 - Aos critérios de avaliação das propostas, descritos a seguir, somam-se aqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

1.2 - A avaliação das propostas é feita com base no mérito científico do projeto e na produção acadêmico-científica constante nos CVs Lattes dos(as) proponentes, considerando-se o último decênio.

1.3 - O projeto deve conter justificativas quanto a sua aderência à área da Botânica, visando o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para o país, evidenciando o grau de aderência à ciência básica e/ou aplicada, bem como a interação com outros grupos e/ou redes de pesquisa.

1.4 - Os dados relativos à produção científica, fatores de impacto das publicações, índice H (Scopus — Elsevier), formação de recursos humanos e demais informações são obtidos a partir de planilhas fornecidas pela área de tecnologia de informação do CNPq e extraídos do CV Lattes do(a) proponente, por ocasião da submissão da proposta. É de responsabilidade do(a) interessado(a) o preenchimento correto do CV Lattes, recorrendo às ferramentas disponíveis na Plataforma Lattes como a inclusão do DOI (Digital Object Identifier) ou ISSN nas publicações, e verificando a uniformização dos dados com outras bases bibliográficas e tecnológicas. É importante que o CV Lattes seja detalhadamente conferido e atualizado dentro do prazo estipulado pelo CNPq.

1.5 - A avaliação também contempla, quando presentes, os critérios específicos da Chamada.

2. Critérios gerais de julgamento

2.1 - A avaliação de mérito da proposta contempla a análise do projeto quanto ao mérito, originalidade, relevância e aderência à área de Botânica; avaliação curricular do(a) candidato(a) ou pesquisador(a) visitante (modalidade PV e PVE); avaliação curricular do orientador(a)/supervisor(a) ou do pesquisador(a) visitante (PV e PVE); a qualidade da instituição destino; qualidade da instituição de origem e avaliação curricular do orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem para as modalidades SWP e SWI.

2.2 - De maneira geral, são considerados pertinentes ao escopo de solicitações encaminhadas ao CA-BO as produções científicas e projetos que estejam em um claro contexto de biologia de algas, fungos e plantas com enfoque estrutural, fisiológico, reprodutivo ou sistemático. É importante ressaltar que estes mesmos aspectos se aplicam à subárea de Botânica Aplicada. O que determina maior aderência à grande área de Botânica é o objeto e contexto principal da pesquisa. Para garantir essa característica, o(s) organismo(s), objeto(s) da pesquisa, deve(m) ter papel protagonista. Mesmo que uma molécula, proteína, gene, alga, fungo ou planta sejam estudados quanto a suas aplicações, devem estar contextualizados em relação ao funcionamento, desenvolvimento, ontogenia, metabolismo, estrutura (desde célula até planta inteira), valor adaptativo, interações com o ambiente e/ou sistemática.

2.3 - Critério especial

Proponentes que passaram por maternidade ou processo de adoção durante o período avaliativo, desde que devidamente comprovados com a documentação pertinente anexada à proposta, terão o período considerado acrescido em 2 anos.

2.4 - Análise Comparativa entre os concorrentes na demanda

Para fins de ranqueamento e priorização, o cálculo da Nota Final das propostas concorrentes será aferido pela média ponderada das notas (0 a 10) e pesos atribuídos para cada modalidade de bolsa conforme os Critérios de Julgamento da Chamada publicada pelo CNPq.

2.5 - Critérios de desempate aplicáveis às propostas

a) Maior nota obtida no projeto.

b) Distinções e prêmios recebidos de relevância internacional, nacional ou regional.

c) Índice H (Scopus).

2.6 - Critérios de priorização aplicáveis às propostas

Propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais. b) Propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã. c) A priorização final das propostas segue orientações de julgamento estabelecidas pelo CNPq.

3. Critérios Específicos de Julgamento

3.1. Pós-Doutorado Junior — PDJ

A. Avaliação do projeto :

Engloba o mérito, originalidade, relevância, bem como o grau de exequibilidade do projeto. Além dos aspectos especificados no item 1.3, o projeto deve conter justificativa de sua aderência às áreas estabelecidas pela Chamada publicada pelo CNPq. Assessores ad hoc, indicados pela área técnica do CNPq, efetuam avaliações preliminares dos projetos, as quais são ratificadas ou retificadas pelo CA-BO, sendo este o responsável pela emissão dos pareceres finais. As categorias de avaliação e faixas correspondentes de pontuação de projetos estão tabeladas no ANEXO 1 (Tabela A).

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

A avaliação contempla a atuação acadêmico-científica. A produção quali-quantitativa de artigos publicados em periódicos reconhecidos e indexados na base JCR (Clarivate Analytics) será pontuada conforme fator de impacto (FI) dos mesmos na área da Botânica. Para efeito de cálculo da qualidade do periódico, o FI — JCR é utilizado de forma ponderada. As tabelas de pontuação para produção científica com base em faixas de FI e para formação de recursos

humanos estão no ANEXO 1 (Tabelas B e C, respectivamente).

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

A avaliação contempla: a) produção científica qualificada de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados na base JCR; b) capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de estudantes em nível de graduação e pós-graduação e c) disponibilidade de recursos para suporte do projeto proposto. Em suma, a avaliação se refere ao perfil de excelência do supervisor como pesquisador.

D. Qualidade da instituição de destino :

A instituição de destino é avaliada quanto à viabilidade para execução da proposta na mesma, levando em consideração a disponibilidade e qualidade das instalações, infraestrutura e o ambiente de pesquisa oferecido. A qualidade da instituição nacional será obtida com base na nota atribuída pela CAPES ao programa de pós-graduação que sediará a proposta conforme a Tabela D do ANEXO1.

G. Caso o candidato tenha sido bolsista GDE, a informação será repassada pela área técnica do CNPq, e este receberá pontuação .

3.2. Pós-Doutorado Empresarial — PDI

A. Avaliação do projeto :

Engloba o mérito, originalidade, relevância, bem como o grau de exequibilidade do projeto. Além dos aspectos especificados no item 1.3, o projeto deve conter justificativa de sua aderência às áreas estabelecidas pela Chamada publicada pelo CNPq. Assessores ad hoc, indicados pela área técnica do CNPq, efetuam avaliações preliminares dos projetos, as quais são ratificadas ou retificadas pelo CA-BO, sendo este o responsável pela emissão dos pareceres finais. As categorias de avaliação e faixas correspondentes de pontuação de projetos estão tabeladas no ANEXO 1 (Tabela A).

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) a bolsa :

A avaliação contempla a atuação acadêmico-científica. A produção quali-quantitativa de

artigos publicados em periódicos reconhecidos e indexados na base JCR (Clarivate Analytics) será pontuada conforme fator de impacto (FI) dos mesmos na área da Botânica. Para efeito de cálculo da qualidade do periódico, o FI — JCR é utilizado de forma ponderada. As tabelas de pontuação para produção científica e para formação de recursos humanos estão no ANEXO 1 (Tabelas B e C, respectivamente). No que tange à produção tecnológica, para cada registro de patente com aderência à grande área da Botânica, serão atribuídos 120 pontos.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

A avaliação do(a) supervisor(a) contempla: a) perfil de atuação aderente ao tema da proposta; b) atuação no processo de inovação tecnológica da empresa, e c) designação formal da empresa para supervisionar o(a) bolsista.

D. Qualidade da instituição de destino :

A instituição de destino é avaliada quanto à viabilidade para execução da proposta na mesma, levando em consideração a disponibilidade e qualidade das instalações, infraestrutura e o ambiente de pesquisa oferecido. Quando possuir programa de pós-graduação, a qualidade da empresa será obtida com base na nota atribuída pela CAPES ao programa de pós-graduação que sediará a proposta conforme a Tabela D do ANEXO1.

Quando a instituição de destino for empresa no país, pública ou privada, mas sem vínculo a programa de pós-graduação, a avaliação compreenderá a existência de programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação de competência reconhecida, bem como as características do grupo de pesquisa envolvido. Também poderão ser levados em conta rankings internacionais de desempenho da instituição empresarial. A pontuação seguirá a Tabela E do ANEXO1.

3.3. Pesquisador Visitante - PV

A. Avaliação do projeto:

Engloba o mérito, originalidade, relevância, bem como o grau de exequibilidade do projeto. Além dos aspectos especificados no item 1.3, o projeto deve conter justificativa de sua aderência às áreas estabelecidas pela Chamada publicada pelo CNPq. Assessores ad hoc, indicados pela área técnica do CNPq, efetuam avaliações preliminares dos projetos, as quais

são ratificadas ou retificadas pelo CA-BO, sendo este o responsável pela emissão dos pareceres finais. As categorias de avaliação e faixas correspondentes de pontuação de projetos estão tabeladas no ANEXO 1 (Tabela A).

B. Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante :

A avaliação contempla a atuação acadêmico-científica. A produção quali-quantitativa de artigos publicados em periódicos reconhecidos e indexados na base JCR (Clarivate Analytics) será pontuada conforme fator de impacto (FI) dos mesmos na área da Botânica. Para efeito de cálculo da qualidade do periódico, o FI — JCR é utilizado de forma ponderada. As tabelas de pontuação para produção científica com base em faixas de FI e para formação de recursos humanos estão no ANEXO 1 (Tabelas B e C, respectivamente).

C. Avaliação curricular do(a) proponente da bolsa :

A avaliação contempla os itens: a) produção científica qualificada de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados na base JCR; b) capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de estudantes em nível de Pós-graduação e supervisão de Pós-doutorado, e c) disponibilidade de recursos para suporte do projeto proposto. Em suma, a avaliação se refere ao perfil de excelência como pesquisador.

D. Qualidade da instituição de destino :

A instituição de destino é avaliada quanto à viabilidade para execução da proposta na mesma, levando em consideração a disponibilidade e qualidade das instalações, infraestrutura e o ambiente de pesquisa oferecido. A qualidade da instituição nacional será obtida com base na nota atribuída pela CAPES ao programa de pós-graduação que sediará a proposta conforme a Tabela D do ANEXO1.

3.4. Pesquisador Visitante do Especial - PVE

A. Avaliação do projeto :

Engloba o mérito, originalidade, relevância, bem como o grau de exequibilidade do projeto. Além dos aspectos especificados no item 1.3, o projeto deve conter justificativa de sua

aderência às áreas estabelecidas pela Chamada publicada pelo CNPq. Assessores ad hoc, indicados pela área técnica do CNPq, efetuam avaliações preliminares dos projetos, as quais são ratificadas ou retificadas pelo CA-BO, sendo este o responsável pela emissão dos pareceres finais. As categorias de avaliação e faixas correspondentes de pontuação de projetos estão tabeladas no ANEXO 1 (Tabela A).

B. Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante :

A avaliação contempla a atuação acadêmico-científica, considerando: a) produção científica qualificada de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados na base JCR; b) capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de recursos humanos em nível de Pós-graduação e supervisão de Pós-doutorado, e c) grau de liderança e reconhecimento científico na área de atuação. Em suma, a avaliação se refere ao perfil de excelência do candidato como pesquisador.

C. Avaliação curricular do(a) proponente da bolsa :

A avaliação contempla a atividade acadêmico-científica: a) produção científica qualificada de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados na base JCR; b) capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de estudantes em nível de Pós-graduação e supervisão de Pós-doutorado, e c) disponibilidade de recursos para suporte do projeto proposto. Em suma, a avaliação se refere ao perfil de excelência como pesquisador.

D. Qualidade da instituição de destino :

A instituição de destino é avaliada quanto à viabilidade para execução da proposta na mesma, levando em consideração a disponibilidade e qualidade das instalações, infraestrutura e o ambiente de pesquisa oferecido. A qualidade da instituição nacional será obtida com base na nota atribuída pela CAPES ao programa de pós-graduação que sediará a proposta conforme a Tabela D do ANEXO1.

3.5. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A. Avaliação do projeto :

Engloba o mérito, originalidade, relevância, bem como o grau de exequibilidade do projeto. Além dos aspectos especificados no item 1.3, o projeto deve conter justificativa de sua aderência às áreas estabelecidas pela Chamada publicada pelo CNPq. Assessores ad hoc, indicados pela área técnica do CNPq, efetuam avaliações preliminares dos projetos, as quais são ratificadas ou retificadas pelo CA-BO, sendo este o responsável pela emissão dos pareceres finais. As categorias de avaliação e faixas correspondentes de pontuação de projetos estão tabeladas no ANEXO 1 (Tabela A).

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

A avaliação contempla a atuação acadêmico-científica. A produção quali-quantitativa de artigos publicados em periódicos reconhecidos e indexados na base JCR (Clarivate Analytics) será pontuada conforme fator de impacto (FI) dos mesmos na área da Botânica. Para efeito de cálculo da qualidade do periódico, o FI — JCR é utilizado de forma ponderada. As tabelas de pontuação para produção científica com base em faixas de FI e para formação de recursos humanos estão no ANEXO 1 (Tabelas B e C, respectivamente). No que tange à produção tecnológica, para cada registro de patente com aderência à grande área da Botânica, serão atribuídos 120 pontos.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

A avaliação do(a) supervisor(a) contempla: a) perfil de atuação aderente ao tema da proposta; b) atuação no processo de inovação tecnológica da empresa, c) disponibilidade de recursos para suporte do projeto proposto, e d) designação formal da empresa para supervisionar o(a) bolsista.

D. Qualidade da instituição de destino :

A instituição de destino é avaliada quanto à viabilidade para execução da proposta na mesma, levando em consideração a disponibilidade e qualidade das instalações, infraestrutura e o ambiente de pesquisa oferecido. Quando possuir programa de pós-graduação, a qualidade da empresa será obtida com base na nota atribuída pela CAPES ao programa de pós-graduação que sediará a proposta conforme a Tabela D do ANEXO1.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a) na instituição de origem :

A avaliação contempla: a) produção científica qualificada de artigos publicados em periódicos de reconhecida qualidade científica e indexados na base JCR; b) capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de estudantes em nível de Pós-graduação e supervisão de Pós-doutorado, e c) disponibilidade de recursos para suporte do projeto proposto. Em suma, a avaliação se refere ao perfil de excelência do supervisor como pesquisador.

F. Qualidade da instituição de origem :

A instituição de origem é avaliada seguindo os mesmos parâmetros descritos para instituição de destino (item D).

3.6. Doutorado Sanduíche no País - SWP

A. Avaliação do projeto :

Engloba o mérito, originalidade, relevância, bem como o grau de exequibilidade do projeto. Além dos aspectos especificados no item 1.3, o projeto deve conter justificativa de sua aderência às áreas estabelecidas pela Chamada publicada pelo CNPq. Assessores ad hoc, indicados pela área técnica do CNPq, efetuam avaliações preliminares dos projetos, as quais são ratificadas ou retificadas pelo CA-BO, sendo este o responsável pela emissão dos pareceres finais. As categorias de avaliação e faixas correspondentes de pontuação de projetos estão tabeladas no ANEXO 1 (Tabela A).

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

A avaliação contempla a atuação acadêmico-científica. A produção quali-quantitativa de artigos publicados em periódicos reconhecidos e indexados na base JCR (Clarivate Analytics) será pontuada conforme fator de impacto (FI) dos mesmos na área da Botânica. Para efeito de cálculo da qualidade do periódico, o FI — JCR é utilizado de forma ponderada. As tabelas de pontuação para produção científica com base em faixas de FI e para formação de recursos humanos estão no ANEXO 1 (Tabelas B e C, respectivamente).

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) na instituição de destino :

A avaliação contempla: a) produção científica qualificada de artigos publicados em periódicos

de reconhecida qualidade científica e indexados na base JCR; b) capacidade de formação de recursos humanos, i.e., formação de estudantes em nível de Pós-graduação e supervisão de Pós-doutorado, e c) disponibilidade de recursos para suporte do projeto proposto. Em suma, a avaliação se refere ao perfil de excelência do supervisor e orientador como pesquisadores.

D. Qualidade da instituição de destino :

A instituição de destino é avaliada quanto à viabilidade para execução da proposta na mesma, levando em consideração a disponibilidade e qualidade das instalações, infraestrutura e o ambiente de pesquisa oferecido. A qualidade da instituição nacional será obtida com base na nota atribuída pela CAPES ao programa de pós-graduação que sediará a proposta conforme a Tabela D do ANEXO1.

Quando a instituição de destino for empresa no país, pública ou privada, mas sem vinculação a programa de pós-graduação, a avaliação compreenderá a existência de programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação de competência reconhecida, bem como as características do grupo de pesquisa envolvido. Também poderão ser levados em conta rankings internacionais de desempenho da instituição empresarial. A pontuação seguirá a Tabela E do ANEXO1.

E. Avaliação do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

Segue os mesmos critérios da avaliação do(a) supervisor(a) na instituição de destino (item C).

F. Qualidade da instituição de origem :

A instituição de origem é avaliada seguindo os mesmos parâmetros descritos para instituição de destino (item D).

ANEXO 1 - Critérios de Avaliação de Bolsas no País pelo CA-BO

Tabela A - Pontuação de projetos:

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Excelente	9,0 a 10,0
Muito bom	8,0 a 8,9
Bom	7,0 a 7,9
Regular	6,0 a 6,9
Fraco	≤ 5,9

Tabela B - Pontuação de produção científica:

FATOR DE IMPACTO DA PUBLICAÇÃO	PONTUAÇÃO	LIMITE DE PONTOS
≥10,0	180	-
5,000 a 9,999	150	-
2,500 a 4,999	120	-
2,000 a 2,499	100	-
1,500 a 1,999	80	-
1,000 a 1,499	60	-
0,500 a 0,999	40	-
0,001 a 0,499	20	-
Zero	10	60*

* Desde que incluído no JCR e aderente à área de Botânica

Tabela C - Formação de recursos humanos

ORIENTAÇÕES CONCLUÍDAS	PDJ, PDI, SWP, SWI		PV	
	Pontuação	Limite de Pontos	Pontuação	Limite de Pontos
Iniciação científica	10	100	10	100
Mestrado	50	250	50	250
Doutorado	-	-	100	700
Pós-doutorado	-	-	100	500

Tabela D – Qualidade da instituição de Destino

NOTA (CONCEITO) CAPES DO PPG SEDE DA PROPOSTA	PONTUAÇÃO
6 e 7	10
5	8
4	6

<4 ou sem PG	0

Tabela E – Qualidade da empresa (PDI, SWI, SWP)

AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO
Excelente	10
Muito bom	8
Bom	5
Regular	0

9. CA-CA : Engenharia e Ciências Ambientais

(Para o CA-CA ficam válidos os critérios da Chamada 25/2021 com as devidas adaptações, conforme previsto no item **7.1.2.1** da chamada)

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Meteorologia, Saneamento, Recursos Hídricos, Ciências Ambientais.

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Ciências Ambientais, Engenharia sanitária, Recursos hídricos e Metereologia

Considerações iniciais:

O Comitê recebe propostas que dizem respeito à aplicação das ciências naturais, sociais e humanas e das engenharias no entendimento e solução de problemas do ambiente relevantes nas subáreas de Ciências Ambientais, Recursos Hídricos, Meteorologia e Saneamento. São problemas que envolvem água, solo, atmosfera e suas interações com o meio socioeconômico, político e cultural, assim como mudanças ambientais globais, questões associadas à biodiversidade e à valoração de danos. Não integram a abrangência deste Comitê Assessor pesquisas específicas de outros Comitês como, por exemplo, pesquisas básicas nas áreas de física, química, biologia, ecologia e matemática, ainda que com interface na área ambiental, tampouco pesquisas nas áreas aplicadas, mas com foco em engenharia química e produção industrial, óleo e gás, entre outras. Para todos os tipos de produção, será considerado o período pertinente a cada categoria, mais a produção do ano do julgamento, de acordo com o currículo Lattes congelado pelo CNPq. Serão consideradas publicações científicas, orientações e produções técnico-científicas vinculadas às subáreas temáticas do Comitê. Uma avaliação da relevância e qualidade do projeto de pesquisa será efetuada e constituirá parte da avaliação global. Com respeito a outros tipos de atividades, serão levadas em consideração aquelas relacionadas à formação de núcleos de liderança de grupos de pesquisa, participação em comitês assessores e demais atividades descritas no item de engajamento e inserção. Não serão consideradas palestras ou atividades puramente administrativas ou burocráticas, com exceção das explicitadas no item engajamento e inserção.

1.Pós Doutorado Júnior –PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A análise do projeto de pesquisa terá como base a avaliação dos pareceres de consultores ad hoc, quando disponíveis, e os critérios deste Comitê, nos aspectos de qualidade e de relevância do projeto para as subáreas das ciências ambientais. A qualidade do projeto será avaliada em termos de objetivos científicos e tecnológicos, inovação, metodologia e potencial de resultados. A relevância do projeto é entendida como contribuição para a área de conhecimento e para a resolução de problemas ambientais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas
Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases.

Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários, em especial, levando-se em consideração a produção científica ponderada pelo número de anos de finalização do doutorado.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas
Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários.

Supervisões e Orientações
As Supervisões/Orientações serão consideradas na seguinte ordem de prioridade: pós-doutorado, doutorado, mestrado e iniciação cientifica/tecnológica. Apenas orientações concluídas com êxito serão consideradas (orientações em andamento ou trancadas não serão consideradas).

Engajamento e Inserção
Seguindo as novas diretrizes do CNPq, serão consideradas como atividades relevantes: a participação em comitês científicos, comitês assessores, conselhos, comissões de pesquisa, convênios e projetos de pesquisa nacionais e internacionais, comitês de organização de eventos científicos, editoração de revista cientifica de alto nível, atuação como diretor(a) e coordenador(a) de laboratórios públicos e privados e coordenador(a) de programa de pós-graduação. Será levado em consideração também o reconhecimento da importância do(a) pesquisador(a) perante a comunidade nacional e internacional, representada por premiações, nomeações e outros elementos que configurem sua posição de destaque no cenário científico.

D) Qualidade da instituição de destino:

A qualidade da instituição de destino será avaliada por meio da contribuição que a instituição tem prestado para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para a sociedade. Será considerado também a qualidade dos cursos de pós-graduação da referida instituição, com especial atenção, ao curso em que o candidato estará sendo inserido.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial –PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A análise do projeto de pesquisa terá como base a avaliação dos pareceres de consultores ad hoc, quando disponíveis, e os critérios deste Comitê, nos aspectos de qualidade e de relevância do projeto para as subáreas das ciências

ambientais. A qualidade do projeto será avaliada em termos de objetivos científicos e tecnológicos, inovação, metodologia e potencial de resultados. A relevância do projeto é entendida como contribuição para a área de conhecimento e para a resolução de problemas ambientais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas
Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários. Supervisões e Orientações As Supervisões/Orientações serão consideradas na seguinte ordem de prioridade: pós-doutorado, doutorado, mestrado e iniciação cientifica/tecnológica. Apenas orientações concluídas com êxito serão consideradas (orientações em andamento ou trancadas não serão consideradas). Engajamento e Inserção Seguindo as novas diretrizes do CNPq, serão consideradas como atividades relevantes: a participação em comitês científicos, comitês assessores, conselhos, comissões de pesquisa, convênios e projetos de pesquisa nacionais e internacionais, comitês de organização de eventos científicos, editoração de revista cientifica de alto nível, atuação como

diretor(a) e coordenador(a) de laboratórios públicos e privados e coordenador(a) de programa de pós-graduação. Será levado em consideração também o reconhecimento da importância do(a) pesquisador(a) perante a comunidade nacional e internacional, representada por premiações, nomeações e outros elementos que configurem sua posição de destaque no cenário científico.

D) Qualidade da instituição de destino:

A qualidade da instituição de destino será avaliada por meio da contribuição que a instituição tem prestado para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para a sociedade.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante – PV e 4. Pesquisador Visitante Especial –PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A análise do projeto de pesquisa terá como base a avaliação dos pareceres de consultores ad hoc, quando disponíveis, e os critérios deste Comitê, nos aspectos de qualidade e de relevância do projeto para as subáreas das ciências ambientais. A qualidade do projeto será avaliada em termos de objetivos científicos e tecnológicos, inovação, metodologia e potencial de resultados. A relevância do projeto é entendida como contribuição para a área de conhecimento e para a resolução de problemas ambientais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas
Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios

quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários.

Supervisões e Orientações As Supervisões/Orientações serão consideradas na seguinte ordem de prioridade: pós-doutorado, doutorado, mestrado e iniciação cientifica/tecnológica. Apenas orientações concluídas com êxito serão consideradas (orientações em andamento ou trancadas não serão consideradas).

Engajamento e Inserção
Seguindo as novas diretrizes do CNPq, serão consideradas como atividades relevantes: a participação em comitês científicos, comitês assessores, conselhos, comissões de pesquisa, convênios e projetos de pesquisa nacionais e internacionais, comitês de organização de eventos científicos, editoração de revista cientifica de alto nível, atuação como diretor(a) e coordenador(a) de laboratórios públicos e privados e coordenador(a) de programa de pós-graduação. Será levado em consideração também o reconhecimento da importância do(a) pesquisador(a) perante a comunidade nacional e internacional, representada por premiações, nomeações e outros elementos que configurem sua posição de destaque no cenário científico.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários. Supervisões e Orientações As Supervisões/Orientações serão consideradas na seguinte ordem de prioridade: pós-doutorado, doutorado, mestrado e iniciação cientifica/tecnológica. Apenas orientações concluídas com êxito serão consideradas (orientações em andamento ou trancadas não serão consideradas). Engajamento e Inserção Seguindo as novas diretrizes do CNPq, serão consideradas como atividades relevantes: a participação em comitês científicos, comitês assessores, conselhos, comissões de pesquisa, convênios e projetos de pesquisa nacionais e internacionais, comitês de organização de eventos científicos, editoração de revista cientifica de alto nível, atuação como diretor(a) e coordenador(a) de laboratórios públicos e privados e coordenador(a) de programa de pós-graduação. Será levado em consideração

também o reconhecimento da importância do(a) pesquisador(a) perante a comunidade nacional e internacional, representada por premiações, nomeações e outros elementos que configurem sua posição de destaque no cenário científico.

D) Qualidade da instituição de destino:

A qualidade da instituição de destino será avaliada por meio da contribuição que a instituição tem prestado para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para a sociedade. Será considerado também a qualidade dos cursos de pós-graduação da referida instituição, com especial atenção, ao curso em que o candidato estará sendo inserido. Também na avaliação serão consideradas as possíveis contribuições que o pesquisador visitante poderá trazer para o fortalecimento de linhas de pesquisa existentes ou estabelecimento de novas linhas de pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A análise do projeto de pesquisa terá como base a avaliação dos pareceres de consultores ad hoc, quando disponíveis, e os critérios deste Comitê, nos aspectos de qualidade e de relevância do projeto para as subáreas das ciências ambientais. A qualidade do projeto será avaliada em termos de objetivos científicos e tecnológicos, inovação, metodologia e potencial de resultados. A relevância do projeto é entendida como contribuição para a área de conhecimento e para a resolução de problemas ambientais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas
Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado

pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários. Supervisões e Orientações As Supervisões/Orientações serão consideradas na seguinte ordem de prioridade: pós-doutorado, doutorado, mestrado e iniciação cientifica/tecnológica. Apenas orientações concluídas com êxito serão consideradas (orientações em andamento ou trancadas não serão consideradas). Engajamento e Inserção Seguindo as novas diretrizes do CNPq, serão consideradas como atividades relevantes: a participação em comitês científicos, comitês assessores, conselhos, comissões de pesquisa, convênios e projetos de pesquisa nacionais e internacionais, comitês de organização de eventos científicos, editoração de revista cientifica de alto nível, atuação como diretor(a) e coordenador(a) de laboratórios públicos e privados e coordenador(a) de programa de pós-graduação. Será levado em consideração também o reconhecimento da importância do(a) pesquisador(a) perante a comunidade nacional e internacional, representada por premiações, nomeações e outros elementos que configurem sua posição de destaque no cenário científico.

D) Qualidade da instituição de destino:

A qualidade da instituição de destino será avaliada por meio da contribuição que a instituição tem prestado para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para a sociedade.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários.

Supervisões e Orientações
As Supervisões/Orientações serão consideradas na seguinte ordem de prioridade: pós-doutorado, doutorado, mestrado e iniciação cientifica/tecnológica. Apenas orientações concluídas com êxito serão consideradas (orientações em andamento ou trancadas não serão consideradas).

Engajamento e Inserção

Seguindo as novas diretrizes do CNPq, serão consideradas como atividades relevantes: a participação em comitês científicos, comitês assessores, conselhos, comissões de pesquisa, convênios e projetos de pesquisa nacionais e internacionais, comitês de organização de eventos científicos, editoração de revista cientifica de alto nível, atuação como diretor(a) e coordenador(a) de laboratórios públicos e privados e coordenador(a) de programa de pós-graduação. Será levado em consideração também o reconhecimento da importância do(a) pesquisador(a) perante a comunidade nacional e internacional, representada por premiações, nomeações e outros elementos que configurem sua posição de destaque no cenário científico.

F) Qualidade da instituição de origem:

A qualidade da instituição de origem será avaliada por meio da contribuição que a instituição tem prestado para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para a sociedade. Será considerado também a qualidade dos cursos de pós-graduação da referida instituição, com especial atenção, ao curso em que o candidato estará sendo inserido.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A análise do projeto de pesquisa terá como base a avaliação dos pareceres de consultores ad hoc, quando disponíveis, e os critérios deste Comitê, nos aspectos de qualidade e de relevância do projeto para as subáreas das ciências ambientais. A qualidade do projeto será avaliada em termos de objetivos científicos e tecnológicos, inovação, metodologia e potencial de resultados. A relevância do projeto é entendida como contribuição para a área de conhecimento e para a resolução de problemas ambientais que contribuam para a melhoria da qualidade de vida.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas
Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários. Supervisões e Orientações As Supervisões/Orientações serão consideradas na seguinte ordem de prioridade: pós-doutorado, doutorado,

mestrado e iniciação cientifica/tecnológica. Apenas orientações concluídas com êxito serão consideradas (orientações em andamento ou trancadas não serão consideradas). Engajamento e Inserção Seguindo as novas diretrizes do CNPq, serão consideradas como atividades relevantes: a participação em comitês científicos, comitês assessores, conselhos, comissões de pesquisa, convênios e projetos de pesquisa nacionais e internacionais, comitês de organização de eventos científicos, editoração de revista cientifica de alto nível, atuação como diretor(a) e coordenador(a) de laboratórios públicos e privados e coordenador(a) de programa de pós-graduação. Será levado em consideração também o reconhecimento da importância do(a) pesquisador(a) perante a comunidade nacional e internacional, representada por premiações, nomeações e outros elementos que configurem sua posição de destaque no cenário científico.

D) Qualidade da instituição de destino:

A qualidade da instituição de destino será avaliada por meio da contribuição que a instituição tem prestado para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para a sociedade. Será considerado também a qualidade dos cursos de pós-graduação da referida instituição, com especial atenção, ao curso em que o candidato estará sendo inserido. Além disso, qual será a real necessidade e contribuição para o desenvolvimento do projeto a realização do doutorado sanduíche no país.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Publicações Científicas e Produções Técnico-Científicas Os seguintes tipos de publicações serão considerados, segundo esta ordem de prioridade: artigo em periódico científico, livro completo, capítulo de livro, organização de livro e produtos técnico-científicos (patentes, registro de software, etc.). Não serão considerados outros tipos de produções (trabalhos completos em anais de eventos científicos, resumos, resumos expandidos, relatórios técnicos, relatórios de consultoria e textos em jornais). A avaliação da qualidade das publicações científicas será norteada pelo somatório do fator de impacto publicado pelo Journal Citation Report (JCR) dos periódicos em que os artigos foram publicados e do índice H do(a) pesquisador(a), utilizando as bases de dados Web of Science e Scopus, considerando o maior valor atribuído por estas bases. Outros critérios quantitativos e qualitativos poderão ser aplicados pelo Comitê, quando julgados necessários. Supervisões e Orientações As Supervisões/Orientações serão consideradas na seguinte ordem de prioridade: pós-doutorado, doutorado, mestrado e iniciação cientifica/tecnológica. Apenas orientações concluídas com êxito serão consideradas (orientações em andamento ou trancadas não serão consideradas). Engajamento e Inserção Seguindo as novas diretrizes do CNPq, serão consideradas como atividades relevantes: a participação em comitês científicos, comitês assessores, conselhos, comissões de pesquisa, convênios e projetos de pesquisa nacionais e internacionais, comitês de organização de eventos científicos, editoração de revista cientifica de alto nível, atuação como diretor(a) e

coordenador(a) de laboratórios públicos e privados e coordenador(a) de programa de pós-graduação. Será levado em consideração também o reconhecimento da importância do(a) pesquisador(a) perante a comunidade nacional e internacional, representada por premiações, nomeações e outros elementos que configurem sua posição de destaque no cenário científico.

F) Qualidade da instituição de origem:

A qualidade da instituição de origem será avaliada por meio da contribuição que a instituição tem prestado para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação para a sociedade. Será considerado também a qualidade dos cursos de pós-graduação da referida instituição, com especial atenção, ao curso em que o candidato estará sendo inserido. Destaca-se ainda que a proposta deverá demonstrar que a instituição de origem não possui condições para o completo desenvolvimento do projeto proposto, necessitando do estágio do doutorando na instituição de destino.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

10. CA-CC : Ciência da Computação

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Todas as subáreas da Computação.

Considerações iniciais:

Os critérios descritos abaixo somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

Em relação aos critérios constantes nas normas do CNPq, destacamos dois dos mais recentes:

- As proponentes que tiveram filhos ou adotaram menores durante o período de avaliação terão o período de avaliação da produtividade estendido, além do previsto em editais, em dois anos por casos de maternidade ou de adoção. Esta orientação decorre de determinação da Diretoria Executiva do CNPq, publicada em 06/01/2024. Ambos os casos deverão ser comprovados com a documentação pertinente.
- Conforme as alterações ocorridas nos requisitos da modalidade de Pesquisador Visitante, o candidato não precisa mais ser bolsista PQ.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento é fundamental para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

O mérito do projeto será avaliado pela qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

A avaliação do candidato será feita analisando:

- Publicações científicas;
- Produção tecnológica e/ou inovadora;
- Atividades científicas realizadas desde a sua formação.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

- Ter orientado doutorado;
- Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa níveis A ou B

D. Qualidade da instituição de destino :

A instituição de destino deve demonstrar qualidade:

- Na atividade de pesquisa, ou;
- Através do seu programa de Pós-Graduação na área de Ciência da Computação ou afim;
- Na Infraestrutura existente para realização da proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Viabilidade científico-tecnológica do projeto, alinhado aos objetivos do programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa.
- Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Qualidade da atividade científica e/ou tecnológica do candidato, ilustrada por:

- publicações;

- transferência de tecnologia;
- patentes;
- softwares;
- projetos em parceria com empresas;
- demais produções tecnológicas relevantes.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

É desejável experiência de relacionamento com o setor acadêmico e já ter gerenciado projetos empresa-universidade.

D. Qualidade da instituição de destino :

Infraestrutura existente na empresa para a realização da proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

O mérito da proposta será avaliado pela qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O candidato será avaliado considerando a qualidade da atividade em pesquisa, ilustrada por:

- Publicações científicas;
- Produção tecnológica e/ou inovadora;
- Atividades de gestão científica e/ou tecnológica.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

- Ter orientado doutorado;

- Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa níveis A ou B.

D. Qualidade da instituição de destino :

A instituição de destino (universidade, centro de pesquisa e demais instituições acadêmicas e/ou científicas) deve demonstrar qualidade através:

- Da atividade de pesquisa, ou;
- Através do seu Programa de Pós-Graduação na área de Ciência da Computação ou afim;
- Infraestrutura existente para realização da proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

O mérito da proposta será avaliado pela qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado. Também serão considerados os benefícios decorrentes às atividades de pós-graduação, ao grupo de pesquisa e à instituição de destino, particularmente no caso de grupos emergentes.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O pesquisador deve ter destacada atuação em pesquisa, notadamente através de:

- Publicações de qualidade;
- Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores);
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa;
- Participação em comitês científicos;
- Experiência na organização de eventos científicos.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

- Ter orientado doutorado;
- Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa níveis A ou B.

D. Qualidade da instituição de destino :

A instituição de destino deve demonstrar qualidade:

- Na atividade de pesquisa;
- Através do Programa de Pós-Graduação na área da Ciência da Computação ou afim;
- Qualidade do grupo de pesquisa e do orientador proposto e de sua atuação em pesquisa;
- Disponibilidade e qualidade da infraestrutura existente para realização da proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País - SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Qualidade da formação do candidato na graduação e/ou mestrado, ilustrada por suas notas em disciplinas e atividades de pesquisa. Resultados já alcançados no doutorado. Experiência anterior em pesquisa do candidato:

- Publicações;
- Participação em grupos de pesquisa.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

Qualidade da atuação em pesquisa do orientador proposto, alinhada ao projeto de pesquisa.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

Qualidade da atividade de pesquisa e pós-graduação da instituição de destino, principalmente na área do projeto proposto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Qualidade da atuação em pesquisa e orientação do orientador da instituição de origem.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Qualidade da Instituição de origem representada pela pesquisa e formação desenvolvidas, e pela classificação do programa de pós-graduação.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

- Qualidade e viabilidade científica e/ou tecnológica do projeto de pesquisa apresentado;
- Alinhamento entre os objetivos da proposta de doutorado-sanduíche e os objetivos do programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

Qualidade do perfil científico e/ou tecnológico do candidato, ilustrada por alguns dos itens abaixo:

- publicações;
- transferência de tecnologia;
- patentes;
- softwares;

- projetos em parceria com empresas;
- demais produções tecnológicas relevantes.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Ter experiência de relacionamento com o setor acadêmico e já ter gerenciado projetos empresa-universidade.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da Empresa. Atividade de pesquisa científica e/ou tecnológica da empresa, ilustrada por:

- atividades desenvolvidas em parceria com instituições de ensino superior; e publicações;
- patentes;
- softwares;
- demais produções tecnológicas relevantes.

NOTA: Em caso de não haver histórico de cooperação, subsídios que demonstrem o comprometimento da empresa com o projeto proposto.

Infraestrutura existente na empresa para a realização da proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

Qualidade da atuação em pesquisa e orientação do orientador da instituição de origem.

F. Qualidade da instituição de origem :

Qualidade da Instituição de Origem representada pela pesquisa e formação desenvolvidas, e pela classificação do programa de pós-graduação.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

11. CA-CS: Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Direito, Relações Internacionais e Sociologia

(Para o CA-CS ficam válidos os critérios da Chamada 25/2021 com as devidas adaptações, conforme previsto no item **7.1.2.1** da chamada)

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Antropologia, Arqueologia, Ciência Política, Direito, Relações Internacionais e Sociologia

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.*
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
d) Relevância do tema e originalidade.
e) Clareza de objetivos.
f) Abordagens multi e transdisciplinares.
g) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental

* Na avaliação do projeto, em colegiado, o CA-CS poderá adotar avaliação distinta dos ad hoc, especialmente quando o projeto possuir apenas um parecer ou quando o parecer ad hoc não oferecer informações suficientes para a avaliação.

B) **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
d) Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

C) **Avaliação curricular do(a) supervisor(a):**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10anos.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Competência e nível superiores ao do bolsista.

D) **Qualidade da instituição de destino:**

a) Conceito CAPES para o programa de PG >= 4.

b) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Quantidade de mestres e doutores formados e de pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) **Candidato foi bolsista GDE do CNPq?**

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial – PDI

A) **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.*
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Abordagens multi e transdisciplinares.
f) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

* Na avaliação do projeto, em colegiado, o CA-CS poderá adotar avaliação distinta dos ad hoc, especialmente quando o projeto possuir apenas um parecer ou quando o parecer ad hoc não oferecer informações suficientes para a avaliação.

B) **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
d) Prioridade aos recém-doutores, sem vinculo empregatício.

C) **Avaliação curricular do(a) supervisor(a):**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Competência e nível superiores ao do bolsista.

D) **Qualidade da instituição de destino:**

a) Qualidade da empresa escolhida.
b) Adequação da infraestrutura existente.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante –PV

A) **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.*

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Clareza de objetivos.

f) Abordagens multi e transdisciplinares.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

k) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

l) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

m) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

* Na avaliação do projeto, em colegiado, o CA-CS poderá adotar avaliação distinta dos ad hoc, especialmente quando o projeto possuir apenas um parecer ou quando o parecer ad hoc não oferecer informações suficientes para a avaliação.

B) **Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão
c) de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado nos últimos 5 anos.
d) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.
e) Período de doutoramento mínimo de 5 anos.
f) Líder de grupo de pesquisa na área do projeto.
g) Evidência de relações prévias com o anfitrião.
h) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

C) **Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Doutor há mais de 5 anos.
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4

D) **Qualidade da instituição de destino:**

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG.
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.*
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e

contribuição
para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura
institucional.
e) Clareza de objetivos.
f) Abordagens multi e transdisciplinares.
g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.
h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.
i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre
o projeto e essas escolhas).
k) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.
l) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando
impacto institucional e acadêmico.
m) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre
grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.
* Na avaliação do projeto, em colegiado, o CA-CS poderá adotar avaliação distinta dos ad hoc, especialmente quando o projeto possuir apenas um parecer ou quando o parecer ad hoc não oferecer informações suficientes para a avaliação.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS),
Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão
c) de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado nos últimos 5 anos.
d) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.
e) Período de doutoramento mínimo de 5 anos.
f) Evidência de relações prévias com o anfitrião.
g) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:
a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS),
Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
e) Doutor há mais de 5 anos.
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente
i) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4
j)

D) Qualidade da instituição de destino:
a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG.
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não seaplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.
b) Relevância do tema e originalidade.
c) Justificativa da empresa que receberá o bolsista
d) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

B) **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:**

a) Participação em projetos de pesquisa.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C) **Avaliação curricular do(a) supervisor(a):**

a) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto.

b) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento.

D) **Qualidade da instituição de destino:**

a) Qualidade da empresa.

b) Adequação da infraestrutura existente.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:**

a) Experiência na supervisão de projetos de pesquisa.

F) **Qualidade da instituição de origem:**

a) Grupo de pesquisa na área do projeto.
b) Conceito CAPES para o programa de PG.
c) Ter formado mestres.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. *
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
c) Relevância do tema e originalidade
d) Abordagens multi e transdisciplinares.
e) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

* Na avaliação do projeto, em colegiado, o CA-CS poderá adotar avaliação distinta dos ad hoc, especialmente quando o projeto possuir apenas um parecer ou quando o parecer ad hoc não oferecer informações suficientes para a avaliação.

B) **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:**

a) Participação em projetos de pesquisa.
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C) **Avaliação curricular do(a) supervisor(a):**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área.

D) **Qualidade da instituição de destino:**

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de PG >= 4.
d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós- Doutorado).
c) Trajetória e representatividade na área.

F) **Qualidade da instituição de origem:**

a) Grupo de pesquisa na área do projeto.
b) Conceito CAPES para o programa de PG.
c) Ter formado mestres.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

12. CA-DC: Divulgação Científica

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: não há

Considerações iniciais:

A Divulgação Científica é um campo de atuação prática e de pesquisa científica e acadêmica. Visa fortalecer os laços entre as ciências e a sociedade, por meio da comunicação e do engajamento público nas ciências. Deve promover o diálogo simétrico entre atores de diferentes origens e saberes e subsidiar a construção de políticas públicas. Tem como princípio que o acesso às ciências é um direito de todos.

Embora as atividades de divulgação científica sejam tão antigas quanto as próprias ciências modernas, havendo evidências da existência delas há pelo menos dois séculos no Brasil, é a partir de meados da década de 1970 que a DC começa a se consolidar como um campo de conhecimento autônomo.

Nesse sentido, é importante ressaltar dois pontos:

1) As ações práticas e as pesquisas científicas/acadêmicas são igualmente relevantes e ambas são apoiadas por órgãos de fomento por meio de diferentes editais. É preciso, no entanto, diferenciar claramente uma da outra. Entre as ações de divulgação científica, podemos citar aquelas que ocorrem em centros e museus de ciência, eventos de popularização da ciência, semanas de ciência e tecnologia, feiras, clubes, mostras e festivais de ciências, olimpíadas científicas, mídias voltadas à comunicação das ciências para o público não especializado (jornais, revistas, rádio, TV, internet), entre outras. Já as pesquisas científicas/acadêmicas em Divulgação Científica, embora possam ter como foco ações práticas na área, devem ter caráter investigativo, ou seja, devem partir de uma pergunta de pesquisa e se embasar nos referenciais teóricos e metodológicos dessa área específica. Os resultados das pesquisas, por sua vez, devem contribuir para o desenvolvimento e a inovação do campo.

2) A Divulgação Científica, apesar de ser interdisciplinar e manter diálogo profícuo com diferentes campos do conhecimento (comunicação, educação, museologia, entre outros), tem marcos teóricos, metodologias, literatura e objetivos próprios. Estes precisam ser necessariamente levados em consideração na ocasião de se propor um projeto de pesquisa em Divulgação Científica. Projetos das áreas de Ensino e Educação em Ciências, por exemplo, devem ser submetidos aos editais da área de educação, visto que este campo também tem focos e referenciais teóricos e metodológicos próprios.

A avaliação das solicitações de bolsas especiais considera a produção acadêmica e técnica, bem como a qualidade do projeto de pesquisa, segundo critérios da área de Divulgação Científica estabelecidos com vista a qualificar o impacto da produção do pesquisador.

São critérios gerais para a concessão de bolsas no CA-DC:

- Apresentar produção científica, tecnológica e de inovação sobre Divulgação Científica;
- Demonstrar relevância, originalidade e repercussão da produção sobre Divulgação Científica.

É desejável ainda que candidatos(as) às bolsas especiais demonstrem contribuição em ações de Divulgação Científica, tais como: museus e centros de ciências, eventos de popularização da ciência, atividades da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), feiras de ciências, produções audiovisuais e radiofônicas, projetos e programas de extensão, sites especializados em Divulgação Científica e mídias sociais. Outras ações de Divulgação Científica serão avaliadas pelo CA.

Os critérios acima descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

Para candidatas mulheres, cada período de avaliação constante nestas normas é estendido em 2 (dois) anos por cada gestação ou adoção ocorrida dentro do referido período, conforme normativa.

Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**
Além do mérito do projeto, será levada em consideração a viabilidade e a pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, bem como seu potencial e sua pertinência para o desenvolvimento da área no Brasil, especialmente no que se refere às contribuições para C,T&I. Também será levada em consideração a clareza nos objetivos do projeto e o planejamento do desenvolvimento de suas ações.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**
● Análise do Currículo a partir dos Critérios Gerais do CA-DC.

   a. ● Participação em projetos de pesquisa.

   b. ● Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

   c. ● Prioridade aos recém-doutores, sem vínculo empregatício.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) : O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com pesquisador de produtividade do CNPq, com reconhecida experiência na formação de recursos humanos. Além disso, deve ser membro ativo de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área do projeto.

D. **Qualidade da instituição de destino :**
A instituição anfitriã deve ser de reconhecida excelência e com abrangência de áreas de pesquisa. O Programa de Pós-Graduação ou linhas de pesquisa devem apresentar aderência à área de Divulgação Científica. Serão também analisados o histórico do Programa na formação em Pós-graduação e a existência de grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** Além do mérito do projeto, será levada em consideração a viabilidade e a pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, bem como seu potencial e sua pertinência para o desenvolvimento da área no Brasil, especialmente no que se refere às contribuições para C,T&I. Também será levada em consideração a clareza nos objetivos do projeto e o planejamento do desenvolvimento de suas ações.
B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**
● Análise do Currículo a partir dos Critérios Gerais do CA-DC.

a. ● Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

b. ● Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**
Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto.

- Perfil superior ao do(a) candidato(a) à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento.

D. Qualidade da instituição de destino : Qualidade da empresa
E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** Além do mérito do projeto, será levada em consideração a viabilidade e a pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, bem como o seu potencial e a sua pertinência para o desenvolvimento da área no Brasil, especialmente no que se refere às contribuições para C,T&I. Também será levada em consideração a clareza nos objetivos do projeto e o planejamento do desenvolvimento de suas ações.
B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**
    - Análise do Currículo a partir dos Critérios Gerais do CA-DC.
    - independência acadêmica, com liderança em pesquisas e publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto em sua área de atuação.
    - Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento.
    - Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores ou supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
    - Liderança e visibilidade notórias do(a) candidato(a) e da instituição de origem.

C. **Avaliação curricular do(a) proponente :** O(a) proponente deve ter perfil compatível com pesquisador bolsista de produtividade do CNPq, com reconhecida experiência na formação de recursos humanos. Além disso, deve ser membro ativo de grupo de pesquisa brasileiro com reconhecida certificação na área do projeto.
D. **Qualidade da instituição de destino :** A instituição anfitriã deve ser de reconhecida excelência e com abrangência de áreas de pesquisa. O Programa de Pós-Graduação ou linhas de pesquisa devem apresentar aderência à área de Divulgação Científica. Serão também analisados o histórico do Programa na formação em Pós-graduação e a existência de grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.
E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país : Além do mérito do projeto, será levada em consideração a viabilidade e a pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, bem como seu potencial e sua pertinência para o desenvolvimento da área no Brasil, especialmente no que se refere às contribuições para C,T&I. Também será levada em consideração a clareza nos objetivos e o planejamento do desenvolvimento das ações.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Análise do Currículo a partir dos Critérios Gerais do CA-DC.
- independência acadêmica, com liderança em pesquisas e publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto em sua área de atuação.
-
- Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento.
- Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).
- Liderança e visibilidade notórias do(a) candidato(a) e da instituição de origem.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com pesquisador (nível 1 ou 2) do CNPq, com reconhecida experiência na formação de recursos humanos. Além disso, deve ser líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área do projeto.

D. Qualidade da instituição de destino : A instituição anfitriã deve ser de reconhecida excelência e com abrangência de áreas de pesquisa. O Programa de Pós-Graduação ou linhas de pesquisa devem apresentar aderência à área de Divulgação Científica. Serão também analisados o histórico do Programa na formação em Pós-graduação e a existência de grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País SWP

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**
Além do mérito do projeto, será levada em consideração a viabilidade e a pertinência de sua

execução na instituição/grupo escolhido, bem como seu potencial e sua pertinência para o desenvolvimento da área no Brasil, especialmente no que se refere às contribuições para C,T&I. Também será levada em consideração a clareza nos objetivos do projeto e o planejamento do desenvolvimento de suas ações.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**
Análise do Currículo a partir dos Critérios Gerais do CA-DC.
Participação em projetos de pesquisa.
Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**
O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com pesquisador de produtividade do CNPq, com reconhecida experiência na formação de recursos humanos. Além disso, deve ser membro ativo de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área do projeto.

D. **Qualidade da instituição de destino :**
A instituição anfitriã deve ser de reconhecida excelência e com abrangência de áreas de pesquisa. O Programa de Pós-Graduação ou linhas de pesquisa devem apresentar aderência à área de Divulgação Científica. Serão também analisados o histórico do Programa na formação em Pós-graduação e a existência de grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**
O(a) supervisor(a) deve ter produção acadêmica na área de Divulgação Científica, com experiência na formação de recursos humanos. Além disso, deve ser membro ativo de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área do projeto.

F. **Qualidade da instituição de origem :** A instituição de origem deve ter Programa de Pós-Graduação ou linhas de pesquisa com aderência à área de Divulgação Científica. Será levado em consideração o conceito do programa de pós-graduação na CAPES da instituição de origem, priorizando programas para os quais o estágio do aluno em outra instituição represente um ganho de excelência.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**
Além do mérito do projeto, será levada em consideração a viabilidade e a pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, bem como seu potencial e sua pertinência para o desenvolvimento da área no Brasil, especialmente no que se refere às contribuições para C,T&I. Também será levada em consideração a clareza nos objetivos do projeto e o planejamento do desenvolvimento de suas ações.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**
   ● Análise do Currículo a partir dos Critérios Gerais do CA-DC.

   a. ● Participação em projetos de pesquisa e desenvolvimento tecnológico.

   b. ● Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**
   Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto.

      i. Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e

   b. contribuir para seu desenvolvimento.

D. **Qualidade da instituição de destino :**
   Qualidade da empresa.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :** O(a) supervisor(a) deve ter produção acadêmica na área de Divulgação Científica, com experiência na formação de recursos humanos. Além disso, deve ser membro ativo de grupo de pesquisa com reconhecida certificação na área do projeto.

F. **Qualidade da instituição de origem :** A instituição de origem deve ter Programa de Pós-Graduação ou linhas de pesquisa com aderência à área de Divulgação Científica. Será levado em consideração o conceito do programa de pós-graduação na CAPES da instituição de origem, priorizando programas para os quais o estágio do aluno em outra instituição represente um ganho de excelência.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

13. CA-DI : Design

Considerações iniciais

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

As proponentes que tiveram filhos ou adotaram menores durante o período de avaliação terão o período de avaliação da produtividade estendido, além do previsto em editais, em dois anos por casos de maternidade ou de adoção. Esta orientação decorre de determinação da Diretoria Executiva do CNPq, publicada em 06/01/2024. Ambos os casos deverão ser comprovados com a documentação pertinente.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;
- Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I ;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Abordagens multi e transdisciplinares;
- Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;
- Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capitulos de Livro nos últimos 3 anos (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Experiência na orientação de Graduação e Pós-graduação;
- Experiência com ensino;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA;
- Contribuição para inovação.

NOTA:
Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento); Evitar endogenia, priorizando bolsistas oriundos de instituições diferentes da executora da proposta; Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Experiência na formação de Recursos Humanos: Graduação (Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso) e Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado);
- Competência e nível superiores ao do bolsista;
- Perfil equivalente ao de bolsista PQ;
- Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, *sites, softwares* ou aplicativos registrados).

D. Qualidade da instituição de destino :

- Conceito CAPES para o Programa de Pós-Graduação;
- Excelência reconhecida na área do projeto;
- Adequação da infraestrutura existente;
- Quantidade de Mestres e Doutores formados e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;
- Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;
- Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa;
- Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais;
- Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento do conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados;
- Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;
- Justificativa da empresa que receberá o bolsista;
- Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa;
- Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Experiência na orientação de Graduação e Pós-graduação;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora;
- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa;
- Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios etc.;
- Demonstrar maturidade científica-tecnológica suficiente para o desenvolvimento do projeto;
- Experiência no tema do projeto;
- Interstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

- Experiência na formação de Recursos Humanos: Graduação (Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso) e Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado);
- Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e registradas;
  manuais, *sites, softwares* ou aplicativos registrados);
- Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D. Qualidade da instituição de destino :

- Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;
- Infraestrutura existente e disponível para PD&I;
- Possuir programa de PD&I;
- Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto;
- Qualidade da empresa;
- Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;
- Pertinência, relevância e originalidade do tema;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
- Clareza de objetivos;
- Abordagens multi e transdisciplinares;
- Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos;
- Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis;

- Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;
- Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);
- Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação;
- Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

B. Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante especial :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos (considerando regularidade, fator de impacto, aderência a área, Qualis);
- Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (indexados) nos últimos 5 anos.
- Experiência na formação de Recursos Humanos: Graduação (Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso) e Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado e Pós-Doutorado), tendo já formado no mínimo 5 doutor, 10 mestres e ter participado na formação de discentes da graduação;
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa;
- Comprovação de efetiva liderança em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação;
- Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento;
- Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas;
- Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, *sites, softwares* ou aplicativos registrados);
- Período de doutoramento mínimo de 10 anos.

C. Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Experiência na formação de Recursos Humanos: Graduação (Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso) e Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado);
- Competência e nível superiores/equivalente ao do candidato a pesquisador visitante especial;
- Perfil equivalente ao de bolsista PQ;
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa;
- Comprovação de efetiva liderança em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação;
- Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento;
- Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas;
- Período de doutoramento mínimo de 10 anos.
- Proponente deve ser docente de Instituição Superior de Ensino, ou possuir outra

experiência como docente e atuação na área em questão.

D. Qualidade da instituição de destino :

- Programas de Pós-graduação na área com conceito CAPES >= 4 ou Institutos de Pesquisa;
- Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;
- Pertinência, relevância e originalidade do tema;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
- Clareza de objetivos;
- Abordagens multi e transdisciplinares;
- Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos;
- Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis;
- Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;
- Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas);
- Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação;
- Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

B. Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (indexados pelo Qualis) nos últimos 5 anos.
- Experiência na formação de recursos humanos;
- Experiência na formação de Recursos Humanos: Graduação (Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso) e Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado), tendo já formado no mínimo 1 doutor, 2 mestres e ter participado na formação de discentes da graduação.
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa;
- Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento;
- Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas;
- Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, manuais, *sites, softwares* ou aplicativos registrados).
- Período de doutoramento mínimo de 5 anos.

C. Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Experiência na formação de Recursos Humanos: Graduação (Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso) e Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado);
- Competência e nível superiores/equivalente ao do candidato a pesquisador visitante;
- Perfil equivalente ao de bolsista PQ;
- Proponente deve ser docente de Instituição Superior de Ensino, ou possuir outra experiência como docente e atuação na área em questão.

D. Qualidade da instituição de destino :

- Programas de Pós-graduação na área com conceito CAPES >= 4 ou Institutos de Pesquisa;
- Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do PROJETO para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;
- Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Abordagens multi e transdisciplinares;
- Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;
- Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(A) à bolsa :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro (considerando regularidade, fator de impacto e QUALIS);
- Experiência na orientação de graduação;
- Experiência com ensino;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora;
- Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA;
- Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, *sites, softwares* ou aplicativos registrados)

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Experiência na formação de Recursos Humanos: Graduação (Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso) e Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado);
- Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;

- Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, *sites, softwares* ou aplicativos registrados)
- Trajetória e representatividade na área; Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa certificado;
- Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa;
- Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

D. Qualidade da instituição de destino :

- Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto;
- Disponibilidade de instalações e infraestrutura;
- Programas de Pós-graduação na área com conceito CAPES >= 4;
- Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem;
- Demonstração de viabilidade para execução da proposta;
- Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados;
- Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Experiência na formação de Recursos Humanos: Graduação (Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso) e Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado);
- Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa;
- Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios dentre outros;
- Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais;
- Experiência no tema do projeto;
- Atração de projetos de pesquisa;
- Nucleação de grupos de pesquisa;
- Coordenação de equipes de pesquisa.

F) Qualidade da instituição de origem :

- Disponibilidade de instalações e infraestrutura;
- Produção científica do grupo em periódicos indexados;
- Quantidade de mestres e doutores formados;
- Comprovação de parceria com a empresa executora;
- Conceito CAPES para o Programa de PG.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc;
- Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais;
- Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados;
- Interação com o parque produtivo e conservação ambiental;
- Justificativa da empresa que receberá o bolsista;
- Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa;
- Foco em grandes problemas nacionais;
- Contribuição do período na empresa para o trabalho de doutoramento;
- Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro (considerando regularidade, fator de impacto e QUALIS);
- Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios dentre outros.
- Experiência de orientações de graduação;
- Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora;
- Participação em eventos científicos;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Trajetória científica e representatividade na área.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto;
- Deve ser funcionário da empresa;
- Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios dentre outros;
- Participação em projetos de pesquisa;
- Trajetória e representatividade na área;

- Experiência de orientações e supervisões;
- Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento;
- Experiência no tema do projeto.

D. Qualidade da instituição de destino :

- Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;
- Infraestrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista;
- Possuir programa de PD&I;
- Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto;
- Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

NOTA:
A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.
A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

- Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos (considerando regularidade, fator de impacto e Qualis);
- Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Experiência na formação de Recursos Humanos: Graduação (Iniciação Científica; Trabalho de Conclusão de Curso) e Pós-Graduação (Mestrado, Doutorado, Pós-Doutorado);
- Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, sites, softwares ou aplicativos registrados);
- Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais;
- Experiência no tema do projeto;
- Atração de projetos de pesquisa;
- Nucleação de grupos de pesquisa;
- Coordenação de equipes de pesquisa.

F. Qualidade da instituição de origem :

- Disponibilidade de instalações e infraestrutura;
- Produção científica do grupo em periódicos indexados;
- Quantidade de mestres e doutores formados;
- Comprovação de parceria com a empresa executora;
- Conceito CAPES para o Programa de PG.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

14. CA-EA: Engenharia Agrícola

Subárea(s) a que se aplicam os critérios:

Armazenamento de Produtos Agrícolas, Conservação de Solo e Água, Construções Rurais e Ambiência, Energização Rural, Engenharia de Água e Solo, Engenharia de Construções Rurais, Engenharia de Processamento de Produtos Agrícolas, Irrigação e Drenagem, Máquinas e Implementos Agrícolas, Pré-Processamento de Produtos Agrícolas e Saneamento Rural.

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.
Dentro de cada modalidade de Bolsas, os Critérios de avaliação de A a G têm um peso específico, e que as notas de cada critério, para cada modalidade de bolsa, serão relativizadas a maior nota obtida no critério pelos concorrentes, de modo que a nota final para cada item (A a G) para a Proposta avaliada fique na escala de 0 a 10. Em seguida de aplica os pesos dos respectivos itens.

1.Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Sub-itens avaliados:
Mérito do Projeto pelos Ad hoc (10 – Excelente; 9 - Muito Bom; 7,5 – Bom; 6 – Médio; 4 – Fraco; e 0 - Não recomendado).
Relação do tema proposto com o Grupo de Pesquisa (Sim - 10; Não -0).
Estado da Arte, Contextualização, Originalidade, Clareza dos Objetivos e abordagens multi e transdisciplinares da Proposta (Até 2 pontos por item).
Exequibilidade e adequação da metodologia (nota de 0 a 10).
Atividades do Supervisor e Beneficiário em Engenharia Agrícola (Sim - 10; Não - 0) e não ter Endogenia (Sim – 10; Não - 0) - usar média dos dois itens.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos, limitado a no máximo 20 artigos com maior JCR.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 5 anos, limitado a 10 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, limitado a 10 pontos, com peso 4.

Número de participação em Projetos de Pesquisa financiados por Órgãos de fomento em pesquisa nos últimos 5 anos.
Perfil do candidato ao tema da pesquisa (Sim - 10; Não – 0.)

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos, limitado a 20 artigos com maior JCR.
Fator H, com peso 5
Número de Citações na Plataforma Scopus, com peso 0,10
Número de Orientações concluídas nos últimos 5 anos, com peso 4 para pós-doutoramento, 3 para doutorado, 2 para mestrado e 1 para IC.
Número de Livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 5 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, limitado a 15, com peso 4.
Área do projeto e do Supervisor similar (Sim - 10, Não -0).

D) Qualidade da instituição de destino- Peso 2,0
Sub-itens avaliados:
Conceito Capes do PG que o Supervisor atua, com peso 5
Conceito do Curso de Engenharia Agrícola da Instituição de Destino, com peso 3.
Infraestrutura de Pesquisa na Instituição no tema do Projeto (5 a 10).
Quantidade de Pós-Graduandos formados (2 por Doutor concluído e 1 por Mestre) no PG que o Supervisor atua, nos últimos 5 anos.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) **Candidato foi bolsista GDE do CNPq?:**
Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA (Sim -10 ou Não – 0).

2. Pós Doutorado Empresarial –PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Sub-itens avaliados:
Mérito da Proposta - Observar pareceristas sobre os diferentes Itens: Mérito do Projeto pelos Ad hoc (10 – Excelente; 9 - Muito Bom; 7,5 – Bom; 6 – Médio; 4 – Fraco; e 0 – Não recomendado).
Compatibilidade do Projeto com objeto da Empresa (Sim - 10; Não -0).
Impactos científico, Social e Econômico do Projeto, sobretudo em área de expertise (Até 10 pontos por item e usar a média).
Estado da Arte, Contextualização, Originalidade e Clareza dos Objetivos (Até 3 pontos por item).
Exequibilidade e adequação da metodologia considerando o cronograma e infraestrutura (nota de 0 a 10).

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos, limitado a 20 artigos com maior JCR.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 5 anos, limitado a 15 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, com peso 4.
Número de participação em Projetos de Pesquisa financiados.
Perfil atual do candidato ao tema do Projeto (Sim - 10; Não - 0).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos, limitado a 20 artigos com maior JCR.
Número de Orientações concluídas nos últimos 5 anos, com peso 4 para Pós-Doutoramento, 3 para Doutorado, 2 para Mestrado e 1 para Iniciação Científica.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 5 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, com peso 4.
Atuação na área do Projeto a pelo menos 10 anos em Pesquisa e Inovação (Sim - 10 e Não - 0).
Atuar no Processo de Inovação da Empresa (Sim – 10 e Não -0).

D) Qualidade da instituição de destino:
Sub-itens avaliados:
Qualidade da Instituição de destino sobretudo na Engenharia Agrícola (5 a 10).
Qualidade do Programa de Pesquisa e Inovação na Empresa (5 a 10).
Viabilidade para execução do Projeto - Instalações, Infraestrutura e pessoal especializado (5 a 10).
Tempo de fundação da Empresa (anos).
Número de Patentes depositadas/concedidas, com peso 4.
Número de Produtos ou Processos gerados, com peso 4.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pós Doutorado Visitante Especial –PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Sub-itens avaliados:
Mérito do Projeto pelos Ad hoc (10 – Excelente; 9 - Muito Bom; 7,5 – Bom; 6 – Médio; 4 – Fraco; e 0 - Não recomendado).
Relação do tema proposto a formação do Beneficiário e do Supervisor (Sim - 10; Não -0).
Estado da Arte, Contextualização, Originalidade, Clareza dos Objetivos e abordagens multi e transdisciplinares da Proposta (Até 2 pontos por item).

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 10 anos, limitado aos 50 artigos com maior JCR.
Fator H, com peso 5.
Número de Citações na Plataforma Scopus, com peso 0,1.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 10 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 10 anos, com peso 4.
Ter experiência em PG (Sim - 10; Não - 0).
Coordenação de Projetos de Pesquisa financiados por agências de fomento nos últimos 10 anos, 10 pontos por projeto.
Aderência do projeto a sua área de estudo e a Engenharia Agrícola (Sim - 10; Não - 0).

C) Avaliação curricular do(a) Proponente:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 10 anos, limitado a 50 artigos com maior JCR.
Fator H, com peso 5.
Número de Citações na Plataforma Scopus, com peso 0,1.
Número de Orientações concluídas nos últimos 10 anos, com peso 4 para Pós-Doutoramento, 3 para Doutorado, 2 para Mestrado e 1 para Iniciação Científica.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 10 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 10 anos, com peso 4.

D) Qualidade da instituição de destino:
Sub-itens avaliados:
Conceito Capes do PG que o Supervisor atua, com peso 5.
Conceito do Curso de Engenharia Agrícola da Instituição de Destino, com peso 3.
Infraestrutura de Pesquisa na Instituição no tema do Projeto (5 a 10).
Quantidade de Pós-Graduandos formados (2 por Doutor concluído e 1 por Mestre) no PG no Supervisor, nos últimos 5 anos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Sub-itens avaliados:
Mérito do Projeto pelo Ad hoc (10 – Excelente; 9 - Muito Bom; 7,5 – Bom; 6 – Médio; 4 – Fraco; e 0 - Não recomendado).

Relação do tema proposto com Grupo de Pesquisa (Sim - 10; Não -0).
Estado da Arte, Contextualização, Originalidade, Clareza dos Objetivos e abordagens multi e transdisciplinares da Proposta (Até 2 pontos por item).
Consolidação de Intercâmbio entre Grupos ou Redes de Pesquisas Nacionais ou Internacionais (Sim - 10; Não - 0).

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 10 anos, limitado aos 50 artigos com maior JCR.
Fator H, com peso 5.
Número de Citações na Plataforma Scopus, com peso 0,1.
Número de Orientações concluídas nos últimos 10 anos, com peso 4 para Pós-Doutoramento, 3 para Doutorado, 2 para Mestrado e 1 para Iniciação Científica.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 10 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 10 anos, com peso 4.
Ser docente de PG Conceito CAPES >=5 (Sim - 10; Não - 0).

C) Avaliação curricular do(a) Proponente:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 10 anos, limitado a 50 artigos com maior JCR.
Fator H, com peso 5.
Número de Citações na Plataforma Scopus, com peso 0,1.
Número de Orientações concluídas nos últimos 10 anos, com peso 4 para Pós-Doutoramento, 3 para Doutorado, 2 para Mestrado e 1 para Iniciação Científica.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 10 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 10 anos, com peso 4.

D) Qualidade da instituição de destino:
Sub-itens avaliados:
Conceito Capes do PG que o Supervisor atua, com peso 5.
Conceito do Curso de Engenharia Agrícola da Instituição de Destino, com peso 3.
Infraestrutura de Pesquisa na Instituição no tema do Projeto (5 a 10).
Quantidade de Pós-Graduandos formados (2 por Doutor concluído e 1 por Mestre) no PG onde o Bolsista irá atuar, nos últimos 5 anos.
Infraestrutura de Pesquisa na Instituição no tema do Projeto (5 a 10 pontos).

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Sub-itens avaliados:
Mérito do Projeto pelos Ad hoc (10 – Excelente; 9 - Muito Bom; 7,5 – Bom; 6 – Médio; 4 - Fraco; e 0 - Não recomendado).
Compatibilidade do projeto com objeto da Empresa (Sim - 10; Não -0).
Impactos Científico, Social e Econômico do Projeto, sobretudo em área de expertise (Até 10 pontos por item e usar a média).
Estado da Arte, Contextualização, Originalidade e Clareza dos Objetivos (Até 3 pontos por item).
Exequibilidade e adequação da metodologia considerando o cronograma e infraestrutura (nota de 0 a 10).

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos, limitado a 20 artigos com maior JCR.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 5 anos, limitado a 10 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, com peso 4.
Número de participação em Projetos de Pesquisa financiados.
Perfil atual do candidato ao tema do Projeto (Sim - 10; Não - 0).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 5 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, com peso 4.
Atuação na área do projeto a pelo menos 10 anos em Pesquisa e Inovação (Sim -10 e Não - 0).
Atuar no Processo de Inovação da Empresa (Sim - 10; Não - 0)

D) Qualidade da instituição de destino:
Sub-itens avaliados:
Conceito Capes do PG que o Supervisor atua, com peso 5.
Conceito do Curso de Engenharia Agrícola da Instituição de Destino, com peso 3.
Infraestrutura de Pesquisa na Instituição no tema do Projeto (5 a 10).
Quantidade de Pós-Graduandos formados (2 por Doutor concluído e 1 por Mestre) no PG em que o Supervisor atua, nos últimos 5 anos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos.
Fator H, com peso 5.
Número de Citações na Plataforma Scopus, com peso 0,1.
Número de Orientações concluídas nos últimos 5 anos, com peso 4 para Pós-Doutoramento, 3 para Doutorado, 2 para Mestrado e 1 para Iniciação Científica.

Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 5 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, com peso 4.
Coordenação Projetos de Pesquisa financiados por órgãos de fomento em pesquisa, com 10 pontos por coordenação.

F) Qualidade da instituição de origem:
Sub-itens avaliados:
Conceito Capes do PG que o Orientador Atua, com peso 5.
Competência da Instituição na área de Engenharia Agrícola (Sim - 10; Não - 0).
Infraestrutura de Pesquisa na Instituição de Origem no tema do Projeto (Nota de 5 a 10).
Viabilidade para execução da Proposta (Nota de 5 a 10).

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Sub-itens avaliados:
Mérito do Projeto pelo Ad hoc (10 – Excelente; 9 - Muito Bom; 7,5 – Bom; 6 – Médio; 4 – Fraco; e 0 - Não recomendado).
Estado da Arte, Contextualização, Originalidade, Clareza dos Objetivos, pertinência de execução no exterior e abordagens multi e transdisciplinares da Proposta (Até 10 pontos por item e usar a média).
Exequibilidade e adequação da metodologia (Sim - 10; Não - 0).
Possibilidade de consolidação de Intercâmbio entre grupos ou instituições (Sim - 10; Não - 0).

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos, limitado a 20 artigos com maior JCR
Número de livros (peso 3) e de capítulos de livros (peso 1) nos últimos 5 anos, limitado a 10 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, com peso 4.
Relação prévia com o Orientador (Sim - 10; Não - 0)

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos, limitado a 20 artigos com maior JCR.
Fator H, com peso 5.
Número de Citações na Plataforma Scopus, com peso 0,1.
Número de Orientações concluídas nos últimos 5 anos, com peso 4 para Pós-Doutoramento, 3 para Doutorado, 2 para Mestrado e 1 para Iniciação Científica.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 5 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, com peso 4.

Coordenação de Projetos de Pesquisa financiados por órgão de fomento em pesquisa nos últimos 5 anos, com 10 pontos por coordenação.

D) Qualidade da instituição de destino:
Sub-itens avaliados:
Conceito Capes do PG onde o Supervisor atua, com pelo 5.
Conceito do Curso de Engenharia Agrícola da Instituição de Destino, com peso 3.
Infraestrutura de Pesquisa na Instituição no tema do Projeto (5 a 10).
Quantidade de Pós-Graduandos formados (2 por Doutor concluído e 1 por Mestre) no PG do Supervisor, nos últimos 5 anos.
Demonstração de viabilidade para execução da Proposta (Sim - 10; Não - 0).

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:
Sub-itens avaliados:
Σ JCR nos últimos 5 anos.
Fator H, com peso 5.
Número de Citações na Plataforma Scopus, com peso 0,1.
Número de Orientações concluídas nos últimos 5 anos, com peso 4 para Pós-Doutoramento, 3 para Doutorado, 2 para Mestrado e 1 para Iniciação Científica.
Número de livros (3 por unidade) e capítulos de livros (1 por capítulo) nos últimos 5 anos, limitado a 20 pontos.
Número de Patentes depositadas/concedidas ou Registros de software nos últimos 5 anos, com peso 4.
Coordenação Projetos de Pesquisa financiados nos últimos 5 anos, com 10 pontos por coordenação.

F) Qualidade da instituição de origem:
Sub-itens avaliados:
Conceito Capes do PG que o Orientador Atua, com peso 5.
Competência da Instituição na área de Engenharia Agrícola (Sim - 10; Não - 0),
Infraestrutura de Pesquisa na Instituição de Origem no tema do Projeto (Nota de 5 a 10,)
Viabilidade para execução da Proposta (Nota de 5 a 10).

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

15. CA-EC : Engenharia Civil

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Todas as subareas do CA-EC.

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC com base nos pareceres "ad hoc", fazendo juízo de mérito; - Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa; - Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, econômicos, etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação; - Relevância do tema e originalidade; - Aderência do tema ao CA-EC.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Produção científica qualificada (Qualis CAPES estratos A1 a A4). Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC; - Ter obtido título de Doutor há no máximo 7 anos; - Desejável que o candidato seja recém-doutor sem vínculo empregatício; - Desejável que candidato não tenha usufruído bolsa PDJ anteriormente.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

- Produção científica qualificada (Qualis CAPES estratos A1 e A2) nos últimos 10 anos superior a 7 artigos; - índice H do Web of Science calculado maior do que 5; - Doutor há mais de 8 anos; - Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC; - Experiência na formação de recursos humanos (mestres e doutores).

D. Qualidade da instituição de destino :

- Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 4. - Excelência reconhecida na área do projeto atestada pela produção científica do supervisor e outros docentes da instituição. -Adequacao da infraestrutura existente Desejável que seja diferente da instituição onde concluiu o doutorado.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC com base nos pareceres "ad hoc", fazendo juízo de mérito; - Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa; - Aderência dos temas de pesquisa ao CA-EC; - Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de pesquisa, desenvolvimento e inovação da empresa e infraestrutura institucional.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Produção científica qualificada (Al a A4) nos ultimos 5 anos; - Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora; - Qualificação compatível com setores de atuação da empresa; - Perfil do candidato aderente ao CA-EC; - lnterstício de pelo menos 2 anos entre o término de outro pós-doutorado.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

- Doutor há mais de 8 anos; - Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA- EC; - Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa exercendo função de destaque.

D. Qualidade da instituição de destino :

- Estar cadastrada no Diretório de lnstituições do CNPq; - lnfraestrutura existente e disponível para pesquisa, desenvolvimento e inovação; - Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação; - Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto, informando artigos publicados, patentes registradas, equipe de pesquisadores, etc.

NOTA 1: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.
NOTA 2: A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.
NOTA 3: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC com base nos pareceres "ad hoc", fazendo juízo de mérito; - Potenciais de impacto do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação; - Pertinência, relevância e originalidade do tema. - Aderência do tema ao CA-EC; - Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; - Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos; - Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis; - Justificativa da necessidade e contribuição da bolsa de Pesquisador Visitante Especial para a instituição de destino, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Produção científica qualificada (Qualis CAPES estratos A1 e A2), nos últimos 10 anos, superior a 60 artigos; - Índice H da Web of Science calculado maior do que 20; - Experiência na formação de recursos humanos (Graduação, Mestres, Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado); - Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC; - Período de doutoramento mínimo de 10 anos; - Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

- Produção científica qualificada (A1 e A2) nos últimos 10 anos superior a 8 artigos; - Índice H da Web of Science calculado maior do que 5; - Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica); - Doutor ha mais de 8 anos. - Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES ≥ 4; - Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

D. Qualidade da instituição de destino :

- Disponibilidade de instalações e infraestrutura; - Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 4; - Evidência de coerência e/ou complementariedade nos temas de pesquisa entre supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC com base nos pareceres "ad hoc", fazendo juízo de mérito; - Potenciais de impacto do projeto (científicos, sociais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de ciência, tecnologia e inovação; - Pertinência, relevância e originalidade do tema. - Aderência do tema ao CA-EC; - Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional; - Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos; - Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis; - Justificativa da necessidade e contribuição da bolsa de Pesquisador Visitante para a instituição de destino, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Produção científica qualificada (Qualis CAPES estratos A1 e A2), nos últimos 10 anos, superior a 8 artigos; - Índice H da Web of Science calculado maior do que 8; - Experiência na formação de recursos humanos (Graduação, Mestres, Doutores e na supervisao de lniciação Científica e de Pós-Doutorado); - Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC; - Período de doutoramento mínimo de 10 anos; - Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

- Produção científica qualificada (A1 e A2) nos últimos 10 anos superior a 8 artigos; - Índice H da Web of Science calculado maior do que 5; - Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores e na supervisão de lniciação Científica); - Doutor ha mais de 8 anos. - Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES ≥ 4; - Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

D. Qualidade da instituição de destino :

- Disponibilidade de instalações e infraestrutura; - Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 4; - Evidência de coerência e/ou complementariedade nos temas de pesquisa entre supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC com base nos pareceres "ad hoc", fazendo juízo de mérito; - Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos na instituição de destino; - Aderência do tema ao CA-EC, preferencialmente em área negligenciada.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Produção científica em periódicos ou eventos; - Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

- Produção científica qualificada (A1 e A2) nos ultimos 10 anos superior a 7 artigos; - Índice H da Web of Science maior do que 5; - Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores); - Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC; - Doutor há mais de 8 anos.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

- Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto e aderente ao CA-EC; - Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

- Produção científica qualificada (A1 e A2) nos ultimos 10 anos superior a 7 artigos; - Índice H da Web of Science maior do que 5; - Experiência na formação de recursos humanos (Mestres e Doutores); - Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

- Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 4; - Aderência do tema da proposta com o perfil do grupo de pesquisa de origem e CA-EC.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

- Qualidade da proposta baseada em pareceres do CA-EC com base nos pareceres "ad hoc", fazendo juízo de mérito; - Aderência do tema ao CA-EC.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

- Produção científica em periódicos ou eventos; - Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora; - Qualificação e atuação compatíveis com o CA-EC e o projeto proposto.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto; - Perfil aderente ao CA-EC; - Deve ser funcionário da empresa; - Experiência de orientações e supervisões; - Experiência no tema do projeto.

D. Qualidade da instituição de destino :

- Estar cadastrada no Diretório de lnstituições do CNPq; - lnfra-estrutura existente e disponível para pesquisa, desenvolvimento e inovação; - Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação; - Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto, informando artigos publicados, patentes registradas, equipe de pesquisadores, etc.

NOTA 1: A empresa não pode ser pública ou de economia mista; NOTA 2: A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa; - NOTA 3: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

- Produção científica qualificada (Al e A2) nos ultimos 10 anos superior a 7 artigos; - Índice H da Web of Science maior do que 5; - Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA-EC; - Experiência na formação de recursos humanos {mestres e doutores).

F. **Qualidade da instituição de origem :**

- Disponibilidade de instalações e infraestrutura; - Comprovação de parceria com a empresa executora; - Conceito CAPES para o programa de Pós Graduação ≥ 4; - Aderência do tema da proposta com o perfil do grupo de pesquisa de origem e CA-EC.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

16. CA-ED: Educação

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Educação

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

Quando da avaliação das propostas, são utilizadas informações constantes do Currículo Lattes das/os proponentes e candidatas/os à bolsa na data de submissão do pedido ("CV Lattes congelado"). Nesse sentido, seu correto preenchimento (incluindo as informações precisas de ISBN e ISSN de publicações) e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, Google Acadêmico, INPI, CAPES, entre outras. Cabe às/aos pesquisadoras/es, também, manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

O CA-ED adotará sistema de preferência ou bônus sobre a nota final para propostas coordenadas por mulheres que tiveram licença-maternidade nos últimos 05 (cinco) anos, transexuais, travestis, negros/as, indígenas e pessoas com deficiência e com agravos de saúde, como forma de estabelecer ações afirmativas a fim de aumentar a representatividade desses grupos na Ciência. Além disso, serão bonificadas propostas cuja instituição executora esteja sediada nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste.

Para fins de classificação na avaliação de pedidos de Bolsas no País serão adotados os critérios adicionais constantes nos documentos da área de educação. A aplicação será cumulativa nos casos em que a/o proponente fizer jus a mais de um dos critérios estabelecidos.

A pontuação das propostas será atribuída pelo CA-ED, de forma colegiada, considerando o conteúdo dos pareceres de consultores *ad hoc*. O CA-ED realiza a avaliação comparativamente em relação ao conjunto das propostas apresentadas, podendo adotar avaliação distinta dos ad hoc, especialmente se o projeto receber apenas um parecer e/ou se os pareceres *ad hoc* não oferecerem informações suficientes para a avaliação.

O proponente deve apresentar projeto e trajetória acadêmica na área de Educação.

1. Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta considerando:

- pertinência, relevância e originalidade do tema;
- abordagem multi e transdisciplinar;

- clareza de objetivos, exequibilidade, adequação da metodologia e do cronograma.
b) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos; potenciais impactos (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento do bem-estar social e da CT&I, interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
c) Contribuição na formação de novas/os pesquisadoras/es, em todos os níveis.
d) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação e de estabelecimento de colaborações internacionais e/ou consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.
e) Justificativa da contribuição do estágio para o programa de pós-graduação e o grupo de pesquisa anfitriões, evidenciando compatibilidade entre o projeto e o grupo, e indicando o potencial impacto institucional e acadêmico.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
a) Conclusão de doutorado há menos de 7 anos.
b) Produção científica: nos últimos 5 anos, a/o candidata/o deve ter, no mínimo, 2 artigos publicados em periódicos classificados no estrato A (Qualis CAPES).
c) Participação em projetos de pesquisa.
d) Perfil de atuação da/o candidata/o aderente ao tema da pesquisa e à área de Educação.
e) Prioridade às/aos recém-doutoras/es, sem vínculo empregatício.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :
a) Produção científica: artigos, livros e capítulos de livro publicados nos últimos 10 anos.
b) Trajetória e representatividade na área.
c) Competência e nível superiores ao da/o candidata/o.
d) Experiência de orientação concluída de mestrado, doutorado e supervisão de pós-doutorado.
e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ nível C ou superior.
f) Membro ativo de Grupo de Pesquisa certificado na área do projeto.

D) Qualidade da instituição de destino:
a) Conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação.
b) Avaliação da instituição em rankings nacionais e internacionais.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Existência de grupo(s) de pesquisa consolidado(s) na área do projeto e de relação com outros grupos no país e no exterior.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial –PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país ::

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

D) Qualidade da instituição de destino :

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta, considerando:
- pertinência, relevância e originalidade do tema;
- abordagem multi e transdisciplinar;
- clareza de objetivos, exequibilidade, adequação da metodologia e do cronograma.

b) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos; potenciais impactos (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento do bem-estar social e da CT&I, interação com o parque produtivo e conservação ambiental,

c) Contribuição na formação de novas/os pesquisadoras/es, em todos os níveis.

d) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação e de estabelecimento de colaborações internacionais e/ou consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa e comunidades tradicionais nacionais e/ou internacionais.

e) Justificativa da contribuição da missão para o programa de pós-graduação e o grupo de pesquisa anfitriões, evidenciando compatibilidade entre o projeto ou o plano de trabalho e o grupo de pesquisa, e indicando o potencial impacto institucional, acadêmico, social, artístico e cultural.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Conclusão de doutorado há, no mínimo, 15 anos, na área de Educação ou áreas afins; ou obtenção do Título de Doutor por Notório Saber ou Doutor Honóris Causa concedido por instituição de ensino superior; ou reconhecimento público nos termos estabelecidos.

b) Perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa - nível A ou B do CNPq.

c) Produção científica: artigos (considerando regularidade, avaliação e fator de impacto), livros e capítulos de livro publicados nos últimos 10 anos. Nesse período, a/o candidata/o deve ter, no mínimo, 8 artigos publicados em periódicos classificados no estrato A (Qualis CAPES)

d) Experiência na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *strictu sensu* e supervisão de pós-doutorado ou equivalente, se pesquisador/a estrangeiro**.**

e) Experiência na coordenação de projetos avaliados e financiados por agências de fomento há, pelo menos, 5 anos.

f) Liderança de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

g) Evidência de relações prévias com o anfitrião.

h) Liderança e visibilidade nacional e/ou internacional da/o candidata/o e da instituição de origem.

C) Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Produção científica: artigos (considerando regularidade, avaliação e fator de impacto), livros e capítulos de livro publicados nos últimos 10 anos. Nesse período, o proponente deve apresentar 10 (dez) dessas publicações, sendo, no mínimo, 5 (cinco) em periódicos Qualis A.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa, com trajetória e representatividade na área.

c) Experiências de orientação de mestrado e doutorado, tendo pelo menos duas orientações dedoutorado concluídas.
d) Liderança e visibilidade nacional e/ou internacional.
e) Conclusão de Doutorado há mais de 10 anos.
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e/ou outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área de Educação, com certificação nacional e/ou internacional.
h) Vínculo com programa de pós-graduação com doutorado, com conceito no mínimo 4 da CAPES.

D) Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES (no mínimo 4) para o programa de pós-graduação, com curso de doutorado.
b) Avaliação da instituição em rankings nacionais e internacionais.
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
d) Existência de grupo(s) de pesquisa consolidado(s) na área do projeto e de relação com outros grupos no país e no exterior.
e) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Nãose aplica.
F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta considerando:
- pertinência, relevância e originalidade do tema;
- abordagem multi e transdisciplinar;
- clareza de objetivos, exequibilidade, adequação da metodologia e cronograma.

b) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos; potenciais impactos (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento do bem-estar social e da CT&I, interação com o parque produtivo e conservação ambiental.
c) Contribuição na formação de novas/os pesquisadoras/es, em todos os níveis.
d) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação e de estabelecimento de colaborações internacionais e/ou consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.
e) Justificativa da contribuição da missão para o programa de pós-graduação e grupo de pesquisa anfitriões, evidenciando compatibilidade entre o projeto e o grupo de pesquisa, e indicação de potencial impacto institucional e acadêmico.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Conclusão de doutorado há, no mínimo, 7 anos, na área ou áreas afins.
b) Perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível C do CNPq.
c) Produção científica: artigos (considerando regularidade, avaliação e fator de impacto), livros e capítulos de livro publicados nos últimos 10 anos. Nesse período, a/o candidata/o deve apresentar, 10 (dez) dessas publicações, sendo, no mínimo, 5 (cinco) em periódicos clssificados nos estratos Qualis A (CAPES).
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e à area de Educação.

e) Participação em projetos de pesquisa há, pelo menos, 10 anos.
f) Vínculo com programas de pós-graduação stricto sensu com orientações concluídas.
g) Experiência na formação de recursos humanos em nível de pós-graduação *strictu sensu* e supervisão de pós-doutorado ou equivalente, se pesquisador/a estrangeiro**.**
h) Experiência na coordenação de projetos avaliados e financiados por agências de fomento.
i) Liderança de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área doprojeto
j) Evidência de relações prévias com o anfitrião

C) Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa, com trajetória e representatividade na área.
b) Produção científica: artigos (considerando regularidade, avaliação e fator de impacto), livros e capítulos de livro publicados nos últimos 10 anos. Nesse período, a/o proponente deve apresentar, 10 (dez) dessas publicações, sendo, no mínimo, 5 (cinco) em periódicos clssificados nos estratos Qualis A (CAPES).
c) Experiências de orientação de mestrado e doutorado, tendo orientações de doutorado concluídas.
d) Conclusão de Doutorado há mais de 7 anos.
e) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ouinternacional na área do projeto.
f) Vinculação a Programa de Pós-Graduação na área da Educação, com conceito no mínimo 4 na avaliação da CAPES.
g) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e/ou outros fóruns institucionais de avaliação.

D) Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito CAPES (mínimo 4) para o programa de pós-graduação, com curso de doutorado.
b) Avaliação da instituição em rankings nacionais e internacionais.
c) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura.
d) Linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Existência de grupo(s) de pesquisa consolidado(s) na área do projeto e de relação com outros grupos no país e no exterior.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta considerando relevância do tema e originalidade, abordagem multi e transdisciplinar.
b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o bem estar social e para o desenvolvimento de CT&I.
c) Justificativa para a escolha do/a supervisor/a, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica: artigos, livros, capítulos de livros e trabalhos em anais, considerando regularidade e qualificação dos veículos.
b) Participação em projetos de pesquisa.
c) Perfil de atuação da/o candidata/o aderente ao tema da pesquisa e à área de Educação.
d) Comprovação de aprovação da qualificação do projeto de tese.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica: : artigos (considerando regularidade, avaliação e fator de impacto), livros e capítulos de livro publicados nos últimos 10 anos. Nesse período, a/o supervisor/a deve apresentar, 5 (cinco) dessas publicações, sendo, no mínimo, 2 (dois) artigos em periódicos clssificados nos estratos Qualis A (CAPES)
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
c) Trajetória e representatividade na área.
d) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa certificado na área do projeto.

D) Qualidade da instituição de destino :
a) Conceito CAPES (mínimo 4) do Programa de Pós-graduação.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto, com evidência de relação com outros grupos de pesquisa no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :
a) Produção científica: artigos (considerando regularidade, avaliação e fator de impacto), livros e capítulos de livro publicados nos últimos 10 anos. Nesse período, a/o superviso/a deve apresentar, 5 (cinco) dessas publicações, sendo, no mínimo, 2 (dois) artigos em periódicos clssificados nos estratos Qualis A (CAPES)
b) Experiência na formação de recursos humanos em nível de graduação (trabalho de conclusão de curso e/ou iniciação científica), mestrado e doutorado, assim como na supervisão de pós-doutorado.
c) Trajetória e representatividade na área.

F) Qualidade da instituição de origem :
a) Conceito CAPES do Programa de Pós-Graduação, no mínimo, 4.
b) Grupo de Pesquisa certificado na área do projeto.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

D) Qualidade da instituição de destino :

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

F) Qualidade da instituição de origem :

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

17. CA-EE : Engenharias Elétrica e Biomédica

Subárea(s) a que se aplicam os critérios:

Eletrônica Industrial, Sistemas e Controles Eletrônicos, Bioengenharia, Engenharia médica, Telecomunicações e processamento de sinais, Sistemas de energia elétrica, Eletrônica de potência, Sistemas de controle realimentados, Robótica e Automação, Micro-ondas e optoeletrônica, Eletromagnetismo.

Considerações iniciais:

Este documento resume os critérios de avaliação de candidatos a bolsas no país relacionados ao Comitê Assessor de Engenharia Elétrica e Biomédica (CA-EE) do CNPq. Os critérios visam estimular a pesquisa e formação de recursos humanos continuada e de alta qualidade nas áreas de Engenharia Elétrica e Biomédica com o objetivo de criar capacitações que permitam a formação de grupos de pesquisa de excelência. Em consequência, espera-se a consolidação dos grupos de pesquisa e dos programas de pós-graduação de alta qualidade.

Para todos os tipos de bolsa, a recomendação final é feita após análise em bases comparativas com os demais proponentes, levando também em conta critérios objetivos e subjetivos, e depende da disponibilidade financeira.

Ainda, as proponentes que tiveram filhos ou adotaram menores durante o período de avaliação terão o período de avaliação da produtividade estendido, além do previsto em editais, em dois anos, por casos de maternidade ou de adoção. Esta orientação decorre de determinação da Diretoria Executiva do CNPq, publicada em 06/01/2024. Ambos os casos deverão ser comprovados com a documentação pertinente.

Os critérios específicos para cada tipo de bolsa são detalhados a continuação.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A nota é obtida com base nos pareceres ad-hoc e do CA para o projeto de pesquisa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** A nota é obtida com base nos indicadores: número de publicações em periódicos internacionais e nacionais, e congressos internacionais. O CA-EE adota um período de avaliação único para todos os candidatos, de 10 anos anteriores à data de solicitação. Para evitar que os jovens pesquisadores sejam prejudicados, esse período pode se estender até antes do pesquisador terminar o doutorado. Desta forma, jovens pesquisadores com excelente desempenho na pesquisa durante o mestrado, doutorado e nos três anos seguintes ao seu término já poderão concorrer às bolsas de pesquisa em condição de competitividade.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :** A nota é obtida com base no indicador nível de bolsa de produtividade de pesquisa do CNPq, ou nível equivalente, atribuído pelo CA-EE, utilizando os critérios para o julgamento de bolsas PQ abordados no documento correspondente, caso o supervisor não tenha bolsa PQ.

D. **Qualidade da instituição de destino :** A nota é obtida com base no indicador Conceito CAPES da instituição no último quadriênio.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.(Nota 10 se SIM e 0 se não)

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A nota é obtida com base nos pareceres ad-hoc e do CA para o projeto de pesquisa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** A nota é obtida com base nos indicadores: número de publicações em periódicos internacionais e nacionais, e congressos internacionais. O CA-EE adota um período de avaliação único para todos os candidatos, de 10 anos anteriores à data de solicitação. Para evitar que os jovens pesquisadores sejam prejudicados, esse período pode se estender até antes do pesquisador terminar o doutorado. Desta forma, jovens pesquisadores com excelente desempenho na pesquisa durante o mestrado, doutorado e nos três anos seguintes ao seu término já poderão concorrer às bolsas de pesquisa em condição de competitividade.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :** A nota é obtida com base no indicador nível de bolsa de produtividade de pesquisa do CNPq, ou nível equivalente, atribuído pelo CA-EE, utilizando os critérios para o julgamento de bolsas PQ e DT abordados no documento correspondente, caso o supervisor não tenha bolsa PQ ou DT.

D. **Qualidade da instituição de destino :** A nota é obtida com base nos pareceres ad hoc e do CA.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A nota é obtida com base nos pareceres ad-hoc e do CA para o projeto de pesquisa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** A nota é obtida com base nos indicadores: número de publicações em periódicos internacionais, e congressos internacionais, coordenação de projetos de pesquisa e orientações, entre outras. O candidato deve demonstrar atuação altamente relevante, tecnológica e/ou de inovação, deve ter contribuído de forma significativa no seu campo de pesquisa, e ser reconhecido por seus pares como uma liderança científica nacional e internacional na sua área de pesquisa. Além disso, será considerado o conjunto e o impacto das atividades acadêmicas, científicas e tecnológicas realizadas que incluem, dentre outros: distinções acadêmicas; coordenação de projetos; prêmios e honrarias; participação e atuação significativa em sociedades científicas, agências de fomento à pesquisa.

C. **Avaliação curricular do(a) proponente :** A nota é obtida com base no indicador nível de bolsa de produtividade de pesquisa do CNPq, ou nível equivalente, atribuído pelo CA-EE, utilizando os critérios para o julgamento de bolsas PQ abordados no documento correspondente, caso o supervisor não tenha bolsa PQ.

D. **Qualidade da instituição de destino :** A nota é obtida com base no indicador Conceito CAPES da instituição no último quadriênio.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país : A nota é obtida com base nos pareceres ad-hoc e do CA para o projeto de pesquisa.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : A nota é obtida com base nos indicadores: número e qualidade de publicações em periódicos internacionais e nacionais, e congressos internacionais, número e qualidade dos projetos de pesquisa nos que participou e número de orientados de mestrado e doutorado. O CA-EE adota um período de avaliação único para todos os candidatos, de 10 anos anteriores à data de solicitação.

C. Avaliação curricular do(a) proponente : A nota é obtida com base no indicador nível de bolsa de produtividade de pesquisa do CNPq, ou nível equivalente, atribuído pelo CA-EE, utilizando os critérios para o julgamento de bolsas PQ abordados no documento correspondente, caso o supervisor não tenha bolsa PQ.

D. Qualidade da instituição de destino : A nota é obtida com base no indicador Conceito CAPES da instituição no último quadriênio.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País SWP

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A nota é obtida com base nos pareceres ad-hoc e do CA para o projeto de pesquisa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** A nota é obtida com base nos indicadores: número e qualidade de publicações em periódicos internacionais e nacionais, e congressos internacionais.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :** A nota é obtida com base no indicador nível de bolsa de produtividade de pesquisa do CNPq, ou nível equivalente, atribuído pelo CA-EE, utilizando os critérios para o julgamento de bolsas PQ abordados no documento correspondente, caso o supervisor não tenha bolsa PQ.

D. **Qualidade da instituição de destino :** A nota é obtida com base nos pareceres ad hoc e do CA.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :** A nota é obtida com base no indicador nível de bolsa de produtividade de pesquisa do CNPq, ou nível equivalente, atribuído pelo CA-EE, utilizando os critérios para o julgamento de bolsas PQ abordados no documento correspondente, caso o supervisor não tenha bolsa PQ.

F. **Qualidade da instituição de origem :** A nota é obtida com base no indicador Conceito CAPES da instituição no último quadriênio.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** A nota é obtida com base nos pareceres ad-hoc e do CA para o projeto de pesquisa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :** A nota é obtida com base nos indicadores: número e qualidade de publicações em periódicos internacionais e nacionais, e congressos internacionais.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :** A nota é obtida com base no indicador nível de bolsa de produtividade de pesquisa do CNPq, ou nível equivalente, atribuído pelo CA-EE, utilizando os critérios para o julgamento de bolsas PQ e DT abordados no documento correspondente, caso o supervisor não tenha bolsa PQ ou DT.

D. **Qualidade da instituição de destino :** A nota é obtida com base nos pareceres ad-hoc e do CA.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :** A nota é obtida com base no indicador nível de bolsa de produtividade de pesquisa do CNPq,

ou nível equivalente, atribuído pelo CA-EE, utilizando os critérios para o julgamento de bolsas PQ ou DT abordados no documento correspondente, caso o supervisor não tenha bolsa PQ ou DT.

F. **Qualidade da instituição de origem :** A nota é obtida com base no indicador Conceito CAPES da instituição no último quadriênio.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

18. CA-EF: Enfermagem

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: todas as áreas.

Considerações iniciais: A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes no Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de fontes distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Os projetos serão avaliados a partir dos critérios de clareza, coerência, consistência, originalidade e inovação, justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição. Dessa forma, serão consideradas a clareza da exposição do tema, objeto, problema e objetivos; robustez da fundamentação teórica e metodológica; originalidade e avanços na fronteira do conhecimento. Quando se tratar de abordagem multidisciplinar/interdisciplinar/interprofissional, deve ficar clara a contribuição para o objeto de investigação e avanços na área de Enfermagem. Equipe de pesquisa local, nacional ou internacional, com produção coerente com o projeto apresentado. Também serão consideradas prioritárias propostas que: 1) possibilitem contribuir com intercâmbios já existentes entre grupos ou redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais; 2) promovam avanços nas linhas de pesquisa na instituição anfitriã, e instituição de origem quando for o caso.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

A avaliação global do candidato será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, destacada atividade científica, bem como do equilíbrio e coerência entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos cinco anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em ensino de graduação e pós-graduação; participação em projetos de pesquisa como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista ad hoc de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de

trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação) e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador.

Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus ≥ 8 e < 12 ou H do WoS ≥ 6 e ≤ 8

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:

h ≥ 30 = 10 pontos

h ≥ 20 e ≤ 29 = 7,5 pontos

h ≥ 10 e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma
mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos.

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como as supervisões de pós-doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica / Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:

- Serão pontuadas até três orientações concluídas de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado Doutorado

- Serão pontuadas até cinco orientações de Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica/ Trabalho de Conclusão de Curso

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

A avaliação global do supervisor será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no

desenvolvimento da atividade científica, bem como do equilíbrio e coerência entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos cinco anos. O supervisor deverá ter concluído a orientação de, no mínimo, um doutor e estar orientando pelo menos dois pós-graduandos (Mestrado ou Doutorado). Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; participação em projetos financiados de pesquisa como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista *ad hoc* de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação); atividades que demonstrem liderança em nível nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0 - Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0 - Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0 - Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6 - Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6 - Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3- Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador.

Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9 - Pontuação: 10

Índice h Scopus ≥ 8 e < 12 ou H do WoS ≥ 6 e ≤ 8 - Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5 - Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:

h ≥ 30 = 10 pontos

h ≥ 20 e ≤ 29 = 7,5 pontos

h ≥ 10 e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos.

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:
- Serão pontuadas até dez orientações concluídas de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado/Doutorado

- Serão pontuadas até cinco orientações de pós-doutorado

- Serão pontuadas até cinco orientações de iniciação científica/tecnológica/trabalho de conclusão de curso.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Consolidação do Programa de Pós-Graduação de acordo com a avaliação vigente da CAPES.
b) Excelência reconhecida na área do projeto.
c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura, expressa na proposta.
d) Evidência de relação com outros grupos no país e no exterior.
e) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

Os projetos serão avaliados a partir dos critérios de clareza, coerência, consistência, originalidade e inovação, justificativa para a escolha do supervisor e da empresa. Dessa forma, serão consideradas a clareza da exposição do tema, objeto, problema e objetivos; robustez da fundamentação teórica e metodológica; originalidade e avanços na fronteira do conhecimento. **Quando se tratar de abordagem multidisciplinar /interdisciplinar/interprofissional, deve ficar clara a contribuição para o objeto de investigação e avanços na área de Enfermagem.** Equipe de pesquisa local, nacional ou internacional, com produção coerente com o projeto apresentado. Clareza da contribuição da proposta para consolidação e ampliação de processos, produtos e/ou de conhecimentos, agregando competência para ações inovadoras de empresas no país e contribuição para a sociedade.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

A avaliação global do candidato será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, destacada atividade científica, bem como do equilíbrio entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos cinco anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em ensino de graduação e pós-graduação; participação em projetos de pesquisa como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista *ad hoc* de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação); e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado: Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava:

Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador.

Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus ≥ 8 e < 12 ou H do WoS ≥ 6 e ≤ 8

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:

h ≥ 30 = 10 pontos h ≥ 20

e ≤ 29 = 7,5 pontos h ≥ 10

e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos.

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica/ Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:

- Serão pontuadas até dez orientações concluídas de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até cinco orientações de iniciação científica/tecnológica/trabalho de conclusão de curso.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

A avaliação global do supervisor será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no desenvolvimento da atividade científica, experiência no desenvolvimento de atividades empresariais relacionadas **ao tema da proposta**; atividades que demonstrem liderança em nível nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica, considerando o interstício dos últimos cinco anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens: participação em projetos financiados de pesquisa e/ou inovação tecnológica como pesquisador **e/ou** coordenador; participação como assessor / consultor "*ad hoc*" de fundações de apoio a pesquisa/órgãos de fomentos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho para o desenvolvimento científico e tecnológico).

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA.

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador. Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico: h ≥ 30 = 10 pontos h ≥ 20 e ≤ 29 = 7,5 pontos h ≥ 10 e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como as supervisões de pós-doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir. Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica / Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40
pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Excelência reconhecida na área da proposta.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura, expressa na proposta
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta
d) A empresa deve explicitar o histórico de desenvolvimento científico e tecnológico e sua relação com grupos de pesquisa e inovação no País e/ou no Exterior.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Os projetos serão avaliados a partir dos critérios de clareza, coerência, consistência, originalidade, inovação, contribuição do pesquisador visitante especial para o desenvolvimento do projeto, consolidação e/ou ampliação do escopo da(s) linha(s) de pesquisa da instituição anfitriã. Dessa forma, serão consideradas a clareza da exposição do tema, objeto, problema e objetivos; robustez da fundamentação teórica e metodológica; originalidade e avanços na fronteira do conhecimento. Quando se tratar de abordagem multidisciplinar/interdisciplinar/interprofissional, deve ficar clara a contribuição para o objeto de investigação e avanços na área de Enfermagem. Equipe

de pesquisa local, nacional ou internacional, com produção coerente com o projeto apresentado. Prioridade será dada a propostas que 1) possibilitem a contribuir com intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais; 2) promovam avanços nas linhas de pesquisa na instituição anfitriã;

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

A avaliação global do candidato será realizada mediante a análise do seu perfil de excelência internacionalmente reconhecido, considerando formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no desenvolvimento da atividade científica, bem como do equilíbrio e coerência entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos 5 anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; participação em projetos de pesquisa financiados como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista *ad hoc* de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação); atividades que demonstrem liderança e inserção em nível nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica internacional.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador.

Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus ≥ 8 e < 12 ou H do WoS ≥ 6 e ≤ 8

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:

h ≥ 30 = 10 pontos h ≥ 20

e ≤ 29 = 7,5 pontos h ≥ 10

e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como as supervisões de pós-doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:

- Serão pontuadas até dez orientações concluídas de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado/Doutorado

- Serão pontuadas até cinco orientações de pós-doutorado

- Serão pontuadas até cinco orientações de iniciação científica/tecnológica/trabalho de conclusão de curso.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

A avaliação global do solicitante será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no desenvolvimento da atividade científica, bem como do equilíbrio entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos cinco anos. O solicitante deve estar credenciado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES com orientação concluída (Mestrado ou Doutorado). Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; participação em projetos de pesquisa financiados como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista *ad hoc* de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação); atuação como líder de grupo de pesquisa consolidado, exercendo liderança por meio da atuação em projetos de cooperação acadêmica e científica, com destaque para projetos multicêntricos; atividades que demonstrem liderança em nível nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA.

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas**:**

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO > 0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador. Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus ≥ 8 e < 12 ou H do WoS ≥ 6 e ≤ 8

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:

h ≥ 30 = 10 pontos

h ≥ 10 e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas: Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como as supervisões de pós-doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir:

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:

- Serão pontuadas até dez orientações concluídas de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até cinco orientações de Pós-doutorado.

- Serão pontuadas até cinco orientações de iniciação científica/tecnológica/trabalho de conclusão de curso.

D. Qualidade da instituição de destino:

a) Consolidação do Programa de Pós-Graduação de acordo com a avaliação vigente da CAPES.
b) Atividade reconhecida na área do projeto.
c) Adequação da infraestrutura existente para receber o Pesquisador Visitante Especial, expressa na proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Os projetos serão avaliados a partir dos critérios de clareza, coerência, consistência, originalidade, inovação, contribuição do pesquisador visitante para o desenvolvimento do projeto, consolidação e/ou ampliação do escopo da(s) linha(s) de pesquisa da instituição anfitriã. Dessa forma, serão consideradas a clareza da exposição do tema, objeto, problema e objetivos; robustez da fundamentação teórica e metodológica; originalidade e avanços na fronteira do conhecimento. Quando se tratar de abordagem multidisciplinar/interdisciplinar/interprofissional, deve ficar clara a contribuição para o objeto de investigação e avanços na área de Enfermagem. Equipe de pesquisa local, nacional ou internacional, com produção coerente com o projeto apresentado. Prioridade será dada a propostas que 1) possibilitem a contribuir com intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais; 2) promovam avanços nas linhas de pesquisa na instituição anfitriã;

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

A avaliação global do candidato será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no desenvolvimento da atividade científica, bem como do equilíbrio e coerência entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos 5 anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; participação em projetos financiados de pesquisa como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista ad hoc de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação); atividades que demonstrem liderança em nível nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador.

Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus ≥ 8 e < 12 ou H do WoS ≥ 6 e ≤ 8

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:

h ≥ 30 = 10 pontos h ≥ 20

e ≤ 29 = 7,5 pontos h ≥ 10

e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como as supervisões de pós-doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:

- Serão pontuadas até dez orientações concluídas de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado/Doutorado

- Serão pontuadas até cinco orientações de pós-doutorado

- Serão pontuadas até cinco orientações de iniciação científica/tecnológica/trabalho de conclusão de curso.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

A avaliação global do solicitante será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no desenvolvimento da atividade científica, bem como do equilíbrio entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos cinco anos. O solicitante deve estar credenciado em Programa de Pós-Graduação reconhecido pela CAPES com orientação concluída (Mestrado ou Doutorado). Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; participação em projetos financiados de pesquisa como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista *ad hoc* de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação); atividades que demonstrem liderança em nível

nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA.

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO > 0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador. Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus ≥ 8 e < 12 ou H do WoS ≥ 6 e ≤ 8

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:

h ≥ 30 = 10 pontos

h ≥ 10 e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas: Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como as supervisões de pós-doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir:

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:

- Serão pontuadas até dez orientações concluídas de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até cinco orientações de Pós-doutorado.

- Serão pontuadas até cinco orientações de iniciação científica/tecnológica/trabalho de conclusão de curso.

D. Qualidade da instituição de destino:

a) Consolidação do Programa de Pós-Graduação de acordo com a avaliação vigente da CAPES.
b) Atividade reconhecida na área do projeto.

c) Adequação da infraestrutura existente para receber o Pesquisador Visitante, expressa na proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País - SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Os projetos serão avaliados a partir dos critérios de clareza, coerência, consistência, originalidade e inovação, justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição. Dessa forma, serão consideradas a clareza da exposição do tema, objeto, problema, objetivos e impacto esperado; robustez da fundamentação teórica e metodológica; originalidade e avanços na fronteira do conhecimento. Quando se tratar de abordagem multidisciplinar/interdisciplinar/interprofissional, deve ficar clara a contribuição para o objeto de investigação e avanços na área de Enfermagem. Equipe de pesquisa local, nacional ou internacional, com produção coerente com o projeto apresentado. Prioridade será dada a propostas que possibilitem a contribuir com intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais;

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O candidato deverá estar matriculado há pelo menos 12 meses em Programa de Pós-graduação reconhecido pela CAPES. A avaliação global do candidato será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, destacada atividade científica, bem como do equilíbrio e coerência entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos cinco anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em ensino de graduação e pós-graduação lato sensu; participação em projetos de pesquisa; participação como parecerista *"ad hoc"* de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação). e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que

melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado: Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações e coorientações concluídas de iniciação científica, tecnológica e trabalho de conclusão de curso, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: 05 pontos

Coorientação: 02 pontos

Travas:

- Serão pontuadas até cinco orientações/coorientações concluídas de iniciação científica/tecnológica/trabalho de conclusão de curso.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

A avaliação global do supervisor será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no desenvolvimento da atividade científica, bem como do equilíbrio e coerência entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos cinco anos. O supervisor deverá ter concluído a orientação de, no mínimo, um doutor e estar orientando pelo menos dois pós-graduandos (Mestrado ou Doutorado). Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em

ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; participação em projetos financiados de pesquisa como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista ad hoc de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação); atividades que demonstrem liderança em nível nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador.

Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9 Pontuação: 10

Índice h Scopus ≥ 8 e < 12 ou H do WoS ≥ 6 e ≤ 8 Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5 Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:

h ≥ 30 = 10 pontos

h ≥ 10 e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.
Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas: Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas: Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos. Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações/coorientações concluídas de Iniciação Científica /Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado, bem como as supervisões de pós-doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/ Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:

- Serão pontuadas até dez orientações concluídas de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até cinco orientações de Pós-doutorado.

- Serão pontuadas até cinco orientações de iniciação científica/tecnológica/trabalho de conclusão de curso.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Consolidação do Programa de Pós-Graduação de acordo com a avaliação vigente da CAPES
b) Excelência reconhecida na área da proposta.
d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

A avaliação global do orientador/supervisor será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no desenvolvimento da atividade científica, bem como do equilíbrio e coerência entre a

produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos cinco anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens: coerência da produção científica com a proposta apresentada; experiência em ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; participação em projetos financiados de pesquisa como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista ad hoc de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação); atividades que demonstrem liderança em nível nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA.

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador.

Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus ≥ 8 e < 12 ou H do WoS ≥ 6 e ≤ 8

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:

h ≥ 30 = 10 pontos h ≥ 20 e ≤ 29 = 7,5 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações/ coorientações concluídas de Iniciação Científica /Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso, Mestrado e Doutorado, bem como as supervisões de Pós-Doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40 pontos).

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:

- Serão pontuadas até dez orientações concluídas de Mestrado/Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado/Doutorado

- Serão pontuadas até cinco orientações de Pós-doutorado

- Serão pontuadas até cinco orientações de iniciação científica/tecnológica/trabalho de conclusão de curso.

F. Qualidade da instituição de origem :

a) Consolidação do Programa de Pós-Graduação de acordo com a avaliação vigente da CAPES.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Os projetos serão avaliados a partir dos critérios de clareza, coerência, consistência, originalidade e inovação, justificativa para a escolha do supervisor e da empresa. Dessa forma, serão consideradas a clareza da exposição do tema, objeto, problema, objetivos e impacto esperado; robustez da fundamentação teórica e metodológica; originalidade e avanços na fronteira do conhecimento. Quando tratar-se de abordagem multidisciplinar/ interdisciplinar/interprofissional, deve ficar clara a contribuição para o objeto de investigação e avanços na área de Enfermagem. Equipe de pesquisa local, nacional ou internacional, com produção coerente com o projeto apresentado. Clareza da contribuição da proposta para elaboração e/ou ampliação de processos, produtos e/ou de conhecimentos, agregando competência para ações inovadoras na empresa e contribuição para a sociedade.

b) **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**
A avaliação global do candidato será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional e atividade científica nos últimos cinco anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens: experiência em ensino de graduação; participação em projetos de pesquisa; parecerista ad hoc de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pósgraduação lato sensu).

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por

outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde, com limite de uma produção a cada dois anos = 10 pontos.
Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde, com limite de até três produções a cada dois anos = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos.

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações e coorientações concluídas de iniciação científica, tecnológica e trabalho de conclusão de curso, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: 05 pontos

Coorientação: 02 pontos Travas:

- Serão pontuadas até cinco orientações/coorientações concluídas de iniciação científica / tecnológica / trabalho de conclusão de curso.

B. Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

A avaliação global do supervisor será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no

desenvolvimento da atividade científica, experiência no desenvolvimento de atividades empresariais relacionadas ao tema da proposta; atividades que demonstrem liderança em nível nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica, considerando o interstício dos últimos 5 anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens: participação em projetos financiados de pesquisa e/ou inovação tecnológica como pesquisador ou coordenador; participação como assessor / consultor ad hoc de fundações de apoio a pesquisa / órgãos de fomentos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho para o desenvolvimento científico e tecnológico).

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA.

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador.

Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico: h ≥ 30 = 10 pontos h ≥ 20 e ≤ 29 = 7,5 pontos h ≥ 10 e ≤ 19 = 5,0 pontos

A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala: Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro)

c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como as supervisões de pós-doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica / Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

C. Qualidade da instituição de destino:

a) Excelência reconhecida na área da proposta.
b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura, expressa na proposta.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta
d) A empresa deve explicitar o histórico de desenvolvimento científico e tecnológico e sua
relação com grupos de pesquisa e inovação no País e/ou no Exterior.

D. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

A avaliação global do orientador será realizada mediante a análise do seu perfil de formação acadêmica, trajetória profissional, autonomia e liderança no desenvolvimento da atividade científica, bem como do equilíbrio entre a produção científica e a formação de recursos humanos para a pesquisa, considerando o interstício dos últimos cinco anos. Avaliação qualitativa dos seguintes itens:

experiência em ensino de graduação e pós-graduação stricto sensu; produção consolidada em linha teórica / temática / abordagem metodológica, com contribuição para ampliação do campo do conhecimento na área do projeto ou das tecnologias para o cuidar em enfermagem e saúde; participação em projetos financiados de pesquisa como pesquisador ou coordenador; participação em conselho editorial de periódicos ou parecerista ad hoc de revistas e/ou eventos científicos; atividades de gestão (cargos ou participação em comissões, grupos de trabalho em cursos de graduação e de pós-graduação); atividades que demonstrem liderança em nível nacional e/ou internacional e índices alcançados na repercussão e impacto da produção científica.

A PRODUÇÃO CIENTÍFICA E A FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS SERÃO AVALIADAS CONSIDERANDO OS SEGUINTES CRITÉRIOS:

PRODUÇÃO CIENTÍFICA.

Artigos científicos

a) A produção científica expressa por artigos científicos será ajuizada por meio da aplicação de critérios e métricas que traduzam a sua qualidade por meio dos veículos de publicação, como também por sua qualidade intrínseca.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a contribuição científica, tecnológica e de inovação dos artigos será o Índice H Scimago ou JCR do WoS que melhor qualifique a revista onde o artigo analisado foi publicado:

Índice H Scimago ≥ 25 ou JCR WoS ≥ 2,0

Cada artigo = 25 pontos

Índice H Scimago ≥ 15 e ≤ 24 ou JCR WoS ≥ 1,0 a < 2,0

Cada artigo = 20 pontos

Índice H Scimago entre >0 a 14 ou JCR WoS < 1,0

Cada artigo = 15 pontos

Artigos publicados em periódicos não enquadrados nos índices H Scimago e JCR WoS serão avaliados de acordo com os seguintes critérios e métricas:

Cuiden índice Ric ≥ 1 ou SciELO > 0,6

Cada artigo = 7 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,8 ou SciELO >0,3 a 0,6

Cada artigo = 5 pontos

Cuiden índice Ric ≥ 0,6 ou SciELO >0 a 0,3

Cada artigo = 3 pontos

Trava: Serão contabilizados nestes índices (RIC e SciELO) um total de artigos até 21 pontos por período de cinco anos de avaliação.

- Os índices e métricas a serem aplicados para ajuizar a repercussão dos artigos será o h do Scopus ou H do WoS de melhor desempenho do pesquisador.

Índice h Scopus ≥ 12 ou H do WoS ≥ 9

Pontuação: 10

Índice h Scopus

Pontuação: 7,5

Índice h Scopus ≥ 4 e < 8 ou H do WoS ≥ 2 e ≤ 5

Pontuação: 5

- O impacto social da produção para o avanço da ciência da enfermagem e saúde será medido pelo perfil de desempenho do pesquisador no índice h do Google Acadêmico:
h ≥ 30 = 10 pontos h ≥ 20 e ≤ 29 = 7,5 pontos h ≥ 10 e ≤ 19 = 5,0 pontos
A pontuação alcançada nos itens da repercussão e impacto da produção científica somar-se-á ao conjunto de itens a serem avaliados no conjunto do perfil do proponente.

Tropismo

Objetivando a limitação do tropismo de produção, será desconsiderada a produção em uma mesma revista, quando o volume produzido pelo pesquisador representar percentual do total publicado no mesmo periódico maior que 15%, exceto publicação em revistas com JCR e Indice H Scimago conforme escalonado neste documento. Por outro lado, na análise qualitativa, será considerada a produção espraiada em periódicos de impacto.

Livros e Capítulos

b) A produção expressa em livros (capítulos e texto integral) será avaliada conforme a seguinte escala e travas:

Escala de pontuação:

Autoria de Livro Completo sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 10 pontos.

Autoria de Capítulos de Livros sobre temática de interesse da área de Enfermagem e da saúde = 5 pontos.

Travas:

Serão pontuadas até duas produções em livros completos e quatro produções em capítulos

Serão pontuados no máximo até dois capítulos do mesmo livro.

Patentes e Softwares (com número do registro) c) Cada patente = 50 pontos; Cada software = 25 pontos

RECURSOS HUMANOS

d) Serão consideradas as orientações concluídas de iniciação científica, mestrado e doutorado, bem como as supervisões de pós-doutorado, conforme escala e travas de pontuação a seguir.

Escala de pontuação:

Orientação: Doutorado (40 pontos); Mestrado (20 pontos); Iniciação Científica/Iniciação Tecnológica/Trabalho de Conclusão de Curso (05 pontos); Pós-Doutorado (40 pontos)

Coorientação: Doutorado (15 pontos); Mestrado (10 pontos)

Travas:

- Serão pontuadas até dez orientações concluídas de Mestrado / Doutorado.

- Serão pontuadas até duas coorientações de Mestrado / Doutorado.

- Serão pontuadas até cinco orientações de Pós-doutorado.

- Serão pontuadas até cinco orientações de iniciação científica / tecnológica / trabalho de conclusão de curso.

E. Qualidade da instituição de origem :

a) Consolidação do Programa de Pós-Graduação de acordo com a avaliação vigente da CAPES.

F. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

19. CA-EL : Ecologia e Limnologia

Considerações iniciais:

Os critérios descritos abaixo somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é realizada de forma comparativa por meio de indicadores com base nas informações constantes do currículo Lattes (CV Lattes) do candidato à bolsa e, no caso de bolsas no país, do(a) supervisor(a), registrado na data de submissão da proposta. Alguns critérios são calculados a partir de dados resgatados do CV Lattes, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a avaliação adequada do pedido. Não serão consideradas, na avaliação, atualizações posteriores do CV Lattes.

Na página de rosto do projeto (para todas as modalidades de bolsas) deve ser informado o código ORCID do candidato à bolsa e do(a) supervisor(a) para que o CA-EL obtenha o índice h, métrica importante na computação das notas. Caso os dados de produção científica ou orientação não sejam disponibilizados pela área de informática do CNPq, o CA-EL analisará, para fins de priorização, apenas o índice h dos supervisores e beneficiários das propostas e a nota do projeto.

Nos critérios descritos abaixo, o valor do índice h e as pontuações do(a) candidato(a) à bolsa e do(a) supervisor(a) quanto à produção científica e orientações serão transformados em notas variando de zero a 10. Para isso, as pontuações que excederem a mediana serão relativizadas em relação à pontuação máxima, a qual receberá nota 10; as pontuações menores ou iguais à mediana serão relativizadas em relação à mediana, a qual receberá nota 7. As pontuações máxima e mediana serão obtidas para o respectivo conjunto de candidatos ou supervisores na demanda por bolsas especiais no país ou no exterior.

O/A candidato(a) à bolsa e o/a supervisor(a) serão avaliados(as) individualmente quanto à sua produção científica registrada na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Será considerada a produção científica de artigos (número

e qualificação) em periódicos indexados na base JCR, publicados no período indicado (quinquênio ou decênio), incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados de acordo com os critérios de qualidade dos periódicos nos quais foram publicados. Para isto serão utilizados pesos estabelecidos de acordo com o fator de impacto dos periódicos.

Buscando compensar o impacto da maternidade na produtividade científica, como medida de promoção da equidade na ciência e tecnologia, o período (quinquênio ou decênio) de avaliação da produção científica das pesquisadoras, para todas as modalidades de bolsas no país e no exterior, será ampliado em dois anos para cada gestação ou adoção ocorrida no período da avaliação. Para tanto, as pesquisadoras devem, obrigatoriamente, informar, no preâmbulo do projeto, as datas de nascimento/adoção de filhos. Neste caso, o número correspondente de anos será adicionado ao "quinquênio" ou ao "decênio" mencionado nas normas específicas indicadas a seguir para cada modalidade de bolsa.

Com o objetivo de ampliar a distribuição das bolsas entre diferentes orientadores/supervisores em todo o país, a pontuação dos supervisores será ajustada para propostas subsequentes de um mesmo orientador/supervisor. As notas dos supervisores com mais de um proponente para bolsa PDJ serão reduzidas como descrito na sequência: o(a) proponente com a melhor pontuação (para o critério produção científica) receberá a nota integral do(a) supervisor(a); o(a) proponente com a segunda melhor pontuação (para o mesmo supervisor(a) receberá a metade da nota atribuída a(o) supervisor(a) e o(a) proponente com a terceira melhor pontuação para o(a) mesmo(a) supervisor(a) receberá um terço da nota do atribuída a(o) supervisor(a).

Os projetos de pesquisa serão avaliados pela consultoria *ad hoc*, contemplando o mérito científico do projeto, viabilidade e pertinência de sua execução na instituição de destino, atribuindo-se as seguintes notas: Excelente = 10; Bom = 8; Regular = 6; Fraco = 4. A nota final de cada projeto considerará a média das notas atribuídas pela consultoria ad hoc. Caso o CA-EL identifique parecer inadequado e ou pareceres muito divergentes, uma nova nota será emitida pelo CA-EL.

Quando a proposta não receber no mínimo 2 (duas) avaliações *ad hoc*, o CA-EL avaliará a proposta atribuindo uma segunda nota ao projeto. Propostas que receberem média final igual ou menor que 5 (cinco) não serão recomendadas.

A nota final de cada solicitação será a média das notas obtidas nos critérios de avaliação ponderada pelos pesos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1. Pesos atribuídos às notas obtidas nos critérios de avaliação das chamadas de bolsas no país.

	Critérios	**PDJ**	**PDI**	**PV**	**PVE**	**SWP**	**SWI**
A	Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5	2,5
B	Avaliação curricular do candidato à bolsa ou do pesquisad visitante para a modalidade PV e P	2,5	2,5	3,0	3,0	2,0	2,0
C	Avaliação curricular do orientador/supervisor ou do solicitante para a modalidade PV e PVE	2,5	2,0	2,0	2,0	2,0	1,5
D	Qualidade da instituição de destino	2,0	2,0	1,5	1,5	1,5	1,5
E	Avaliação curricular do orientador/supervisor na instituição de origem	-	-	-	-	1,5	1,5
F	Qualidade da instituição de origem	-	-	-	-	1,0	1,0
G	Candidato foi bolsista GDE do CNPq (Não= 0 e Sim = 10)	1,0	-	-	-	-	-

1. Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Será considerada para este critério a avaliação da consultoria ad hoc, que contempla o mérito da proposta e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, atribuindo-se as notas conforme a Tabela 2. A nota final de cada proposta para este critério será igual ao valor médio das notas atribuídas.

Tabela 2: Nota a ser atribuída à qualidade do projeto avaliada pelos consultores *ad hoc*, que contempla o mérito do projeto e a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição de destino.

Conceito Pontos

Excelente 10

Bom 8

Regular 6

Fraco 4

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR publicados no último quinquênio, incluído o ano do julgamento, pontuados conforme a Tabela 3. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação, 40% da nota será derivada do índice h do(a) candidato(a) à bolsa, para pontuar também a repercussão da produção.

Tabela 3: Pontuação da produção de artigos científicos em função do fator de impacto (JCR) para avaliação de candidatos(as) a bolsas e supervisores(as).

Fator de impacto Pontos

JCR > 4,0 100

JCR <4,0 e >3,0 90

JCR <3,0 e >2,0 60

JCR <2,0 e >1,0 30

JCR <1,0 e > 0,5 10

JCR <0,5 5

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento, a ser pontuada conforme a Tabela 3. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação, 40% da nota será derivada do índice h do(a) supervisor(a), para pontuar também a repercussão da produção.

Caso o setor de TI do CNPq não consiga gerar as planilhas com os dados de produção científica, o CA-EL utilizará o índice h para realizar a avaliação curricular do supervisor.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-EL considera a avaliação deste critério subjetiva e sujeita a distorções causadas por opiniões díspares. Por isso, todas as propostas receberão as mesmas notas neste critério, para neutralizar seu efeito na comparação entre os pares da demanda.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA para consideração na avaliação conforme previsão normativa do CNPq.

Critério de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as propostas de candidatos(as) à bolsa PDJ que não possuam pelo menos 2 (dois) artigos publicados no último quinquênio (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR ou não tiver aderência à área de Ecologia e Limnologia.

2. Pós Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos consultores *ad hoc*, que contempla o mérito da proposta e a pertinência de sua execução na empresa escolhida, atribuindo-se as notas conforme a Tabela 2. A nota final de cada proposta para esse quesito será igual ao valor médio das notas atribuídas.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR publicados no último quinquênio, incluído o ano do julgamento,
pontuados conforme a Tabela 3. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar, será considerado o índice h do(a) candidato(a) à bolsa para pontuar também a repercussão da produção (40% da nota).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O supervisor deverá ser funcionário da empresa de destino e será avaliado pelo seu perfil de atuação em relação ao tema da proposta (50%) e pela sua atuação no processo de inovação tecnológica na empresa (50%).

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-EL considera subjetiva a avaliação da empresa de destino, pois carece de indicadores comparativamente robustos e facilmente mensuráveis. Por isso, todas as propostas receberão as mesmas notas neste critério, para neutralizar seu efeito na comparação entre os pares da demanda.

Critério de Exclusão:

Serão considerados não recomendados(as) os(as) candidatos(as) a PDI que não possuírem pelo menos 2 (dois) artigos publicados nos últimos cinco anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na plataforma JCR ou não tiver aderência à área de Ecologia e Limnologia.

3. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Será considerada para este quesito a avaliação pelos consultores *ad hoc*, que contempla o mérito da proposta, atribuindo-se notas conforme a Tabela 2. A nota final de cada proposta para este quesito será igual ao valor médio das notas atribuídas.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

Candidatos(as) a PV serão avaliados(as) comparativamente considerando seus índices h.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados conforme a Tabela 3. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, será considerado o índice h do solicitante para pontuar também a repercussão da produção (40% da nota).

A orientação de recursos humanos realizada pelo solicitante será ponderada de acordo com os pesos indicados na Tabela 4.

A produção final do solicitante será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1).

Tabela 4: Pontuação da orientação de recursos humanos na avaliação de candidatos(as) e/ou supervisores(as). MS: número de orientações de mestrado concluídas no período; DT: número de orientações de doutorado concluídas no período e PD: número de supervisões de pós-doutorado concluídas no período. A orientação de um mesmo orientando em um mesmo nível será computada apenas uma vez.

Tabela 4. Orientação Pontos
MS 9
DT 12
PD 6

Caso o setor de TI do CNPq não consiga gerar as planilhas com os dados de produção científica e de orientação o CA-EL utilizará o índice h para realizar a avaliação curricular do supervisor.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-EL considera a avaliação deste critério subjetiva e sujeita a distorções causadas por opiniões díspares. Por isso, todas as propostas receberão as mesmas notas neste critério, para neutralizar seu efeito na comparação entre os pares da demanda.

Critérios de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as solicitações cujos candidatos(as) à bolsa PV não possuam pelo menos 20 (vinte) artigos publicados nos últimos dez anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR, ou quando o projeto receber nota final equivalente a regular ou fraco ou não tiver aderência à área de Ecologia e Limnologia.

4. Pesquisador Visitante – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Será considerada para este quesito a avaliação pelos consultores *ad hoc*, que contempla o mérito da proposta, atribuindo-se notas conforme a Tabela 2. A nota final de cada proposta para este quesito será igual ao valor médio das notas atribuídas.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

Candidatos(as) a PVE serão avaliados(as) comparativamente considerando seus índices h.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento. Os artigos serão ponderados conforme a Tabela 3. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar a avaliação da produção, será considerado o índice h do proponente para pontuar também a repercussão da produção (40% da nota).

A orientação de recursos humanos realizada pelo proponente será ponderada de acordo com a pontuação indicada na Tabela 4 para cada nível.

A produção final do proponente será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (Peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (Peso 1).

Caso o setor de TI do CNPq não consiga gerar as planilhas com os dados de produção científica e de orientação, o CA-EL utilizará o índice h para realizar a avaliação curricular do supervisor.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-EL considera a avaliação deste critério subjetiva e sujeita a distorções causadas por opiniões díspares. Por isso, todas as propostas receberão as mesmas notas neste critério, para neutralizar seu efeito na comparação entre os pares da demanda.

Critérios de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as solicitações cujos candidatos(as) à bolsa PV não possuam pelo menos 20 (vinte) artigos publicados nos últimos dez anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR, ou quando o projeto receber nota final equivalente a regular ou fraco ou não tiver aderência à área de Ecologia e Limnologia.

5. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos consultores *ad hoc*, que contempla o mérito da proposta e pertinência de sua execução na empresa escolhida, atribuindo-se as notas conforme a Tabela 2. A nota final de cada proposta para este quesito será igual ao valor médio das notas atribuídas.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR publicados no último quinquênio, incluído o ano do julgamento, a ser pontuada conforme a Tabela 3.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O supervisor deverá ser funcionário da empresa de destino e será avaliado pelo seu perfil de atuação em relação ao tema da proposta (50%) e pela sua atuação no processo de inovação tecnológica na empresa (50%).

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-EL considera subjetiva a avaliação da empresa de destino, pois carece de indicadores comparativamente robustos e facilmente mensuráveis. Por isso, todas as propostas receberão as mesmas notas neste critério, para neutralizar seu efeito na comparação entre os pares da demanda.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

O supervisor deverá ser funcionário da empresa de destino e será avaliado pelo seu perfil de atuação em relação ao tema da proposta (50%) e pela sua atuação no processo de inovação tecnológica na empresa (50%).

F) Qualidade da instituição de origem:

O CA-EL considera a avaliação deste critério subjetiva e sujeita a distorções causadas por opiniões díspares. Por isso, todas as propostas receberão as mesmas notas neste critério, para neutralizar seu efeito na comparação entre os pares da demanda.

Critério de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as propostas onde os/as candidatos(as) à bolsa SWI não possuírem pelo menos 1 (um) artigo publicado nos últimos cinco anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na plataforma JCR, ou quando o projeto receber nota final equivalente a regular ou fraco ou não tiver aderência à área de Ecologia e Limnologia.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Será considerada para esse quesito a avaliação dos consultores *ad hoc*, que contempla o mérito da proposta e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido, atribuindo-se as notas conforme a Tabela 2. A nota final de cada proposta para este quesito será igual ao valor médio das notas atribuídas.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR publicados no último quinquênio, incluído o ano do julgamento, a ser pontuada conforme a Tabela 3.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento, a ser pontuada conforme a Tabela 3. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar, será considerado o índice h do(a) supervisor(a) para pontuar também a repercussão da produção al(40% da nota).

A orientação de recursos humanos será ponderada conforme a Tabela 4.

A produção final do(a) supervisor(a) na instituição de destino será composta pela média ponderada da produção científica do currículo (peso 2) e pela pontuação obtida para orientação (peso 1).

Caso o setor de TI do CNPq não consiga gerar as planilhas com os dados de produção científica e de orientação, o CA-EL utilizará o índice h para realizar a avaliação curricular do supervisor.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-EL considera a avaliação deste critério subjetiva e sujeita a distorções causadas por opiniões díspares. Por isso, todas as propostas receberão as mesmas notas neste critério, para neutralizar seu efeito na comparação entre os pares da demanda.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Será considerada a produção científica de artigos (número e qualificação) em periódicos indexados na base JCR publicados no último decênio, incluído o ano do julgamento, a ser pontuada conforme a Tabela 3. As publicações representarão 60% da nota da produção. Para complementar, será considerado o índice h do orientador na instituição de origem para pontuar também a repercussão da produção (40% da nota).

F) Qualidade da instituição de origem:

O CA-EL considera a avaliação deste critério subjetiva e sujeita a distorções causadas por opiniões díspares. Por isso, todas as propostas receberão as mesmas notas neste critério, para neutralizar seu efeito na comparação entre os pares da demanda.

Critério de Exclusão:

Serão consideradas não recomendadas as propostas de candidato(a) à bolsa SWP que não possuir pelo menos 1 (um) artigo publicado nos últimos cinco anos (incluindo o ano da avaliação) em periódicos científicos incluídos na base JCR, ou quando o projeto receber nota final equivalente a regular ou fraco ou não tiver aderência à área de Ecologia e Limnologia.

20. CA-EM: Engenharias Mecânica, Naval e Oceânica e Aeroespacial

(Para o CA-EM ficam válidos os critérios da Chamada 25/2021 com as devidas adaptações, conforme previsto no item **7.1.2.1** da chamada)

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Engenharia Mecânica. Engenharia Naval e Oceânica; e Engenharia Aeroespacial

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1.Pós Doutorado Júnior –PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;
b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa;
c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I ;
d) Contextualização e inserção no estado da arte;
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
f) Relevância do tema e originalidade e viabilidade técnica;
g) Clareza de objetivos;
h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5, indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
Participação em projetos de pesquisa;
Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;
Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas);
Participação em eventos na área do projeto, com apresentação de trabalhos e/ou

participação na organização (membro de comitês, presidente de seção, etc.);
Evitar endogenia, priorizando bolsistas oriundos de instituições diferentes da executora da proposta;
Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica:
• Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
• Índice h maior ou igual a 8 e mais do que 100 citações considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
• Já ter formado no mínimo 3 doutores;
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;
f) Doutor há mais de 03 anos;
g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;
h) Vínculo com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES;
i) Competência e nível superiores ao do bolsista.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação;
b) Excelência reconhecida na área do projeto;
c) Adequação da infra-estrutura existente;
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";
f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior;
g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial –PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento; b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento prioritárias definidas pelo CNPq coerentes com o perfil do candidato e da empresa; c)

Contextualização e inserção no estado da arte; d) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais; e) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional; f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise; g) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica:
• Publicação de pelo menos 3 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5, indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
b) Experiência na formação de recursos humanos;
c) Participação em projetos de pesquisa;
d) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;
e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas);
f) Participação em eventos na área do projeto, com apresentação de trabalhos e/ou participação na organização (membro de comitês, presidente de seção, etc.).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica; b) Produção tecnológica e contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas); c) Trajetória e representatividade na área; d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa; e) Experiência no tema do projeto; f) Perfil que demonstre poder acompanhar o candidato e contribuir para seu desenvolvimento.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;
b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I;
c) Possuir programa de PD&I;
d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto;
e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G)

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

Segundo previsão estabelecida na Chamada.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

Segundo previsão estabelecida na Chamada.

3. Pesquisador Visitante –PV e 4. Pesquisador Visitante Especial –PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento; b) Pertinência, viabilidade, relevância e originalidade do tema; c) Contextualização e inserção no estado da arte; d) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional; e) Clareza de objetivos; f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis; g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas); h) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico; i) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais; j) Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

a) Produção científica:
• Publicação de pelo menos 30 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
• Índice h maior ou igual a 10 e mais do que 200 citações considerando toda a vida acadêmica consultada na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
• Já ter formado no mínimo 5 doutores;
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa;
d) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas;
e) Período de doutoramento mínimo de 10 anos;
f) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente;
g) Evidência de relações prévias com o anfitrião;
h) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem;
i) Experiência no tema do projeto.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

a) Produção científica: • Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica; • Índice h maior ou igual a 6 e mais do que 50 citações considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR; b) Experiência na formação de recursos humanos: • Já ter formado no mínimo 3 doutores; c) Trajetória e representatividade na área; d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais; e) Doutor há mais de 10 anos; f) Vínculo com programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto;
b) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura;
c) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação;

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento;
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";
f) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutores supervisionados no grupo de pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.
F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e na análise do Comitê de Assessoramento; b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento prioritárias definidas pelo CNPq coerentes com o perfil do candidato e da empresa; c) Contextualização e inserção no estado da arte; d) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais; e) Exeqüibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infra-estrutura institucional; f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise; g) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro;
b) Participação em projetos de pesquisa;
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de Assessoramento;
d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas cultivares registradas);
e) Qualificação e atuação compatíveis com o Comitê de Assessoramento e o projeto proposto.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica; b) Produção tecnológica e contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas); c) Trajetória e representatividade na área; d) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa; e) Experiência no tema do projeto; f) Perfil que demonstre poder acompanhar o candidato e contribuir para seu desenvolvimento.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq;
b) Infra-estrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista;
c) Possuir programa de PD&I;
d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto;
e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

a) Produção científica:
• Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") nos últimos 10 anos;
• Índice h maior ou igual a 8 e citações maior que 100 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
• Já ter formado no mínimo 3 doutores;
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;
e) Doutor há mais de 10 anos;
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;
g) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4;
h) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

F) Qualidade da instituição de origem:

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação.
b) Excelência reconhecida na área do projeto;
c) Adequação da infra-estrutura existente;
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";
f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior;
g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Clique aqui para digitar texto.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica – Artigos, Livros e Capítulos de Livro;
b) Participação em projetos de pesquisa;
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao Comitê de asessoramento;
d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica: • Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida

acadêmica; • Índice h maior ou igual a 8 e citações maior que 150 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR; b) Experiência na formação de recursos humanos: • Já ter formado no mínimo 5 doutores; c) Trajetória e representatividade na área; d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto; e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais; f) Doutor há mais de 10 anos; g) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa; h) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente; i) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 5.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Conceito CAPES para o programa de pós-graduação;
b) Excelência reconhecida na área do projeto;
c) Adequação da infra-estrutura existente;
d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa;
e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados na "Web of Science";
f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto;

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

a) Produção científica:
• Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 0.5 indexados na "Web of Science") considerando toda a vida acadêmica;
• Índice h maior ou igual a 6 e citações maior que 100 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS e/ou JCR;
b) Experiência na formação de recursos humanos:
• Já ter formado no mínimo 2 doutores;
c) Trajetória e representatividade na área;
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto;
e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais;
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa;
g) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente;
h) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >= 4.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

21. CA- EN: Energia Nuclear, Energia Renovável e Planejamento Energético

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Energia Nuclear, Energias Renováveis e Planejamento Energético

Considerações iniciais:

Este Comitê de Assessoramento trabalha com as áreas abrangidas por 3 (três) programas do CNPq:

- Programa de Engenharia Nuclear
- Programa de Fontes Renováveis de Energia
- Programa de Planejamento Energético

O Programa de Engenharia Nuclear tem por objetivo fomentar o desenvolvimento científico e tecnológico das seguintes áreas: tecnologia de reatores nucleares, estudos teóricos relativos à engenharia de reatores nucleares, segurança de instalações nucleares, aplicações nucleares na indústria, agronomia, medicina, dosimetria/metrologia das radiações, proteção radiológica e áreas correlatas.

O Programa de Fontes Renováveis de Energia tem por objetivo fomentar estudos experimentais e teóricos sobre a disponibilidade de radiação solar, velocidade do vento, precipitações pluviométricas, equipamentos e instalações de conversão de energia solar em térmica, conversão fotovoltaica da energia solar, captação e conversão da energia eólica, desenvolvimento de micro-centrais hidrelétricas, tecnologias do uso energético da biomassa, sistemas híbridos, sistemas nãoconvencionais de armazenagem de energia e instrumentação dedicada aos estudos experimentais das fontes renováveis de energia.

O Programa de Planejamento Energético tem por objetivo o desenvolvimento de propostas macroeconômicas de implementação de sistemas energéticos, estudos sobre política energética regional e nacional, desenvolvimento de sistemas de uso eficiente de energia nas indústrias, análise de impactos produzidos na conversão e modernização de sistemas energéticos.

Diversos pedidos de outras áreas do conhecimento, para as quais existem CAs específicos e com maior aderência no CNPq, usualmente estão presentes entre as solicitações recebidas neste CA-EN. Nestes casos, o CA-EN não priorizará as solicitações que serão desenvolvidas em centros de P&D distintos daqueles diretamente relacionados com as temáticas deste CA. Além disto, nas avaliações curriculares dos candidatos, orientadores e supervisores será considerada principalmente a produção pertinente às subáreas do CA-EN.

Anexo I: Critérios de Bolsas no País -Chamada 2024

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 (cinco) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.

- Desejável ter formado, orientado ou co-orientado mestres ou ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.

d) Participação em projetos de pesquisa avaliados e financiados por agências de fomento.

e) Desejável contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Situação do candidato, considerando tempo decorrido desde o doutorado, se possui ou não vínculo empregatício, se está retornando do exterior, eventual auxílio PDJ anterior, endogenia.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 (dez) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 5 (cinco) anos.

c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Experiência na formação de recursos humanos (graduação: Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado).

- Já ter formado doutor(es) ou mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

f) Competência e nível superiores ao do bolsista.

g) Desejável contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Conceito da CAPES para o programa de PG.

b) Excelência reconhecida na área do projeto.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

g) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

Anexo I: Critérios de Bolsas no País -Chamada 2024

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa

c) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

i) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados.

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

k) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

l) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

m) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 (cinco) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.

- Já ter formado doutor(es) ou mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 (cinco) anos.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

e) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.

f) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.

g) Demonstrar maturidade científico-tecnológica suficiente para o desenvolvimento do projeto.

h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

i) Experiência no tema do projeto.

j) Interstício de pelo menos 2 (dois) anos entre o término de outro pós-doutorado.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 (sete) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 7 (sete) anos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência na formação de recursos humanos (graduação: Trabalho de Conclusão de Curso, mestres e doutores e na supervisão de iniciação científica e de Pós-Doutorado).

- Desejável ter supervisionado estágios pós-doutorais.
- Já ter formado doutor(es) ou mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

e) Desejável contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

b) Infraestrutura existente e disponível para PD&I.

c) Possuir programa de PD&I.

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto.

e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Clareza de objetivos.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, do grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

k) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

l) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

m) Potencial de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

n) Potencial de promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 (dez) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

- Ter pelo menos 20 (vinte) publicações em periódicos de qualidade nas áreas do CA-EN durante toda a sua carreira.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação: Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

- Já ter formado pelo menos 7 doutores

c) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 10 (dez) anos.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ Nível A.

h) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 (dez) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação: Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

- Desejável já ter tido supervisão de pós-doutores.
- Já ter formado doutor(es) ou mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 5 (cinco) anos.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

f) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

gi) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

h) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área.

i) Orientações de mestrado e/ou doutorado em programa de pós-graduação da área que tenha conceito CAPES >=5 (cinco).

j) Desejável contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Conceito da CAPES >=5 (cinco) para o programa de PG.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I , incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Clareza de objetivos.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, do grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

k) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

l) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

m) Potencial de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

n) Potencial de promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 (cinco) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.

- Já ter formado no mínimo 4 (quatro) doutores ou mantida a equivalência de 1 Doutorado para 2 Mestrados e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.
- É desejável que o visitante já tenha supervisionado estágios pós-doutorais
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 (dez) anos.

c) Desejável ter experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 (cinco) anos.

d) Desejável contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

e) 7 (sete) anos, no mínimo, de doutoramento, no momento da implementação da bolsa.

f) Desejável comprovar liderança de grupo de pesquisa na área do projeto.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 (dez) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação: Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

- Desejável já ter tido supervisão de pós-doutores.
- Já ter formado doutor(es) ou mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Trajetória e representatividade na área.

• Doutor há mais de 5 (cinco) anos.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

f) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

gi) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

h) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área.

i) Orientações de mestrado e/ou doutorado em programa de pós-graduação da área que tenha conceito CAPES >=3 (três).

j) Desejável contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Conceito da CAPES para o programa de PG.

d) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 (cinco) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Participação em projetos de pesquisa aderentes ao tema da pesquisa e ao CA-EN.

c) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

d) Desejável contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e registradas).

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 (sete) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado doutor(es) ou mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Desejável contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 5 (cinco) anos.

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área do projeto.

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Acrescentar ao que o bolsista já tinha disponível na instituição de origem.

d) Conceito da CAPES para o programa de PG.

e) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.

f) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

g) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

h) Quantidade de mestres e doutores formados, e PD supervisionados no grupo de pesquisa.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 (cinco) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter formado doutor(es) ou mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.

e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.

f) Trajetória e representatividade na área.

g) Experiência no tema do projeto.

h) Atração de projetos de pesquisa.

i) Coordenação de equipes de pesquisa.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados.

c) Quantidade de mestres e doutores formados.

d) Comprovação de parceria com a empresa executora.

e) Conceito da CAPES para o programa de PG.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Emresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

h) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

k) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

l) Foco em grandes problemas nacionais.

m) Contribuição do período na empresa para o trabalho de doutoramento.

n) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 (cinco) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios...

c) Experiência de orientações de graduação.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

e) Participação em eventos científicos.

f) Participação em projetos de pesquisa.

g) Trajetória científica e representatividade na área.

- Estar matriculado a mais de 12 (doze) meses em curso de pós-graduação

reconhecido pela CAPES.

- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.
- Qualificação e atuação compatíveis com as subáreas do CA-EN e o projeto proposto.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 (cinco) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto.

c) Deve ter vínculo formal com a empresa.

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.

e) Participação em projetos de pesquisa.

f) Trajetória e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a participação/representação em associações da área).

g) Experiência de orientações e supervisões.

h) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento.

i) Experiência no tema do projeto.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

b) Infraestrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista.

c) Possuir programa de PD&I.

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto.

e) Envolvimento no desenvolvimento de produtos e/ou processos

f) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto, manifestada através de carta de concordância**.**

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e apenas publicações em periódicos indexados com JCR), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 (cinco) anos, considerando principalmente a produção pertinente às subareas do CA-EN.

b) Trajetória e representatividade na área.

- Doutor há mais de 5 (cinco) anos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência na formação de recursos humanos (Já ter formado doutor(es) ou mestres, e ter tido a participação na formação discente da graduação através de orientação de trabalhos de conclusão de curso, Iniciação Técnica ou Iniciação Científica).

e) Desejável contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites e processos, prêmios).

f) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.

g) Experiência no tema do projeto.

h) Atração de projetos de pesquisa.

i) Coordenação de equipes de pesquisa.

j) Liderança e visibilidade internacional.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

b) Produção cientifica do grupo em periódicos indexados.

c) Quantidade de mestres e doutores formados.

d) Comprovação de parceria com a empresa executora.

e) Conceito da CAPES para o programa de PG.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

22. CA-EP : Engenharias de Produção e de Transportes

(Para o CA-EP ficam válidos os critérios da Chamada 25/2021 com as devidas adaptações, conforme previsto no item 7.1.2.1 da chamada)

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: todas da área.

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas, como Scopus, Web of Science, e outras consideradas relevantes e representativas da pesquisa em Engenharia de Produção e de Transportes. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Com relação à avaliação das publicações qualificadas dos pesquisadores e candidatos à bolsas, serão particularmente considerados os artigos publicados em periódicos científicos com rigorosa arbitragem, ampla circulação e alto fator de impacto, indexados nas bases Web of Science, Scopus, SCIMago ou Scielo, e relevantes para as áreas de Engenharia de Produção e de Transportes. Denominamos estes periódicos por "periódicos científicos com rigorosa arbitragem". Serão levados em conta o Índice h do pesquisador e as citações dos seus artigos na base Scopus e em outras bases de indexação, considerando toda sua vida acadêmica. A ordem de autoria e o número de coautores nas publicações também poderão ser considerados, conforme importância historicamente estabelecida pela comunidade da área.

1.Pós Doutorado Júnior - PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.

- Desejável ter formado, orientado ou co-orientado mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.

c) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.

d) Participação em projetos de pesquisa avaliados e financiados por agências de fomento.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

Situação do candidato, considerando tempo decorrido desde o doutorado, se possui ou não vínculo empregatício, se está retornando do exterior, eventual auxílio PDJ anterior, endogenia.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR .

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Experiência na formação de recursos humanos.

- Desejável ter atuado na supervisão de estágios pós-doutorais.
- Apresentar contribuição na formação de doutores ou mestres e na formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.

f) Competência e nível superiores ao do bolsista.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ ou DT do nível 2 e desejável ser do nível 1 ou sênior.

h) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Conceito CAPES para o programa de PG.

b) Excelência reconhecida na área do projeto.

c) Adequação da infraestrutura existente.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

g) Possuir alto nível acadêmico, com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) Justificativa para realização no exterior: Não se aplica.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.
Será valorizada a participação prévia como bolsista GDE do CNPq.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

2. Pós Doutorado Sênior - PDS

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em “periódicos científicos com rigorosa arbitragem”.

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
   - É desejável que já tenha supervisionado estágios pós-doutorais.

c) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

e) Demonstração de relação prévia com o supervisor.

f) Divulgação científica - Apresentação de trabalhos em eventos.

g) Apresentar linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

h) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

i) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

j) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

k) Experiência com ensino.

l) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

m) Nucleação e coordenação de grupos de pesquisa.

n) Experiência na organização de eventos.

o) Contribuição do estágio em questão para a carreira do pesquisador.

p) Perfil de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ ou DT ou desejável igual a PQ-1.

q) Doutorado na área ou áreas afins.

r) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

s) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

t) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 3 anos.

Situação específica do candidato: prioridade para candidatos que nunca foram bolsistas PDS, que não concluíram mestrado ou doutorado na mesma instituição, que realizaram estágio ou pós-doutorado no exterior.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.
   - Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
   - Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
   - É desejável que já tenha supervisionado estágios pós-doutorais.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Trajetória e representatividade na área.
   - Doutor há mais de 10 anos.

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

h) Perfil de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ-1 ou Sênior.

i) Competência e nível superior ao do bolsista.

j) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

k) Maturidade e independência científicas.

l) Orientações de mestrado e/ou doutorado em programa de pós-graduação da área que tenha conceito superior a 3.

m) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG.

d) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

e) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

g) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Justificativa para realização no exterior: Não se aplica.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

3. Pós Doutorado Empresarial - PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa.

c) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de P,D&I da empresa e infraestrutura institucional.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

e) Contextualização e inserção no estado da arte.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

i) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados.

j) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

k) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

l) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

m) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na orientação de graduação e pós-graduação.

- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 5 anos.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

e) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.

f) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.

g) Comprovada maturidade científica-tecnológica para o desenvolvimento do projeto.

h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

i) Experiência no tema do projeto.

j) Interstício de pelo menos 2 anos entre o término de outro pós-doutorado.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".

b) Trajetória e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.).

- Doutor há mais de 7 anos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
- É desejável que já tenha supervisionado estágios pós-doutorais.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Devidamente cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

b) Infraestrutura existente e disponível para P,D&I.

c) Possuir programa de P,D&I.

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto.

e) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Justificativa para realização no exterior: Não se aplica.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

4. Pesquisador Visitante - PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Pertinência, relevância e originalidade do tema.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Clareza de objetivos.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

k) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

l) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

m) Potencial de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

Potencial de promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
- É desejável que já tenha supervisionado estágios pós-doutorais.
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.

c) Desejável ter experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

e) 5 (cinco) anos, no mínimo, de doutoramento, no momento da solicitação.

f) Desejável comprovar liderança de grupo de pesquisa na área do projeto.

g) Evidência de relações prévias com o anfitrião.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

a) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter tido a participação na formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
   - É desejável que já tenha supervisionado estágios pós-doutorais.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

e) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

f) Doutor há mais de 5 anos.

g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ-2 ou DT-2.

h) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

i) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa, na área, reconhecido internacionalmente.

j) Orientações de mestrado e/ou doutorado em programa de pós-graduação da área que tenha conceito CAPES superior a 3.

Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

D) Qualidade da instituição de destino:

Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

b) Conceito CAPES para o programa de PG.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Justificativa para realização no exterior: Não se aplica.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

5. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Aderência em áreas temáticas de pesquisa e desenvolvimento coerentes com o perfil do candidato e da empresa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de P,D&I da empresa e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos e proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais.

h) Perspectivas de que o desenvolvimento do projeto ajude no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa e no fornecimento de tecnologia e conhecimento agregados.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa da empresa que receberá o bolsista.

k) Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

l) Foco em grandes problemas nacionais.

m) Contribuição do período na empresa para o trabalho de doutoramento.

n) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 3 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos e prêmios.

c) Experiência de orientações de graduação.

d) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

e) Participação em eventos científicos.

f) Participação em projetos de pesquisa.

g) Trajetória científica e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.).

- Estar matriculado a mais de 12 meses em curso de graduação reconhecido pela CAPES.
- Qualificação compatível com setores de atuação da empresa.
- Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".

● Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa e com o projeto.

c) Demonstração de vínculo formal com a empresa.

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos e prêmios.

e) Participação em projetos de pesquisa.

f) Trajetória e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.).

g) Experiência de orientações e supervisões.

h) Perfil superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento.

i) Experiência no tema do projeto.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq.

b) Infraestrutura existente e disponível para P,D&I, com acesso garantido ao bolsista.

c) Possuir programa de P,D&I.

d) Comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto.

e) Envolvimento no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

f) Comprometimento da empresa com as atividades previstas no projeto, manifestada através de carta de concordância.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Trajetória e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.).

- Doutor há mais de 5 anos.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites e processos, prêmios).

f) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.

g) Experiência no tema do projeto.

h) Atração de projetos de pesquisa.

i) Nucleação de grupos de pesquisa.

j) Coordenação de equipes de pesquisa.

k) Liderança e visibilidade internacionais.

F) Qualidade da instituição de origem:

a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

b) Produção científica do grupo em periódicos indexados.

c) Quantidade de mestres e doutores formados.

d) Comprovação de parceria com a empresa executora.

e) Conceito CAPES para o programa de PG.

G) Justificativa para realização no exterior: Não se aplica.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

6. Doutorado Sanduíche no País - SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

d) Contextualização e inserção no estado da arte.

e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

f) Relevância do tema e originalidade.

g) Clareza de objetivos.

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Publicação dos resultados do mestrado.

b) Experiência na orientação de graduação.

- É desejável ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.

c) Experiência com ensino.

d) Participação em projetos de pesquisa.

e) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e registradas).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
   - Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
   - Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter supervisionado estágios pós-doutorais.
   - Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Trajetória e representatividade na área.
   - Doutor há mais de 7 anos.

g) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

i) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

j) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.
   - Mínimo igual a PQ-2, desejável igual a PQ-1 ou Sênior.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Conceito CAPES para o programa de PG.

d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.

e) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
   - Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
   - Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.
   - Já ter supervisionado pelo menos um estágio pós-doutoral.
   - Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.

e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.

f) Trajetória e representatividade na área.

g) Experiência no tema do projeto.

h) Atração de projetos de pesquisa.

i) Nucleação de grupos de pesquisa.

j) Coordenação de equipes de pesquisa.

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

b) Produção científica do grupo em periódicos indexados.

c) Quantidade de mestres e doutores formados.

d) Conceito CAPES para o programa de PG.

G) Justificativa para realização no exterior: Não se aplica.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

7. Doutorado Sanduíche no Exterior - SWE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Contextualização e inserção no estado da arte.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

i) Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

j) Prioridade a propostas em áreas de conhecimento emergentes ou consideradas de ponta, sobretudo áreas ainda não contempladas pela pós-graduação no País.

k) Coerência entre o projeto a ser desenvolvido e o trabalho realizado no Brasil.

l) Benefício da experiência na instituição de destino em função de colaborações ou parcerias com o orientador no País.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Prêmios.

c) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (incluindo eventuais patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

d) Experiência com ensino e/ou orientação de graduandos.

e) Participação em projetos de pesquisa.

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

g) Trajetória científica.

- Preferencialmente, ter realizado mestrado, ou iniciação científica, ou monitoria com bolsa de agência de fomento.
- Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação acima de 3.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Trajetória e representatividade na área.

c) Liderança e visibilidade internacionais.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
- É desejável que já tenha supervisionado estágios pós-doutorais.

f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.

g) Perfil equivalente de bolsista PQ-2.

h) Doutor há mais de 7 anos.

i) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente.

j) Evidência de colaboração anterior entre o supervisor no exterior e orientador no País.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

d) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

e) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

f) Evidência de colaboração anterior entre os grupos de pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Já ter supervisionado pelo menos um estágio pós-doutoral.
- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.

c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

d) Produção tecnológica evidenciada por patentes, processos, prêmios.

e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.

f) Trajetória e representatividade na área.

g) Experiência no tema do projeto.

h) Atração de projetos de pesquisa.

i) Nucleação de grupos de pesquisa.

j) Coordenação de equipes de pesquisa.

k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

F) Qualidade da instituição de origem:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

c) Produção científica do grupo em periódicos indexados.

d) Quantidade de mestres e doutores formados.

e) Conceito CAPES para o programa de PG.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

G) Justificativa para realização no exterior:

A proposta contém argumentos que esclarecem a necessidade e os benefícios da sua realização no exterior.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua

efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

8. Pós Doutorado no Exterior - PDE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Contextualização e inserção no estado da arte.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

h) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

i) Evidência de atuação no Brasil após o término da bolsa para proponentes que não possuem vínculo.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
- É desejável que já tenha supervisionado estágio pós-doutoral.

c) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 3 anos.

d) Experiência com ensino.

e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

f) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, ou software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

g) Perfil de bolsista PQ.

h) Doutorado na área ou áreas afins.

i) Período de doutoramento mínimo de 2 anos.

j) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

k) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

l) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 3 anos.

m) Tempo de doutorado.

n) Impacto das publicações.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
- E desejável que já tenha supervisionado estágio pós-doutoral.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

e) Trajetória e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.).

f) Liderança e visibilidade internacionais.

g) Perfil equivalente de bolsista PQ-1A, 1B ou 1C ou Sênior.

h) Doutor há mais de 10 anos.

i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

k) Evidência de relações supervisor e proponente.

l) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

m) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura existente.

d) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais.

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

g) Evidência de relações supervisor e proponente ou entre seus respectivos grupos de pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Justificativa para realização no exterior:

A proposta contém argumentos que esclarecem a necessidade e os benefícios da sua realização no exterior.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

9. Doutorado Pleno no Exterior - GDE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Contextualização e inserção no estado da arte.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

h) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

i) Potencial de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

j) Potencial de inovação da proposta em termos de área de conhecimento e da pesquisa na pós-graduação no país.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em “periódicos científicos com rigorosa arbitragem”.

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.
- Publicação dos resultados obtidos no mestrado.

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

c) Demonstração clara e evidente de que o bolsista atuará no Brasil após o término da bolsa.

d) Evidência de relações supervisor e proponente.

e) Diploma de mestrado exigido no caso de propostas apresentadas em áreas de conhecimento em que já existam programas de pós-graduação consolidados no país.

f) Prêmios recebidos nos últimos 3 anos.

g) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora (incluindo eventuais (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

h) Histórico Escolar da última etapa de formação do candidato (graduação ou mestrado).

i) Vinculação do candidato com instituição acadêmica ou de pesquisa, no Brasil.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
- É desejável que já tenha supervisionado estágio pós-doutoral.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Trajetória e representatividade na área.

- Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

- Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.

e) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

g) Liderança de grupos de pesquisa.

h) Perfil equivalente de bolsista PQ-1A ou 1B ou Sênior.

i) Reconhecimento internacional na área.

j) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

NOTA: Em caso de haver co-orientador, todos os itens serão observados considerando também a justificativa para a co-orientação.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto.

c) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais.

d) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

NOTA: É desejável que haja colaboração anterior entre os grupos de pesquisa envolvidos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Justificativa para realização no exterior:

A proposta contém argumentos que esclarecem de forma inequívoca a impossibilidade de realizar o projeto no país ou a necessidade e os benefícios da sua realização no exterior.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

10. Estágio Sênior - ESN

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta, com base nos pareceres dos especialistas ad hoc indicados pelo próprio CNPq e avaliações complementares e homogeneizadoras feitas pelos membros do CA, considerando sua relevância científica, econômica e social.

b) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

c) Contextualização e inserção no estado da arte.

d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

e) Relevância do tema e originalidade.

f) Clareza de objetivos.

g) Caráter inovador do projeto e eventuais possibilidades de registro de patentes e/ou processos.

h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

i) Interação com o parque produtivo e conservação ambiental.

j) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).

k) Potencial de consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 7 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em “periódicos científicos com rigorosa arbitragem”.

- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado).

- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.
- É desejável que já tenha supervisionado estágio pós-doutoral.

c) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites, manuais, sites).

d) Participação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos.

e) Experiência com ensino.

f) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido.

g) Gestão de atividades acadêmicas.

h) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

i) Vínculo com programas de pós-graduação ou com instituição com graduação na área.

j) Desejável ter experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos.

k) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

l) Evidência de relações supervisor e proponente.

m) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

n) Atividades anteriores de produção, relações, convênios, palestras, etc. no exterior.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica - Artigos (considerando regularidade, intensidade e relevância), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos.

- Publicação de número expressivo de artigos em "periódicos científicos com rigorosa arbitragem".
- Índice h e citações considerando toda a vida acadêmica e relativizadas por Área no Scopus e/ou por Categoria no JCR.

b) Experiência na formação de recursos humanos.

- Desejável já ter supervisionado estágio pós-doutoral.
- Ter concluído a orientação de doutores ou mestres e ter contribuído para a formação discente da graduação, através de orientação de Trabalhos de Conclusão de Curso ou Iniciação Científica ou Tecnológica.

c) Trajetória e representatividade na área, incluindo (mas não restrito a) participação/representação em associações da área (por exemplo, SOBRAPO, ABEPRO, ANPET, CAPES, CNPq, etc.).

- Doutor há 10 anos.
- Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 15 anos.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

- Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.

- Mínimo igual a PQ-1B ou PQ-1A ou Sênior.

f) Contribuição para inovação (patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, software registrado ou aplicativos para dispositivos móveis no App Store ou Google Play ou sites).

g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

h) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

i) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.

j) Líder de Grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente

k) Liderança e visibilidade internacionais.

l) Participação em Conselhos Editoriais e em reuniões internacionais.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto.

b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico, consolidado na área do projeto.

c) Avaliação do grupo de pesquisa por rankings internacionais.

d) Disponibilidade de instalações e infraestrutura existente.

e) Quantidade de mestres e doutores formados, e pós-doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.

f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Justificativa para realização no exterior:

A proposta contém argumentos que esclarecem de forma inequívoca a impossibilidade de realizar o projeto no país ou a necessidade e os benefícios da sua realização no exterior.

H) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

I) Grau de aderência do projeto às áreas: Estratégica, Habilitadoras, de Produção, para Desenvolvimento Sustentável e para a Qualidade de Vida.

São valorizados projetos vinculados às áreas citadas, desde que explicitadas as contribuições técnicas ou científicas relevantes, impactantes ou significativas para as áreas de Engenharias de Produção e de Transportes nesses projetos.

J) Grau de aderência do projeto à ciência básica e fundamental e interação com outros grupos de redes de pesquisa:

São valorizados projetos que, a partir de pesquisa básica ou aplicada, contribuem para cadeias geradoras de produtos, processos e serviços. Projetos de pesquisa multi, inter e transdisciplinares, valorizando as redes de pesquisa, também poderão ser acatados e avaliados quanto ao seu mérito, desde que a sua efetiva execução represente um avanço em alguma das áreas relacionadas às Engenharias de Produção e de Transportes.

23. CA-EQ : Engenharia Química

Subárea(s) a que se aplicam os critérios:

Processos Biotecnológicos e Alimentos; Processos Ambientais e Tecnologias Limpas; Engenharia das Reações Químicas e Catálise; Engenharia das Separações e Termodinâmica; Fenômenos de Transporte, Materiais e Particulados; Modelagem, Simulação, Síntese Otimização e Controle de Processos

Considerações iniciais:

O CA-EQ/CNPq vem, através das várias experiências de seleção, registrando os critérios e direcionamentos adotados em alguns documentos de memória. Portanto, as observações aqui colocadas são oriundas das diversas análises, que são dinâmicas e dependem muito das características e demandas de cada chamada. Os critérios adotados para o processo de ordenamento das propostas do Edital de Bolsas Especiais levam em conta as especificidades e, portanto, alguns critérios são aplicados somente para determinadas categorias. Neste processo, duas análises devem ser realizadas: a primeira de ordem classificatória, no qual busca-se utilizar critérios quantitativos bem definidos, bem como propor métricas para quantificar os critérios qualitativos. Esta primeira categoria busca classificar o mérito das propostas. Na segunda categoria, entram critérios específicos para ordenar a sugestão do CA-EQ para a prioridade de concessão das bolsas.

A distribuição entre chamadas, a distribuição entre proponentes/supervisores de propostas, PPGs e entre regiões do paíssão aspectosimportantes quando se considera o desenvolvimento saudável da Engenharia Química nacional. Desta forma, em cada chamada de bolsas especiais no País serão priorizadas, por categoria, uma (1) bolsa por supervisor e duas (2) bolsas por PPG. Para chamadas de bolsas especiais no exterior serão priorizadas uma (1) bolsa por supervisor no exterior.

Projetos fora de área EQ: A crescente demanda de solicitações para bolsas e auxílios no CA-EQ faz com que a concorrência esteja cada vez mais acirrada na área de Engenharia Química. Diversos pedidos de outras áreas do conhecimento, as quais existem CAs específicos e com maior aderência no CNPq, usualmente estão presentes entre as solicitações na EQ. Neste caso, o CA-EQ não priorizará as solicitações que serão desenvolvidas em centros de P&D distintos daqueles da Engenharia Química

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

O CA-EQ entende que a bolsa PDJ tem como meta a formação continuada do pesquisador após a conclusão do doutorado. Neste contexto, o CA-EQ buscará priorizar a primeira concessão de bolsa PDJ para o recém-doutor.

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

A nota final do projeto será atribuída pelo CA-EQ, considerando os pareceres dos consultores adhoc, bem como, a análise comparativa entre os projetos submetidos a esta chamada.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Artigos Publicados: refere-se à produção total do proponente nos últimos 5 anos mais o atual. Os artigos com até 4 autores são computados integralmente. A partir de 4 autores a pontuação é diminuída pela proporção 4/(N Autores). O fator de impacto da revista foi utilizado para classificar como periódico A (FI>=2, peso 3), periódico B (1<=FII<2, peso 2) ou periódico C (FI<1, peso 1). Ao final, a nota do item Artigos Publicados é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PDJ.

Artigos 1º autor: refere-se à produção total do proponente nos últimos 5 anos mais o ano atual onde o mesmo é o primeiro autor do trabalho. Busca-se neste critério priorizar o trabalho onde o proponente é o autor "principal", sendo uma espécie de "produção qualificada" para determinados tipos de chamadas. As mesmas regras de pontuação e número de autores utilizadas para os Artigos Totais é empregada.
Anais de Eventos. Neste item, são elencados o número de trabalhos completos e resumos expandidos publicados pelo proponente em Anais de Eventos. Não são discriminados eventos nacionais ou internacionais. Busca-se neste item avaliar se o proponente gerou e divulgou sua produção científica nestes veículos nos últimos 5 anos mais o ano corrente. Cada trabalho vale um ponto, com saturação em 10 pontos.
Livros e Capítulos. Neste item, são elencados o número de livros e capítulos de livros onde o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de divulgação científica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para livros internacionais e 1 ponto para nacionais e capítulos. A pontuação satura em 10 pontos.
Patentes. Neste item, são elencados o número de patentes que o proponente foi coautor. Buscase neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de produção tecnológica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para cada patente. A pontuação satura em 10 pontos.
Orientação. Neste item, é elencada a experiência do proponente na formação de recursos humanos em nível de Graduação (Iniciação Científica), Mestrado e

Doutorado. Não são discriminadas orientação ou coorientação. A proporção é 5 pontos para cada orientação de doutorado, 2 pontos para orientações concluídas de mestrado e 1 ponto para cada discente de IC orientado. Ao final, a nota do critério Orientação é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PDJ.

Para o edital PDJ, os seguintes pesos para cada um dos itens anteriores serão adotados para a composição da nota Avaliação Curricular do proponente:
Artigos Totais: 0,25 Artigo 1º autor: 0,50
Anais: 0,05 Livros: 0,05
Patentes: 0,10 Orientação: 0,05

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

Este item avalia a experiência e representatividade do orientador/supervisor no país. Dois subitens com igual peso (50%) são considerados: o primeiro diz respeito ao supervisor ser bolsista de produtividade PQ ou DT do CNPq (1A-10 pontos, 1B-8 pontos; 1C-6 pontos; 1D4 pontos; 2-2 pontos). O segundo subitem diz respeito ao índice H do supervisor (H>=34- 10 pontos; 28<=H<=33-8 pontos; 22<=H<=27-6 pontos; 17<=H<=21-4 pontos; 12<=H<=162 pontos). Ao final, a nota do critério Supervisor no País será normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes.

D. Qualidade da instituição de destino :

Para as bolsas no país, adotou-se o conceito Capes do PPG que receberá o bolsista (10*Conceito PPG/7). Para institutos de pesquisa de reconhecida excelência será atribuído um conceito CAPES 5. Essa nota será multiplicada pelo fator endogenia. Endogenia: para as solicitações de bolsa no país onde este critério se aplica, busca-se avaliar o quanto a proponente está procurando uma formação amplificada no tocante ao desenvolvimento de atividades em ambientes distintos daquele que cursou o doutoramento. Atribuiu-se fator igual a 0,1 quando o trabalho for proposto no mesmo grupo/departamento/IES, fator igual a 0,5 quando a proposta for desenvolvida em mesma IES, mas em grupo distinto daquele da sua última formação e fator igual a 1,0 para caso de IESs distintas.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

O projeto deve demonstrar que será executado na empresa, sob supervisão de um profissional vinculado a mesma, que deverá ter reconhecida experiência no tema do pós-doutorado. A nota final do projeto será atribuída pelo CA-EQ, considerando os pareceres dos consultores ad-hoc, bem como, a análise comparativa entre os projetos submetidos a esta chamada.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Artigos Publicados: refere-se à produção total do proponente nos últimos 5 anos mais o atual. Os artigos com até 4 autores são computados integralmente. A partir de 4 autores a pontuação é diminuída pela proporção 4/(N Autores). O fator de impacto da revista foi utilizado para classificar como periódico A (FI>=2, peso 3), periódico B (1<=FI<2, peso 2) ou periódico C (FI<1, peso 1). Ao final, a nota do item Artigos Publicados é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PDI.
Anais de Eventos. Neste item, são elencados o número de trabalhos completos e resumos expandidos publicados pelo proponente em Anais de Eventos. Não são discriminados eventos nacionais ou internacionais. Busca-se neste item avaliar se o proponente gerou e divulgou sua produção científica nestes veículos nos últimos 5 anos mais o ano corrente. Cada trabalho vale um ponto, com saturação em 10 pontos.
Livros e Capítulos. Neste item, são elencados o número de livros e capítulos de livros onde o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de divulgação científica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para livros internacionais e 1 ponto para nacionais e capítulos. A pontuação satura em 10.
Patentes. Neste item, são elencados o número de patentes que o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de produção tecnológica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para cada patente. Ao final, a nota do critério Patentes é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PDI.
Orientação. Neste item, é elencada a experiência do proponente na formação de recursos humanos em nível de Graduação (Iniciação Científica), Mestrado e Doutorado. Não são discriminadas orientação ou coorientação. A proporção é 5 pontos para cada orientação de doutorado, 2 pontos para orientações concluídas de mestrado e 1 ponto para cada discente de IC orientado. Ao final, a nota do critério Orientação é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PDI.

Para o edital PDI, os seguintes pesos para cada um dos critérios serão adotados para a composição da nota da avaliação curricular do proponente:
Artigos Totais: 0,35 Anais: 0,05 Livros: 0,05
Patentes: 0,30 Orientação: 0,25

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

O supervisor do projeto PDI deve ter vínculo com a empresa onde será desenvolvido o projeto. A nota final deste item será atribuída pelo CA-EQ considerando a experiência do supervisor no tema proposto.

D. Qualidade da instituição de destino :

A nota deste item será atribuída pelo CA-EQ considerando a capacidade da empresa no desenvolvimento das atividades constantes no plano de trabalho do projeto proposto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

A nota final do projeto será atribuída pelo CA-EQ, considerando os pareceres dos consultores adhoc, bem como, a análise comparativa entre os projetos submetidos a esta chamada.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Artigos Publicados: refere-se à produção total do proponente nos últimos 5 anos mais o atual. Os artigos com até 4 autores são computados integralmente. A partir de 4 autores a pontuação é diminuída pela proporção 4/(N Autores). O fator de impacto da revista foi utilizado para classificar como periódico A (FI>=2, peso 3), periódico B (1<=FI<2, peso 2) ou periódico C (FI<1, peso 1). Ao final, a nota do item Artigos Publicados é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PV.

Anais de Eventos. Neste item, são elencados o número de trabalhos completos e resumos expandidos publicados pelo proponente em Anais de Eventos. Não são discriminados eventos nacionais ou internacionais. Busca-se neste item avaliar se o proponente gerou e divulgou sua produção científica nestes veículos nos últimos 5 anos mais o ano corrente. Cada trabalho vale um ponto, com saturação em 10 pontos.
Livros e Capítulos. Neste item, são elencados o número de livros e capítulos de livros onde o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de divulgação científica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para livros internacionais e 1 ponto para nacionais e capítulos. A pontuação satura em 10.
Patentes. Neste item, são elencados o número de patentes que o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de produção tecnológica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para cada patente. A pontuação satura em 10 pontos.
Orientação. Neste item, é elencada a experiência do proponente na formação de recursos humanos em nível de Graduação (Iniciação Científica), Mestrado e Doutorado. Não são discriminadas orientação ou coorientação. A proporção é 5 pontos para cada orientação de doutorado, 2 pontos para orientações concluídas de mestrado e 1 ponto para cada discente de IC orientado. Ao final, a nota do critério Orientação é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PV.

Para o edital PV, os seguintes pesos para cada um dos critérios serão adotados para a composição da nota da avaliação curricular do proponente:
Artigos Totais: 0,65 Anais: 0,05 Livros: 0,05
Patentes: 0,1 Orientação: 0,15

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Este item avalia a experiência e representatividade do supervisor/solicitante da bolsa país. Este item tem dois subitens com igual peso (50%): o primeiro diz respeito ao supervisor ser bolsista de produtividade PQ ou DT do CNPq (1A-10 pontos, 1B-8 pontos; 1C-6 pontos; 1D-4 pontos; 22 pontos). O segundo subitem diz respeito ao índice H do supervisor (H>=34-10 pontos; 28<=H<=33-8 pontos; 22<=H<=27-6 pontos; 17<=H<=21-4 pontos; 12<=H<=16-2 pontos). Ao final, a nota do critério solicitante da bolsa será normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes.

D. Qualidade da instituição de destino :

Para as bolsas no país, adotou-se o conceito Capes do PPG que receberá o bolsista (10*Conceito PPG/7). Para institutos de pesquisa de reconhecida excelência será atribuído um conceito CAPES 5.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

A nota final do projeto será atribuída pelo CA-EQ, considerando os pareceres dos consultores adhoc, bem como, a análise comparativa entre os projetos submetidos a esta chamada.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Artigos Publicados: refere-se à produção total do proponente nos últimos 5 anos mais o atual. Os artigos com até 4 autores são computados integralmente. A partir de 4 autores a pontuação é diminuída pela proporção 4/(N Autores). O fator de impacto da revista foi utilizado para classificar como periódico A (FI>=2, peso 3), periódico B (1<=FI<2, peso 2) ou periódico C (FI<1, peso 1). Ao final, a nota do item Artigos Publicados é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PV.
Anais de Eventos. Neste item, são elencados o número de trabalhos completos e resumos expandidos publicados pelo proponente em Anais de Eventos. Não são discriminados eventos nacionais ou internacionais. Busca-se neste item avaliar se o proponente gerou e divulgou sua produção científica nestes veículos nos últimos 5 anos mais o ano corrente. Cada trabalho vale um ponto, com saturação em 10 pontos.
Livros e Capítulos. Neste item, são elencados o número de livros e capítulos de livros onde o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de divulgação científica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para livros internacionais e 1 ponto para nacionais e capítulos. A pontuação satura em 10.
Patentes. Neste item, são elencados o número de patentes que o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo

de produção tecnológica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para cada patente. A pontuação satura em 10 pontos.
Orientação. Neste item, é elencada a experiência do proponente na formação de recursos humanos em nível de Graduação (Iniciação Científica), Mestrado e Doutorado. Não são discriminadas orientação ou coorientação. A proporção é 5 pontos para cada orientação de doutorado, 2 pontos para orientações concluídas de mestrado e 1 ponto para cada discente de IC orientado. Ao final, a nota do critério Orientação é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PV.

Para o edital PV, os seguintes pesos para cada um dos critérios serão adotados para a composição da nota da avaliação curricular do proponente:
Artigos Totais: 0,65 Anais: 0,05 Livros: 0,05
Patentes: 0,1 Orientação: 0,15

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Este item avalia a experiência e representatividade do supervisor/solicitante da bolsa país. Este item tem dois subitens com igual peso (50%): o primeiro diz respeito ao supervisor ser bolsista de produtividade PQ ou DT do CNPq (1A-10 pontos, 1B-8 pontos; 1C-6 pontos; 1D-4 pontos; 22 pontos). O segundo subitem diz respeito ao índice H do supervisor (H>=34-10 pontos; 28<=H<=33-8 pontos; 22<=H<=27-6 pontos; 17<=H<=21-4 pontos; 12<=H<=16-2 pontos). Ao final, a nota do critério solicitante da bolsa será normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes.

D. Qualidade da instituição de destino :

Para as bolsas no país, adotou-se o conceito Capes do PPG que receberá o bolsista (10*Conceito PPG/7). Para institutos de pesquisa de reconhecida excelência será atribuído um conceito CAPES 5.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

A nota final do projeto será atribuída pelo CA-EQ, considerando os pareceres dos consultores adhoc, bem como, a análise comparativa entre os projetos submetidos a esta chamada.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Artigos Publicados: refere-se à produção total do proponente nos últimos 5 anos mais o atual. Os artigos com até 4 autores são computados integralmente. A partir de 4 autores a pontuação é diminuída pela proporção 4/(N Autores). O fator de impacto da revista foi utilizado para classificar como periódico A (FI>=2, peso 3), periódico B (1<=FI<2, peso 2) ou periódico C (FI<1, peso 1). Ao final, a nota do item Artigos Publicados é normalizada dentro da chamada SWP de 0 a 10 para todos os solicitantes.
Artigos 1º autor: refere-se à produção total do proponente nos últimos 5 anos mais o atual onde o mesmo é o primeiro autor do trabalho. Busca-se neste critério priorizar o trabalho onde o proponente é o autor "principal", sendo uma espécie de "produção qualificada" para determinados tipos de chamadas. As mesmas regras de pontuação e número de autores utilizadas para os Artigos Totais é empregada.
Anais de Eventos. Neste item, são elencados o número de trabalhos completos e resumos expandidos publicados pelo proponente em Anais de Eventos. Não são discriminados eventos nacionais ou internacionais. Busca-se neste item avaliar se o proponente gerou e divulgou sua produção científica nestes veículos nos últimos 5 anos mais o ano corrente. Cada trabalho vale um ponto, com saturação em 10 pontos.
Livros e Capítulos. Neste item, são elencados o número de livros e capítulos de livros onde o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de divulgação científica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para livros internacionais e 1 pontos para nacionais e capítulos. A pontuação satura em 10.
Patentes. Neste item, são elencados o número de patentes que o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de produção tecnológica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para cada patente. A pontuação satura em 10 pontos.
Para o edital SWP, os seguintes pesos para cada um dos itens anteriores serão adotados para a composição da nota Avaliação Curricular do proponente:
Artigos Totais: 0,25 Artigo 1º autor: 0,50

Anais: 0,10 Livros: 0,05
Patentes: 0,10

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Este item avalia a experiência e representatividade do orientador/supervisor no país. Este item tem doissubitens com igual peso (50%): o primeiro dizrespeito ao supervisor ser bolsista de produtividade PQ ou DT do CNPq (1A-10 pontos, 1B-8 pontos; 1C-6 pontos; 1D-4 pontos; 22 pontos). O segundo subitem diz respeito ao índice H do supervisor (H>=34-10 pontos; 28<=H<=33-8 pontos; 22<=H<=27- 6 pontos; 17<=H<=21-4 pontos; 12<=H<=16-2 pontos). Ao final, a nota do critério Supervisor no País será normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes.

D. Qualidade da instituição de destino :

Para as bolsas no país, adotou-se o conceito Capes do PPG que receberá o bolsista (10*Conceito PPG/7). Para institutos de pesquisa de reconhecida excelência será atribuído um conceito CAPES 5.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Este item avalia a experiência e representatividade do orientador/supervisor. Este item tem dois subitens com igual peso (50%): o primeiro diz respeito ao supervisor ser bolsista de produtividade PQ ou DT do CNPq (1A-10 pontos, 1B-8 pontos; 1C-6 pontos; 1D-4 pontos; 2-2 pontos). O segundo subitem diz respeito ao índice H do supervisor (H>=34-10 pontos; 28<=H<=33-8 pontos; 22<=H<=27- 6 pontos; 17<=H<=21-4 pontos; 12<=H<=16-2 pontos). Ao final, a nota do critério Supervisor no País será normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes.

F. **Qualidade da instituição de origem :** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

O projeto deve demonstrar claramente que será executado na empresa, sob supervisão de um profissional vinculado a mesma, que deverá ter reconhecida experiência no tema do doutorado. A nota final do projeto será atribuída pelo CA-EQ, considerando os pareceres dos consultores adhoc, bem como, a análise comparativa entre os projetos submetidos a esta chamada.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Artigos Publicados: refere-se à produção total do proponente nos últimos 5 anos mais o atual. Os artigos com até 4 autores são computados integralmente. A partir de 4 autores a pontuação é diminuída pela proporção 4/(N Autores). O fator de impacto da revista foi utilizado para classificar como periódico A (FI>=2, peso 3), periódico B (1<=FI<2, peso 2) ou periódico C (FI<1, peso 1). Ao final, a nota do item Artigos Publicados é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PDI.
Anais de Eventos. Neste item, são elencados o número de trabalhos completos e resumos expandidos publicados pelo proponente em Anais de Eventos. Não são discriminados eventos nacionais ou internacionais. Busca-se neste item avaliar se o proponente gerou e divulgou sua produção científica nestes veículos nos últimos 5 anos mais o ano corrente. Cada trabalho vale um ponto, com saturação em 10 pontos.
Livros e Capítulos. Neste item, são elencados o número de livros e capítulos de livros onde o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de divulgação científica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para livros internacionais e 1 ponto para nacionais e capítulos. A pontuação satura em 10.
Patentes. Neste item, são elencados o número de patentes que o proponente foi coautor. Busca-se neste item avaliar se o proponente participou neste tipo de produção tecnológica nos últimos 5 anos mais o ano corrente. A proporção é 2 pontos para cada patente. Ao final, a nota do critério Patentes é normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes dentro da chamada PDI.
Para o edital SWI, os seguintes pesos para cada um dos critérios serão adotados para a composição da nota da avaliação curricular do proponente:
Artigos Totais: 0,25 Artigo 1º autor: 0,25
Anais: 0,15 Livros: 0,15
Patentes: 0,20

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

O supervisor do projeto PDI deve ter vínculo com a empresa onde será desenvolvido o projeto. A nota final deste item será atribuída pelo CA-EQ considerando a experiência do supervisor no tema proposto.

D. Qualidade da instituição de destino :

A nota deste item será atribuída pelo CA-EQ considerando a capacidade da empresa no desenvolvimento das atividades constantes no plano de trabalho do projeto proposto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Este item avalia a experiência e representatividade do orientador/supervisor no país. Este item tem doissubitens com igual peso (50%): o primeiro dizrespeito ao supervisor ser bolsista de produtividade PQ ou DT do CNPq (1A-10 pontos, 1B-8 pontos; 1C-6 pontos; 1D-4 pontos; 22 pontos). O segundo subitem diz respeito ao índice H do supervisor (H>=34-10 pontos; 28<=H<=33-8 pontos; 22<=H<=27- 6 pontos; 17<=H<=21-4 pontos; 12<=H<=16-2 pontos). Ao final, a nota do critério Supervisor no País será normalizada de 0 a 10 para todos os solicitantes.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Para as bolsas no país, adotou-se o conceito Capes do PPG que receberá o bolsista (10*Conceito PPG/7).

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

24. CA-FA : Física e Astronomia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Física e Astronomia

Considerações iniciais: Os candidatos serão selecionados e classificados comparativamente, em função do mérito do conjunto da proposta. Este levará em conta a qualidade científica e/ou tecnológica do plano de trabalho submetido e a excelência acadêmico-científica do(a) proponente, e da instituição executora, quando for o caso.

Com o objetivo de promover a equidade entre homens e mulheres na ciência, e conforme determinado pelo CNPq, será adotado um critério especial ampliando a janela temporal de avaliação em 2 anos para cada advento de prole no período. Para tanto, a data de nascimento ou adoção do(a)s filho(a)s deve estar necessariamente inserida no Lattes e na seção inicial do projeto.

O comitê também está atento a promover a equidade por critérios étnico/raciais e regionais, estabelecendo que em cada julgamento serão definidas faixas intermediárias nas quais, em paridade na avaliação qualitativa e quantitativa, terão prioridade membros de grupos e regiões sub-representados. A faixa de notas na qual esse critério foi adotado estará explicitada na ata de cada julgamento.

1. Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta levando em conta os pareceres ad hoc;
2) Benefício institucional do projeto e seu potencial para o avanço científico da área no Brasil.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
1) Será dado apoio a jovens pesquisadores com ótimo desempenho acadêmico, cuja tese de doutorado tenha resultado em publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização.
2) Será desestimulada a endogenia (tanto de orientação quanto de instituição).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :
1) O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.
2) O(a) supervisor(a) deve ter experiência na formação de recursos humanos.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) A instituição anfitriã deve ser de reconhecida excelência e com abrangência de áreas de pesquisa.
2) Viabilidade e pertinência da execução do projeto proposto na instituição/grupo escolhido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq ? Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
2) Deve contemplar perspectivas de que o desenvolvimento do projeto efetivamente auxilie no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa, e em fornecer tecnologia e conhecimento agregados.
3) Proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais para a empresa.
4) Possibilidade de produção científica para o(a) candidato(a).

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
Perfil do(a) candidato(a) compatível com os setores de atuação da empresa, com maturidade científica-tecnológica suficientes para desenvolver o projeto de pesquisa-desenvolvimento-inovação (PD&I) proposto.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :
1) Deve ter título de doutor ou comprovada experiência na área do projeto.
2) Deve ter experiência na supervisão de projetos PD&I.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) Serão considerados os trabalhos de inovação já realizados pela empresa, preferencialmente com patentes depositadas ligadas aos seus produtos.
2) Possuir um quadro de funcionários com boa qualificação.
3) Ter em seu organograma um setor comprometido com desenvolvimento, inovação e pesquisa industrial.
4) Deverá ser garantido pela empresa o acesso a toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta levando em conta os pareceres ad hoc.
2) Benefício institucional do projeto e seu potencial para o avanço científico da área no Brasil.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
1) Perfil equivalente ao de pesquisador(a) nível A do CNPq.
2) Preferência será dada a visitantes que promovam o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã ou para colaborações ativas de grande sucesso.

C) Avaliação curricular do(a) proponente :
O(a) proponente (anfitrião/anfitriã) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) Serão priorizadas propostas onde a instituição anfitriã tenha programa de pós-graduação.
2) Viabilidade e pertinência da execução do projeto proposto na instituição/grupo escolhido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta levando em conta os pareceres ad hoc.

2) Benefício institucional do projeto e seu potencial para o avanço científico da área no Brasil.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : O(a) candidato(a) deve ter atingido maturidade e independência científicas, com publicações em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização. Espera-se um número de publicações compatíveis com o tempo de doutorado.

C) Avaliação curricular do(a) proponente : O(a) proponente deve ter o perfil compatível com o de pesquisador de nível A ou B do CNPq. Em casos excepcionais e justificados será aceito proponente com perfil de nível C.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) o grupo anfitrião deve ter experiência reconhecida em pesquisa na área de especialização e/ou colaboração prévia ativa com o(a) candidato(a).
2) Viabilidade e pertinência da execução do projeto para o avanço científico na instituição/grupo escolhido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
2) Será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico na área no Brasil.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
1) Artigos publicados em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização;
2) Histórico escolar da pós-graduação (mestrado e doutorado) do(a) candidato(a).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :
O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) O programa de pós-graduação na instituição de destino deve ter conceito 6 ou 7 junto à CAPES ou, excepcionalmente, conceito 5. Instituições sem programas de pós-graduação, como laboratórios de pesquisa, devem ter reconhecida excelência em pesquisa científica ou tecnológica.
2) Deve ser garantido, pela instituição de destino, o acesso a toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :
1) O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.
2) A área de pesquisa do(a) orientador(a) na instituição de origem deve ter afinidade com a do(a) supervisor(a) na instituição de destino.

F) Qualidade da instituição de origem :
Será levado em consideração o conceito do programa de pós-graduação na CAPES da instituição de origem, priorizando programas para os quais o estágio do(a) candidato(a) represente um ganho de excelência significativo.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
2) É desejável que o projeto tenha foco em problemas de interesse da sociedade.
3) Viabilidade de execução desse projeto pelo(a) proponente/supervisor(a);
4) Geração de tecnologia e conhecimento agregados ao projeto.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : Na análise do curriculum do(a) candidato(a) serão levados em conta artigos publicados, trabalhos apresentados em congressos, pedidos de patentes, e desempenho na pós-graduação demonstrado por seu histórico escolar.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) : O(a) supervisor(a) deve ser funcionário(a) com formação adequada para acompanhar as atividades do bolsista.

A. Deve ter título de doutor ou comprovada experiência na área do projeto.
B. Deve ter experiência na supervisão de projetos PD&I.

D) Qualidade da instituição de destino :

1) Serão considerados os trabalhos de inovação já realizados pela empresa, preferencialmente com patentes depositadas ligadas aos seus produtos.
2) Possuir um quadro de funcionários com boa qualificação.
3) Ter em seu organograma um setor claramente identificado com desenvolvimento, inovação e pesquisa industrial.
4) Deverá ser garantido pela empresa o acesso a toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :
O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.

F) Qualidade da instituição de origem :
Será levado em consideração o conceito do programa de pós-graduação na CAPES da instituição de origem, priorizando programas para os quais o estágio do(a) candidato(a) represente um ganho de excelência significativo.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

25. CA-FI : Filosofia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: FILOSOFIA E TEOLOGIA

Considerações iniciais:

As solicitações serão avaliadas de forma comparativa, em relação ao conjunto das propostas apresentadas na referida chamada, isto é: será elaborada uma classificação das propostas recebidas, com base em sua nota. A nota de corte para a proposta ser recomendada é 7,00 (sete).

A avaliação será realizada de forma colegiada pelo CA, com base no projeto e nos currículos e levando em conta os pareceres *ad hoc*. Cabe à(ao) parecerista *ad hoc* fornecer elementos que subsidiem o CA com informações e considerações pertinentes sobre o conteúdo da proposta nos seus diferentes aspectos relevantes, cabendo ao CA a avaliação da proposta em função da análise comparativa da totalidade das propostas recebidas, conforme os critérios aqui estabelecidos.

Tendo em vista possíveis conflitos de interesse, o CA-FI não avaliará propostas, nas quais um(a) membro do CA é candidato(a) à bolsa. A consideração de tais propostas estará condicionada à viabilidade de avaliação por alguma outra instância do CNPq. O CA avaliará pedidos nos quais membro do CA é proponente, mas a bolsa é para uma (um) terceira (o).

Critérios especiais para políticas de ações afirmativas:

Será adotado um critério especial para proponentes que, durante o período de avaliação, passarem por parto ou adoção de filhos. Nesses casos, a janela temporal de avaliação será ampliada em dois anos, para cada parto ou adoção no período, ou seja, serão consideradas as publicações, orientações e demais produções intelectuais também em dois anos adicionais anteriores ao período de avaliação, para cada parto ou adoção no período. Esta medida visa compensar o impacto do parto e do cuidado com crianças na produtividade científica. Proponentes que desejarem optar por este critério especial devem informar a data do parto ou adoção na proposta.

Considerando a ADPF 186 - STF, na qual ficou definido que a Política de Ação Afirmativa em termos étnico-raciais é constitucionalmente válida, proporcional e razoável, considerando também a necessidade de levar em conta a diversidade de gênero e a eventual presença de pessoas com deficiência entre bolsistas de produtividade, e considerando por fim as diferenças regionais do país, as propostas de pessoas dos seguintes grupos terão sua nota final acrescida dos respectivos percentuais abaixo indicados.

a) Mulheres: 2%

b) Pessoas que tiveram licença maternidade ou equivalente nos últimos cinco anos:

4%

c) Pessoas de etnia negra, parda ou indígena: 4%

d) Pessoas com deficiência, segundo legislação vigente: 4%

e) Pessoas das regiões norte, nordeste ou centro-oeste do país: 3%

A solicitação de enquadramento em um ou mais dos grupos acima deverá ser manifestada na proposta e, se for o caso, acompanhada da comprovação correspondente, conforme especificações gerais do CNPq. Os percentuais são cumulativos, até o limite máximo de 5%.

Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país:

Além das especificações para cada modalidade, as seguintes orientações para projeto de pesquisa e currículo são comuns a todas as modalidades de pesquisa individual no país.

Projeto de pesquisa:

Para todas as modalidades de bolsa individual de pesquisa deverá ser apresentado projeto de pesquisa anexado ao formulário de inscrição. O projeto deve ter no máximo 25 páginas em formato A4, margens esquerda e direita de 3 cm, margens superior e inferior de 2 cm, fonte *Arial*, tamanho 11 ou *Times New Roman*, tamanho 12, com espaçamento 1,5. O projeto deve constar dos seguintes itens: a) resumo; b) fundamentação teórica; c) objetivos; d) métodos e procedimentos a serem empregados; e) resultados esperados; f) plano de trabalho indicando a exequibilidade do projeto no prazo previsto; g) referências bibliográficas. O resumo deve ser igualmente apresentado no formulário de inscrição.

Na avaliação deste ponto serão considerados pelos avaliadores *ad hoc* e pelo CA:

a) Pertinência e relevância filosóficas da questão abordada, quer do ponto de vista histórico, quer do ponto de vista conceitual;

b) Originalidade da abordagem, fundamentação teórica e metodológica da proposta, sua clareza e precisão;

c) Conhecimento do estado da arte relativo à questão a ser examinada e a indicação da hipótese de trabalho que servirá como fio condutor da pesquisa;

d) Plano de trabalho que descreve as etapas que devem ser efetivamente percorridas para o progressivo esclarecimento da questão durante o prazo de vigência da bolsa;

e) Adequação das obras, nacionais e estrangeiras, nas referências bibliográficas para o esclarecimento efetivo da questão abordada pelo projeto;

f) Resultados pretendidos pelo projeto, seja na forma de publicações, como livros,

capítulos e/ou artigos e apresentações de trabalho, seja do ponto de vista institucional, como formação de pesquisadores, organização de eventos etc.

Currículo:

Além dos critérios específicos para cada modalidade, a avaliação do currículo do proponente e, quando for o caso, do orientador ou supervisor, seguirá as orientações gerais que seguem, comuns a todas as modalidades.

Verificar-se-á a contribuição filosófico-científica inovadora das publicações para a área, sendo que a falta de publicações de qualidade não pode ser compensada por um número alto de publicações. A qualidade será avaliada com base nos critérios abaixo elencados.

A avaliação da qualidade das publicações em periódicos tomará por base a classificação dos periódicos elaborada pelo CA e listada abaixo. No caso de publicações em periódicos não contemplados nesta classificação será examinado se os mesmos satisfazem os critérios orientadores do CA. A(o)s proponentes são encorajada(o)s a minimizar o número de artigos publicados em revistas das quais são editores ou membros do conselho editorial.

Na avaliação de livros e capítulos de livros, considerar-se-á se foram publicados por editoras universitárias ou comerciais reconhecidas pela área. Livros autorais receberão uma avaliação adequada à sua centralidade para as áreas de humanas, desde que seja garantida sua qualidade com base nos critérios abaixo elencados. Considerar-se-á também a organização de coletâneas e a tradução de textos científico-filosóficos de acordo com padrões histórico-crítico-filológicos reconhecidos na área de filosofia. Todas estas produções serão avaliadas tomando por base o Qualis Livros CAPES em vigência ou, caso não constem na classificação do Qualis Livros em vigência, serão avaliadas com base nos critérios formais e qualitativos que norteiam o Qualis Livros. Para além desses critérios, o nível e a qualidade das editoras serão levados em conta. Será avaliado, em particular, se as editoras possuem conselho científico ou editorial e se os textos passaram por um processo de avaliação cega. A(o)s proponentes são encorajada(o)s a minimizar o número de publicações com editoras da sua instituição ou de cujo conselho editorial são membros.

Na avaliação das apresentações em eventos, nacionais ou internacionais, serão levados em conta os seguintes aspectos: caráter do evento (local, regional, nacional ou internacional); se a(o) proponente foi convidada(o) ou foi participante; se se tratou de uma conferência ou de uma comunicação.

Anexo I: Critérios de Bolsas no País -Chamada 2024

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Conferir, nas "Considerações iniciais", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país", o item "Projeto de pesquisa".

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O período de avaliação do currículo incluirá, além do ano da submissão da proposta, os 5 anos anteriores.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Inserção acadêmica (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior);

b) Participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

c) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

d) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

e) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras); organização ou coordenação de coleções ou séries.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Será considerada a trajetória global, sem limitação de período de avaliação.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Capacidade de formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país), a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) Coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt etc.);

g) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de excelência filosófico-científica.

D. Qualidade da instituição de destino :

A Instituição de destino será avaliada com base na avaliação CAPES e nos rankings internacionais e nacionais, especialmente com rankings da área, onde tais rankings estejam disponíveis. Será avaliada positivamente a presença de gruposde pesquisa que se ocupem de temáticas próximas àquela do projeto de pesquisa. Será considerada a disponibilidade de infraestrutura adequada, em particular bibliotecas especializadas ou laboratórios de pesquisa, dependendo das exigências do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Conferir, nas "Considerações iniciais", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país", o item "Projeto de pesquisa".

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O período de avaliação do currículo incluirá, além do ano da submissão da proposta, os 5 anos anteriores.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Inserção acadêmica (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior);

b) Participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

c) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

d) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt etc.);

e) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries).

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Será considerada a trajetória global, sem limitação de período de avaliação.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Capacidade de formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país), a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) Coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

g) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de excelência filosófico-científica.

D. Qualidade da instituição de destino :

A Instituição de destino será avaliada com base na avaliação CAPES e nos rankings internacionais e nacionais, especialmente com rankings da área, onde tais rankings estejam disponíveis. Será avaliada positivamente a presença de gruposde pesquisa que se ocupem de temáticas próximas àquela do projeto de pesquisa. Será considerada a disponibilidade de infraestrutura adequada, em particular bibliotecas especializadas ou laboratórios de pesquisa, dependendo das exigências do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Além das orientações ao projeto nas "Considerações iniciais", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país", o item "Projeto de pesquisa", serão consideradas em especial a convergência entre os temas de pesquisa do candidato do candidato a visitante com os do proponente e, entre os resultados pretendidos do projeto, será dado destaque à forma de atuação e contribuição do visitante na instituição destino em termos de ensino, pesquisa e extensão.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O período de avaliação curricular incluirá, além do ano da submissão da proposta, os 15 anos anteriores.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Capacidade de formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país), a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) Coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais, etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt etc.);

g) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de excelência filosófico-científica.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Será considerada a trajetória global, sem limitação de período de avaliação.

Além das especificações constantes no item “Currículo”, em “Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país” nas “Considerações iniciais”, serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Capacidade de formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país) e a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) Coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

g) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de excelência filosófico-científica.

D. Qualidade da instituição de destino :

A Instituição de destino será avaliada com base na avaliação CAPES e nos rankings internacionais e nacionais, especialmente com rankings da área, onde tais rankings estejam disponíveis. Será avaliada positivamente a presença de gruposde pesquisa que se ocupem de temáticas próximas àquela do projeto de pesquisa. Será considerada a disponibilidade de infraestrutura adequada, em particular bibliotecas especializadas ou laboratórios de pesquisa, dependendo das exigências do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Além das orientações ao projeto nas "Considerações iniciais", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país", o item "Projeto de pesquisa", serão consideradas em especial a convergência entre os temas de pesquisa do candidato do candidato a visitante com os do proponente e, entre os resultados pretendidos do projeto, será dado destaque à forma de atuação e contribuição do visitante na instituição destino em termos de ensino, pesquisa e extensão.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O período de avaliação do currículo incluirá, além do ano da submissão da proposta, os 10 anos anteriores.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país) e a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar

atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) Coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

g) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de excelência filosófico-científica.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Será considerada a trajetória global, sem limitação de período de avaliação.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Capacidade de formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país) e a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) a eventual obtenção de distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

g) A participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de excelência filosófico-científica.

D. Qualidade da instituição de destino :

A Instituição de destino será avaliada com base na avaliação CAPES e nos rankings internacionais e nacionais, especialmente com rankings da área, onde tais rankings estejam disponíveis. Será avaliada positivamente a presença de gruposde pesquisa que se ocupem de temáticas próximas àquela do projeto de pesquisa. Será considerada a disponibilidade de infraestrutura adequada, em particular bibliotecas especializadas ou laboratórios de pesquisa, dependendo das exigências do projeto.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Conferir, nas “Considerações iniciais”, em “Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país”, o item “Projeto de pesquisa”.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O período de avaliação do currículo incluirá, além do ano da submissão da proposta, os 4 anos anteriores.

Além das especificações constantes no item “Currículo”, em “Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país” nas “Considerações iniciais”, serão também considerados os seguintes elementos:

a) Inserção acadêmica (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior);

b) Participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

c) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

d) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

e) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries).

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Será considerada a trajetória global, sem limitação de período de avaliação.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país) e a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) Coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

g) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de excelência filosófico-científica.

D. Qualidade da instituição de destino :

A Instituição de destino será avaliada com base na avaliação CAPES e nos rankings internacionais e nacionais, especialmente com rankings da área, onde tais rankings estejam disponíveis. Será avaliada positivamente a presença de gruposde pesquisa que se ocupem de temáticas próximas àquela do projeto de pesquisa. Será considerada a disponibilidade de infraestrutura adequada, em particular bibliotecas especializadas ou laboratórios de pesquisa, dependendo das exigências do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Será considerada a trajetória global, sem limitação de período de avaliação.

Além das especificações constantes no item “Currículo”, em “Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país” nas “Considerações iniciais”, serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país) e a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) Coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

g) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de

excelência filosófico-científica.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

A Instituição de origem será avaliada com base na avaliação CAPES e nos rankings internacionais e nacionais, especialmente com rankings da área, onde tais rankings estejam disponíveis. Será avaliada positivamente a presença de gruposde pesquisa que se ocupem de temáticas próximas àquela do projeto de pesquisa. Será considerada a disponibilidade de infraestrutura adequada, em particular bibliotecas especializadas ou laboratórios de pesquisa, dependendo das exigências do projeto.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Conferir, nas "Considerações iniciais", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país", o item "Projeto de pesquisa".

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O período de avaliação do currículo incluirá, além do ano da submissão da proposta, os 4 anos anteriores.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Inserção acadêmica (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior);

b) Participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

c) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

d) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

e) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries).

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Será considerada a trajetória global, sem limitação de período de avaliação.

Além das especificações constantes no item "Currículo", em "Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país" nas "Considerações iniciais", serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país) e a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) Coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

g) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de excelência filosófico-científica.

D. Qualidade da instituição de destino :

A Instituição de destino será avaliada com base na avaliação CAPES e nos rankings internacionais e nacionais, especialmente com rankings da área, onde tais rankings estejam disponíveis. Será avaliada positivamente a presença de grupos de pesquisa que se ocupem de temáticas próximas àquela do projeto de pesquisa. Será considerada a disponibilidade de infraestrutura adequada, em particular bibliotecas especializadas ou laboratórios de pesquisa, dependendo das exigências do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Além das especificações constantes no item “Currículo”, em “Orientações comuns para todas as modalidades de pesquisa individual no país” nas “Considerações iniciais”, serão também considerados os seguintes elementos:

a) Atuação em cursos de graduação e em programas de pós-graduação credenciados pela CAPES em Instituições de Ensino Superior ou em Institutos de Pesquisa, preferencialmente em cursos e programas da área da filosofia. Nos casos em que a(o) proponente for vinculada(o) a curso ou programa de áreas afins, será avaliada a pertinência da proposta para a filosofia;

b) Formação de recursos humanos em Iniciação Científica, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado e supervisão de pós-doutorado. Serão consideradas somente orientações concluídas;

c) Inserção acadêmica nacional (convite para apresentar trabalhos em eventos, ministrar cursos em instituições de ensino superior, participar de bancas ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no país) e a inserção acadêmica internacional (convite para apresentar trabalhos em eventos no exterior, ministrar cursos em instituições de ensino superior no exterior ou realizar atividades de pesquisa em instituições de pesquisa ou de ensino superior no exterior);

d) Coordenação e participação em grupos de pesquisa internacionais e nacionais;

e) Distinções e prêmios na área de filosofia ou áreas afins;

f) Obtenção de bolsas de pesquisa e a captação de recursos de agências de fomento à pesquisa nacionais (CAPES, CNPq, fundações estaduais etc.) e internacionais (Fulbright, DAAD, Humboldt, etc.);

g) Participação em atividades editoriais (participação em conselhos editoriais e científicos de revistas e editoras; organização ou coordenação de coleções ou séries; atividade como parecerista para publicações internacionalmente reconhecidas), em gestão filosófico-científica, bem como a administração de instituições e núcleos de excelência filosófico-científica.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

A Instituição de origem será avaliada com base na avaliação CAPES e nos rankings internacionais e nacionais, especialmente com rankings da área, onde tais rankings estejam disponíveis. Será avaliada positivamente a presença de gruposde pesquisa que se ocupem de temáticas próximas àquela do projeto de pesquisa. Será considerada a disponibilidade de infraestrutura adequada, em particular bibliotecas especializadas ou laboratórios de pesquisa, dependendo das exigências do projeto.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

Classificação de periódicos

Os estratos de R1 a R4 correspondem aos estratos de A1 a A4 do Qualis (2017- 2020).

A lista Estrato RC corresponde a uma indicação não exaustiva de Revistas que não estão no Qualis, embora sejam, de alguma maneira, referências em suas respectivas áreas. 1. Critérios utilizados pelo GT Qualis (2017-2020)

Estrato A4
Periódico que atende às exigências mínimas para publicação na área e, além disso, possui exogenia com pelo menos 60% de artigos de autores vinculados a cinco instituições diferentes daquela em que o periódico está hospedado, bem como presença em bases de dados ou indexadores, dos quais ao menos dois sejam internacionais.
Para classificação no estrato A4, em acréscimo, o periódico deve também cumprir as seguintes exigências:

1. Avaliação na modalidade *blind-review*;

2. Periodicidade mínima semestral;

3. Periódico com publicações regulares há pelo menos dois anos;

4. Publicação apenas de material original;

5. Os artigos devem apresentar aspectos mínimos, como títulos, resumos e palavras-chave (inclusive *abstract*);

6. Conteúdo *online* do periódico; e

7. Publicação de ao menos 14 artigos por ano (levando em conta que duas resenhas correspondem a um artigo).

Estrato A3
Periódico que atende às exigências mínimas dos estratos anteriores, devendo também possuir regularidade há pelo menos quatro anos e possuir exogeniade pelo menos 70% de artigos de autores vinculados a pelo menos sete instituições diferentes daquela em que o periódico está hospedado, bem como refletir um grau de internacionalização aferido da seguinte forma:

1.Pela qualidade e quantidade dos indexadores nacionais e internacionais;

2.Pelos autores com vínculos a instituições estrangeiras; e

3.Excelência de suas publicações.

Estrato A2
Periódico que atende às exigências mínimas dos estratos anteriores, devendo também possuir regularidade há pelo menos cinco anos e possuir exogeniade pelo menos 75% de artigos de autores vinculados a pelo menos sete instituições diferentes daquela em que o periódico está hospedado, bem como refletir um inequívoco grau de internacionalização aferido da seguinte forma:

1.Pela qualidade e quantidade dos indexadores nacionais e internacionais;

2.Pelos autores com vínculos a instituições estrangeiras; e

3.Excelência de suas publicações.

Estrato A1
Periódico que atende às exigências mínimas dos estratos anteriores, devendo possuir exogenia de pelo menos 80% de artigos de autores vinculados a pelo menos sete instituições diferentes daquela em que o periódico está hospedado, bem como deve possuir alto grau de internacionalização aferido da seguinte forma:

1.Pela qualidade e quantidade dos indexadores nacionais e internacionais;

2.Pelos autores com vínculos a instituições estrangeiras; e

3.Excelência de suas publicações.

Lista não exaustiva de periódicos com seus respectivos estratos

Estrato R1

- ANALYSIS (OXFORD)
- ARCHIV FUR RECHTS-UND SOZIAL PHILOSOPHIE
- AURORA. REVISTA DE FILOSOFIA
- AUSTRALASIAN JOURNAL OF PHILOSOPHY
- BRITISH JOURNAL FOR THE HISTORY OF PHILOSOPHY
- CADERNOS NIETZSCHE
- CRITICAL HORIZONS
- DIALOGUE - CANADIAN PHILOSOPHICAL ASSOCIATION ESSAYS IN PHILOSOPHY
- DISCURSO
- DOIS PONTOS (UFPR)
- ERKENNTNIS (DORDRECHT)

- FILOSOFIA UNISINOS
- HISTORY AND PHILOSOPHY OF LOGIC
- INTERNATIONAL JOURNAL FOR PHILOSOPHY OF RELIGION
- INTERNATIONAL JOURNAL OF PSYCHO-ANALYSIS
- JOURNAL OF CLASSICAL SOCIOLOGY
- JOURNAL OF INTERCULTURAL STUDIES
- JOURNAL OF PHILOSOPHICAL LOGIC
- KANT-STUDIEN
- KRITERION: REVISTA DE FILOSOFIA
- LOGIC JOURNAL OF THE IGPL
- MANUSCRITO (UNICAMP)
- MATHEMATICAL LOGIC QUARTERLY MIND
- NIETZSCHE-STUDIEN
- NOUS (BLOOMINGTON, INDIANA)
- OPEN THEOLOGY
- PHILOSOPHIA (RAMAT GAN)
- PHILOSOPHIA MATHEMATICA
- PRINCIPIOS
- PHILOSOPHICAL STUDIES
- PHILOSOPHY (LONDON. PRINT)
- PRINCIPIA (UFSC)
- REVISTA ESTUDOS FEMINISTAS
- REVISTA PORTUGUESA DE FILOSOFIA
- STUDIES IN HISTORY AND PHILOSOPHY OF SCIENCE
- SYNTHESE (DORDRECHT)
- THE SOUTHERN JOURNAL OF PHILOSOPHY
- THEORIA (MADRID)
- CONSTRUCTIVIST FOUNDATIONS
- TRANS/FORM/AÇÃO (UNESP. MARÍLIA)

Estrato R2

- ACTA ANALYTICA
- ANALYTICA (UFRJ)
- ANCIENT PHILOSOPHY
- ARCHAI – REVISTA DE ESTUDOS SOBRE AS ORIGENS DO PENSAMENTO
- ARGUMENTOS: REVISTA DE FILOSOFIA
- CADERNOS DE ÉTICA E FILOSOFIA POLÍTICA (USP)
- CADERNOS DE FILOSOFIA ALEMÃ
- CITÉS
- COGNITIO
- CONSTELLATIONS (OXFORD. PRINT)
- CON-TEXTOS KANTIANOS
- DEUTSCHE ZEITSCHRIFT FÜR PHILOSOPHIE
- DISPUTATIO (LISBOA)

- DISSERTATIO
- EIKASIA - REVISTA DE FILOSOFÍA
- ESTUDOS KANTIANOS
- ETHIC@ (UFSC)
- ÉTUDES RICOEURIENNES / RICOEUR STUDIES
- GRAZER PHILOSOPHISCHE STUDIEN
- HEGEL BULLETIN
- HORIZON. STUDIES IN PHENOMENOLOGY
- HYPNOS: REVISTA DO CENTRO DE ESTUDOS DE ANTIGUIDADE
- IDEAS Y VALORES
- INTERNATIONAL JOURNAL FOR THE STUDY OF SKEPTICISM
- META: RES. IN HERMENEUTICS, PHENOMENOLOGYAND PRACT. PHIL
- MODERN INTELLECTUAL HISTORY
- PENSANDO: REVISTA DE FILOSOFIA
- PHENOMENOLOGY AND MIND
- METAPHYSICA (DETTELBACH)
- PHILOSOPHICAL INVESTIGATIONS
- PHILÓSOPHOS - REVISTA DE FILOSOFIA
- RENAISSANCE QUARTERLY
- REVISTA DE FILOSOFIA ANTIGA (UNICAMP)
- REVISTA ELETRÔNICA DE ESTUDOS HEGELIANOS
- SAPERE AUDE: Revista de Filosofia
- STUDIA HUMANA
- STUDIA KANTIANA (RJ)
- VERITAS
- UNIVERSITAS PHILOSOPHICA
- VISO: CADERNOS DE ESTÉTICA APLICADA

Estrato R3

- ANÁLISIS (ZARAGOZA. 2014)
- ARCHIVES DE PHILOSOPHIE
- ARTEFILOSOFIA
- AUFKLÄRUNG: REVISTA DE FILOSOFIA
- CHÔRA. REVUE D'ÉTUDES ANCIENNES ET MÉDIÉVALES
- COMPUTATIONAL AND MATHEMATICAL ORGANIZATION THEORY
- ENRAHONAR (BELLATERRA)
- FICHTE-STUDIEN (AMSTERDAM)
- FILOSOFIA POLÍTICA
- JOURNAL OF CONSCIOUSNESS STUDIES
- KALAGATOS (UECE)
- KANT E-PRINTS
- KRISIS
- LAS TORRES DE LUCCA
- LE FOUCALDIEN

- LES ÉTUDES PHILOSOPHIQUES
- METASCIENCE
- MOUSEION (CALGARY)
- NATUREZA HUMANA
- O QUE NOS FAZ PENSAR (PUCRJ)
- PHILOSOPHICA (LISBOA)
- REVISTA DE FILOSOFIA DE LA UNIVERSIDAD DE COSTA RICA
- REVISTA LATINOAMERICANA DE BIOETICA
- REVISTA SOFIA
- REVUE DE MÉTAPHYSIQUE ET DE MORALE
- REVUE PHILOSOPHIQUE DE LOUVAIN
- RIVISTA DI STORIA DELLA FILOSOFIA
- SINTESE (BELO HORIZONTE. 1974)
- SOCIO-ANTHROPOLOGIE
- SYNESIS
- TEXAS STUDIES IN LITERATURE AND LANGUAGE
- TÓPICOS. REVISTA DE FILOSOFÍA
- TRÁGICA: ESTUDOS SOBRE NIETZSCHE
- VOLUNTAS: ESTUDOS SOBRE SCHOPENHAUER

Estrato R4

- ÁGORA (PPGTP/UFRJ)
- ANAIS DE FILOSOFIA CLÁSSICA
- CADERNOS ESPINOSANOS (USP)
- CRISIS AND CRITIQUE
- DIALECTUS
- DISPUTATIO. PHILOSOPHICAL RESEARCH BULLETIN
- ESTUDOS NIETZSCHE
- FILOSOFIA REVISTA LIMIAR
- HEGEL JAHRBUCH
- HERMENÉUTICA INTERCULTURAL
- IDEAÇÃO (UEFS)
- LE TÉLÉMAQUE (DIJON)
- LUDUS VITALIS
- MEDIAEVALIA (PORTO)
- METHODOS
- PEITHO. EXAMINA ANTIQUA
- PRÉSENCE AFRICAINE
- PROBLEMATA: REVISTA INTERNACIONAL DE FILOSOFIA
- PROMETEUS FILOSOFIA EM REVISTA
- REVISTA DE ESTUDIOS SOBRE FICHTE
- REVISTA LATINOAMERICANA DE FILOSOFÍA
- RIVISTA DI FILOSOFIA
- SKEPSIS

- ZEITSCHRIFT FÜR ÄSTHETIK UND ALLGEMEINE KUNSTWISSENSCHAFT

Estrato RC

- ALGEBRA AND LOGIC
- AMERICAN JOURNAL OF BIOETHICS ANALYTICAL PHILOSOPHY
- ANNALS OF PURE AND APPLIED LOGIC
- ARCHIVES OF MATHEMATICAL LOGIC
- ÁRTEMIS
- AXIOMATHES
- THE BRITISH JOURNAL OF PHILOSOPHY OF SCIENCE
- BULLETIN OF SYMBOLIC LOGIC
- BULLETIN OF THE SECTION OF LOGIC
- CADERNO ESPAÇO FEMININO
- CIVITAS
- CONJECTURAS
- DELEUZE STUDIES
- DIALECTICA INTERNATIONAL
- JOURNAL OF DIALECTUS
- EDUKACJA FILOZOFICZNA
- ETHICAL THEORY AND MORAL PRACTICE ETHICS
- ÉTHIQUE, POLITIQUE, RELIGION EUROPEAN JOURNAL OF PHILOSOPHY
- EUROPEAN JOURNAL OF POLITICAL THEORY
- FEMINISMOS
- FUZZY SETS AND SYSTEMS GENDER AND SOCIETY GENDER
- PLACE AND CULTURE HEGEL-STUDIEN
- ISEGORIA
- JAHRBUCH FUR RECHT UND ETHIK
- JOURNAL OF APPLIED NON-CLASSICAL LOGICS
- JOURNAL OF GENDER STUDIES
- JOURNAL OF HISTORY OF PHILOSOPHY
- JOURNAL OF LOGIC AND COMPUTATION
- JOURNAL OF SYMBOLIC LOGIC
- JOURNAL OF THE HISTORY OF IDEAS KANTIAN REVIEW
- LOGICAL INVESTIGATIONS
- LOGIC AND LOGICAL PHILOSOPHY LOGICA UNIVERSALIS
- LOGIQUE ET ANALYSE
- MATHEMATICAL STRUCTURES IN COMPUTER SCIENCE
- MEDIOEVO METAPHILOSOPHY (OXFORD)
- METATHEORIA
- MIND AND LANGUAGE
- NOTRE DAME JOURNAL OF FORMAL LOGIC
- PERSPECTIVAS PHILOSOPHISCHES
- JAHRBUCH PHYSICS TODAY
- POLITICAL THEORY POLITICS AND GENDER

- PRAXIS FILOSÓFICA
- REPORTS ON MATHEMATICAL LOGIC
- REVIEW OF SYMBOLIC LOGIC
- REVISTA DE FILOSOFIA ANIMAL SENTIENCE
- SCIENCE TECHNOLOGY AND HUMAN VALUES
- SOFT COMPUTING
- SOUTH AMERICAN JOURNAL OF LOGIC
- STUDIA LEIBNIZIANA
- STUDIA LOGICA
- THE JOURNAL OF PHILOSOPHY THE PHILOSOPHICAL
- REVIEW VIVARIUM
- ZEITSCHRIFT FÜR PHILOSOPHISCHE FORSCHUNG

CA-FI

26. CA-FR : Farmácia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: todas da área.

Considerações iniciais:

Os critérios descritos a seguir serão utilizados para a avaliação e classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, bem como outros critérios unificados de julgamento, com suas respectivas ponderações, estabelecidos pelo CNPq. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como ISI-Web of Science, ORCID, PUBLONS, SCOPUS, INPI, CAPES, entre outras. Cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*. b) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa. c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, entre outros) e sua contribuição para o desenvolvimento de C,T&I. d) Contextualização e inserção no estado da arte. e) Relevância do tema e originalidade. f) Clareza de objetivos. g) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando o cronograma proposto e a infraestrutura institucional.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando a regularidade, fator de impacto, número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. a.1) Publicação de, pelo menos, 3 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 5 anos. a.2) Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos. b) Participação em projetos de pesquisa. c) Compatibilidade do perfil de atuação do candidato com o tema da pesquisa. d) Divulgação científica em eventos nacionais e internacionais.

NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vínculo empregatício.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Ter concluído doutorado há mais de 5 anos. b) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. b.1) Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 10 anos. b.2) Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos. c) Coordenação de projetos e captação de recursos financeiros para a pesquisa. d) Liderança e visibilidade nacional e internacional. e) Impacto da produção científica. e.1) Índice h maior ou igual a 10 e número de citações maior que 400, conforme ISI-Web Sciences, considerando toda a vida acadêmica. f) Compatibilidade do perfil de atuação com o tema da pesquisa. g) Experiência na formação de recursos humanos. g.1) Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres como orientador principal.

D. Qualidade da instituição de destino : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Excelência reconhecida do programa de pós-graduação na área do projeto b) Adequação da infraestrutura existente. c) Produção, em periódicos indexados, do grupo de pesquisa do supervisor cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq. d) Evidência de relação do grupo de pesquisa do supervisor com outros grupos de pesquisa no País e no Exterior.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*. b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa. c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, entre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I. d) Contextualização e inserção no estado da arte. e) Relevância do tema e originalidade. f) Clareza de objetivos. g) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional. h) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq. i) Inovação e patenteabilidade da proposta.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. a.1) Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0) nos últimos 5 anos. b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa. c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas, cultivares registradas e registro de software).

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. b) Ser doutor há, no mínimo, 3

anos c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. d) Experiência industrial na área do projeto. e) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D. Qualidade da instituição de destino : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa. b) Adequação da infraestrutura existente. c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta. d) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

NOTA: Sugere-se o envio de carta de concordância emitida pela empresa de forma a assegurar que ela dispõe de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados para desenvolvimento do projeto.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc. b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do proponente e do professor visitante especial. c) Relevância do tema e originalidade. d) Clareza de objetivos. e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, entre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento e fortalecimento de colaborações internacionais. f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis e, consolidação de grupos de pesquisa. g) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação visando a consolidação da área da

Farmácia. h) Justificativa da necessidade e contribuição do PVE para a instituição, evidenciando impacto na consolidação internacional institucional e acadêmica.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. a.1) Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 3) nos últimos 10 anos. a.2) Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos. b). Experiência na formação de recursos humanos em todos os níveis. c) Impacto da produção científica. c.1) Índice h maior ou igual a 25 e número de citações maior que 2500 conforme ISI-Web of Sciences considerando toda a vida acadêmica. d) Experiência na colaboração internacional de projetos de pesquisa. f) Trajetória científica com premiações e/ou distinções na área de atuação. g) Demonstração de liderança técnico-científica de excelência. h) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

C. Avaliação curricular do(a) proponente : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. a.1) Publicação de, pelo menos, 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos. a.2) Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos. b) Experiência na formação de recursos humanos. b.1) Ter formado, no mínimo, 3 doutores e/ou 5 mestres como orientador principal e supervisionado pós-doutorado. c) Impacto da produção científica. c.1) Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 600, conforme ISI - Web of Sciences considerando toda a vida acadêmica d) Doutor há mais de 5 anos. e) Estar vinculado a programa de pós-graduação da área da Farmácia. f) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

D. Qualidade da instituição de destino : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Excelência reconhecida na área do projeto. b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura. c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*. b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante. c) Relevância do tema e originalidade. d) Clareza de objetivos. e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, entre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais. f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis e consolidação de grupos de pesquisa. g) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação visando a consolidação da área da Farmácia. h) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

NOTA: Prioridade a propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã em articulação com programas de pós-graduação de outras IES.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. a.1) Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 3) nos últimos 10 anos. a.2) Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos. b). Experiência na formação de recursos humanos. b.1) Ter formado, no mínimo, 5 doutores. b.2) Ter

supervisionado pós-doutoramento. c) Impacto da produção científica. c.1) Índice h maior ou igual a 20 e número de citações maior que 1600 conforme ISI - Web of Sciences considerando toda a vida acadêmica. d) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento, há, pelo menos, 5 anos. f) Trajetória científica com premiações e/ou distinções na área de atuação.

C. **Avaliação curricular do(a) proponente :** Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. a.1) Publicação de, pelo menos, 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 5 anos. a.2) Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos. b) Experiência na formação de recursos humanos. b.1) Ter formado, no mínimo, 3 doutores e/ou 5 mestres como orientador principal. c) Impacto da produção científica. c.1) Índice h maior ou igual a 10 e citações maior que 500, conforme ISI - Web of Sciences considerando toda a vida acadêmica e) Estar vinculado a programa de pós-graduação da área da Farmácia

D. **Qualidade da instituição de destino :** Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura. b) Demonstração de viabilidade para execução da proposta. c) Qualidade do Grupo de Trabalho.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País – SWP

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :** Na avaliação deste critério será levado em

consideração: a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*. b) Pertinência do projeto proposto com o tema de seu trabalho de doutorado. c) Pertinência do projeto com a linha de pesquisa do orientador do doutorado sanduíche. d) Relevância do tema e originalidade. e) Clareza de objetivos. f) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio. g) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, entre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica - Artigos, livros e capítulo de livros. a.1) Publicação de pelo menos 1 artigo em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1,0). a.2) Citações de seus trabalhos no ISI-Web Sciences. a.3) Publicação dos resultados obtidos no mestrado, quando pertinente. b) Trajetória científica. b.1) Estar matriculado em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES na área de Farmácia. c) Participação e apresentação de trabalhos em eventos científicos na área do projeto e áreas afins.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. a.1) Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 2,0) nos últimos 5 anos. a.2) Somatório dos fatores de impacto dos últimos 5 anos. - b) Experiência na formação de recursos humanos. b.1) Ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres como orientador principal. c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto. e) Impacto da produção científica. e.1) Índice h maior ou igual a 10 e número citações maior que 450 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI-Web of Sciences. f) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

D. Qualidade da instituição de destino : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Excelência reconhecida na área do projeto. b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura. c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. a.1) Publicação de pelo menos 15 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. a.2) Somatório dos fatores de impacto dos últimos 10 anos. b) Experiência na formação de recursos humanos. b.1) Já ter formado no mínimo 1 doutor e/ou 3 mestres como orientador principal. c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto. e) Impacto da produção científica. e.1) Índice h maior ou igual a 08 e citações maior que 260 considerando toda a vida acadêmica consultados na base ISI-Web of Science. f) Coordenação de projetos e captação de recursos financeiros para a pesquisa. h) Liderança de grupos de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos do CNPq.

F. Qualidade da instituição de origem : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Experiência e qualidade reconhecida do grupo de trabalho na área do projeto. b) Pós-graduação reconhecida pela CAPES na área de Farmácia. c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura, demonstrando viabilidade para execução da proposta.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres *ad hoc*. b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa. c) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, entre outros) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área da Farmácia. d) Contextualização e inserção no estado da arte. e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura. f) Relevância do tema e originalidade. g) Clareza de

objetivos. NOTA: Será dada prioridade às propostas que indicarem possibilidade de absorção do candidato pela empresa e/ou transferência de tecnologia.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, e fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. a.1) Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1). b) Publicação dos resultados obtidos no mestrado, quando pertinente. c) Trajetória científica: c.1) Estar matriculado em curso de pós-graduação da área de Farmácia reconhecido pela CAPES. c.2) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa. c.3) Qualificação e atuação compatíveis com projeto proposto.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações), Livros e Capítulos de Livro. b) Ser doutor há, no mínimo, 3 anos c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa. d) Experiência industrial na área do projeto. e) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D. Qualidade da instituição de destino : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa. b) Adequação da infraestrutura existente. c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta. d) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto. e) Possuir programa de P,D&I.

NOTA: Sugere-se que a empresa emita uma carta de concordância explicitando que disponibiliza de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados para desenvolvimento do projeto.

NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos e/ou técnicas.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade, fator de impacto e número de citações no ISI-Web Sciences,

Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Será considerada a ordem de autoria na produção científica. b) Publicação de pelo menos 10 artigos em periódicos (com fator de impacto maior ou igual a 1) nos últimos 10 anos. c) Experiência na formação de recursos humanos em cursos de pós-graduação stricto senso. d) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

F. Qualidade da instituição de origem : Na avaliação deste critério será levado em consideração: a) Experiência reconhecida na área do projeto. b) Pós-graduação reconhecida pela CAPES na área de Farmácia c) Adequação da infraestrutura existente.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

27. CA-GC: Geociências

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Geociências, Ciências Exatas e da Terra e Engenharias

Considerações iniciais:

O Comitê Assessor de Geociências (CA-GC) avalia solicitações aderentes às subáreas de Geologia, Geofísica e Geodésia, conforme os critérios gerais e internos, com subsídio de pareceres ad hoc. A priorização dos candidatos é feita pelo protagonismo científico, com base em indicadores de desempenho que incluem produção científica, coordenação e participação em projetos de pesquisa, e eventual formação de recursos humanos e contribuição para a inovação tecnológica e/ou para a ciência básica, entre outros aspectos visando o mérito da candidatura frente aos pares.

Sobre maternidade e adoção

Proponentes que tiveram filhos ou adotaram menores durante o período de avaliação terão o período de avaliação da produtividade estendido, além do previsto em editais, em dois anos por casos de maternidade ou de adoção. Esta orientação decorre de determinação da Diretoria Executiva do CNPq, publicada em 06/01/2024. Ambos os casos deverão ser comprovados com a documentação pertinente.

1.Pós-Doutorado Júnior –PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O Projeto de pesquisa na área de Geociências (subáreas de Geologia, Geofísica e Geodésia) é peça central de avaliação do processo. São valorizados o mérito científico, sua originalidade, sua coerência com a linha de pesquisa e a produtividade do candidato, a relevância para o desenvolvimento científico nacional e internacional, bem como o seu potencial aplicado e/ou de inovação, e ainda o grau de aderência para áreas consideradas prioritárias pelo CNPq. Para todos estes parâmetros há pontuações específicas discriminadas nos critérios

internos do comitê. São valorizadas as iniciativas em rede e projetos que envolvam múltiplas áreas do conhecimento, considerando que as Geociências são uma área interdisciplinar por excelência. Projetos que envolvam colaborações internacionais também serão valorizados.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Será considerado o cômputo da produção científica na área de Geociências, registrada no CV-LATTES congelado na data de submissão eletrônica da proposta, com base em critérios quantitativos internos do Comitê, analisados de forma comparativa. São valorizados os periódicos com índice no Scientific Journal Ranking (SJR) maior que 0,232, capítulos de livros, e o protagonismo científico como critérios de desempate. São valorizados também a experiência na orientação de graduação, experiência de ensino e participação em projetos de pesquisa.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Centrada no currículo vitae anexado à proposta eletrônica, havendo ênfase no protagonismo científico perante os pares.

O supervisor deverá ter pelo menos perfil equivalente ao de bolsista PQ-2 ou categoria C, ser doutor há mais de 3 anos, ter índice h igual ou maior a 3, e ser membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto.

D) Qualidade da instituição de destino:

A qualidade da instituição de destino deverá ser reconhecida nos pareceres ad hoc e ter sua importância reconhecida pela comunidade científica nacional e internacional. São valorizadas a qualificação da equipe técnica, a infraestrutura para pesquisa e sua coerência com as linhas de pesquisa da proposta.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O Projeto de pesquisa na área de Geociências (subáreas de Geologia, Geofísica e Geodésia) é peça central de avaliação do processo. São valorizados o mérito científico, sua originalidade, sua coerência com a linha de pesquisa e histórico da produtividade científica do candidato, e seu impacto para o desenvolvimento científico e tecnológico em nível nacional, com ênfase no potencial aplicado e/ou de

inovação, e ainda o grau de aderência para áreas consideradas prioritárias pelo CNPq. Para todos estes parâmetros há pontuações específicas discriminadas nos critérios internos do comitê. São valorizadas as iniciativas em rede e projetos que envolvam múltiplas áreas do conhecimento, considerando que as Geociências são uma área interdisciplinar por excelência.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Será considerado o cômputo da produção científica na área de Geociências, registrada no CV-LATTES congelado na data de submissão eletrônica da proposta, relativa aos últimos 5 anos, com base em critérios quantitativos internos do Comitê, analisados de forma comparativa. São valorizadas a produção científica em periódicos indexados na base SJR, capítulos de livros, organização de livros, depósito de patentes, e o protagonismo científico-tecnológico como critérios de desempate. O candidato deverá ter experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora e interstício de pelo menos 02 anos entre o término de outro pós-doutorado.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

A avaliação será centrada no currículo vitae anexado à proposta eletrônica e no destaque de sua atividade acadêmica perante a comunidade científica. Indicadores da trajetória e representatividade na área, contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas) e atuação no processo de inovação tecnológica na empresa serão priorizados.

D) Qualidade da instituição de destino:

A instituição de destino deverá estar cadastrada no Diretório de Instituições do CNPq, possuir infraestrutura compatível com os objetivos do projeto e disponíveis para PD&I, possuir programa de PD&I e comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.
F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O Projeto de pesquisa na área de Geociências (subáreas de Geologia, Geofísica e Geodésia) é peça central de avaliação do processo. São valorizados o mérito científico, sua originalidade, sua coerência com a linha de pesquisa e histórico da

produtividade científica do candidato, e seu impacto para o desenvolvimento científico em nível nacional e internacional, bem como o seu potencial aplicado e/ou de inovação, e ainda o grau de aderência para áreas consideradas prioritárias pelo CNPq. São valorizadas as iniciativas em rede e projetos de longa duração e cooperação científica em múltiplas áreas do conhecimento, considerando que as Geociências são uma área interdisciplinar por excelência.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Será considerado o cômputo da produção científica na área de Geociências, registrada no curriculum Vitae detalhado, nos últimos 7 anos, dando-se ênfase ao histórico e solidez da produção científica, com base em critérios quantitativos internos do Comitê, analisados de forma comparativa. São valorizadas a produção científica de impacto em periódicos indexados na base SJR, capítulos de livros, organização de livros, coordenação e participação de projetos em nível nacional e internacional, e o protagonismo científico-tecnológico. Deverá ter pelo menos perfil equivalente ao de bolsista PQ-2 ou categoria C, índice h igual ou superior a 5, experiência na formação de recursos humanos, experiência na coordenação e/ou participação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos. Evidência de colaborações prévias com o pesquisador anfitrião (publicações conjuntas, participação em projetos com financiamento) será valorizada.

C) Avaliação curricular do(a) proponente:

Centrada no currículo vitae anexado à proposta eletrônica, no destaque de sua atividade acadêmica perante a comunidade científica e ainda a afinidade e histórico das linhas de pesquisa com a da candidatura.

O solicitante deverá ter pelo menos perfil equivalente ao de bolsista PQ-2 ou categoria C, índice h igual ou superior a 5, experiência na formação de recursos humanos, com formação de pelo menos 2 mestres como orientador principal. Deverá ainda ter concluído o doutoramento há mais de 5 anos, ter linha de pesquisa consolidada na área do projeto e ser líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área, com reconhecimento nacional e/ou internacional.

D) Qualidade da instituição de destino:

São avaliados a qualidade da infraestrutura institucional, dos seus programas de pós-graduação (classificação CAPES) e a qualificação científica do solicitante e de seu grupo de pesquisa expressa pela produção científica na área de conhecimento da proposta. Conceito CAPES para o programa de PG≥ 5.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) **Candidato foi bolsista GDE do CNPq?** Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O Projeto de pesquisa na área de Geociências (subáreas de Geologia, Geofísica e Geodésia) é peça central de avaliação do processo. São valorizados o mérito científico, sua originalidade, sua coerência com a linha de pesquisa e histórico da produtividade científica do candidato, e seu impacto para o desenvolvimento científico em nível nacional e internacional, bem como o seu potencial aplicado e/ou de inovação, e ainda o grau de aderência para áreas consideradas prioritárias pelo CNPq. São valorizadas as iniciativas em rede e projetos de longa duração e cooperação científica em múltiplas áreas do conhecimento, considerando que as Geociências são uma área interdisciplinar por excelência. Projetos que envolvam colaborações internacionais serão priorizados.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Será considerado o cômputo da produção científica na área de Geociências, registrada no curriculum Vitae detalhado, nos últimos 7 anos, dando-se ênfase ao histórico e solidez da produção científica, com base em critérios quantitativos internos do Comitê, analisados de forma comparativa. São valorizadas a produção científica de impacto em periódicos indexados na base Scientific Journal Ranking (SJR), capítulos de livros, organização de livros, coordenação e participação de projetos em nível nacional e internacional, e o protagonismo científico-tecnológico. Deverá ter pelo menos perfil equivalente ao de bolsista PQ-2 ou categoria C, índice h igual ou superior a 3, experiência na formação de recursos humanos, experiência na coordenação e/ou participação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos. Evidência de colaborações prévias com o pesquisador anfitrião (publicações conjuntas, participação em projetos com financiamento) será valorizada.

C) Avaliação curricular do(a) proponente:

Centrada no currículo vitae anexado à proposta eletrônica, no destaque de sua atividade acadêmica perante a comunidade científica e ainda a afinidade e histórico das linhas de pesquisa com a da candidatura.

O solicitante deverá ter pelo menos perfil equivalente ao de bolsista PQ-2 ou categoria C, índice h igual ou superior a 3, experiência na formação de recursos humanos, com formação de pelo menos 2 mestres como orientador principal. Deverá ainda ter concluído o doutoramento há mais de 5 anos, ter linha de pesquisa

consolidada na área do projeto e ser líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área, com reconhecimento nacional e/ou internacional.

D) Qualidade da instituição de destino:

São avaliados a qualidade da infraestrutura institucional, dos seus programas de pós-graduação (classificação CAPES) e a qualificação científica do solicitante e de seu grupo de pesquisa expressa pela produção científica na área de conhecimento da proposta. Conceito CAPES para o programa de PG≥ 5.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O Projeto de pesquisa na área de Geociências (subáreas de Geologia, Geofísica e Geodésia) é peça central de avaliação do processo. São valorizados o mérito científico, sua originalidade, e seu potencial impacto para o desenvolvimento científico nacional e internacional, potencial aplicado e/ou de inovação, e ainda o grau de aderência para áreas consideradas prioritárias pelo CNPq. São valorizadas as iniciativas em rede e projetos que envolvam múltiplas áreas do conhecimento, considerando que as Geociências são uma área interdisciplinar por excelência.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Cômputo da produção científica na área de Geociências, registrada no CV LATTES, havendo ênfase na produção científica, com base em critérios quantitativos internos do Comitê, analisados de forma comparativa. São valorizadas a produção científica, participação em projetos, e o potencial do protagonismo científico-tecnológico.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Centrada no currículo vitae anexado à proposta eletrônica, no destaque de sua atividade acadêmica perante a comunidade científica e ainda a afinidade e histórico das linhas de pesquisa com a proposta e o grupo de pesquisa brasileiro, nos últimos 5 anos. Ser doutor há mais de 5 anos. Experiência na formação de recursos humanos, perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa, líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

D) Qualidade da instituição de destino:

São avaliados a qualidade da infraestrutura institucional, a qualificação científica do supervisor e de seu grupo de pesquisa expressa com base na produção científica na área de conhecimento da proposta. Capacidade laboratorial em atendimento ao cronograma de pesquisa proposta. Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem. Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Centrada no currículo vitae anexado à proposta eletrônica e no destaque de sua atividade acadêmica perante a comunidade científica. Deve ter índice h igual ou superior a 3, experiência na formação de recursos humanos, com formação de no mínimo 1 mestre como orientador principal. Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional e/ou internacional na área do projeto.

F) Qualidade da instituição de origem:

Avaliação do programa de pós-graduação ao qual o candidato está integrado, conforme conceito CAPES.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O Projeto de pesquisa na área de Geociências (subáreas de Geologia, Geofísica e Geodésia) é peça central de avaliação do processo. São valorizados o mérito científico, sua originalidade, sua coerência com a linha de pesquisa e histórico da produtividade científica do candidato, e seu impacto para o desenvolvimento científico e tecnológico em nível nacional, com ênfase no potencial aplicado e/ou de inovação, e ainda o grau de aderência para áreas consideradas prioritárias pelo CNPq. Serão considerados os potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.), contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área específica de conhecimento. Viabilidade técnico-científica, considerando objetivos de PD&I da empresa e infraestrutura institucional. A empresa que receberá o bolsista deverá apresentar uma justificativa sobre a viabilidade e importância do projeto.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES. Cômputo da produção científica na área de Geociências, registrada no CV-LATTES congelado na data de submissão eletrônica da proposta, relativa aos últimos 3 anos, com base em critérios quantitativos internos do Comitê, analisados de forma comparativa. São valorizadas a produção científica em periódicos indexados, capítulos de livros, organização de livros, depósito de patentes, e o protagonismo científico-tecnológico como critérios de desempate. Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora. A metodologia de cálculo do desempenho científico considera uma normalização com base planilha Excel (conforme valores máximos definidos pelo CA-GC) para a pontuação da produção e eventual formação acadêmica para efeito de minimizar distorções.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Será centrada no currículo vitae anexado à proposta eletrônica e no destaque de sua atividade acadêmica nos últimos 7 anos. O supervisor deverá vínculo funcional com a empresa, demonstrar trajetória e representatividade na área, contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas). Deverá ainda atuar no processo de inovação tecnológica da empresa e ter perfil curricular superior ao do candidato à bolsa, demonstrando poder acompanhá-lo e supervisioná-lo no projeto.

D) Qualidade da instituição de destino:

Deverá contar com infraestrutura compatível com o projeto e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista. Deverá também possuir programa de PD&I, comprovar existência de setor de inovação com atuação na área do projeto e ter comprometimento com as atividades previstas no projeto. A carta de concordância da empresa deverá ser anexada pelo proponente ao projeto de pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

A avaliação será centrada no currículo vitae anexado à proposta eletrônica e no destaque de sua atividade acadêmica nos últimos 5 anos. Deverá ter índice h igual ou superior a 3, ter concluído o doutoramento há mais de 5 anos e ter experiência na formação de recursos humanos. Adicionalmente, deverá ter trajetória e representatividade na área, contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas) e experiência no tema do projeto, com liderança e visibilidade internacionais.

F) Qualidade da instituição de origem:

Ter disponibilidade de instalações e infraestrutura compatíveis com os objetivos do projeto. Deverá comprovar parceria com a empresa executora e possuir programa de pós-graduação com conceito CAPES mínimo de 4.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

28. CA-GE: Genética

Subáreas a que se aplicam os critérios: Genética Humana e Médica, Genética Animal, Genética Vegetal, Genética Molecular e de Microorganismos e Mutagênese.

Considerações iniciais:

Considerando o grande número de subáreas desse comitê, estabeleceu-se que: a) Em um mesmo julgamento de bolsas especiais, somente uma proposta de um(a) mesmo(a) supervisor(a)/orientador(a) será priorizada para atendimento, independente da modalidade, e será aquela que obtiver a melhor pontuação. Demais propostas de diferentes candidatos(a) de um(a) mesmo(a) supervisor(a) serão consideradas de baixa prioridade; b) 50% das cotas de bolsas disponíveis serão distribuídas equitativamente entre as subáreas; c) Os outros 50% das cotas disponíveis serão distribuídos em função da demanda qualificada de cada subárea; d) Será concedida uma extensão de dois anos no período de avaliação curricular das proponentes que tiverem filhos ou adotarem menores durante o período de avaliação. Esta prorrogação será aplicada para cada caso de maternidade ou adoção, mediante apresentação da documentação comprobatória, incluída no projeto. Toda pontuação abaixo levou em conta os pesos estabelecidos para este edital.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Para a análise desse item, a avaliação feita pelos consultores ad hoc será usada como subsídio para a avaliação da proposta pelos membros do comitê. Propostas inovadoras e originais, objetivas, bem redigidas, com referências atualizadas e perguntas científicas claras a serem respondidas com metodologia bem delineada, serão mais bem avaliadas.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Esta avaliação levará em conta apenas os 5 melhores artigos publicados no último decênio. Os pesos serão escalonados em função do fator de impacto dos periódicos da seguinte maneira: entre 1,5 e 2,0 (peso 0,25); entre 2,01 e 4,9 (peso 0,5); entre 5 e 9,9 (peso 1,5); igual ou maior que 10 (peso 2,0). Capítulos de livro terão peso 0,25. Nos casos de 1ª ou última autoria, a pontuação será integral. Casos de 1ª ou última autoria compartilhada deverão ser informadas no projeto. Nos demais casos de coautoria, a pontuação será dividida por 4. A soma da pontuação obtida por cada candidato(a) será normalizada em uma escala de 0-10.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Será levado em conta o índice H do Scopus, com a seguinte tabela de conversão para a nota: índice H entre 0 a 8 – nota 6; de 09 a 18 – nota 7; de 19 a 28 – nota 8, de 29 a 38 nota 9 e igual ou maior que 39 - nota 10.

D) Qualidade da instituição de destino:

Este item será avaliado levando em conta a infraestrutura e tradição na área, como também o conceito do Programa de Pós-Graduação na CAPES.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Para a análise desse item, a avaliação feita pelos consultores ad hoc será usada como subsídio para a avaliação da proposta pelos membros do comitê. Propostas inovadoras e originais, objetivas, bem redigidas, com referências atualizadas e perguntas científicas claras a serem respondidas com metodologia bem delineada serão mais bem avaliadas

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Esta avaliação levará em conta apenas os 5 melhores artigos publicados no último decênio. Os pesos serão escalonados em função do fator de impacto dos periódicos da seguinte maneira: entre 1,5 e 2,0 (peso 0,25); entre 2,01 e 4,9 (peso 0,5); entre 5 e 9,9 (peso 1,5); igual ou maior que 10 (peso 2,0). Capítulos de livro terão peso 0,25 e patentes peso 2,0. Nos casos de 1ª ou última autoria, a pontuação será integral. Casos de 1ª ou última autoria compartilhada deverão ser informadas no projeto. Nos demais casos de coautoria, a pontuação será dividida por 4. A soma da pontuação obtida por cada candidato(a) será normalizada em uma escala de 0-10

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Será levado em conta o índice H do Scopus, com a seguinte tabela de conversão para a nota: índice H entre 0 a 8 – nota 6; de 09 a 18 – nota 7; de 19 a 28 – nota 8, de 29 a 38 nota 9 e igual ou maior que 39 - nota 10.

D) Qualidade da instituição de destino:

Este item será avaliado considerando a solidez da empresa, pertinência na área de atuação da proposta, seu envolvimento com a pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Não se aplica

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Para a análise desse item, a avaliação feita pelos consultores ad hoc será usada como subsídio para a avaliação da proposta pelos membros do comitê. Propostas inovadoras e originais, objetivas, bem redigidas, com referências atualizadas e perguntas científicas claras a serem respondidas com metodologia bem delineada serão mais bem avaliadas

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

Esta avaliação levará em conta os 10 melhores artigos publicados pelo (a) candidato(a) no último decênio. Estes melhores artigos deverão ser indicados e justificados no corpo do projeto.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

Será levado em conta o índice H do Scopus, com a seguinte tabela de conversão para a nota: índice H entre 0 a 8 – nota 6; de 09 a 18 – nota 7; de 19 a 28 – nota 8, de 29 a 38 nota 9 e igual ou maior que 39 - nota 10.

D) Qualidade da instituição de destino:

Este item será avaliado levando em conta a infraestrutura e tradição na área, como também o conceito do Programa de Pós-Graduação na CAPES.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Não se aplica

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Para a análise desse item, a avaliação feita pelos consultores ad hoc será usada como subsídio para a avaliação da proposta pelos membros do comitê. Propostas inovadoras e originais, objetivas, bem redigidas, com referências atualizadas e perguntas científicas claras a serem respondidas com metodologia bem delineada serão mais bem avaliadas. Será dada prioridade aos(as) candidatos(as) que não possuam vínculo empregatício.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

Esta avaliação levará em conta os 10 melhores artigos publicados pelo (a) candidato(a) no último decênio. Estes melhores artigos deverão ser indicados e justificados no corpo do projeto.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

Será levado em conta o índice H do Scopus, com a seguinte tabela de conversão para a nota: índice H entre 0 a 8 – nota 6; de 09 a 18 – nota 7; de 19 a 28 – nota 8, de 29 a 38 nota 9 e igual ou maior que 39 - nota 10.

D) Qualidade da instituição de destino:

Este item será avaliado levando em conta a infraestrutura e tradição na área, como também o conceito do Programa de Pós-Graduação na CAPES.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Não se aplica

5. Doutorado Sanduiche no País - SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Para a análise desse item, a avaliação feita pelos consultores ad hoc será usada como subsídio para a avaliação da proposta pelos membros do comitê. Propostas inovadoras e originais, objetivas, bem redigidas, com referências atualizadas e perguntas científicas claras a serem respondidas com metodologia bem delineada serão mais bem avaliadas.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Esta avaliação levará em conta os 5 melhores produtos (que poderão envolver artigos científicos, organização de eventos, premiações, ações de divulgação científica, patentes etc) do(a) candidato(a), que deverão ser indicados e justificados no corpo do projeto

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Será levado em conta o índice H do Scopus, com a seguinte tabela de conversão para a nota: índice H entre 0 a 8 – nota 6; de 09 a 18 – nota 7; de 19 a 28 – nota 8, de 29 a 38 nota 9 e igual ou maior que 39 - nota 10.

D) Qualidade da instituição de destino:

Este item será avaliado levando em conta a infraestrutura e tradição na área, como também o conceito do Programa de Pós-Graduação na CAPES.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Será levado em conta o índice H do Scopus, com a seguinte tabela de conversão para a nota: índice H entre 0 a 8 – nota 6; de 09 a 18 – nota 7; de 19 a 28 – nota 8, de 29 a 38 nota 9 e igual ou maior que 39 - nota 10.

F) Qualidade da instituição de origem:

Este item será avaliado levando em conta a infraestrutura e tradição na área, como também o conceito do Programa de Pós-Graduação na CAPES.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Não se aplica

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Para a análise desse item, a avaliação feita pelos consultores ad hoc será usada como subsídio para a avaliação da proposta pelos membros do comitê. Propostas inovadoras

e originais, objetivas, bem redigidas, com referências atualizadas e perguntas científicas claras a serem respondidas com metodologia bem delineada serão mais bem avaliadas.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Esta avaliação levará em conta apenas os 5 melhores artigos publicados no último decênio. Os pesos serão escalonados em função do fator de impacto dos periódicos da seguinte maneira: entre 1,5 e 2,0 (peso 0,25); entre 2,01 e 4,9 (peso 0,5); entre 5 e 9,9 (peso 1,5); igual ou maior que 10 (peso 2,0). Capítulos de livro terão peso 0,25 e patentes peso 2,0. Nos casos de 1ª ou última autoria, a pontuação será integral. Casos de 1ª ou última autoria compartilhada deverão ser informadas no projeto. Nos demais casos de coautoria, a pontuação será dividida por 4. A soma da pontuação obtida por cada candidato(a) será normalizada em uma escala de 0-10.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Será levado em conta o índice H do Scopus, com a seguinte tabela de conversão para a nota: índice H entre 0 a 8 – nota 6; de 09 a 18 – nota 7; de 19 a 28 – nota 8, de 29 a 38 nota 9 e igual ou maior que 39 - nota 10.

D) Qualidade da instituição de destino:

Este item será avaliado considerando a solidez da empresa, pertinência na área de atuação da proposta, seu envolvimento com a pesquisa.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem:

Este item será avaliado levando em conta a infraestrutura e tradição na área, como também o conceito do Programa de Pós-Graduação na CAPES.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Não se aplica.

29. CA-HI : História

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: HISTÓRIA

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos(as) proponentes e dos(as) candidatos(as) à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados extraídos do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas, como *SCOPUS*, *Web of Science*, INPI, CAPES, *Google Scholar*, entre outras. Cabe ao(à) pesquisador(a) manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.
O CA de História adota como princípio geral, no processo de seleção, o reconhecimento e valorização da diversidade racial, de orientação de gênero e de região da nossa comunidade científica.

1. **Pós-Doutorado Júnior – PDJ**

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

1. Avaliação da proposta segundo os pareceres *ad hoc* de especialistas da área e apreciação pelo comitê assessor;
2. Avaliação da qualidade e da consistência da proposta considerando a fundamentação teórica e metodológica, a adequação entre as fontes elencadas e os objetivos do projeto, bem como a exequibilidade e viabilidade de cronograma de realização, tendo em vista o período de vigência da bolsa;
3. Pertinência da execução da proposta na instituição de destino e no grupo de pesquisa escolhido.
4. Potencial impacto dos resultados para a área.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:**

1. Análise do currículo do(a) candidato(a), levando-se em conta a qualidade e relevância de sua produção científica (artigos, livros, capítulos) para a sua área de especialidade, bem como a qualidade dos seus meios de difusão (periódicos e editoras); com atenção, em particular, às publicações resultantes do mestrado e doutorado;
2. Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo da trajetória do(a) candidato(a), ou seja, participação em eventos científicos, grupos/projetos de pesquisa, resultados obtidos a partir do mestrado e doutorado e bolsas recebidas.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a):**

1. Análise do currículo do(a) supervisor(a), levando-se em conta a regularidade, qualidade e relevância de sua produção científica, em âmbito nacional e internacional, para a sua área de especialidade, bem como a qualidade das editoras e dos periódicos em que seus artigos, capítulos e livros têm sido difundidos nos últimos dez anos;
2. Experiência na formação de recursos humanos (mestrados, doutorados, pós-doutorados), na condição de orientador(a) principal;
3. Articulação entre sua área de especialidade, linha de pesquisa e temática do projeto;
4. Liderança ou participação ativa em grupos de pesquisa vinculados à temática do projeto.

D. **Qualidade da instituição de destino:**

1. Instituição com excelência reconhecida nacional e internacionalmente na área do projeto;
2. Possuir grupo de pesquisa consolidado na área do projeto;
3. Disponibilidade de infraestrutura e acervos bibliográficos, digitais, sonoros, fotográficos e outros, indispensáveis à realização do projeto de pesquisa.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G. **Candidato (a) foi bolsista GDE do CNPq:** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI (não se aplica ao CA-HI, mas se, por ventura, houver alguma candidatura nessa modalidade, adotaremos os critérios gerais da Chamada)

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

1. Avaliação da proposta segundo os pareceres *ad hoc* de especialistas da área e apreciação pelo comitê assessor;
2. Plano de trabalho a ser desenvolvido na instituição de destino;
3. Justificativa e relevância da proposta, destacando-se a inserção no grupo de pesquisa internacional ao qual se destina;
4. Cronograma de trabalho, tendo em vista sua exequibilidade e viabilidade de realização no prazo previsto para a bolsa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:**

1. Análise do currículo do(a) pesquisador(a) visitante, levando-se em conta a regularidade, qualidade e relevância de sua produção científica, em âmbito internacional, para a sua área de especialidade, bem como a qualidade das editoras e dos periódicos em que seus artigos, capítulos e livros têm sido difundidos ao longo de sua trajetória profissional;
2. Experiência na formação de recursos humanos, no âmbito da graduação (iniciação científica) e da pós-graduação (mestrados, doutorados, pós-doutorados), na condição de orientador(a) principal;
3. Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo da trajetória do(a) candidato(a), a exemplo de organização de eventos científicos, lideranças de grupos/projetos de pesquisa, participação em redes de pesquisa nacionais e internacionais, bolsas recebidas, financiamentos obtidos, participação como revisor(a) em revistas ou agências e participação em comitês editoriais e científicos;
4. Verificar se o currículo e trajetória do(a) candidato(a) indicam que sua inserção na instituição de destino trará uma efetiva contribuição acadêmica.

C. **Avaliação curricular do(a) proponente:**

Análise do currículo do(a) solicitante, levando em conta a produção científica (artigos, livros, capítulos de livros) e o mérito acadêmico dos seus meios de difusão (editoras e periódicos), além da capacidade de formação de novos pesquisadores, nos últimos dez anos.

D. **Qualidade da instituição de destino:**

1. Ter grupo de pesquisa emergente ou consolidado;
2. Disponibilidade de instalações e infraestrutura adequadas para que o candidato possa desenvolver seu plano de trabalho;
3. Conceito do programa de Pós-Graduação, na avaliação CAPES, a que o visitante irá se vincular;
4. Adequação das condições acadêmicas institucionais aos objetivos da proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

4. Pesquisador(a) Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

1. Avaliação da proposta segundo os pareceres *ad hoc* de especialistas da área e apreciação pelo comitê assessor;
2. Plano de trabalho a ser desenvolvido na instituição de destino;
3. Justificativa e relevância da proposta, destacando-se a inserção no grupo de pesquisa ao qual se destina;
4. Cronograma de trabalho, tendo em vista sua exequibilidade e viabilidade de realização no período de vigência da bolsa.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

1. Análise do currículo do(a) pesquisador(a) visitante, levando-se em conta a regularidade, qualidade e relevância de sua produção científica, em âmbito nacional e internacional, para a sua área de especialidade, bem como a qualidade das editoras e dos periódicos em que seus artigos, capítulos e livros têm sido difundidos ao longo de sua trajetória profissional;

2. Experiência na formação de recursos humanos, no âmbito da graduação (iniciação científica) e da pós-graduação (mestrados, doutorados, pós-doutorados), na condição de orientador(a) principal;
3. Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo da trajetória do(a) candidato(a), a exemplo de organização de eventos científicos, lideranças de grupos/projetos de pesquisa, participação em redes de pesquisa nacionais e internacionais, bolsas recebidas, financiamentos obtidos, participação como revisor(a) em revistas ou agências e participação em comitês editoriais;
4. Verificar se o currículo e a trajetória do(a) candidato(a) indicam que sua inserção na instituição de destino trará uma efetiva contribuição acadêmica.

C. Avaliação curricular do(a) proponente:

Análise do currículo do(a) solicitante, levando em conta a produção científica (artigos, livros, capítulos de livros) e o mérito acadêmico dos seus meios de difusão (editoras e periódicos), além da capacidade de formação de novos pesquisadores, nos últimos dez anos.

D. Qualidade da instituição de destino:

1. Disponibilidade de instalações e infraestrutura adequadas para que o candidato possa desenvolver seu plano de trabalho;
2. Conceito do programa de Pós-Graduação, na avaliação CAPES, ao qual o visitante irá se vincular;
3. Adequação das condições acadêmicas institucionais aos objetivos da proposta.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País - SWP

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

1. Avaliação da qualidade da proposta segundo os pareceres *ad hoc* de especialistas da área e apreciação pelo comitê assessor;
2. Avaliar a qualidade e consistência da proposta considerando a fundamentação teórica e metodológica, a adequação entre as fontes elencadas e os objetivos do projeto, a exequibilidade e viabilidade de cronograma de realização, tendo em vista o período de vigência da bolsa;
3. Pertinência da execução da proposta, tendo em consideração as condições institucionais, grupos de pesquisa e acervos na instituição de destino, assim como a área de especialidade e atuação acadêmica do(a) supervisor(a);
4. Potencial impacto e capacidade de inovação dos resultados previstos para a área de conhecimento.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:**

1. Análise do currículo do(a) candidato(a), levando em conta a qualidade da produção científica (artigos, livros, capítulos) e de seus meios de difusão (editoras e periódicos);
2. Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo da trajetória do(a) candidato(a), levando em consideração a participação em eventos científicos, tanto como expositor(a) de trabalho quanto como membro de comissão organizadora, a inserção em grupos/projetos de pesquisa, a divulgação dos resultados de pesquisa obtidos a partir do mestrado e as bolsas recebidas;

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a):**

1. Análise do currículo do(a) supervisor(a) na instituição de destino (co-orientador/a), levando-se em conta a regularidade, qualidade e relevância de sua produção científica, em âmbito nacional e internacional, para a sua área de especialidade, bem como a qualidade das editoras e dos periódicos em que seus artigos, capítulos e livros têm sido difundidos ao longo de sua trajetória profissional;
2. Experiência na formação de recursos humanos, no âmbito da graduação (iniciação científica) e da pós-graduação (mestrados, doutorados, pós-doutorados), na condição de orientador(a) principal;
3. Articulação entre a área de especialidade do(a) supervisor(a), linha de pesquisa e a temática do projeto.

D. **Qualidade da instituição de destino:**

1. Reconhecida excelência da instituição na área do projeto;
2. Disponibilidade de infraestrutura e de acervos, bibliográficos e digitais, sonoros, fotográficos e outros, indispensáveis à realização do projeto de pesquisa;
3. Serão priorizadas propostas que evidenciem colaboração anterior entre os grupos de pesquisa das instituições de origem e de destino.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:**

1. Análise do currículo do(a) orientador(a) da instituição de origem, levando-se em conta a regularidade, qualidade e relevância de sua produção científica, em âmbito nacional e internacional, para a sua área de especialidade, bem como a qualidade das editoras e dos periódicos em que seus artigos, capítulos e livros têm sido difundidos ao longo de sua trajetória profissional;
2. Experiência na formação de recursos humanos, no âmbito da graduação (iniciação científica) e da pós-graduação (mestrados, doutorados, pós-doutorados, na condição de orientador(a) principal;
3. Articulação entre a sua área de especialidade, linha de pesquisa e a temática do projeto;
4. Liderança ou participação ativa em grupos de pesquisa vinculados à temática do projeto.

F. **Qualidade da instituição de origem:**

1. Instituição reconhecida academicamente como formadora de quadros para o ensino e pesquisa em nível de Pós-Graduação.
2. Análise da potencial contribuição da proposta ao crescimento qualitativo das pesquisas realizadas na instituição bem como possíveis desdobramentos posteriores.
3. Potencial de inserção e/ou colaboração com redes de pesquisa vinculadas à instituição de destino.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI (não se aplica ao CA-HI, mas se, por ventura, houver alguma candidatura nessa modalidade, adotaremos os critérios gerais da Chamada)

30. CA-IM : Imunologia

(Para o CA-IM ficam válidos os critérios da Chamada 25/2021 com as devidas adaptações, conforme previsto no item 7.1.2.1 da chamada)

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: todas da área.

Considerações iniciais:

A concessão de bolsas especiais no país e no exterior se dá com base na avaliação da qualidade da proposta, bem como da qualidade da produção acadêmica e tecnológica de cada solicitante, com base em diferentes indicadores, em período de 5 anos anteriores à solicitação. Esse período de avaliação será ampliado em até dois anos para mulheres que tiveram filhos ou adotaram, no período.

É indispensável ressaltar que todas as solicitações de bolsas especiais em uma determinada chamada pública são analisadas comparativamente entre os solicitantes. Dessa forma, nem todas as propostas meritórias serão contempladas, dada a finitude de recursos financeiros.

1.Pós Doutorado Júnior –PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-IM valorizará projetos com capacidade de geração de novos conhecimentos e/ou alto poder inovador, com descrição de sua relevância para o país. Itens como originalidade, clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

O CA-IM analisará as publicações do(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, valorizando a qualidade das contribuições científicas em especial nos quais os solicitantes foram autores principais (primeiros ou correspondentes).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O CA-IM analisará as publicações do(a) supervisor(a) nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise a qualidade das contribuições científicas e impacto na área de Imunologia nos quais os supervisores foram autores principais (primeiros ou correspondentes). Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-IM se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-IM valorizará projetos com alto poder inovador, novas métodos, produtos tecnológicos ou processos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável) como objetivo. É importante detalhar a descrição da relevância dos objetivos apresentados para o país. Itens como originalidade, clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

O CA-IM valorizará produtos e processos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações serão também consideradas, valorizando nessa análise a qualidade das contribuições científicas em especial nos quais os solicitantes foram autores principais (primeiros ou correspondentes).

.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Assim como na análise do(a) solicitante, o CA-IM valorizará produtos e processos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). O CA-IM analisará também as publicações do(a) supervisor(a) nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise a qualidade das contribuições científicas e impacto na área de Imunologia nos quais os supervisores foram autores principais (primeiros ou correspondentes). Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-IM se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante –PV e 4. Pesquisador Visitante Especial –PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-IM valorizará projetos com capacidade de geração de novos conhecimentos e/ou alto poder inovador, com descrição de sua relevância para o país. Itens como originalidade, clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

O CA-IM analisará as publicações do(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, valorizando a qualidade das contribuições científicas em especial nos quais os solicitantes foram autores principais (primeiros ou correspondentes). Será ainda avaliada a capacidade do(a) solicitante de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

O CA-IM analisará as publicações do(a) supervisor(a) nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise a qualidade das contribuições científicas e impacto na área de Imunologia nos quais os supervisores foram autores principais (primeiros ou correspondentes). Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-IM se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-IM valorizará projetos com alto poder inovador, novas métodos, produtos tecnológicos ou processos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável) como objetivo. É importante detalhar a descrição da relevância dos objetivos apresentados para o país. Itens como originalidade, clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Dado o estágio inicial de carreira do(a) candidato(a) solicitante nessa modalidade, o CA-IM valorizará experiências de participação em congressos e jornadas científicas. Ainda que reconhecendo que, nessa fase de carreira, os produtos descritos a seguir não são frequentemente gerados, o CA-IM poderá valorizar produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações serão também consideradas, valorizando nessa análise a qualidade das contribuições científicas em especial nos quais os solicitantes foram autores principais (primeiros ou correspondentes).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O CA-IM valorizará produtos e processos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). O CA-IM analisará também as publicações do(a) supervisor(a) nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise a qualidade das contribuições científicas e impacto na área de Imunologia nos quais os supervisores foram autores principais (primeiros ou correspondentes). Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-IM se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

O CA-IM valorizará produtos e processos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). O CA-IM analisará também as publicações do(a) supervisor(a) nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise a qualidade das contribuições científicas e impacto na área de Imunologia nos quais os supervisores foram autores principais (primeiros ou correspondentes). Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

F) Qualidade da instituição de origem:

O CA-IM se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de origem, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-IM valorizará projetos com capacidade de geração de novos conhecimentos e/ou alto poder inovador, com descrição de sua relevância para o país. Itens como originalidade, clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Dado o estágio inicial de carreira do(a) candidato(a) solicitante nessa modalidade, o CA-IM valorizará experiências de participação em congressos e jornadas científicas. Ainda que reconhecendo que, nessa fase de carreira, os produtos descritos a seguir não são frequentemente gerados, o CA-IM poderá valorizar as publicações do(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, valorizando a qualidade das contribuições científicas em especial nos quais os solicitantes foram autores principais (primeiros ou correspondentes).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O CA-IM analisará as publicações do(a) supervisor(a) nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise a qualidade das contribuições científicas e impacto na área de Imunologia nos quais os supervisores foram autores principais (primeiros ou correspondentes). Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-IM se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

O CA-IM analisará as publicações do(a) supervisor(a) nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise a qualidade das contribuições científicas e impacto na área de Imunologia nos quais os supervisores foram autores principais (primeiros ou correspondentes). Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

31. CA-LL : Letras e Linguística

31.1 Linguística

Considerações iniciais:

A revisão dos critérios de avaliação considera as orientações apresentadas na Reunião dos Comitês de Assessoramento do CNPq, realizada nos dias 12 e 13 de março de 2024, e acolhe as demandas da área decorrentes da Conferência Livre *Para uma política de CTI na Linguística e na Literatura*,[1] realizada como atividade preparatória para a 5ª Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação, em ação promovida por associações da área de Linguística e Literatura, o CA-LL apresenta os critérios de avaliação para bolsas no período 2025-2027.

A avaliação das propostas de bolsas (Produtividade e Bolsas Especiais) inclui o projeto de pesquisa e o currículo do/a proponente. A natureza da avaliação é predominantemente **qualitativa**, baseada no *projeto de pesquisa* e na *súmula curricular*. O projeto deve ter mérito reconhecido pelos pareceres *ad hoc*. O currículo registrado na Plataforma Lattes é considerado como fonte para as evidências apresentadas na súmula curricular e no estabelecimento de critérios mínimos para classificação em níveis.

Bolsas Especiais

Projeto de pesquisa

A avaliação do projeto é preponderante à avaliação do currículo. Serão considerados, de acordo com as especificidades das chamadas, o mérito, a originalidade e a relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação.

A análise do mérito do projeto considera a articulação entre clareza de pergunta de pesquisa, objetivos detalhados e aferíveis e detalhamento metodológico para a exequibilidade

[1] *Políticas de Internacionalização em LL: abordagens, formatos e parcerias Sul-Sul:* https://www.youtube.com/watch?v=qzLF3WvnfPA
Produção Bibliográfica e Divulgação Científica em LL: financiamento, livre acesso, boas práticas: https://www.youtube.com/watch?v=431qXSV5RJs
Os Significados de Tecnologia e Inovação em LL: https://www.youtube.com/watch?v=2Kafl9gKxgk
Políticas de Democratização, Inclusão, Amplo Acesso, Impacto Social: https://www.youtube.com/watch?v=NpdC8JxydMY

da proposta. A demonstração de conhecimento do estado da arte atual do campo de saber, com articulações em nível nacional e internacional é outro indicador a ser considerado na avaliação do projeto. Serão buscadas no projeto evidências de compatibilidade com as pesquisas desenvolvidas na instituição de destino, que embasem a justificativa para a escolha da supervisão, do grupo de pesquisa e da instituição destino.

A **extensão máxima de um projeto de pesquisa**, contendo todos os elementos referidos na chamada, é de **até 20 (vinte) páginas**, incluindo referências.

Súmula curricular

A fim de direcionar a avaliação do currículo registrado na Plataforma Lattes, o CA-LL solicita que proponentes apresentem uma **súmula curricular**, com extensão máxima de até 2 (duas) páginas, antecedendo o projeto de pesquisa, que deve conter os seguintes elementos:

1) Texto expositivo
2) Destaques da produção

1) **Texto expositivo**: O texto expositivo deve explicitar qualitativamente os indicadores de avaliação a seguir, de modo a evidenciar não só o perfil acadêmico de proponentes mas a compatibilidade da proposta com as pesquisas em andamento na instituição de destino.

   a) *Inserção e liderança acadêmica***:** participação em bancas e eventos em diferentes regiões, atuação em associações científicas (diretoria e GTs), atuação como parecerista ou membro de conselho editorial em periódicos e participação em comissão científica e organizadora de eventos;

   b) *Cooperação em redes locais, nacionais e internacionais***:** publicações em coautoria, participação em bancas de conclusão, organização de ações científicas em conjunto (eventos científicos, projetos de extensão, compartilhamento de componente curricular, divulgação científica, mesas redondas, simpósios, GTs ou comunicações coordenadas, organização de dossiês, participação na mesma coletânea ou dossiê, etc.);

   c) *Formação de recursos humanos*: Atuação do pesquisador na formação de pessoal nos níveis de graduação, envolvendo orientações de trabalhos de conclusão de curso e participação em programas institucionais, a exemplo do PIBIC, PIBITI, PIBID, PET, Residência Pedagógica, Monitoria, Extensão e de pós-graduação, envolvendo cursos de especialização, mestrado e doutorado acadêmicos ou profissionais. Também podem ser consideradas atuações em atividades de formação continuada de professores da educação básica, ou de formação e treinamento de profissionais para quem sejam demandados conhecimentos especializados da área de Linguística;

   d) *Difusão e inserção social*: atividades de extensão vinculadas ao projeto de pesquisa, parceria com o setor público, privado e organizações sociais, atuação em diferentes mídias e diversificação de formas de divulgação científica e diálogos para/com diferentes públicos, tais como palestras, lives, mesas redondas, conferências, entrevistas, podcast etc.

2) **Destaques da produção:** devem ser reportados produtos (bibliográficos ou técnico-científicos) mais relevantes no período de avaliação de acordo com o perfil de bolsa, com justificativas que evidenciem o ineditismo, impacto e importância na inovação e avanço do campo do saber em pelo menos uma das dimensões, para o desenvolvimento do projeto submetido, da área de estudo, da área social, da promoção da ciência ou da cooperação nacional e/ou internacional. O ineditismo pode estar relacionado a dados que nunca foram analisados; dados que modificam premissas de quadro teórico; proposta de nova metodologia de análise de dados; proposição de conceito teórico inovador; contribuição com novas tecnologias, demonstrado de diversas formas, incluindo a menção às citações, ao uso de resultados em projetos sociais e políticas públicas, ao uso em programas de formação de pesquisa ou de docentes etc. A relevância da produção pode, por exemplo, ser evidenciada pela adoção dos produtos em programas de disciplinas ou cursos de formação; organização de dossiês ou coletâneas; suporte à produção de materiais didáticos, softwares ou patentes, etc. Além disso, é desejável que a produção acadêmica alinhe-se às melhores práticas para compartilhamento de dados, códigos e resultados, garantindo a reprodutibilidade dos resultados. A evidência de adesão a essas práticas pode ser um diferencial importante na avaliação.

Por **produtos bibliográficos**, além de artigos científicos, são considerados livros autorais, coletâneas, organização de dossiês temáticos em periódicos científicos, capítulos de livro, trabalhos completos em anais de eventos, traduções de artigos, capítulos ou livros, tutoriais, manuais, dentre outros produtos avaliados pelos pares.

São exemplos de **produtos técnico-científicos**: composição de equipe de organização de eventos técnico-científicos, pareceres para periódicos, participação e/ou pareceres para editoras universitárias ou agências de fomento, editoria de revista científica, registro de software e patente, produtos de divulgação científica, prefácio, posfácio, relatório com notação de responsabilidade técnica, entre outros.

O **escopo da avaliação da produção científica**, tanto na súmula curricular como no currículo Lattes (ou outro modelo curricular, para o caso de supervisor(a) no exterior), para todos os níveis de bolsa, corresponde aos **últimos 5 (cinco) anos para proponentes,** e os **últimos 10 (dez) anos para supervisores/orientadores.**

Perfil

Pesquisador Visitante – PV

Evidências do perfil serão buscadas na **súmula curricular**; como critérios quantitativos mínimos serão considerados os produtos conforme registro na **Plataforma Lattes**.

Perfil proponente - ser docente de programa de pós-graduação, com perfil ativo de orientação (orientações em andamento), produção técnico-científica, inserção nacional, com no mínimo 4 (quatro) defesas de dissertações de mestrado e/ou 2 (duas) defesas de teses de doutorado como

orientador principal (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 5 (cinco) orientações concluídas de graduação, (trabalho de conclusão de curso ou programas institucionais de formação) (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 10 (dez) produtos bibliográficos **avaliados pelos pares,** dos quais, no mínimo, 6 (seis) devem ser artigos completos em periódicos (campo Lattes: *Produção bibliográfica*). 10 (dez) produtos técnico-científicos (campo Lattes: *Produção técnica; Produção artístico-cultural; Patentes e Registros; Inovação; Educação e Popularização de C & T; Eventos*); Vínculo com pelo menos uma associação científica da área do conhecimento (Campo Lattes: *Atuação*).

Perfil do candidato - ser docente de programa de pós-graduação, com perfil ativo de orientação (orientações em andamento), produção técnico-científica, inserção nacional, com no mínimo, 3 (três) orientações de mestrado e/ou 2 (duas) orientações de doutorado concluídas (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*) e 10 (dez) produtos bibliográficos **avaliados pelos pares,** dos quais, no mínimo, 6 (seis) devem ser artigos completos em periódicos (campo Lattes: *Produção bibliográfica*).

Qualidade da instituição de destino - excelência e reconhecimento de nucleação de pesquisas no tema da proposta, seja por grupo de pesquisa ou linha de pesquisa dentro de um programa de pós-graduação na instituição.

PRIORIDADE: Terão prioridades proponentes cuja instituição de destino seja diferente da instituição de titulação **e/ou** proponentes que não tenham recebido bolsa de professor visitante, de qualquer agência de fomento, nos últimos 10 anos.

Pesquisador Visitante Especial – PVE

Evidências do perfil serão buscadas na **súmula curricular**; como critérios quantitativos mínimos serão considerados os produtos conforme registro na **Plataforma Lattes** (*ou outro modelo curricular, vigente no exterior)*.

Perfil do proponente: ser docente de programa de pós-graduação, com perfil ativo de orientação (orientações em andamento), produção técnico-científica, inserção nacional, com no mínimo 4 (quatro) defesas de dissertações de mestrado e/ou 2 (duas) defesas de teses de doutorado como **orientador principal** (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 5 (cinco) orientações concluídas de graduação, (trabalho de conclusão de curso ou programas institucionais de formação) (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 10 (dez) produtos bibliográficos **avaliados pelos pares,** dos quais, no mínimo, 6 (seis) devem ser artigos completos em periódicos (campo Lattes: *Produção bibliográfica*). 10 (dez) produtos técnico-científicos (campo Lattes: *Produção técnica; Produção artístico-cultural; Patentes e Registros; Inovação; Educação e Popularização de C & T; Eventos*); Vínculo com pelo menos uma associação científica da área do conhecimento (Campo Lattes: *Atuação*).

Perfil do candidato: ser docente de programa de pós-graduação, com perfil ativo de orientação (orientações em andamento), produção técnico-científica, inserção nacional, com no mínimo 4 (quatro) defesas de dissertações de mestrado e/ou 2 (duas) defesas de teses de doutorado como **orientador principal** (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 5 (cinco)

orientações concluídas de graduação, (trabalho de conclusão de curso ou programas institucionais de formação) (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 10 (dez) produtos bibliográficos **avaliados pelos pares,** dos quais, no mínimo, 6 (seis) devem ser artigos completos em periódicos (campo Lattes: *Produção bibliográfica*). 10 (dez) produtos técnico-científicos (campo Lattes: *Produção técnica; Produção artístico-cultural; Patentes e Registros; Inovação; Educação e Popularização de C & T; Eventos*); Vínculo com pelo menos uma associação científica da área do conhecimento (Campo Lattes: *Atuação*).

São indicadores de inserção: atuação em associações científicas (diretoria e GTs), atuação como parecerista em periódicos e participação em comissão científica e organizadora de eventos.

Qualidade da instituição destino: excelência e reconhecimento de nucleação de pesquisas no tema da proposta, seja por grupo de pesquisa ou linha de pesquisa dentro de um programa de pós-graduação na instituição.

Pós-Doutorado Júnior – PDJ e Pós-Doutorado Empresarial – PDI

Evidências do perfil serão buscadas na **súmula curricular**; como critérios quantitativos mínimos serão considerados os produtos conforme registro na **Plataforma Lattes**.

Perfil proponente: perfil acadêmico promissor de engajamento científico, com pelo menos 2 (dois) produtos bibliográficos qualificados, de autoria individual ou coletiva, dos quais pelo menos um deve ser artigo publicado (campo Lattes: *Produção bibliográfica*).

Nos pedidos de bolsa de pós-doutorado subsequentes, são requisitos prioritários atuação na formação de recursos humanos, com orientações ou coorientações de graduação e pós-graduação (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*), e produção bibliográfica qualificada em quantitativa superior a quem pleiteia a primeira bolsa (campo Lattes: *Produção bibliográfica*).

Perfil supervisor/a: ser docente de programa de pós-graduação com o seguinte perfil: 4 (quatro) defesas de dissertações de mestrado e/ou 2 (duas) defesas de teses de doutorado como **orientador principal** (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 5 (cinco) orientações concluídas de graduação, (trabalho de conclusão de curso ou programas institucionais de formação) (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 10 (dez) produtos bibliográficos **avaliados pelos pares,** dos quais, no mínimo, 6 (seis) devem ser artigos completos em periódicos (campo Lattes: *Produção bibliográfica*); 10 (dez) produtos técnico-científicos (campo Lattes: *Produção técnica; Produção artístico-cultural; Patentes e Registros; Inovação; Educação e Popularização de C & T; Eventos*); vínculo com pelo menos uma associação científica da área do conhecimento (Campo Lattes: *Atuação*).

Qualidade da instituição de destino: excelência e reconhecimento de nucleação de pesquisas no tema da proposta, seja por grupo de pesquisa ou linha de pesquisa dentro de um programa de pós-graduação na instituição.

PRIORIDADE: Não priorizar perfil endógeno, o que significa proponentes que tenham toda a formação realizada na mesma instituição, graduação, mestrado e doutorado, ou parte da formação sempre sob a mesma orientação.

Doutorado Sanduiche no País - SWP e Doutorado Sanduíche Emresarial – SWI

Evidências do perfil serão buscadas na **súmula curricular**; como critérios quantitativos mínimos serão considerados os produtos conforme registro na **Plataforma Lattes** (*ou outro modelo curricular, para o caso de supervisor(a) no exterior)*.

Perfil candidato/a: perfil acadêmico promissor de engajamento científico. Terão prioridade proponentes que demonstrem ter participado do PIBIC no período da graduação.

Perfil do supervisor/a: ser docente de programa de pós-graduação com o seguinte perfil: 4 (quatro) defesas de dissertações de mestrado e/ou 2 (duas) defesas de teses de doutorado como **orientador principal** (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 5 (cinco) orientações concluídas de graduação, (trabalho de conclusão de curso ou programas institucionais de formação) (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 10 (dez) produtos bibliográficos **avaliados pelos pares,** dos quais, no mínimo, 6 (seis) devem ser artigos completos em periódicos (campo Lattes: *Produção bibliográfica*); 10 (dez) produtos técnico-científicos (campo Lattes: *Produção técnica; Produção artístico-cultural; Patentes e Registros; Inovação; Educação e Popularização de C & T; Eventos*); vínculo com pelo menos uma associação científica da área do conhecimento (Campo Lattes: *Atuação*).

Perfil do orientador/a instituição de origem: ser docente de programa de pós-graduação com o seguinte perfil: 4 (quatro) defesas de dissertações de mestrado e/ou 2 (duas) defesas de teses de doutorado como **orientador principal** (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 5 (cinco) orientações concluídas de graduação, (trabalho de conclusão de curso ou programas institucionais de formação) (campo Lattes: *Orientações e supervisões concluídas*); 10 (dez) produtos bibliográficos **avaliados pelos pares,** dos quais, no mínimo, 6 (seis) devem ser artigos completos em periódicos (campo Lattes: *Produção bibliográfica*); 10 (dez) produtos técnico-científicos (campo Lattes: *Produção técnica; Produção artístico-cultural; Patentes e Registros; Inovação; Educação e Popularização de C & T; Eventos*); vínculo com pelo menos uma associação científica da área do conhecimento (Campo Lattes: *Atuação*).

Além da produção técnico-científica, será avaliada a relação de parceria acadêmica estabelecida entre supervisor/a e orientador/a, tais como: publicações em coautoria, participação em bancas de conclusão, organização de ações científicas em conjunto (eventos científicos, projetos de extensão, compartilhamento de componente curricular, divulgação científica, mesas redondas, simpósios, GTs ou comunicações coordenadas, organização de dossiês, participação na mesma coletânea ou dossiê, etc.)

São indicadores de inserção: participação em bancas e eventos em diferentes regiões, atuação em associações científicas (diretoria e GTs), atuação como parecerista em periódicos e participação em comissão científica e organizadora de eventos.

Qualidade da instituição de origem: excelência e reconhecimento de nucleação de pesquisas no tema da proposta, seja por grupo de pesquisa ou linha de pesquisa dentro de um programa de pós-graduação na instituição.

Qualidade da instituição de destino: excelência e reconhecimento de nucleação de pesquisas no tema da proposta, seja por grupo de pesquisa ou linha de pesquisa dentro de um programa de pós-graduação na instituição.

Avaliação e critérios de priorização de propostas em igualdade de perfil

Todas as propostas recomendadas, após avaliação de projeto e currículo, serão ranqueadas em ordem de prioridade. O ranqueamento considera a comparação entre as propostas da mesma chamada, considerando os critérios e pesos estabelecidos na chamada. Logo, a nota final reflete a posição comparativa das propostas de uma mesma chamada e em um mesmo nível.

Seguindo a missão de promover a equidade na linguística, já manifestada nas avaliações anteriores, serão adotados **critérios para a diversificação de perfil** no desempate de propostas com perfil equivalente, priorizando propostas de modo a garantir representatividade de área de conhecimento da Linguística; região da instituição de proponentes e grupos minoritários (mulheres, pessoas trans, PCD, surdos, indígenas, quilombolas, dentre outras identidades). A identificação de pertencimento a grupos minoritários será observada na **súmula curricular**.

31.2 Letras

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Literatura

Considerações iniciais: Como diretrizes gerais para classificação das propostas em ordem de prioridade, o CA-LL Literatura considera o mérito do projeto e as informações do Currículo Lattes dos(as) proponentes e candidatos(as) à bolsa, levando em conta também a valorização da diversidade racial, de orientação de gênero e de região de nossa comunidade científica.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

1. Avaliação do mérito da proposta com base nos pareceres *ad hoc* e apreciação pelo Comitê Assessor. Considera-se como mérito do projeto: a consistência conceitual da sua fundamentação, isto é, a adequação das bases teóricas a serem utilizadas para o tratamento da questão ou do objeto visado; a relevância e o impacto potencial dos resultados esperados do projeto para os estudos da área; a coerência dos seus elementos constitutivos (objetivos, etapas de desenvolvimento, cronograma, etc.); seu caráter inovador ou sua originalidade, seja em termos de abordagens/análises/tratamentos inovadores de objetos tradicionais da área, seja através da introdução de novos objetos, bem como por via da proposição de novas visadas teóricas ou metodológicas, ou da revisão crítica das já vigentes; sua relevância e impacto para os estudos da área; seus aspectos inovadores ou originais; a adequação entre os objetivos detalhados e o cronograma de realização, tendo em vista o período de vigência da bolsa;
2. Plano de trabalho a ser desenvolvido na instituição de destino;
3. Justificativas que fundamentem a relevância da proposta, a escolha do supervisor, bem como a inserção no grupo de pesquisa a que o(a) candidato(a) se destina;
4. Cronograma de trabalho, que leve em conta a exequibilidade e viabilidade de realização do projeto no prazo previsto para a bolsa.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

1. Análise do currículo do(a) candidato(a), levando-se em conta a regularidade, a qualidade e a relevância de sua produção científica na área, conforme configurada em seus artigos, capítulos e livros, considerando-se ainda as avaliações qualitativas das editoras e dos periódicos em que foi publicada sua produção, contabilizada nos últimos cinco anos, com especial atenção àquela resultante do mestrado e do doutorado;
2. Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo da trajetória do(a) candidato(a), como participação em eventos científicos, grupos e redes de pesquisa, projetos de extensão, de responsabilidade social, projetos artísticos pertinentes à área, bem como bolsas recebidas;
3. Análise da correlação entre o projeto apresentado e o contexto em que o candidato(a) postula inserir-se, a fim de avaliar-se o potencial produtivo da inserção do PDJ.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

1. Análise do currículo do(a) supervisor(a), levando-se em conta a regularidade, qualidade e relevância de sua produção científica para a área, conforme está configurada em seus artigos, capítulos e livros, e sendo consideradas as avaliações qualitativas das editoras e dos periódicos em que foi publicada esta produção;
2. Experiência na formação de jovens pesquisadores(as), no âmbito da graduação (iniciação científica) e da pós-graduação (mestrados, doutorados, pós-doutorados), na condição de orientador(a) principal e de coorientador;
3.Análise das atividades acadêmicas como: organização ou coorganização de eventos científicos, (co)liderança de grupos/projetos de pesquisa, participação em redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais, bolsas recebidas, financiamentos obtidos, atuação como parecerista de periódicos científicos relevantes para a área, participação como parecerista para agências de fomento à pesquisa, participação em júris de julgamentos literários relevantes, participação em comitês assessores (editoriais e científicos), gestão acadêmico-científica;
4. Análise da correlação entre o projeto apresentado e a área de especialidade e/ou o grupo de pesquisa do(a) supervisor(a), a fim de avaliar-se o potencial produtivo da interlocução pretendida.

D. Qualidade da instituição de destino:

A instituição de destino deverá dispor de: grupo de pesquisa emergente ou consolidado correlacionado com o projeto do candidato, ao qual ele(a) esteja vinculado ou possa vir a vincular-se; contar com instalações e infraestrutura adequadas, que forneçam condições materiais que viabilizem o desenvolvimento do projeto; manter programa de Pós-Graduação de excelência (conceito 5, 6 ou 7 na avaliação CAPES, ou equivalente), ao qual o(a) candidato possa vincular-se.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

1.Avaliação da proposta com base nos pareceres *ad hoc* de especialistas da área e na apreciação pelo comitê assessor. Considera-se como mérito do projeto: a consistência conceitual da sua fundamentação, isto é, a adequação das bases teóricas a serem utilizadas para o tratamento da questão ou do objeto visado; a relevância e o impacto potencial dos resultados esperados do projeto para os estudos da área; a coerência dos seus elementos constitutivos (objetivos, etapas de desenvolvimento, cronograma, etc.); seu caráter inovador ou sua originalidade, seja em termos de abordagens/análises/tratamentos inovadores de objetos tradicionais da área, seja através da introdução de novos objetos, bem como por via da proposição de novas visadas teóricas ou metodológicas, ou da revisão crítica das já vigentes;

2. Plano de trabalho a ser desenvolvido na instituição de destino;

3. Justificativas que fundamentem a relevância da proposta, bem como para sua inserção no grupo de pesquisa a que o(a) candidato(a) se destina;

4. Cronograma de trabalho, que leve em conta a exequibilidade e viabilidade de realização do projeto no prazo previsto para a bolsa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:**

1. Análise do currículo do(a) candidato(a), levando-se em conta a regularidade, a qualidade e a relevância de sua produção científica na área, conforme configurada em seus artigos, capítulos e livros, considerando-se ainda as avaliações qualitativas das editoras e dos periódicos em que foi publicada sua produção;

2. Experiência na formação de jovens pesquisadores, no âmbito da graduação (iniciação científica) e da pós-graduação (mestrado, doutorado, pós-doutorado), na condição de orientador(a) principal e/ou de coorientador(a);
3. Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo da trajetória do(a) candidato(a), configuradas em: organização ou coorganização de eventos científicos, (co)liderança de grupos/projetos de pesquisa e de extensão, participação em redes de pesquisa nacionais e internacionais, bolsas recebidas, financiamentos obtidos, atuação como parecerista de periódicos científicos relevantes para a área, participação como parecerista para agências de fomento à pesquisa, participação em júris de julgamentos literários relevantes, participação em comitês assessores (editoriais e científicos), gestão acadêmico-científica;
4. Análise da correlação entre o projeto apresentado e o contexto em que o candidato(a) postula inserir-se, a fim de avaliar-se o potencial produtivo dessa inserção.

C. Avaliação curricular do(a) proponente:

Análise do currículo do(a) candidato(a), considerando-se os diversos aspectos de sua trajetória como pesquisador, com ênfase na produção intelectual e na formação de recursos humanos, nos últimos dez anos.

D. Qualidade da instituição de destino:

A instituição de destino deverá dispor de: grupo de pesquisa emergente ou consolidado correlacionado com o projeto do candidato, ao qual ele(a) esteja vinculado ou possa vir a vincular-se; contar com instalações e infraestrutura adequadas, que forneçam condições materiais que viabilizem o desenvolvimento do projeto; manter programa de Pós-Graduação de excelência (conceito 5, 6 ou 7 na avaliação CAPES, ou equivalente), ao qual o(a) candidato possa vincular-se.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

4. Pesquisador(a) Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

1.Avaliação da proposta com base nos pareceres *ad hoc* de especialistas da área e na apreciação pelo comitê assessor. Considera-se como mérito do projeto: a consistência conceitual da sua fundamentação, isto é, a adequação das bases teóricas a serem utilizadas para o tratamento da questão ou do objeto visado; a relevância e o impacto potencial dos resultados esperados do projeto para os estudos da área; a coerência dos seus elementos constitutivos (objetivos, etapas de desenvolvimento, cronograma, etc.); seu caráter inovador ou sua originalidade, seja em termos de abordagens/análises/tratamentos inovadores de objetos tradicionais da área, seja através da introdução de novos objetos, bem como por via da proposição de novas visadas teóricas ou metodológicas, ou da revisão crítica das já vigentes;

2. Plano de trabalho a ser desenvolvido na instituição de destino;

3. Justificativas que fundamentem a relevância da proposta, bem como para sua inserção no grupo de pesquisa a que o(a) candidato(a) se destina;

4. Cronograma de trabalho, que leve em conta a exequibilidade e viabilidade de realização do projeto no prazo previsto para a bolsa.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

1. Análise do currículo do(a) candidato(a), levando-se em conta a regularidade, a qualidade e a relevância de sua produção científica na área, conforme configurada em seus artigos, capítulos e livros, considerando-se ainda as avaliações qualitativas das editoras e dos periódicos em que foi publicada sua produção;

2. Experiência na formação de jovens pesquisadores, no âmbito da graduação (iniciação científica) e da pós-graduação (mestrado, doutorado, pós-doutorado), na condição de orientador(a) principal e/ou de coorientador(a);

3. Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo da trajetória do(a) candidato(a), configuradas em: organização ou coorganização de eventos científicos, (co)liderança de grupos/projetos de pesquisa e de extensão, participação em redes de pesquisa nacionais e internacionais, bolsas recebidas, financiamentos obtidos, atuação como parecerista de periódicos científicos relevantes para a área, participação como parecerista para agências de fomento à pesquisa, participação em júris de julgamentos literários relevantes, participação em comitês assessores (editoriais e científicos), gestão acadêmico-científica;

4. Análise da correlação entre o projeto apresentado e o contexto em que o candidato(a) postula inserir-se, a fim de avaliar-se o potencial produtivo dessa inserção.

C. Avaliação curricular do(a) proponente:

Análise do currículo do(a) candidato(a), considerando-se os diversos aspectos de sua trajetória como pesquisador, com ênfase na produção intelectual e na formação de recursos humanos, nos últimos dez anos.

D. Qualidade da instituição de destino:

A instituição de destino deverá dispor de: grupo de pesquisa emergente ou consolidado correlacionado com o projeto do candidato, ao qual ele(a) esteja vinculado ou possa vir a vincular-se; contar com instalações e infraestrutura adequadas, que forneçam condições materiais que viabilizem o desenvolvimento do projeto; manter programa de Pós-Graduação de excelência (conceito 5, 6 ou 7 na avaliação CAPES, ou equivalente), ao qual o(a) candidato possa vincular-se.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País - SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

1. Avaliação da proposta segundo os pareceres *ad hoc* de especialistas da área e a apreciação pelo comitê assessor. Considera-se como mérito do projeto: a consistência teórica de sua fundamentação (adequação do alcance e limites das bases teóricas, que se propõe utilizar, ao tratamento da questão ou do objeto visado no projeto); sua relevância e impacto potencial para os estudos da área; a adequação e coerência entre os seus elementos constitutivos (objetivos, etapas de desenvolvimento, cronograma de realização etc.); o caráter inovador ou original apresentado no projeto, seja em termos de abordagens/análises/tratamentos inovadores ou originais de objetos tradicionais da área, seja através da introdução de objetos que não constam do universo vigente da área; de propostas de modificação da posição relativa de objetos que já constam deste universo; da análise/avaliação/elaboração de novas questões teóricas ou metodológicas, ou da revisão crítica de outras;

2. Plano de trabalho a ser desenvolvido na instituição de destino;
3. Justificativa contendo, entre outras coisas, as razões alegadas para a relevância da proposta, bem como para sua inserção no grupo de pesquisa a que o(a) candidato(a) se destina; 4. Cronograma de trabalho, que leve em conta a exequibilidade e viabilidade de realização do projeto no prazo previsto para a bolsa.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

1. Análise do currículo do(a) candidato(a), levando-se em conta a regularidade, qualidade e relevância de sua produção científica para a área, conforme está configurada em seus artigos, capítulos e livros, e sendo consideradas as avaliações qualitativas das editoras e dos periódicos em que foi publicada esta produção;

2.Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo da trajetória do(a) candidato(a), levando em consideração a participação em eventos científicos, tanto como apresentador(a) de trabalho quanto como participante de comissão organizadora, a inserção em grupos/projetos de pesquisa e de extensão, a participação em gestão acadêmico-científica, a divulgação dos resultados de pesquisa obtidos a partir do mestrado e as bolsas recebidas.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

1. Análise do currículo do(a) supervisor(a), levando-se em conta a regularidade, qualidade e relevância de sua produção científica para a área, conforme está configurada em seus artigos, capítulos e livros, e sendo consideradas as avaliações qualitativas das editoras e dos periódicos em que foi publicada esta produção;
2. Experiência na formação de jovens pesquisadores(as), no âmbito da graduação (iniciação científica) e da pós-graduação (mestrados, doutorados, pós-doutorados), na condição de orientador(a) principal e de coorientador;
3.Análise da correlação entre o projeto apresentado e a área de especialidade e/ou o grupo de pesquisa do(a) supervisor(a), para determinar a possibilidade de o SWP implicar uma contribuição positiva.

D. Qualidade da instituição de destino:

1.A instituição de destino deverá: ter grupo de pesquisa emergente ou consolidado correlacionado ao projeto do candidato, ao qual ele(a) possa ser ou já tenha sido afiliado;

dispor de instalações e infraestrutura adequadas para que o candidato possa desenvolver seu plano de trabalho;
2.Serão priorizadas propostas que evidenciem colaboração anterior entre pesquisadores e/ou grupos de pesquisa das instituições de origem e de destino.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

1. Análise do currículo do(a) orientador/supervisor(a), levando-se em conta a regularidade, a qualidade e a relevância de sua produção científica na área, conforme configurada em seus artigos, capítulos e livros, considerando-se ainda as avaliações qualitativas das editoras e dos periódicos em que foi publicada sua produção;
2. Experiência na formação de jovens pesquisadores, no âmbito da graduação (iniciação científica) e da pós-graduação (mestrado, doutorado, pós-doutorado), na condição de orientador(a) principal e/ou de coorientador(a);

3. Análise das atividades acadêmicas desenvolvidas ao longo da trajetória do(a) orientador/supervisor(a), configuradas em: organização ou coorganização de eventos científicos, (co)liderança de grupos/projetos de pesquisa e de extensão, participação em redes de pesquisa nacionais e internacionais, bolsas recebidas, financiamentos obtidos, atuação como parecerista de periódicos científicos relevantes para a área, participação como parecerista para agências de fomento à pesquisa, participação em júris de julgamentos literários relevantes, participação em comitês assessores (editoriais e científicos), gestão acadêmico-científica;
4. Análise da correlação entre o projeto apresentado e os temas de pesquisa trabalhados pelo supervisor/orientador(a) em sua trajetória acadêmica, a fim de avaliar-se o potencial produtivo dessa supervisão/orientação.

F. Qualidade da instituição de origem:

A instituição de destino deverá dispor de: grupo de pesquisa emergente ou consolidado correlacionado com o projeto do candidato, ao qual ele(a) esteja vinculado ou possa vir a vincular-se; contar com instalações e infraestrutura adequadas, que forneçam condições materiais que viabilizem o desenvolvimento do projeto; manter programa de Pós-Graduação credenciado pela CAPES, ou ser instituição de pesquisa reconhecida nacionalmente a que o(a) candidato possa vincular-se.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

32. CA-MA : Matemática e Estatística

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Matemática, Estatística e Matemática Aplicada.

Considerações iniciais: O CA-MA priorizará a excelência acadêmico-científica em cada modalidade de bolsa, bem como a qualidade das instituições envolvidas no processo.

As proponentes que tiveram filhos ou adotaram menores durante o período de avaliação terão o período de avaliação da produtividade estendido, além do previsto em editais, em dois anos para cada caso de maternidade ou de adoção.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

O projeto será avaliado com base nos pareceres ad-hoc e na avaliação do CA tendo em vista os seguintes critérios:

(a) Mérito e originalidade
(b) Relevância
(c) Viabilidade

Nota 10: proposta que atende plenamente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 9: proposta que atende satisfatoriamente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 8: proposta que atende parcialmente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 6: demais situações.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Nota 10: caso o candidato tenha resultado(s) publicado(s) em periódico(s) relevante(s) e de alto impacto para os padrões internacionais de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística;

Nota 9: caso o candidato tenha resultado(s) publicado(s) em periódico(s) relevante(s) para os padrões internacionais de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística;

Nota 8: caso o candidato tenha resultado(s) relevante(s) publicado(s) em anais de conferências de nível internacional de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística;

Nota 7: caso o candidato se enquadre nos casos anteriores, mas haja coincidência entre o programa de pós-graduação onde o candidato obteve o doutorado e o programa de pós-graduação da instituição de destino.

Nota 6: demais situações.

Observação: Possuir título de doutor na data de início da vigência da bolsa e há no máximo 7 (sete) anos completos até dezembro do ano da solicitação da bolsa, conforme Anexo VI da RN-028/2015.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

Nota 10: bolsista PQ A ou PQ Sr (ou compatível);

Nota 9: bolsista PQ B (ou compatível);

Nota 8: bolsista PQ C (ou compatível);

Nota 7: demais situações.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

Nota 10: curso de pós-graduação com nota 7 ou 6;

Nota 9,5: curso de pós-graduação com nota 5;

Nota 9: curso de pós-graduação com nota 4;

Nota 8,5: curso de pós-graduação com nota 3;

Nota 6: demais situações.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

Nota 10: sim

Nota 0: não

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

O projeto será avaliado com base nos pareceres ad-hoc e na avaliação do CA, considerando mérito, originalidade e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País pertinentes às áreas de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística. Além disso, essa análise levará em consideração:

(a) A viabilidade de execução desse projeto pelo proponente/supervisor;

(b) As perspectivas de que o desenvolvimento do projeto efetivamente contribua no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa;

(c) A geração de tecnologia e conhecimento agregados ao projeto;

(d) A possibilidade concreta de gerar patentes e técnicas industriais para a empresa;

(e) A capacidade de advir do projeto uma excelente produção científica para o proponente.

Nota 10: proposta que atende plenamente a todos os critérios acima;

Nota 9: proposta que atende plenamente à maioria dos critérios acima;

Nota 8: proposta que atende parcialmente aos critérios acima;

Nota 6: demais situações.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

O perfil do candidato deve ser compatível com os setores de atuação da empresa, com maturidade científica-tecnológica suficientes para desenvolver o projeto de inovação proposto.

Nota 10: caso o candidato tenha perfil compatível com a atuação proposta e possua resultado(s) publicado(s) em periódico(s) com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística;

Nota 9: caso o candidato tenha perfil compatível com a atuação proposta e tenha resultado(s) relevante(s) publicado(s) em anais de conferências de nível internacional de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística;

Nota 8: caso o candidato tenha perfil compatível com a atuação proposta;

Nota 6: demais situações.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

O supervisor na empresa deve ser um funcionário com formação adequada para acompanhar as atividades do proponente. Além disso, deve possuir título de doutor e ter clara produção tecnológica e industrial evidenciada mediante patentes depositadas, desenvolvimento de processos industriais etc.

Nota 10: bolsista PQ A ou PQ Sr (ou compatível);

Nota 9: bolsista PQ B (ou compatível);

Nota 8: bolsista PQ C (ou compatível);

Nota 7: demais situações.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

A empresa deverá:

(a) ter um setor de inovação comprovada, relacionada ao projeto do proponente;

(b) possuir trabalhos de inovação;

(c) ter patentes depositadas ligadas aos seus produtos;

(d) possuir um quadro de funcionários com boa qualificação; .

(e) ter em seu organograma um setor claramente identificado com desenvolvimento e pesquisa industrial.

Nota 10: proposta que atende plenamente a todos os critérios acima;

Nota 9: proposta que atende plenamente à maioria dos critérios acima;

Nota 8: proposta que atende parcialmente aos critérios acima;

Nota 6: demais situações.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

O projeto será avaliado com base nos pareceres ad-hoc e na avaliação do CA tendo em vista os seguintes critérios:

(a) Mérito e originalidade
(b) Relevância
(c) Viabilidade

Nota 10: proposta que atende plenamente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 9: proposta que atende satisfatoriamente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 8: proposta que atende parcialmente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 6: demais situações.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

O candidato deve demonstrar atuação altamente relevante e liderança em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação. Serão avaliados:

(a) qualidade da produção científica
(b) liderança científica na sua área de atuação
(c) inserção internacional
(d) atuação destacada na formação de recursos humanos.

Nota 10: proposta que atende plenamente aos critérios (a), (b), (c) e (d);

Nota 9: proposta que atende satisfatoriamente aos critérios (a), (b), (c) e (d);

Nota 8: proposta que atende parcialmente aos critérios (a), (b), (c) e (d);

Nota 7: demais situações.

C. **Avaliação curricular do(a) proponente :**

Nota 10: bolsista PQ A ou PQ Sr (ou compatível);

Nota 9: bolsista PQ B (ou compatível);

Nota 8: bolsista PQ C (ou compatível);

Nota 7: demais situações.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

Nota 10: curso de pós-graduação com nota 7 ou 6;

Nota 9,5: curso de pós-graduação com nota 5;

Nota 9: curso de pós-graduação com nota 4;

Nota 8,5: curso de pós-graduação com nota 3;

Nota 6: demais situações.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

O projeto será avaliado com base nos pareceres ad-hoc e na avaliação do CA tendo em vista os seguintes critérios:

(a) Mérito e originalidade
(b) Relevância
(c) Viabilidade

Nota 10: proposta que atende plenamente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 9: proposta que atende satisfatoriamente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 8: proposta que atende parcialmente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 6: demais situações.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Nota 10: caso o candidato tenha resultado(s) publicado(s) em periódico(s) relevante(s) e de alto impacto para os padrões internacionais de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística;

Nota 8: caso o candidato tenha resultado(s) publicado(s) em periódico(s) relevante(s) para os padrões internacionais de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística;

Nota 6: demais situações.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Nota 10: bolsista PQ A ou PQ Sr (ou compatível);

Nota 9: bolsista PQ B (ou compatível);

Nota 8: bolsista PQ C (ou compatível);

Nota 7: demais situações.

D. Qualidade da instituição de destino :

Nota 10: curso de pós-graduação com nota 7 ou 6;

Nota 9,5: curso de pós-graduação com nota 5;

Nota 9: curso de pós-graduação com nota 4;

Nota 8,5: curso de pós-graduação com nota 3;

Nota 6: demais situações.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País -SWP

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

O projeto será avaliado com base nos pareceres ad-hoc e na avaliação do CA tendo em vista os seguintes critérios:

(a) Mérito e originalidade
(b) Relevância
(c) Viabilidade

Nota 10: proposta que atende plenamente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 9: proposta que atende satisfatoriamente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 8: proposta que atende parcialmente aos critérios (a), (b) e (c);

Nota 6: demais situações.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

Na análise do currículo do candidato serão levados em conta: (a) artigos publicados em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização; (b) excelência do desempenho na pós-graduação demonstrado por seu histórico escolar; e (c) trabalhos apresentados em congressos.

Nota 10: currículo do candidato que atenda os itens (a), (b) e (c);

Nota 9: currículo do candidato que atenda os itens (a) e (b);

Nota 8: currículo do candidato que atenda (b) e (c);

Nota 7: currículo do candidato que atenda (b);

Nota 5: demais situações.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

Nota 10: bolsista PQ A ou PQ Sr/ PQ 1A/PQ 1B (ou compatível);

Nota 9: bolsista PQ B ou PQ 1C/PQ 1D (ou compatível);

Nota 8: bolsista PQ C ou PQ 2 (ou compatível);

Nota 7: demais situações.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

Nota 10: curso de pós-graduação com nota 7 ou 6;

Nota 9,5: curso de pós-graduação com nota 5;

Nota 9: curso de pós-graduação com nota 4;

Nota 8,5: curso de pós-graduação com nota 3;

Nota 6: demais situações.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Nota 10: bolsista PQ A ou PQ Sr (ou compatível);

Nota 9: bolsista PQ B (ou compatível);

Nota 8: bolsista PQ C (ou compatível);

Nota 7: demais situações.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Nota 10: curso de pós-graduação com nota 7 ou 6;

Nota 9,5: curso de pós-graduação com nota 5;

Nota 9: curso de pós-graduação com nota 4;

Nota 8,5: curso de pós-graduação com nota 3;

Nota 6: demais situações.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

O projeto será avaliado com base nos pareceres ad-hoc e na avaliação do CA, considerando mérito, originalidade e relevância para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País pertinentes às áreas de Matemática, Matemática Aplicada e Estatística. Além disso, essa análise levará em consideração:

(a) A viabilidade de execução desse projeto pelo proponente/supervisor;

(b) As perspectivas de que o desenvolvimento do projeto efetivamente contribua no aprimoramento dos conhecimentos técnico-científicos dos funcionários da empresa;
(c) A geração de tecnologia e conhecimento agregados ao projeto;

(d) A possibilidade concreta de gerar patentes e técnicas industriais para a empresa;

(e) A capacidade de advir do projeto uma excelente produção científica para o candidato.

Nota 10: proposta que atende plenamente a todos os critérios acima;

Nota 9: proposta que atende plenamente à maioria dos critérios acima;

Nota 8: proposta que atende parcialmente aos critérios acima;

Nota 6: demais situações.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

Na análise do currículo do candidato serão levados em conta:

(a) artigos publicados em periódicos com bom parâmetro de impacto para os padrões internacionais da sua área de especialização;

(b) excelência do desempenho na pós-graduação demonstrado por seu histórico escolar;

(c) trabalhos apresentados em congressos.

Nota 10: currículo do candidato que atenda os itens (a), (b) e (c);

Nota 9: currículo do candidato que atenda os itens (a) e (b);

Nota 8: currículo do candidato que atenda (b) e (c);

Nota 7: currículo do candidato que atenda (b);

Nota 5: demais situações.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

O supervisor na empresa deve ser um funcionário com formação adequada para acompanhar as atividades do bolsista. Além disso, possuir título de doutor e com clara produção tecnológica e industrial evidenciada mediante patentes depositadas, desenvolvimento de processos industriais etc.

Nota 10: bolsista PQ A ou PQ Sr (ou compatível);

Nota 9: bolsista PQ B (ou compatível);

Nota 8: bolsista PQ C (ou compatível);

Nota 7: demais situações.

Nota 5: demais situações.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

A empresa deverá:

(a) ter um setor de inovação comprovada, relacionada ao projeto de tese do candidato;

(b) possuir trabalhos de inovação;

(c) ter patentes depositadas ligadas aos seus produtos;

(d) possuir um quadro de funcionários com boa qualificação; .

(e) Ter em seu organograma um setor claramente identificado com desenvolvimento e pesquisa industrial.

Nota 10: proposta que atende plenamente a todos os critérios acima;

Nota 9: proposta que atende plenamente à maioria dos critérios acima;

Nota 8: proposta que atende parcialmente aos critérios acima;

Nota 6: demais situações.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Nota 10: bolsista PQ A ou PQ Sr (ou compatível);

Nota 9: bolsista PQ B (ou compatível);

Nota 8: bolsista PQ C (ou compatível);

Nota 7: demais situações.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Nota 10: curso de pós-graduação com nota 7 ou 6;

Nota 9,5: curso de pós-graduação com nota 5;

Nota 9: curso de pós-graduação com nota 4;

Nota 8,5: curso de pós-graduação com nota 3;

Nota 6: demais situações.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

33. CA-MD : Medicina

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: todas da Medicina

Considerações iniciais:

Estes critérios complementam as Normas para Bolsas do CNPq e serão utilizados para a classificação das propostas. A avaliação das mesmas será feita com base nas informações constantes nos Currículos Lattes, dos proponentes e dos candidatos, enviados com a inscrição. Portanto, o preenchimento correto e a atualização do CV Lattes são fundamentais para a avaliação.

O critério capital para todas as propostas é a qualidade do projeto proposto, seguido pela análise da qualificação dos candidatos (doutorado, pós-doutorado, professor visitante) e supervisores de bolsas de doutorado e pós-doutorado ou proponentes de professores visitantes e pela avaliação da qualidade e pertinência da IES envolvida.

Os quesitos para avaliação detalhada e hierarquização das propostas estão descritos abaixo.

1. **Projeto (todas as propostas)**

   Deve ser redigido com clareza, o que inclui correção gramatical, conter elementos que o tornem original e ser exequível. A fundamentação científica deve ser adequada, permitindo visualizar a relevância e os desafios da pesquisa para a(s) respectiva(s) área(s) de conhecimento e para o desenvolvimento de C/T e I no país. O(s) objetivo(s) deve(m) ser descrito(s) com nitidez, deve(m) ser focado(s) e pertinente(s) ao escopo do projeto. A metodologia deve ser descrita de forma que permita avaliar a sua adequação ao projeto, incluindo a análise estatística, quando cabível. A bibliografia deve ser pertinente e atual.

2. **Avaliação curricular do candidato a pós-doutorado e doutorado**

   Pós-doutorado

   - Intervalo entre conclusão do doutorado e início do pós-doutorado (prioridade a intervalos menores).

- Produção intelectual qualificada referente a manuscritos publicados em periódicos de circulação internacional (listados no Web of Science, Scopus, Pubmed ou Google Acadêmico) e depósito de patentes.
    - Número de manuscritos publicados ou patentes depositadas.
    - Estrato (quartil) dos periódicos das publicações nos bancos de dados (Web of Science, Scopus).
    - Protagonismo (primeiro/segundo autor ou último/penúltimo autor).
    - Número de citações e IH.
- Internacionalização (mestrado, doutorado, estágios, bolsas-sanduíche).
- Formação de recursos humanos (iniciação científica, mestrado, doutorado, incluindo co-orientações)
- Atividades de ensino a nível de graduação e pós-graduação.
- Endogenia (preferível que supervisor de PD seja diferente do de doutorado).

Doutorado

- Intervalo entre conclusão da graduação ou mestrado e início do doutorado (prioridade a intervalos menores).
- Data de matrícula no doutorado (prioridade a matrículas mais recentes) e apresentação de resultados preliminares, quando cabível.
- Produção intelectual qualificada referente a manuscritos publicados em periódicos de circulação internacional (listados no Web of Science, Scopus, Pubmed ou Google Acadêmico) e depósito de patentes.
    - Número de manuscritos publicados ou patentes depositadas.
    - Estrato (quartil) dos periódicos das publicações nos banco de dados (Web of Science, Scopus).
    - Protagonismo (primeiro/segundo autor ou último/penúltimo autor).
    - Número de citações e IH.

- Prêmios por apresentações de trabalhos em congressos.
- Internacionalização (mestrado, estágios, bolsas-sanduíche).
- Formação de recursos humanos (iniciação científica ou outras).
- Atividades de ensino a nível de graduação e pós-graduação.

3. Avaliação curricular do supervisor de PD ou orientador de D

- Ano de doutoramento.
- Internacionalização (estágios, mestrado, doutorado, pós-doutorado, colaboração ativa com grupos de pesquisa ou pesquisadores).
- Produção intelectual qualificada referente a manuscritos publicados em periódicos de circulação internacional (listados no Web of Science, Scopus, Pubmed ou Google Acadêmico) e depósito de patentes nos últimos dez anos.
    - Número de manuscritos publicados ou patentes depositadas.
    - Pelo menos 50% da publicações devem ser em periódicos classificados como quartil 1 ou quartil 2 nos banco de dados (Web of Science, Scopus).
    - Deve ter pelo menos 30% de protagonismo nas publicações (primeiro/segundo autor ou último/penúltimo autor).
    - Número de citações e IH.
- Formação de recursos humanos: supervisores de pós-doutorado devem ter concluído pelo menos uma orientação de doutorado e orientadores de doutorado devem ter concluído pelo menos uma orientação de mestrado
- Comprovar experiência na área/metodologia de pesquisa do projeto proposto.
- Ter financiamento vigente para o projeto proposto.
- Recursos de financiamento para pesquisa obtidos anteriormente.
- Experiência em coordenar/liderar projetos de pesquisa.

4. Qualidade da IES (todas as propostas)

- Ter infraestrutura adequada para a realização do projeto proposto.

5. **Avaliação curricular para proposta de pesquisador visitante (candidato e proponente)**

    - Ano de doutoramento.
    - Comprovação de colaboração ativa com pesquisador(es) na IES de destino.
    - Internacionalização no caso de ser pesquisador no Brasil (estágios, mestrado, doutorado, pós-doutorado, colaboração ativa com grupos de pesquisa ou pesquisadores).
    - Produção intelectual qualificada referente a manuscritos publicados em periódicos de circulação internacional (listados no Web of Science, Scopus, Pubmed ou Google Acadêmico) e depósito de patentes nos últimos dez anos.
        - Número de manuscritos publicados ou patentes depositadas.
        - Pelo menos 50% da publicações devem ser em periódicos classificados como quartil 1 nos banco de dados (Web of Science, Scopus).
        - Deve ter pelo menos 30% de protagonismo nas publicações (primeiro/segundo autor ou último/penúltimo autor).
        - Número de citações e IH.
    - Formação de recursos humanos: iniciação científica, mestrado, doutorado e pós-doutorado.
    - Comprovar experiência na área/metodologia de pesquisa do projeto proposto.
    - Capacidade comprovada de obter recursos de financiamento para pesquisa.
    - Experiência em coordenar/liderar projetos de pesquisa.

Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

D. **Qualidade da instituição de destino :**

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.**

Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

D. **Qualidade da instituição de destino :**

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

C. **Avaliação curricular do(a) proponente :**

D. **Qualidade da instituição de destino :**

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

D. Qualidade da instituição de destino :

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

Doutorado Sanduíche no País - SWP

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

D. **Qualidade da instituição de destino :**

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

F. **Qualidade da instituição de origem :**

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

D. **Qualidade da instituição de destino :**

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

F. **Qualidade da instituição de origem :**

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Não se aplica.

34. CA-ME : Microeletrônica

Considerações iniciais:

Os candidatos serão selecionados e classificados comparativamente, em função do mérito do conjunto da proposta. Se levará em conta a qualidade científica e/ou tecnológica e/ou de inovação do plano de trabalho submetido, a excelência acadêmico-científica do(a) proponente e pesquisadores envolvidos, bem como das instituições envolvidas, quando for o caso.

Com o objetivo de promover a equidade entre homens e mulheres na ciência, e conforme determinado pelo CNPq, será adotado um critério especial ampliando a janela temporal de avaliação em 2 anos para cada advento de prole no período. Para tanto, a data de nascimento ou adoção do(a)s filho(a)s deve estar necessariamente inserida no Lattes e na seção inicial do projeto.

O comitê também está atento a promover a equidade por critérios étnico/raciais e regionais, estabelecendo que em cada julgamento serão definidas faixas intermediárias nas quais, em paridade na avaliação qualitativa e quantitativa, terão prioridade membros de grupos e regiões sub-representado(a)s. A faixa de notas na qual esse critério foi adotado estará explicitada na ata de cada julgamento.

1. Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

1) Qualidade da proposta, levando em conta os pareceres ad hoc;

2) Benefício institucional do projeto e seu potencial para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação do país.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

1) O currículo do(a) candidato(a) será avaliado considerando: Publicações qualificadas em periódicos; Publicações em anais de eventos; Publicação de livros e capítulos stricto sensu; Orientações em nível de graduação e pós-graduação; Depósito e concessão de patentes; Atração de projetos de pesquisa; Projetos de pesquisa com parceria industrial; Citações; Capacidade de liderança; Prêmios e distinções; Nucleação de grupos de pesquisa; Coordenação de equipes de pesquisa, Visibilidade nacional e internacional; atuação na organização de eventos e congressos.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

1) O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.
2) O(a) supervisor(a) deve ter experiência na formação de recursos humanos e perfil adequado aos objetivos do projeto proposto.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) A instituição anfitriã deve ser de reconhecida excelência na área do projeto proposto. A mudança de instituição por parte do bolsista será avaliada favoravelmente. A classificação do programa de pós-graduação na CAPES será levada em consideração, se pertinente.
2) Viabilidade e pertinência da execução do projeto proposto na instituição/grupo escolhido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq ? Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta, levando-se em consideração os pareceres ad hoc.
2) Impacto dos resultados pretendidos na melhoria da produtividade e competitividade, e contribuição para inovação na empresa.
3) Proposta concreta de gerar patentes e técnicas industriais relevantes para a empresa.
4) Exequibilidade, considerando metodologia, cronograma e infraestrutura da empresa.
5) Possibilidade de produção científica, tecnológica e inovação pelo(a) candidato(a).

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
Perfil do(a) candidato(a) compatível com os setores de atuação da empresa, com maturidade científica-tecnológica suficientes para desenvolver o projeto de pesquisa-desenvolvimento-inovação (PD&I) proposto. A produção científica e tecnológica do candidato será levada em consideração.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :
1) Título de doutor ou comprovada experiência na área do projeto.
2) Experiência na supervisão de projetos PD&I.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) Serão considerados os trabalhos de pesquisa-desenvolvimento-inovação (PD&I) já realizados pela empresa, preferencialmente com patentes depositadas ligadas aos seus produtos e serviços.
2) Possuir um quadro de recursos humanos com boa qualificação.
3) Ter em seu organograma um setor comprometido com desenvolvimento, inovação e pesquisa.
4) Deverá ser garantido pela instituição de destino o acesso a toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta levando em conta os pareceres ad hoc.
2) Benefício institucional do projeto e seu potencial para o avanço científico, tecnológico e/ou de inovação do país.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
1) Preferencialmente perfil equivalente ao de pesquisador(a) nível A do CNPq.
2) Preferência será dada a visitantes que promovam o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã ou para colaborações ativas de grande sucesso.

C) Avaliação curricular do(a) proponente :
O(a) proponente (anfitrião/anfitriã) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) Serão priorizadas propostas onde a instituição anfitriã tenha programa de pós-graduação. A classificação do programa de pós-graduação na CAPES será levada em consideração, se pertinente.
2) Viabilidade e pertinência da execução do projeto proposto na instituição/grupo escolhido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta, levando-se em consideração os pareceres ad hoc.
2) Benefício institucional do projeto e seu potencial para o avanço científico, tecnológico e/ou de inovação do país.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
O(a) candidato(a) **deve ter** atingido maturidade e independência científica e/ou tecnológica e/ou de inovação. Espera-se uma produção científica/tecnológica compatível com o tempo de doutorado. Serão consideradas Publicações qualificadas em periódicos; Publicações em anais de eventos; Publicação de livros e capítulos stricto sensu; Orientações em nível de graduação e pós-graduação; Depósito e concessão de patentes; Atração de projetos de pesquisa; Projetos de pesquisa com parceria industrial; Citações; Capacidade de liderança; Prêmios e distinções; Nucleação de grupos de pesquisa; Coordenação de equipes de pesquisa, Visibilidade nacional e internacional; Atuação na organização de eventos e congressos.

C) Avaliação curricular do(a) proponente :
O(a) proponente deve ter o perfil compatível com o de pesquisador de nível A ou B do CNPq. Em casos excepcionais e justificados será aceito proponente com perfil de nível C.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) o grupo anfitrião deve ter experiência reconhecida em pesquisa na área de especialização e/ou colaboração prévia ativa com o(a) candidato(a).
2) Viabilidade e pertinência da execução do projeto para o avanço científico, tecnológico e de inovação na instituição/grupo escolhido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta, considerando-se os pareceres ad hoc.
2) Será levada em conta a viabilidade e pertinência de sua execução na instituição/grupo escolhido e o potencial do projeto para o avanço científico, tecnológico e de inovação para a área no Brasil.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
1) A produção científica e tecnológica do candidato será avaliada, comparativamente aos padrões da sua área de especialização;
2) Histórico escolar na pós-graduação (mestrado e doutorado) do(a) candidato(a).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :
O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) A classificação do programa de pós-graduação na CAPES será levada em consideração, se pertinente. Instituições sem programas de pós-graduação, como laboratórios de pesquisa ou centros de inovação, devem ter reconhecida excelência em pesquisa científica ou tecnológica.
2) Deve ser garantido, pela instituição de destino, o acesso a toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :
1) O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.
2) A área de pesquisa do(a) orientador(a) na instituição de origem deve ter afinidade com a do(a) supervisor(a) na instituição de destino.

F) Qualidade da instituição de origem :
Será levado em consideração o conceito do programa de pós-graduação na CAPES da instituição de origem, priorizando programas para os quais o estágio do(a) candidato(a) represente um ganho de excelência significativo.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :
1) Qualidade da proposta, levando-se em consideração os pareceres ad hoc.
2) Impacto dos resultados pretendidos na melhoria da produtividade e competitividade, e contribuição para inovação na empresa. É desejável que o projeto tenha foco em problemas de interesse da sociedade.
3) Viabilidade de execução desse projeto pelo(a) proponente/supervisor(a);
4) Geração de tecnologia e conhecimento agregados ao projeto.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :
Na análise do curriculum do(a) candidato(a) serão levados em conta artigos publicados, trabalhos apresentados em congressos, depósitos de patentes, prêmios e distinções em tecnologia e empreendedorismo, supervisão/participação prévia de/em trabalhos de pesquisa/desenvolvimento/inovação, bem como desempenho na pós-graduação demonstrado por seu histórico escolar.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :
A. Título de doutor ou comprovada experiência na área do projeto.
B. Experiência na supervisão de projetos de pesquisa-desenvolvimento-inovação (PD&I).
C. Formação e experiência adequada para acompanhar as atividades do bolsista.

D) Qualidade da instituição de destino :
1) Serão considerados os trabalhos de inovação já realizados pela empresa, preferencialmente com patentes depositadas ligadas aos seus produtos e serviços.
2) Possuir um quadro de recursos humanos com boa qualificação.
3) Ter em seu organograma um setor comprometido com desenvolvimento, inovação e pesquisa.
4) Deverá ser garantido pela empresa o acesso a toda infraestrutura necessária para o desenvolvimento do projeto, incluindo insumos e equipamentos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :
O(a) supervisor(a) deve ter perfil compatível com o de pesquisador(a) bolsista PQ ou DT do CNPq.

F) Qualidade da instituição de origem :
A qualidade e pertinência da instituição de origem para execução do projeto proposto será considerado. Será levado em consideração o conceito do programa de pós-

graduação na CAPES da instituição de origem, priorizando programas para os quais o estágio do(a) candidato(a) represente um ganho de excelência significativo.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

35. CA-MF : Morfologia

(Para o CA-MF ficam válidos os critérios da Chamada 25/2021 com as devidas adaptações, conforme previsto no item **7.1.2.1** da chamada)

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Morfologia.

Considerações iniciais:

A concessão de bolsas especiais no país e no exterior se dá com base em avaliação do projeto/plano de trabalho e de indicadores de produção acadêmica e tecnológica de cada solicitante, sua inserção em redes de pesquisa e internacionalização, bem como de seu supervisor e na qualidade da instituição de origem e destino, quando pertinente, com foco no período de 5 anos anterior à solicitação. É indispensável ressaltar que todas as solicitações de bolsas especiais em uma determinada chamada pública são analisadas comparativamente entre os solicitantes. Dessa forma, nem todas as propostas meritórias serão contempladas, dada a finitude de recursos financeiros.

1.Pós Doutorado Júnior –PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MF valorizará projetos com capacidade de geração de conhecimento de fronteira e/ou alto poder inovador, com descrição de sua relevância para o país. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

O CA-MF analisará as publicações do(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos, número de citações, índice *h*, e dados altmétricos de suas publicações, dando destaque quando o solicitante for o primeiro ou último autor. Nesse grupo, publicações

em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O CA-MF analisará as publicações do(a) supervisor(a) nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os supervisores foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,35; entre 1,36 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MF também analisará o fator *h* do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MF se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial –PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MF valorizará projetos com alto poder inovador, tendo produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável) como objetivo. Será considerada a relevância dos objetivos apresentados para o país. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

O CA-MF valorizará principalmente produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações serão consideradas como critérios adicionais, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Assim como na análise do(a) solicitante, o CA-MF valorizará principalmente produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações serão consideradas como critério de adicional, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MF também analisará o fator *h* do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MF se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante –PV e 4- Pesquisador Visitante Especial –PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MF valorizará projetos com capacidade de geração de conhecimento de fronteira e/ou alto poder inovador, com descrição de sua relevância para o país. Será também considerada a importância do projeto para a pós-graduação e graduação na instituição de destino. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

O CA-MF analisará as publicações do(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos, número de citações, índice *h* e dados altmétricos, nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. Será ainda avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

O CA-MF analisará as publicações do(a)/solicitante nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os supervisores foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MF também analisará o fator *h* do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MF se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MF valorizará projetos com alto poder inovador, tendo produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável) como objetivo. Será considerada a relevância dos objetivos apresentados para o país. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Devido ao estágio inicial de carreira do(a) candidato(a) solicitante nessa modalidade, o CA-MF valorizará experiências de participação em congressos e jornadas científicas. Ainda que reconhecendo que, nessa fase de carreira, os produtos descritos a seguir não são frequentemente gerados, o CA-MF poderá valorizar produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações serão consideradas como critério adicional, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O CA-MF valorizará principalmente produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações poderão ser consideradas como critério de desempate, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MF também analisará o fator *h* do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MF se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

O CA-MF valorizará principalmente produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações poderão ser consideradas como critério de desempate, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MF também analisará o fator *h* do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

F) Qualidade da instituição de origem:

O CA-MF se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de origem, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MF valorizará projetos com capacidade de geração de conhecimento de fronteira e/ou alto poder inovador, com descrição de sua relevância para o país. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Dado o estágio inicial de carreira do(a) candidato(a) solicitante nessa modalidade, o CA-MF valorizará experiências de participação em congressos e jornadas científicas com apresentação de resumos. Ainda que reconhecendo que, nessa fase de carreira, os produtos descritos a seguir não são frequentemente gerados, o CA-MF poderá valorizar publicações do(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,35; entre 1,36 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O CA-MF analisará as publicações do(a) supervisor(a)/solicitante nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os supervisores foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MF também analisará o fator *h* do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MF se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

O CA-MF analisará as publicações do(a) supervisor(a)/solicitante nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os supervisores foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MF também analisará o fator *h* do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

Anexo I: Critérios de Bolsas no País -Chamada 2024

36. CA-MM : Engenharias de Minas e de Metalúrgica e Materiais

Subárea(s) a que se aplicam os critérios:

Engenharias de Minas e de Metalúrgica e de Materiais

Considerações iniciais:

I. Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

II. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

III. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

IV. A análise das solicitações será realizada primeiramente quanto à sua pertinência à área do CA-MM (Engenharias de Minas, Metalúrgica e de Materiais). A produção considerada não relevante para a área será descartada da produção do candidato.

V. Para efeito das análises descritas a seguir, o CA-MM dividirá as solicitações apresentadas de acordo com a área de atuação do solicitante (Metais, Polímeros, Cerâmicas e Engenharia de Minas/Metalurgia Extrativa), observada a partir da constatação dos assuntos majoritariamente envolvidos nas suas atividades, podendo levar em consideração também a adequação da escolha de área inicialmente realizada pelo solicitante, no momento da submissão da solicitação. Nos casos de materiais compósitos, o CA-MM avaliará o conjunto de atividades do solicitante, visando sua alocação em uma das quatro áreas acima mencionadas.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Avaliação com igual ponderação dos seguintes quesitos:

a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, etc.).

b) Pertinência, relevância e originalidade do tema

c) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Baseada na produção bibliográfica qualificada dos últimos 5 anos. A produção bibliográfica será classificada de acordo com o QUALIS mais recente publicado pela CAPES e computada levando-se em conta o número de publicações realizadas em periódicos de diferentes estratos de classificação do QUALIS.

Itens	Pontuação de cada artigo
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	4,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no segundo estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	3,5
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no terceiro estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	3,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no quarto estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	2,5
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados no estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	2,0
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados no segundo estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	1,5
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados no terceiro estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	1,0
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados no quarto estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	0,5

Observações:

a) Estratos menores que os citados da classificação no QUALIS não serão considerados.

b) Publicações em anais de congressos (nacionais ou internacionais) não serão levadas em consideração para a pontuação da produção cientifica do solicitante.

c) O somatório dos pontos das publicações será limitado em 40.

d) Se o candidato à bolsa já recebeu o mesmo tipo de bolsa do CNPq anteriormente, o valor desse item será dividido pelo número de bolsas do mesmo tipo recebidas pelo candidato.

e) Para casos omissos de periódicos não classificados no QUALIS mais recente publicado pela CAPES, o CA-MM utilizará uma pontuação baseada no índice de impacto do periódico (JCR):

JCR (exclusivamente para periódicos não classificados no QUALIS)	Pontuação
1,5 < JCR < 3	3,0 (primeiro autor) ou 1,0 (coautor)
JCR > 3	4,0 (primeiro autor) ou 2,0 (coautor)

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Baseada na classificação como bolsista de pesquisa do CNPq no CA-MM ou índice h

Supervisor com bolsa de pesquisador do CNPq no CA-MM	Pontuação
Bolsista A	20
Bolsista B	15
Bolsista C	10
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h ≥ 25	10
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h < 25	08

Obs.: caso o supervisor já seja supervisor de outros bolsistas do mesmo tipo do CNPq, o valor desse item será dividido pelo número de bolsistas sob supervisão.

D. Qualidade da instituição de destino :

Baseada na classificação CAPES do programa de pós-graduação envolvido, no qual o supervisor deve ser docente permanente.

Classificação CAPES do programa de pós-graduação	Pontuação
7	10
6	9
5	8
4	7
3	5

Obs.: No caso de instituições sem programa de pós-graduação associado, o CA-MM avaliará a qualidade da Instituição de Destino por equivalência quanto ao notório conhecimento.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Avaliação com igual ponderação dos seguintes quesitos:

a) Potenciais impactos do projeto para a empresa

b) Tema coerente com o perfil do candidato e da empresa

c) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Baseada na produção bibliográfica e técnica qualificada dos últimos 5 anos. A produção bibliográfica será classificada de acordo com o QUALIS mais recente publicado pela CAPES e computada levando-se em conta o número de publicações realizadas em periódicos de diferentes estratos de classificação do QUALIS.

Itens	Pontuação de cada produção bibliográfica outécnica

Patente concedida ou patente licenciada	4,0
Pedido de patente	1,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	4,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no segundo estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	3,5
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no terceiro estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	3,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no quarto estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	2,5
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados noestrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	2,0
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados nosegundo estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	1,5
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados noterceiro estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	1,0
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados no quarto estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	0,5

Observações:

A) Estratos menores que os citados da classificação no QUALIS não serão considerados.

B) Publicações em anais de congressos (nacionais ou internacionais) não serão levadas em consideração para a pontuação da produção cientifica do solicitante.

C) O somatório dos pontos das publicações será limitado em 20.

D) Se o candidato à bolsa já recebeu o mesmo tipo de bolsa do CNPq anteriormente, o valor desse item será dividido pelo número de bolsas do mesmo tipo recebidas pelo candidato.

E) Para casos omissos de periódicos não classificados no QUALIS mais recente publicado pela CAPES, o CA-MM utilizará uma pontuação baseada no índice de impacto do periódico (JCR):

JCR (exclusivamente para periódicos nãoclassificados no QUALIS)	Estrato
1,5 < JCR < 3	3,0 (primeiro autor) ou 1,0 (coautor)
JCR > 3	4,0 (primeiro autor) ou 2,0 (coautor)

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Baseada na produção bibliográfica e técnica qualificada dos últimos 5 anos. A produção bibliográfica será classificada de acordo com o QUALIS mais recente publicado pela CAPES e computada levando-se em conta o número de publicações realizadas em periódicos de diferentes estratos de classificação do QUALIS.

Itens	Pontuação de cadaprodução bibliográfica ou técnica
Patente concedida ou patente licenciada	5,0
Pedido de patente	1,0
Artigo publicado em periódicos qualificados no primeiro e no segundo estratos mais altos da qualificação de periódicos no QUALIS	5,0
Artigo publicado em periódicos qualificados no terceiro e noquarto estratos mais altos da qualificação de periódicos no QUALIS	2,5
Supervisões concluídas de bolsistas PDI	5,0

Observações:

A) Estratos menores que os citados da classificação no QUALIS não serão considerados.

B) Publicações em anais de congressos (nacionais ou internacionais) não serão levadas em consideração para a pontuação da produção cientifica do supervisor.

C) O somatório dos pontos das publicações será limitado em 20.

D) Para casos omissos de periódicos não classificados no QUALIS mais recente publicado pela CAPES, o CA-MM utilizará uma pontuação baseada no índice de impacto do periódico (JCR):

JCR (exclusivamente para periódicos não classificados no QUALIS)	Pontuação
1,5 < JCR < 3	2,5
JCR > 3	5,0

D. Qualidade da instituição de destino :

Itens	Pontuação

Número de Patentes concedidas ou licenciadas ≥ 10 nos últimos 5 anos	10
Número de pedidos de patente ≥ 10 nos últimos 5 anos	2
Número de Patentes concedidas ou licenciadas entre 1 e 10 nos últimos 5 anos	5
Número de pedidos de patente entre 1 e 10 nos últimos 5 anos	1
Infraestrutura existente e disponível para PD&I.	0 a 20

Obs.: se o somatório dos pontos for superior a 30, o critério receberá 30.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

Avaliação com igual ponderação dos seguintes quesitos:
a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, etc.).
b) Pertinência, relevância e originalidade do tema
c) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma einfraestrutura institucional.
d) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante :

Baseada na classificação como bolsista de pesquisa do CNPq no CA-MM ou índice h

Candidato com bolsa de pesquisador do CNPq ou com PERFIL EQUIVALENTE	Pontuação
Bolsista 1A	40
Bolsista 1B	35
Bolsista 1C	30
Bolsista 1D	25
Bolsista 2	20
Sem bolsa PQ; índice h >= 15	15
Sem bolsa PQ; índice 10 < h < 15	10

Obs.: se o candidato à bolsa já recebeu o mesmo tipo de bolsa do CNPq anteriormente, o valordeste item será dividido pelo número de bolsas recebidas.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa :

Baseada na classificação como bolsista de pesquisa do CNPq no CA-MM ou índice h

Solicitante com bolsa de pesquisador do CNPq no CA-MM	Pontuação
Bolsista 1A	20
Bolsista 1B	18
Bolsista 1C	16
Bolsista 1D	14
Bolsista 2	10
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h ≥ 25	10
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice 15 < h < 25	08

Obs.: caso o solicitante seja supervisor de outros bolsistas do mesmo tipo do CNPq,o valor desse item será dividido pelo número de bolsistas sob supervisão.

D) Qualidade da instituição de destino :

Baseada na classificação CAPES do programa de pós-graduação envolvido, no qual osupervisor deve ser docente permanente.

Classificação CAPES do programa de pós-graduação	Pontuação
7	20
6	18
5	16
4	14
3	10

Obs.: No caso de instituições sem programa de pós-graduação associado, o CA-MM avaliará a qualidade da Instituição de Destino por equivalência quanto ao notório conhecimento.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Justificativa para realização no exterior: Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

Avaliação com igual ponderação dos seguintes quesitos:

i. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, etc.).
ii. Pertinência, relevância e originalidade do tema
iii. Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma einfraestrutura institucional.
iv. Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

b. Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante :

Baseada na classificação como bolsista de pesquisa do CNPq no CA-MM ou índice h

Candidato com bolsa de pesquisador do CNPq ou com PERFIL EQUIVALENTE	Pontuação
Bolsista 1A	40
Bolsista 1B	35
Bolsista 1C	30
Bolsista 1D	25
Bolsista 2	20
Sem bolsa PQ; índice h >= 15	15
Sem bolsa PQ; índice 10 < h < 15	10

Obs.: se o candidato à bolsa já recebeu o mesmo tipo de bolsa do CNPq anteriormente, o valordeste item será dividido pelo número de bolsas recebidas.

c. Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa :

Baseada na classificação como bolsista de pesquisa do CNPq no CA-MM ou índice h

Solicitante com bolsa de pesquisador do CNPq no CA-MM	Pontuação
Bolsista 1A	20
Bolsista 1B	18
Bolsista 1C	16
Bolsista 1D	14
Bolsista 2	10
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h ≥ 25	10
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice 15 < h < 25	08

Obs.: caso o solicitante seja supervisor de outros bolsistas do mesmo tipo do CNPq,o valor desse item será dividido pelo número de bolsistas sob supervisão.

d. Qualidade da instituição de destino :

Baseada na classificação CAPES do programa de pós-graduação envolvido, no qual osupervisor deve ser docente permanente.

Classificação CAPES do programa de pós-graduação	Pontuação

7	20
6	18
5	16
4	14
3	10

Obs.: No caso de instituições sem programa de pós-graduação associado, o CA-MM avaliará a qualidade da Instituição de Destino por equivalência quanto ao notório conhecimento.

e. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

f. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
g. **Justificativa para realização no exterior:** Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

Avaliação com igual ponderação dos seguintes quesitos:
a) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, etc.).
b) Pertinência, relevância e originalidade do tema
c) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma einfraestrutura institucional.
d) Justificativa para a escolha do orientador, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Baseada na produção bibliográfica qualificada dos últimos 5 anos. A produção bibliográfica será classificada de acordo com o QUALIS mais recente publicado pelaCAPES e computada levando-se em conta o número de publicações realizadas em periódicos de diferentes estratos de classificação do QUALIS.

Itens	Pontuação decada artigo
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	4,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos	3,5
qualificados no segundo estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	

Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no terceiro estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	3,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no quarto estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	2,5
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados noestrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	2,0
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados nosegundo estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	1,5
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados noterceiro estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	1,0
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados noquarto estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	0,5

Observações:

a) Estratos menores que os citados da classificação no QUALIS não serão considerados.
b) Publicações em anais de congressos (nacionais ou internacionais) não serão levadas em consideração para a pontuação da produção cientifica do solicitante. c) O somatório dospontos das publicações será limitado em 20.
d) Se o candidato à bolsa já recebeu o mesmo tipo de bolsa do CNPq anteriormente, o valor desse item será dividido pelo número de bolsas do mesmo tiporecebidas pelo candidato.

e) Para casos omissos de periódicos não classificados no QUALIS mais recentepublicado pela CAPES, o CA-MM utilizará uma pontuação baseada no índice de
impacto do periódico (JCR):

JCR (exclusivamente para periódicos nãoclassificados no QUALIS)	Pontuação
1,5 < JCR < 3	3,0 (primeiro autor) ou 1,0 (coautor)
JCR > 3	4,0 (primeiro autor) ou 2,0 (coautor)

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Baseada na classificação como bolsista de pesquisa do CNPq no CA-MM ou índice h

Orientador com bolsa de pesquisador do CNPq no CA-MM	Pontuação
Bolsista 1A	20
Bolsista 1B	18
Bolsista 1C	16
Bolsista 1D	14
Bolsista 2	10
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h ≥ 25	10
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h < 25	08

D) Qualidade da instituição de destino :

Baseada na classificação CAPES do programa de pós-graduação envolvido, no qual oorientador deve ser docente permanente.

Classificação CAPES do programa de pós-graduação	Pontuação
7	20
6	18
5	16
4	14
3	12

Obs.: No caso de instituições sem programa de pós-graduação associado, o CA-MM avaliará a qualidade da Instituição de Destino por equivalência quanto ao notório conhecimento.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

Baseada na classificação como bolsista de pesquisa do CNPq no CA-MM ou índice h

Orientador com bolsa de pesquisador do CNPq no CA-MM	Pontuação
Bolsista 1A	10
Bolsista 1B	9

Bolsista 1C	8
Bolsista 1D	7
Bolsista 2	5

Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h >= 25	5
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h < 25	4

F) Qualidade da instituição de origem :

G) **Candidato foi bolsista GDE do CNPq?** Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

Avaliação com igual ponderação dos seguintes quesitos:

a) Potenciais impactos do projeto para a empresa
b) Tema coerente com o perfil do candidato e da empresa
c) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma einfraestrutura institucional.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa **:**

Baseada na produção bibliográfica e técnica qualificada dos últimos 5 anos. A produção bibliográfica será classificada de acordo com o QUALIS mais recente publicado pela CAPES e computada levando-se em conta o número de publicaçõesrealizadas em periódicos de diferentes estratos de classificação do QUALIS.

Itens	Pontuação de cada produção bibliográfica outécnica
Patente concedida ou patente licenciada	4,0
Pedido de patente	1,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	4,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no segundo estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	3,5

Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no terceiro estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	3,0
Artigo publicado pelo candidato como primeiro autor em periódicos qualificados no quarto estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	2,5
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados noestrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	2,0
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados nosegundo estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	1,5
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados noterceiro estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	1,0
Artigo publicado pelo candidato como coautor em periódicos qualificados noquarto estrato mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	0,5

Observações:

i. Estratos menores que os citados da classificação no QUALIS não serão considerados.
ii. Publicações em anais de congressos (nacionais ou internacionais) não serão levadas em consideração para a pontuação da produção cientifica do solicitante. c) Osomatório dos pontos das publicações será limitado em 20.

d) Para casos omissos de periódicos não classificados no QUALIS mais recente publicado pela CAPES, o CA-MM utilizará uma pontuação baseada no índice de impacto do periódico (JCR):

JCR (exclusivamente para periódicos nãoclassificados no QUALIS)	Estrato
1,5 < JCR < 3	3,0 (primeiro autor) ou 1,0 (coautor)
JCR > 3	4,0 (primeiro autor) ou 2,0 (coautor)

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Baseada na produção bibliográfica e técnica qualificada dos últimos 5 anos. A produção bibliográfica será classificada de acordo com o QUALIS mais recente publicado pela CAPES e computada levando-se em conta o número de publicações realizadas em periódicos de diferentes estratos de classificação do QUALIS.

Itens	Pontuação decada produção bibliográfica ou técnica
Patente concedida ou patente licenciada	5,0
Pedido de patente	1,0
Artigo publicado em periódicos qualificados no primeiro e no segundoestratos mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	5,0
Artigo publicado em periódicos qualificados no terceiro e no quarto	2,5
estratos mais alto da qualificação de periódicos no QUALIS	
Supervisões concluídas de bolsistas PDI	5,0

Observações:

i. Estratos menores os citados da classificação no QUALIS não serão considerados.
ii. Publicações em anais de congressos (nacionais ou internacionais) não serão levadas em consideração para a pontuação da produção cientifica do supervisor.
iii. O somatório dos pontos das publicações será limitado em 2**0**.
iv. Para casos omissos de periódicos não classificados no QUALIS mais recente publicado pela CAPES, o CA-MM utilizará uma pontuação baseada no índice de impacto do periódico (JCR):

JCR (exclusivamente para periódicos não classificados no QUALIS)	Pontuação
1,5 < JCR < 3	2,5
JCR > 3	5,0

D) Qualidade da instituição de destino:

Itens	Pontuação
Número de	10
Número de pedidos de patente ≥ 10 nos últimos 5 anos	1

Número de patentes concedidas ou licenciadas entre 1 e 10 nos últimos 5 anos	5
Número de pedidos de patente entre 1 e 10 nos últimos 5 anos	1
Infraestrutura existente e disponível para PD&I.	0 a 10

Obs.: se o somatório dos pontos for superior a 20, o critério receberá 20.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

Baseada na classificação como bolsista de pesquisa do CNPq no CA-MM ou índice h

Orientador com bolsa de pesquisador do CNPq no CA-MM	Pontuação
Bolsista 1ª	10
Bolsista 1B	9
Bolsista 1C	8
Bolsista 1D	7
Bolsista 2	5
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h >= 25	5
Sem bolsa PQ no CA-MM: índice h < 25	4

F) Qualidade da instituição de origem :

Baseada na classificação CAPES do programa de pós-graduação de origem do aluno dedoutorado

Classificação CAPES do programa de pós-graduação	Pontuação
7	10
6	9
5	8
4	7
3	5

G) **Candidato foi bolsista GDE do CNPq?** Não se aplica.

37. CA-MP : Microbiologia e Parasitologia

(Para o CA-MP ficam válidos os critérios da Chamada 25/2021 com as devidas adaptações, conforme previsto no item **7.1.2.1** da chamada)

Subárea(s) a que se aplicam os critérios:

2.12.01.00-5 Biologia e Fisiologia dos Microorganismos
2.12.01.01-3 Virologia
2.12.01.02-1 Bacterologia
2.12.01.03-0 Micologia
2.12.02.00-1 Microbiologia Aplicada
2.12.02.01-0 Microbiologia Médica
2.12.02.02-8 Microbiologia Industrial e de Fermentação
2.13.01.00-0 Protozoologia de Parasitos
2.13.01.01-8 Protozoologia Parasitária Humana
2.13.01.02-6 Protozoologia Parasitária Animal
2.13.02.00-6 Helmintologia de Parasitos
2.13.02.01-4 Helmintologia Humana
2.13.02.02-2 Helmintologia Animal
2.13.03.00-2 Entomologia e Malacologia de Parasitos e Vetores

Considerações iniciais:

É fundamental que as propostas encaminhadas sejam compatíveis às subáreas previstas acima. Recomendamos que propostas que utilizem agentes infecciosos e parasitários APENAS COMO MODELO para o estudo de interações ecológicas, de agronomia, de herpetologia, de ictiologia e de áreas afins, sejam encaminhadas para CAs com competência técnica para este julgamento.

1.Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MP valorizará projetos com capacidade de geração de conhecimento de fronteira e/ou alto poder inovador, com descrição de sua relevância para o país. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

O CA-MP analisará as publicações do(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de

impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O CA-MP analisará as publicações do(a) supervisor(a) nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os supervisores foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MP também analisará o fator H do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MP se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

2. Pós Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MP valorizará projetos com alto poder inovador, tendo produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável) como objetivo. É importante detalhar a descrição da relevância dos objetivos apresentados para o país. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

O CA-MP valorizará principalmente produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações serão consideradas como critérios adicionais, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Assim como na análise do(a) solicitante, o CA-MP valorizará principalmente produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações serão

consideradas como critério de adicional, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MP também analisará o fator H do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MP se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante – PV e 4. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MP valorizará projetos com capacidade de geração de conhecimento de fronteira e/ou alto poder inovador, com descrição de sua relevância para o país. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

O CA-MP analisará as publicações do(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. Será ainda avaliada a capacidade do(a) candidato(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:

O CA-MP analisará as publicações do(a) supervisor(a)/solicitante nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os supervisores foram primeiros ou últimos autores. O CA-MP também analisará o fator H do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MP se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MP valorizará projetos com alto poder inovador, tendo produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável) como objetivo. É importante detalhar a descrição da relevância dos objetivos apresentados para o país. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Dado o estágio inicial de carreira do(a) candidato(a) solicitante nessa modalidade, o CA-MP valorizará experiências de participação em congressos e jornadas científicas. Ainda que reconhecendo que, nessa fase de carreira, os produtos descritos a seguir não são frequentemente gerados, o CA-MP poderá valorizar produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações serão consideradas como critério adicional, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O CA-MP valorizará principalmente produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações poderão ser consideradas como critério de desempate, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MP também analisará o fator H do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MP se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Novamente o CA-MP valorizará principalmente produtos tecnológicos (patentes depositadas, patentes depositadas em parceria com empresa, patentes concedidas, patentes transferidas para o setor produtivo, produtos registrados no órgão competente, tecnologia não patenteável). Publicações poderão ser consideradas como critério de desempate, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MP também analisará o fator H do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

F) Qualidade da instituição de origem:

O CA-MP se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de origem, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

O CA-MP valorizará projetos com capacidade de geração de conhecimento de fronteira e/ou alto poder inovador, com descrição de sua relevância para o país. Itens como clareza dos objetivos, exequibilidade e adequação dos métodos em relação ao cronograma e à infraestrutura institucional serão valorados de forma significativa.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Dado o estágio inicial de carreira do(a) candidato(a) solicitante nessa modalidade, o CA-MP valorizará experiências de participação em congressos e jornadas científicas. Ainda que reconhecendo que, nessa fase de carreira, os produtos descritos a seguir não são frequentemente gerados, o CA-MP poderá valorizar publicações do(a) candidato(a) nos últimos 5 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os solicitantes foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

O CA-MP analisará as publicações do(a) supervisor(a)/solicitante nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os supervisores foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MP também analisará o fator H do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a)

supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

D) Qualidade da instituição de destino:

O CA-MP se utilizará de classificações nacionais e internacionais para certificar a qualidade da instituição de destino, atribuindo preferência de atendimento às propostas a serem desenvolvidas em instituições de qualidade reconhecida em níveis nacional e internacional.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

O CA-MP analisará as publicações do(a) supervisor(a)/solicitante nos últimos 10 anos, valorizando nessa análise o fator de impacto dos periódicos nos quais os supervisores foram primeiros ou últimos autores. Nesse grupo, publicações em periódicos com fator de impacto inferior a 1,8; entre 1,81 e 5, e maior que 5 serão progressivamente valorizadas. O CA-MP também analisará o fator H do solicitante, visando valorizar seus índices de citações. Será ainda avaliada a capacidade do(a) supervisor(a) de formar recursos humanos em níveis de graduação, pós-graduação e pós-doutorado.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

38. CA-MS : Educação Física, Fonoaudiologia, Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Educação Física, Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional.

Considerações iniciais:

Os critérios estabelecidos por este Comitê (CA-MS) objetivam priorizar projetos com mérito, relância e qualidade metodológica; avaliação curricular com critérios reconhecidos internacionalmente; qualificação das instituições estabelecidos em bases de dados de fácil acesso; e concessão de bolsas internacionais a projetos que não possam ser realizados no país.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Ineditismo, exequibilidade, relevância, qualidade metodológica, cálculo amostral, ter aderência com as subáreas do CA-MS e inviabilidade para ser desenvolvido na instituição de origem do candidato.
B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Número de Publicações, Fator de Impacto das Revistas, número de citações e tempo de titulação, priorizando candidatos com defesas de doutorado mais recentes.
C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):
Publicações, Revistas, Citações, Liderança, Internacionalização (produção conjunta, rede de pesquisa).
D) Qualidade da instituição de destino:
Ranking da Universidade na área no The Higher Education ou Shanghai e a Nota do PPG da Capes.
E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:**
Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:**
Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?
Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Ineditismo, exequibilidade, relevância, qualidade metodológica, cálculo amostral, ter aderência com as subáreas do CA-MS e inviabilidade para ser desenvolvido na instituição de origem do candidato.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Número de Publicações, Fator de Impacto das Revistas, número de citações e tempo de titulação, priorizando candidatos com defesas de doutorado mais recentes.
C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):
Publicações, Revistas, Citações, Liderança, Internacionalização (produção conjunta, rede de pesquisa).
D) Qualidade da instituição de destino:
Potencial da indústria / empresa no desenvolvimento de produtos tecnológicos ligados a área 21. Ranking da Universidade na área no The Higher Education ou Shanghai.
E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:**
Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:**
Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?
Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Ineditismo, exequibilidade, relevância, qualidade metodológica, cálculo amostral, ter aderência com as subáreas do CA-MS.
B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Número de Publicações, Fator de Impacto das Revistas, número de citações, índice H e liderança internacional na área do projeto de pesquisa. O Candidato a PVE, necessariamente, precisa desenvolver pesquisas localizadas na fronteira do conhecimento e diretamente ligada a qualquer das subáreas do CA-MS.
C) Avaliação curricular do(a) proponente (a):
Histórico de publicação e envolvimento nas atividades acadêmicas e administrativas. Apresentar consolidada participação em redes internacionais de pesquisa, com protagonismo, regularidade e produção de qualidade.
D) Qualidade da instituição de destino:
A IES necessita apresentar condições acadêmicas e de infraestrutura para pleno desenvolvimento, ou em fase de implementação de novos laboratórios e linhas de pesquisa. A IES de destino deve apresentar elevado grau de maturidade científica e exercer importante polo de desenvolvimento científico e tecnológico no país e no exterior.
E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:**
Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:**
Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?
Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Ineditismo, exequibilidade, relevância, qualidade metodológica, cálculo amostral, ter aderência com as subáreas do CA-MS.
B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Número de Publicações, Fator de Impacto das Revistas, número de citações, índice H e liderança na área do projeto de pesquisa.
C) Avaliação curricular do(a) proponente (a):
Histórico de publicação e envolvimento nas atividades acadêmicas e administrativas, com regularidade em produção científica de qualidade, estando esse credenciado em PPG da área, preferencialmente orientando em nível de doutorado.
D) Qualidade da instituição de destino:
A IES necessita apresentar condições acadêmicas e de infraestrutura para pleno desenvolvimento, ou em fase de implementação de novos laboratórios e linhas de pesquisa.
E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:**
Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:**
Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?
Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Ineditismo, exequibilidade, relevância, qualidade metodológica, cálculo amostral, ter aderência com as subáreas do CA-MS e inviabilidade para ser desenvolvido na instituição de origem do candidato.
B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Número de Publicações, Fator de Impacto das Revistas, número de citações.
C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):
Publicações, Revistas, Citações, Liderança, Internacionalização (produção conjunta, rede de pesquisa).
D) Qualidade da instituição de destino:
Ranking da Universidade na área no The Higher Education ou Shanghai e a Nota do PPG da Capes.
E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:
Publicações regulares em Revistas de elevada qualidade, bom número de Citações, Liderança e protagonismo em pesquisa, Internacionalização (produção conjunta, rede de pesquisa)
F) Qualidade da instituição de origem:
Ranking da Universidade na área no The Higher Education ou Shanghai e a Nota do PPG da Capes.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?
Não se aplica

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:
Ineditismo, exequibilidade, relevância, qualidade metodológica, cálculo amostral, ter aderência com as subáreas do CA-MS e inviabilidade para ser desenvolvido na instituição de origem do candidato.
B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:
Número de Publicações, Fator de Impacto das Revistas, número de citações.
C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):
Publicações, Revistas, Citações, Liderança, Internacionalização (produção conjunta, rede de pesquisa).
D) Qualidade da instituição de destino:
Potencial da indústria / empresa no desenvolvimento de produtos tecnológicos ligados a área 21 da CAPES. Ranking da Universidade na área no The Higher Education ou Shanghai.
E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:**
Publicações, Revistas, Citações, Liderança, Internacionalização (produção conjunta, rede de pesquisa)
F) **Qualidade da instituição de origem:**
Potencial da indústria / empresa no desenvolvimento de produtos tecnológicos ligados a área 21 da CAPES. Ranking da Universidade na área no The Higher Education ou Shanghai.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?
Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.
Não se aplica.

39. CA-OC : Oceanografia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Oceanografia Biológica, Oceanografia Física, Oceanografia Geológica e Oceanografia Química

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como: SCOPUS, Web of Science, ORCID, INPI, CAPES, JCR/Clarivate, Google Acadêmico, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

As proponentes que tiveram filhos ou adotaram menores durante o período de avaliação terão o período de avaliação da produtividade estendido, além do previsto em editais, em dois anos por casos de maternidade ou de adoção.

Considerando-se que o Programa Básico de Oceanografia é multidisciplinar, as propostas são avaliadas comparativamente dentro de cada subárea do Programa (Oceanografia Biológica, Oceanografia Geológica, Oceanografia Química e Oceanografia Física), respeitando-se os critérios mínimos do Comitê, os quais são descritos abaixo. Propostas focadas em Gestão Costeira e Marinha, Oceanografia Socioambiental e Recursos Pesqueiros Marinhos serão também avaliadas e enquadradas de acordo com a subárea predominante da Oceanografia na proposta. Posteriormente, as bolsas recomendadas em cada subárea são classificadas de forma intercalada, de modo a manter a representatividade e o equilíbrio de desenvolvimento entre elas.

Em consonância às recomendações da Diretoria Executiva do CNPq, serão adotados para fins de julgamento das bolsas no País os critérios constantes na Tabela 1, com seus respectivos pesos, onde para cada critério serão atribuídas notas de 0 a 10 para cada proposta.

Tabela 1: Pesos para os critérios unificados de julgamento com notas de 0 a 10:

Critérios de análise e julgamento		Peso	Modalidade de Bolsa
A	Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do País	2,5	Todas
B	Avaliação curricular do candidato à bolsa ou do pesquisador visitante para a modalidade PV e PVE	3,0	PVE e PV
		2,5	PDJ e PDI
		2,0	SWP e SWI
C	Avaliação curricular do orientador/supervisor ou do solicitante para a modalidade PV e PVE	2,5	PDJ
		2,0	PDI, PVE, PV, SWP
		1,5	SWI
D	Qualidade da instituição de destino	2,0	PDJ e PDI
		1,5	PVE, PV, SWP e SWI
E	Avaliação curricular do orientador/supervisor na instituição de origem	1,5	SWI e SWP
F	Qualidade da instituição de origem	1,0	SWI e SWP
G	Candidato foi bolsista GDE do CNPq (Não = 0 e Sim = 10)	1,0	Apenas PDJ

1. Pós-doutorado Júnior –PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Relevância do tema e originalidade.

b) Clareza de objetivos.

c) Qualidade e viabilidade da proposta.

d) Justificativa para a escolha do(a) supervisor(a), grupo de pesquisa e instituição.

e) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos e etc) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I do país.

g) Contextualização e inserção no estado da arte.

h) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica:

- Ter ao menos duas publicações em revistas indexadas da área de Ciências do Mar.
- Caso permaneça na mesma Unidade/Departamento onde completou o Doutorado, ter no mínimo uma publicação em revista indexada onde o(a) candidato(a) seja primeiro(a) autor(a).

b) Participação em projetos de pesquisa.

c) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

NOTA 1: Prioridade ao(à) candidato(a) que esteja retornando do exterior (repatriamento).

NOTA 2: Prioridade ao(à) candidato(a) que nunca tenha sido bolsista PDJ.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica:

- Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada por sua produção científica no tema da proposta, considerando-se número e impacto de suas publicações (índice H).

b) Experiência na formação de recursos humanos:

- Ter formado no mínimo 2 doutores como orientador(a) principal.

c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.

d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).

f) Possuir produção científica quali-quantitativa superior ao do(a) candidato(a).

D) Qualidade da instituição de destino :

kk) Excelência reconhecida na área do projeto.

ll) Disponibilidade de instalações e infraestrutura adequadas para a execução do projeto.

mm) Dispor de equipe técnica capacitada e grupo de pesquisadores(as) altamente qualificados(as).

nn) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

oo) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.

pp) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.

qq) É recomendado que o projeto seja desenvolvido em instituição diferente daquela onde o(a) candidato(a) realizou o doutorado. Se este não for o caso, é necessário justificar a permanência na mesma instituição.

D) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

E) Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica.

F) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA-OC.

2. Pós-doutorado Empresarial –PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade e viabilidade da proposta, incluindo o nível de maturidade tecnológica.

b) Pertinência da execução do projeto na empresa escolhida.

c) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I do país.

e) Contextualização e inserção no estado da arte e potencial de inovação.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como premiações acadêmicas, trabalhos técnicos, patentes, ou outras experiências, que revelem algum tipo de distinção do candidato entre seus pares.
b) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e manuais, softwares e sites registrados).
c) Perfil de atuação do(a) candidato(a) aderente ao tema da proposta.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Ser funcionário(a) da empresa de destino e ser qualificado na área de atuação do projeto.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta.
c) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D) Qualidade da instituição de destino :

a) Possuir um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação instituído.
b) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade e viabilidade da proposta.
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do(a) candidato(a) a visitante.
c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I do país, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

g) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação no país.

h) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

i) Possibilitar o estabelecimento de novas linhas de pesquisa e/ou métodos analíticos (campo e laboratório) e de tratamento de dados na instituição anfitriã.

j) Multiplicidade de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista PV, tais como: participação em aulas, cursos, seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições, etc.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante :

a) Apresentar perfil equivalente ao de bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) categoria 1 nível A ou B do CNPq.

b) Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa :

a) Apresentar perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq.

b) Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta.

D) Qualidade da instituição de destino :

a) Disponibilidade de instalações e infraestrutura adequadas para a execução do projeto.

b) Pertinência de execução do projeto na instituição de destino.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante –PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do(a) candidato(a) a visitante.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I do país, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.

f) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

g) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação no país.

h) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

i) Possibilitar o estabelecimento de novas linhas de pesquisa e/ou métodos analíticos (campo e laboratório) e de tratamento de dados na instituição anfitriã.

j) Multiplicidade de atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista PV, tais como: participação em aulas, cursos, seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições etc.

NOTA: Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante :

a) Apresentar perfil equivalente ao de bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) categoria 1 nível A ou B do CNPq.

b) Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta.

C) Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa :

a) Apresentar perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa (PQ) ou de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT) do CNPq.

b) Ter reconhecida competência e experiência no tema da proposta.

D) Qualidade da instituição de destino :

a) Disponibilidade de instalações e infra-estrutura adequadas para a execução do projeto.

b) Pertinência de execução do projeto na instituição de destino

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem:

Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País - SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade e viabilidade da proposta.

b) Pertinência da execução do projeto na instituição/grupo de pesquisa escolhido.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos.

e) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.

f) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I do país.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica:

Ter pelo menos um artigo comprovadamente aceito para publicação em revista indexada.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica:

Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada por sua produção científica no tema da proposta, considerando-se número e impacto de suas publicações (índice H).

b) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Experiência na formação de recursos humanos.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura adequadas para o desenvolvimento complementar da tese de doutorado do(a) candidato(a).

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

e) Qualidade do grupo de trabalho e da equipe técnica.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

a) ser o(a) proponente e o(a) responsável pelo encaminhamento da proposta; e

b) manter interação acadêmica/científica com o(a) orientador(a) da instituição de destino.

F. Qualidade da instituição de origem :

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq:

Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Qualidade e viabilidade da proposta, incluindo o nível de maturidade tecnológica.

b) Pertinência da execução do projeto na empresa escolhida.

c) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

d) Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I do país.

e) Contextualização e inserção no estado da arte e potencial de inovação.

f) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

g) Relevância do tema e originalidade.

h) Clareza de objetivos.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Possuir elementos curriculares diferenciados, tais como trabalhos técnicos, patentes, ou outras experiências ligadas ao setor produtivo e de desenvolvimento, que revelem algum tipo de distinção do candidato entre seus pares.

b) Perfil de atuação do(a) candidato(a) aderente ao tema da proposta.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Ser funcionário(a) da empresa de destino e ser qualificado na área de atuação do projeto.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da proposta.

c) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D. Qualidade da instituição de destino :

a) Possuir um programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação instituído.

b) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

a) Produção científica:

Ter reconhecida competência e experiência na área de atuação, evidenciada por sua produção científica no tema da proposta, considerando-se número e impacto de suas publicações.

b) Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.

c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

d) Experiência na formação de recursos humanos.

F. Qualidade da instituição de origem :

e) Excelência reconhecida na área do projeto.

f) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq:

Não se aplica.

40. CA-OD : Odontologia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Todas da área.

Considerações iniciais:
Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq, utilizados para a classificar as propostas em ordem de prioridade. A avaliação é baseada nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. É fundamental que esses currículos estejam corretamente preenchidos e atualizados, pois alguns índices são calculados a partir dos dados ali registrados, o que impacta diretamente na avaliação dos pedidos. É importante observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados, como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Portanto, cabe ao pesquisador assegurar que suas informações estejam devidamente registradas e atualizadas nessas plataformas.

1.Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres "ad hoc".
b) Pertinência do projeto com a produção científica do candidato.
c) Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
d) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
e) Relevância do tema e originalidade.
f) Clareza de objetivos.
g) Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Publicação de, pelo menos, 3 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Experiência na orientação de graduação (IC) e/ou pós-graduação.
c) Experiência com ensino.
d) Participação em projetos de pesquisa.
e) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.
f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
g) Participação e coordenação de projetos de pesquisa.
h) Ensino e gestão de atividades acadêmicas.
i) Trajetória e representatividade na área (doutor há menos de 7 anos).
j) Interstício entre pedidos de estágio pós-doutoral (mínimo de 2 anos).
NOTA: Prioridade aos recém-doutores, sem vínculo empregatício.
NOTA: Prioridade a quem está retornando do exterior (repatriamento).
NOTA: Prioridade a quem nunca teve bolsa PDJ.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de, pelo menos, 20 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Trajetória e representatividade na área - Doutor há mais de 10 anos.
c) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
d) Impacto da produção científica - Índice h maior ou igual a 15 e citações maiores que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
e) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
f) Experiência na formação de recursos. Ter formado, no mínimo, 3 doutores e/ou 6 mestres como orientador principal.
g) Perfil equivalente ao de bolsista PQ-2.
h) Membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.
i) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
j) Liderança e visibilidade internacionais.
k) Experiência em gestão acadêmica.
l) Trajetória e representatividade na área (doutor há mais de 10 anos).
m) Experiência de coordenação de projetos financiados.
n) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4.
m) Participação em conselhos editorais e em reuniões internacionais.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Conceito CAPES >=4 para o programa de PG.
b) Excelência reconhecida na área do projeto.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
g) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
h) Possuir elevado nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq (): Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres “ad hoc”.
b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
d) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino.
e) Relevância do tema e originalidade.
f) Clareza de objetivos.
g) Estar redigido em português.
h) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto, Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Participação em projetos de pesquisa já pelo menos 3 anos.
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.
d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
e) Interstício de, pelo menos, 05 anos entre o término de outro pós-doutorado.
f) Evidência de relação prévia com anfitrião.
g) Divulgação científica: resumo e apresentação em eventos.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de, pelo menos, 2 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Trajetória e representatividade na área. Doutor há mais de 10 anos.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
e) Experiência de coordenação de projetos financiados.
f) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa reconhecido internacionalmente.
g) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.
e) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.
f) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.
g) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.
NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.
NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.
NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país ():

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres "ad hoc".

b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a pesquisador visitante especial.

c) Relevância do tema e originalidade.

d) Clareza de objetivos;

e) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.

f) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.

g) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PVE para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.

h) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.

NOTA: Prioridade às propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e internacionais.

NOTA: Prioridade às propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa ():

a) Produção científica – Artigos (regularidade, número de citações e índice h e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de, pelo menos, 30 artigos periódicos incluídos no JCR nos últimos 10 anos em periódicos nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na formação de recursos humanos. Ter formado, no mínimo, 10 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal nos últimos 10 anos. Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.

e) Impacto da produção científica. Índice h maior ou igual a 15 e citações maiores que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.-Mínimo igual a PQ-1.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

h) Liderança e visibilidade internacional.

i) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.

j) Trajetória e representatividade na área. Doutor há mais de 10 anos.

l) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há, pelo menos, 5 anos.

m) Líder ou membro ativo de grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente.

n) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha Doutorado conceito CAPES >=4. m) Participação em conselhos editorais e em reuniões internacionais.

C. Avaliação curricular do(a) proponente ():

a) Produção científica – Artigos (regularidade, número de citações e índice h), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de, pelo menos, 20 artigos em periódicos incluídos no JCR nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).

b) Experiência na formação de recursos humanos. Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 10 mestres como orientador principal. Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.

c) Impacto da produção científica. Índice h maior ou igual a 15 e citações maiores que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.

d) Perfil equivalente ao bolsista PQ. Mínimo igual a PQ-1.

e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos. Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há, pelo menos, 10 anos.

g) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.

h) Trajetória e representatividade na área. Doutor há mais de 10 anos.

i) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.

j) Evidência de relações prévias com o anfitrião.

k) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

l) Participação em comitês científicos

m) Experiência na organização de eventos científicos.

n) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

D. Qualidade da instituição de destino ():

a) Excelência reconhecida na área do projeto.

b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.

c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.

d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem**: Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres "ad hoc".
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos;
e) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.
f) Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.
g) Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.
h) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
NOTA: Prioridade às propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.
NOTA: Prioridade às propostas que venham promover o estabelecimento de novas linhas de pesquisa na instituição anfitriã.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica – Artigos (regularidade, número de citações e índice h e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de, pelo menos, 20 artigos periódicos incluídos no JCR nos últimos 10 anos em periódicos nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Experiência na formação de recursos humanos. Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal nos últimos 10 anos. Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Impacto da produção científica. Índice h maior ou igual a 15 e citações maiores que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
f) Perfil equivalente ao de bolsista PQ.-Mínimo igual a PQ-1.

g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
h) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais. i) Experiência na gestão de atividades acadêmicas.
j) Trajetória e representatividade na área. Doutor há mais de 10 anos.
l) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há, pelo menos, 5 anos. m) Líder ou membro ativo de grupo de Pesquisa na área reconhecido internacionalmente. n) Vínculo com programa de pós-graduação que tenha Doutorado conceito CAPES >=4. m) Participação em conselhos editorais e em reuniões internacionais.

C) Avaliação curricular do(a) proponente:

a) Produção científica – Artigos (regularidade, número de citações e índice h), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de, pelo menos, 20 artigos em periódicos incluídos no JCR nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Experiência na formação de recursos humanos. Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 10 mestres como orientador principal. Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.
c) Impacto da produção científica. Índice h maior ou igual a 15 e citações maiores que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
d) Perfil equivalente ao bolsista PQ. Mínimo igual a PQ-1.
e) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
f) Participação e coordenação em projetos de pesquisa há pelo menos 10 anos. Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há, pelo menos, 10 anos.
g) Experiência com ensino e com gestão de atividades acadêmicas.
h) Trajetória e representatividade na área. Doutor há mais de 10 anos.
i) Líder de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.
j) Evidência de relações prévias com o anfitrião.
k) Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.
l) Participação em comitês científicos
m) Experiência na organização de eventos científicos.
n) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Qualidade do Grupo de Trabalho.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres "ad hoc".
b) Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato.
c) Relevância do tema e originalidade.
d) Clareza de objetivos.
e) Contribuição na formação de novos pesquisadores em todos os níveis.
f) Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio.
g) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino.
h) Estar redigido em português.
NOTA: Prioridade para linhas de pesquisa em áreas negligenciadas.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica - Publicação de, pelo menos, 2 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 5 anos) (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor). Publicação dos resultados obtidos no mestrado.
b) Trajetória científica - Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
c) Experiência na orientação em nível de graduação.
d) Experiência com ensino.
e) Participação em projetos de pesquisa.
f) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.
g) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.
h) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de, pelo menos, 20 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Experiência na formação de recursos humanos. Ter formado, no mínimo, 5 doutores e/ou 8 mestres como orientador principal. Ter supervisionado, no mínimo, 2 pós-doutores.
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
e) Impacto da produção científica. Índice h maior ou igual a 15 e citações maior que 500 considerando toda a vida acadêmica consultados na base SCOPUS.
f) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
g) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa. Perfil equivalente ao de bolsista PQ-1.
h) Experiência em gestão acadêmica.
i) Vinculado a programas de pós-graduação na área com conceito CAPES >=4.
j) Trajetória e representatividade na área (doutor há mais de 10 anos).
k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
l) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação internacional na área do projeto.
m) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
n) Participação em conselhos editorais e em reuniões internacionais.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Excelência reconhecida na área do projeto.
b) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura.
c) Demonstração de viabilidade para execução da proposta.
d) Avaliação da IES por rankings nacionais e internacionais.
e) Qualidade do Grupo de Trabalho.
f) Evidência de relação com outros grupos no País e no exterior.
g) Competência na atuação em pesquisa na área do projeto.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:
a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Experiência na formação de recursos humanos. Ter formado, no mínimo, 2 doutores e/ou 4 mestres como orientador principal.
c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.
f) Trajetória e representatividade na área.
g) Experiência no tema do projeto.
h) Atração de projetos de pesquisa. i) Nucleação de grupos de pesquisa.
j) Coordenação de equipes de pesquisa.
k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
l) Contribuição para inovação.
m) Trajetória e representatividade na área (ser doutor há, no mínimo, 5 anos).
n) Experiência de coordenação de projetos financiados.
o) Maturidade e independência científica.
p) Vinculado a programas de pós-graduação.

F) Qualidade da instituição de origem :
a) Conceito CAPES >=4 para o programa de PG.
b) Excelência reconhecida na área do projeto.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
g) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
h) Possuir elevado nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Qualidade da proposta baseada nos pareceres “ad hoc”.
b) Compatibilidade do projeto com objeto da empresa.

c) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
d) Justificativa para escolha do orientador, grupo de pesquisa e IES de destino.
e) Relevância do tema e originalidade.
f) Clareza de objetivos.
g) Estar redigido em português.
h) Inserção em áreas prioritárias definidas pelo CNPq.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos. Publicação de pelo menos 2 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor). Publicação dos resultados obtidos no mestrado.
b) Trajetória científica - Estar matriculado há mais de 12 meses em curso de pós-graduação reconhecido pela CAPES.
c) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa. Qualificação e atuação compatíveis com o CA e o projeto proposto.
d) Experiência de orientações em nível de graduação.
e) Experiência com desenvolvimento tecnológico e extensão inovadora.
f) Perfil do candidato aderente ao tema de pesquisa e ao CA.
g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
h) Participação em eventos científicos.
i) Participação em projetos de pesquisa.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de pelo menos 20 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 10 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Trajetória e representatividade na área (doutor há, no mínimo, 10 anos).
c) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
d) Experiência de coordenação de projetos financiados.
e) Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa reconhecido internacionalmente.
f) Maturidade e independência científica
g) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
h) Atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.
I) Experiência no tema do projeto.

D) Qualidade da instituição de destino:

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa.
b) Adequação da infraestrutura existente.
c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta.
d) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto.
e) Possuir programa de PD & I.
NOTA: A empresa não pode ser pública ou de economia mista.
NOTA: A empresa deve mandar carta de concordância.
NOTA: A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:
a) Produção científica – Artigos (regularidade e fator de impacto), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos. Publicação de pelo menos 5 artigos em periódicos indexados em JCR nos últimos 5 anos (valorizar prioritariamente os artigos onde o candidato é o primeiro ou último autor).
b) Experiência na formação de recursos humanos. Ter formado, no mínimo, 2 doutores e/ou 4 mestres como orientador principal.
c) Capacidade de captação de recursos para suporte a projetos de pesquisa.
d) Contribuição para inovação (número de patentes depositadas, concedidas ou licenciadas e cultivares registradas).
e) Participação em projetos de pesquisa, inclusive com parcerias industriais.
f) Trajetória e representatividade na área.
g) Experiência no tema do projeto.
h) Atração de projetos de pesquisa.
i) Nucleação de grupos de pesquisa.
j) Coordenação de equipes de pesquisa.
k) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
l) Contribuição para inovação.
m) Trajetória e representatividade na área (ser doutor há, no mínimo, 5 anos).
n) Experiência de coordenação de projetos financiados.
o) Maturidade e independência científica.
p) Vinculado a programas de pós-graduação.

F) Qualidade da instituição de origem:

a) Conceito CAPES >=4 para o programa de PG.
b) Excelência reconhecida na área do projeto.
c) Adequação da infraestrutura existente.
d) Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
e) Quantidade de mestres e doutores formados, e Pós-Doutorados supervisionados no grupo de pesquisa.
f) Produção do grupo de pesquisa em periódicos indexados.
g) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior.
h) Possuir elevado nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

41. CA-PS : Psicologia e Serviço Social

41.1 CA-PS : Psicologia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Psicologia

Considerações iniciais:

O mérito científico dos(as) bolsistas e supervisores(as) será avaliado por meio da produção científica qualificada, atribuindo-se diferentes pesos aos artigos conforme a estratificação do periódico no Qualis Periódicos CAPES da área de Psicologia. No caso de ausência do periódico na listagem do Qualis/Capes, os artigos serão avaliados como A1 quando a revista tiver fator de impacto (ISI – Web of Science) igual ou maior que 1. Além dos artigos científicos, é incluída nos cálculos a quantidade de livros e capítulos.

Outro item que compõe a análise da produção científica diz respeito ao índice h (referente a todas as publicações sem delimitação de período) gerado pelo *Google Scholar*/Acadêmico, já que este expressa o impacto efetivo do(a) pesquisador(a) no cenário científico mundial por meio da citação continuada de suas publicações. o valor do índice h na proposta apresentada.

Já o mérito dos(as) supervisores(as) vinculados(as) a instituições no país e no exterior será avaliado com base nas informações constantes no Lattes, no intervalo de tempo dos últimos 5 anos. Na ausência de Lattes, o currículo do(a) supervisor(a) estrangeiro(a) deve conter as informações sobre publicações de artigos, livros e capítulos de livros, bem como seu fator h, conforme mencionado anteriormente. Importante considerar que cada supervisor(a) poderá ter no máximo um(a) candidato(a) de PDJ ou PDI.

A fórmula da produção acadêmica referente aos itens de produção mencionados (artigos, livros, capítulos) terá os seguintes pesos: Coeficiente de Produção = [10x(A1+A2) + 7x(A3+A4+B1) + 4x(B2) + 4x(N Livros) + 3x(N Capítulos)].

O CA/PS estabelece alguns critérios adicionais:

a. Teto de 400 pontos na Nota de Produção Acadêmica; e a nota final da produção acadêmica será transformada em valores de 0 a 10, de forma proporcional, sendo o valor máximo da produção de 400 pontos equivalente a 10;
b. Teto de 2 capítulos por obra;
c. Teto de 5 livros ou organização de livros no período de 5 anos;
d. Teto para o número de capítulos, quer como autor principal ou como coautor, considerando o período de 5 anos, de no máximo 15 capítulos;

e. Teto de 2 artigos publicados em um periódico da mesma instituição do proponente, considerando o período de 5 anos;
f. Para proponentes que tiveram ou adotaram filhos menores durante o quinquênio em avaliação, o CA estabelece que terão o período estendido em dois anos para fins de avaliação da produtividade.

A qualidade da instituição de destino no país é avaliada de acordo com a nota atribuída pela CAPES ao Programa de Pós-Graduação anfitrião:

Conceito do PPG anfitrião atribuído pela CAPES	**Pontuação atribuída**
7	10
6	9
5	8
4	7

A qualidade da instituição de destino no exterior é avaliada de acordo com a posição ocupada no ranking internacional, disponibilizada anualmente pelo *QS World University Ranking*:

Posição no Ranking Internacional	**Nota atribuída**
Até 199	10
Entre 200 e 299	9,5
Entre 300 e 399	9
Entre 400 e 499	8,5
Entre 500 e 599	8
Entre 600 e 699	7,5

Entre 700 e 799	7
Acima de 800	6

As propostas que alcançarem nota final inferior a sete (7) serão reprovadas quanto ao mérito técnico-científico.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a. Relevância científica, originalidade, avanço em relação a estudos anteriores do proponente e compatibilidade da proposta com as linhas de pesquisa da Psicologia.

b. Amplitude, consistência e atualidade da fundamentação teórica.

c. Rigor e explicitação do planejamento metodológico.

d. Alinhamento entre os elementos técnicos (objetivos, metas, cronograma detalhado e recursos).

e. Viabilidade de execução do projeto.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

O mérito científico do(a) candidato(a) à bolsa é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e **o valor do índice h** conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

O mérito científico do(a) supervisor(a) é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h** conforme indicado nas

considerações iniciais deste documento.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

A qualidade da instituição de destino no país é avaliada de acordo com a **nota atribuída pela CAPES** ao Programa de Pós-Graduação anfitrião.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq :** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

(Não = 0/ Sim = 10) – Sim quando candidato(a) foi bolsista CAPES, CNPq ou FAPs, incluindo doutorado sanduíche.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

a. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no país e avanço na área de expertise.
b. Justificativa da empresa que receberá o bolsista.
c. Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

O mérito científico do(a) candidato(a) à bolsa é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice** h conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

O mérito científico do(a) supervisor(a) é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas e o **valor do índice h** conforme descrito acima.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

A qualidade da empresa será avaliada pela **experiência prévia** no desenvolvimento e acompanhamento de **atividades de caráter acadêmico e científico**.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

a. Relevância científica, originalidade e compatibilidade da proposta com as linhas de pesquisa da Psicologia.
b. Amplitude, consistência e atualidade da fundamentação teórica.
c. Justificativa para a escolha do(a) pesquisador(a) visitante para o grupo de pesquisa e para a instituição.
d. Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PVE para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
e. Rigor e explicitação do planejamento metodológico.
f. Alinhamento entre os elementos técnicos (objetivos, metas, cronograma detalhado e recursos).
g. Viabilidade de execução do projeto.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

a. O mérito científico do(a) pesquisador(a) é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h** conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

b. Em caso de pesquisador(a) visitante estrangeiro(a), na ausência do Lattes, deve ser anexado o currículo Vitae constando as informações referentes aos 5 últimos anos e o **valor do índice h**, conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

B. **Avaliação curricular do(a) proponente :**

O mérito científico do(a) pesquisador(a) proponente é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h** conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

A qualidade da instituição de destino no país é avaliada de acordo com a **nota atribuída pela CAPES** ao Programa de Pós-Graduação anfitrião.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a. Relevância científica, originalidade e compatibilidade da proposta com as linhas de pesquisa da Psicologia.
b. Amplitude, consistência e atualidade da fundamentação teórica.
c. Justificativa para a escolha do(a) pesquisador(a) visitante para o grupo de pesquisa e para a instituição.
d. Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
e. Rigor e explicitação do planejamento metodológico.
f. Coerência entre os elementos técnicos (objetivos, metas, cronograma detalhado e recursos).
g. Viabilidade de execução do projeto.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a. O mérito científico do(a) pesquisador(a) é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h** conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

b. Em caso de pesquisador(a) visitante estrangeiro(a), na ausência do Lattes, deve ser anexado o Currículo Vitae constando as informações referentes aos 5 últimos anos e o **valor do índice h**, conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

O mérito científico do(a) pesquisador(a) proponente é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h** conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

D. Qualidade da instituição de destino :

A qualidade da instituição de destino no país é avaliada de acordo com a **nota atribuída pela CAPES** ao Programa de Pós-Graduação anfitrião

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País SWP

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

   a. Relevância científica, originalidade e compatibilidade da proposta com as linhas de pesquisa da Psicologia.
   b. Amplitude, consistência e atualidade da fundamentação teórica.
   c. Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.
   d. Rigor e explicitação do planejamento metodológico.
   e. Alinhamento entre os elementos técnicos (objetivos, metas, cronograma detalhado e recursos).
   f. Viabilidade de execução do projeto.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

   O mérito científico do(a) candidato(a) à bolsa é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h** conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

   O mérito científico do(a) supervisor(a) é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h** conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

A qualidade da instituição de destino no país é avaliada de acordo com a nota atribuída pela CAPES ao Programa de Pós-Graduação anfitrião

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

O mérito científico do(a) pesquisador(a) é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h**.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

A qualidade da instituição de destino no país é avaliada de acordo com a **nota atribuída pela CAPES** ao Programa de Pós-Graduação anfitrião

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

a. Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento da Ciência, Tecnologia e Inovação no país e avanço na área de expertise**.**
b. Relevância do tema e originalidade.
c. Justificativa da empresa que receberá o bolsista.
d. Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

a. O mérito científico do(a) candidato(a) bolsista é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constantes no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h** conforme indicado nas considerações iniciais deste documento.
b. Qualificação compatível com **setores de atuação da empresa**

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

a. Qualificação compatível com **setores de atuação da empresa** e com o **projeto**.

b. **Perfil superior ao do(a) candidato(a) à bolsa**, demonstrando poder acompanhá-lo e contribuir para seu desenvolvimento.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

A qualidade da empresa será avaliada pela **experiência prévia** no desenvolvimento e acompanhamento de **atividades de caráter acadêmico e científico**.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

O mérito científico do(a) pesquisador(a) é avaliado com base na análise da sua **produção científica dos últimos 5 anos**, constante no Lattes congelado na data do encerramento das propostas, e o **valor do índice h**.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

A qualidade da instituição de origem no país é avaliada de acordo com a **nota atribuída pela CAPES** ao Programa de Pós-Graduação.

A. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

41.2 CA-PS : Serviço Social

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Serviço Social

Considerações iniciais:

O julgamento do Comitê, em especial, da área de Serviço Social, será realizado de acordo com os critérios abaixo relacionados para cada modalidade de bolsas especiais no país e dos pareceres *ad hoc* emitido pelos pares.

Ações Afirmativas

a) Por decisão do CNPq, segundo a RN-028/2015 com as novas alterações, o período de avaliação da produtividade científica da(o)s proponentes será estendido por dois anos, para cada parto ou adoção, que ocorrer dentro do prazo estipulado na chamada, desde que o mesmo seja informado ao CNPq;

b) Será garantida a contemplação de no mínimo 30% de bolsistas da Região Norte, Nordeste e Centro-Oeste no cômputo geral de bolsistas PQ da Área de Serviço Social;

c) Proponente que se autodeclarar preto, pardo e indígena (PPI) terá adicional de 20% na pontuação final, desde que tal informação seja de conhecimento do CA-Serviço Social por meio de informação ao CNPq (autodeclaração disponível no currículo Lattes).

1.Pós-Doutorado Júnior –PDJ

Critério A - Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

a) Relevância e originalidade do projeto na área de conhecimento, contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e potenciais impactos sociais, culturais, econômicos etc.
b) Problema de pesquisa bem fundamentado na literatura
c) Clareza e viabilidade dos objetivos
d) Consistência teórico-metodológica
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Critério B- Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Participação em projetos de pesquisa
c) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA
d) Vínculo com programas de pós-graduação ou com graduação na área

Critério C: Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Competência e nível superior de experiência em formação que o bolsista
d) Perfil equivalente ao de bolsista PQ
e) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto

Critério D: Qualidade da instituição de destino:

a) Conceito CAPES para o programa de Pós-Graduação >=4
b) Adequação da infraestrutura existente
c) Quantidade de mestres e doutores formados
d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior
e) Possuir alto nível acadêmico com grupo de pesquisa consolidado na área do projeto

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

Critério A: Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Relevância e originalidade do projeto na área de conhecimento, contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e potenciais impactos sociais, culturais, econômicos etc.
b) Problema de pesquisa bem fundamentado na literatura
c) Clareza e viabilidade dos objetivos
d) Consistência teórico-metodológica
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Critério B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

Critério C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área

Critério D) Qualidade da instituição de destino :

a) Qualidade da empresa e envolvimento com pesquisas
b) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura

3. Pesquisador Visitante Especial –PVE

Critério A: Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação no país de sua IES e de relevância para o Brasil :

a) Relevância e originalidade do projeto na área de conhecimento, contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e potenciais impactos sociais, culturais, econômicos etc.
b) Problema de pesquisa bem fundamentado na literatura
c) Clareza e viabilidade dos objetivos
d) Consistência teórico-metodológica
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Critério B) Avaliação curricular do candidato à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado)
c) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
d) Líder ou membro de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
e) Evidência de relações prévias com o anfitrião
f) Liderança e visibilidade nacional e internacional do bolsista
g) Compatibilidade entre a proposta/ produção científica e a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Critério C) Avaliação curricular do(a) proponente (2,0):

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área
c) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto
d) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
e) Doutor há mais de 10 anos
f) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos
g) Líder ou membro de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto h. Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4
h) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis

Critério D) Qualidade da instituição de destino :

a) Grupos de pesquisa consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura
c) Conceito CAPES para o programa de Pós-graduação >=4
d) Quantidade de pós-graduandos formados Clique aqui para digitar texto.

4. Pesquisador Visitante –PV

Critério A: Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

f) Relevância e originalidade do projeto na área de conhecimento, contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e potenciais impactos sociais, culturais, econômicos etc.
g) Problema de pesquisa bem fundamentado na literatura
h) Clareza e viabilidade dos objetivos
i) Consistência teórico-metodológica
j) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Critério B) Avaliação curricular do candidato à bolsa :

h) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
i) Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado)
j) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 5 anos
k) Líder ou membro de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto
l) Evidência de relações prévias com o anfitrião
m) Liderança e visibilidade nacional e internacional do bolsista
n) Compatibilidade entre a proposta/ produção científica e a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição

Critério C) Avaliação curricular do(a) proponente (2,0):

i) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 10 anos
j) Trajetória e representatividade na área
k) Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto
l) Liderança e visibilidade nacionais e internacionais
m) Doutor há mais de 10 anos
n) Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 10 anos
o) Líder ou membro de grupo de pesquisa com certificação nacional na área do projeto h. Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES >=4
p) Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis

Critério D) Qualidade da instituição de destino :

e) Grupos de pesquisa consolidado na área do projeto
f) Disponibilidade de instalações e infraestrutura
g) Conceito CAPES para o programa de Pós-graduação >=4
h) Quantidade de pós-graduandos formados Clique aqui para digitar texto.

5. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

Critério A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Relevância e originalidade do projeto na área de conhecimento, contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e potenciais impactos sociais, culturais, econômicos etc.
b) Problema de pesquisa bem fundamentado na literatura
c) Clareza e viabilidade dos objetivos
d) Consistência teórico-metodológica
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Critério B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Qualificação compatível com setores de atuação da empresa

Critério C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) na instituição de origem :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional

Critério D) Qualidade da instituição de destino :

a) Qualidade da empresa
b) Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de instalações e infraestrutura

Critério E) Qualidade da Instituição de Origem

a) Programa de Pós- Graduação reconhecido e com avaliação da CAPES
b) Grupo de Pesquisa Consolidado na área da proposta

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

Critério A: Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Relevância e originalidade do projeto na área de conhecimento, contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e potenciais impactos sociais, culturais, econômicos etc.
b) Problema de pesquisa bem fundamentado na literatura
c) Clareza e viabilidade dos objetivos
d) Consistência teórico-metodológica
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Critério B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e QUALIS) e livros e/ou capítulos de livros
b) Participação em projetos de pesquisa
c) Perfil do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA

Critério C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) (2,0)

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil aderente à área de conhecimento e ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional

Critério D) Qualidade da instituição de destino :

a) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
b) Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
c) Conceito CAPES para o programa de Pós-graduação >=4.
d) Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem

Critério E) Avaliação curricular do orientador na instituição de origem

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos.
b) Perfil aderente à área de conhecimento e ao tema da pesquisa
c) Trajetória e representatividade na área
d) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa com certificação nacional

Critério F) Qualidade da instituição de origem :

c) Programa de Pós- Graduação reconhecido e com avaliação da CAPES
d) Grupo de Pesquisa Consolidado na área da proposta

6. Doutorado Sanduíche no País– SWT

Critério A: Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Relevância e originalidade do projeto na área de conhecimento, contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e potenciais impactos sociais, culturais, econômicos etc.
b) Problema de pesquisa bem fundamentado na literatura
c) Clareza e viabilidade dos objetivos
d) Consistência teórico-metodológica
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Critério B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação >=4

Critério C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área da proposta
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Doutor há mais de 10 anos
h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente

Critério D) Qualidade da instituição de destino :

a. Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b. Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c. Disponibilidade de Instalações e infraestrutura
d. Prioridade às propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Critério E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

a. Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 10 anos
b. Trajetória e representatividade na área da proposta
c. Liderança e visibilidade internacionais
d. Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e. Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f. Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g. Doutor há mais de 10 anos
h. Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente

Critério F) Qualidade da instituição de origem :

a) Programa de Pós-Graduação reconhecido e avaliado pela CAPES com avaliação maior ou igual a 4
b) Grupo de Pesquisa Consolidado na área da proposta

7. Doutorado Sanduíche Empresarial– SWI

Critério A: Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Relevância e originalidade do projeto na área de conhecimento, contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e potenciais impactos sociais, culturais, econômicos etc.
b) Problema de pesquisa bem fundamentado na literatura
c) Clareza e viabilidade dos objetivos
d) Consistência teórico-metodológica
e) Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional

Critério B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade e fator de impacto ou QUALIS), Livros e Capítulos de Livro nos últimos 5 anos
b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA escolhido
c) Estar matriculado há pelo menos 12 meses em curso de doutorado no Brasil reconhecido pela CAPES e com avaliação >=4

Critério C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área da proposta
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa

e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Doutor há mais de 10 anos
h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente

Critério D) Qualidade da instituição de destino :

a) Instituição com excelência reconhecida internacionalmente na área do projeto
b) Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico consolidado na área do projeto
c) Disponibilidade de Instalações e infraestrutura
d) Prioridade às propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa internacionais

Critério E) Avaliação curricular do(a) orientador(a) na instituição de origem :

a) Produção científica (considerando regularidade, QUALIS e citações), nos últimos 10 anos
b) Trajetória e representatividade na área da proposta
c) Liderança e visibilidade internacionais
d) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa
e) Experiência na formação de mestres e doutores e na supervisão de PD
f) Experiência na coordenação de projetos de pesquisa
g) Doutor há mais de 10 anos
h) Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa na área, reconhecido internacionalmente

Critério F) Qualidade da instituição de origem :

a) Programa de Pós-Graduação reconhecido e avaliado pela CAPES com avaliação maior ou igual a 4
b) Grupo de Pesquisa Consolidado na área da proposta

42. CA-QU: Química

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Química Analítica, Química Inorgânica, Química Orgânica e Físico-Química

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A nota final de cada proposta é definida após o julgamento de todos os indicadores e da análise comparada com os pares dentro da mesma subárea (QA, QI, QO e FQ). A prioridade é feita pela intercalação (ponderada com relação à demanda) das prioridades entre as quatro diferentes subáreas.

A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.
É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, ORCID, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

Mérito da Proposta

a) originalidade e qualidade do projeto científico, em consonância com os pareceres Ad Hoc;

b) diversificação entre tema da tese de doutorado e do projeto de pósdoutorado;

c) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição. A priorização para propostas com mudança de orientador de doutorado e de instituição
(Grupo A); mudança de orientador de doutorado, porém na mesma instituição

(Grupo B); e permanência com o mesmo orientador de doutorado e/ou orientador
que integra o mesmo grupo de pesquisa na mesma instituição (Grupo C). As propostas do grupo A terão prioridade. Solicitações dos grupos (B) e (C) devem
estar vinculadas a programas de pós-graduação de nível 5, 6 ou 7 da CAPES.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Mérito Científico do Bolsista
a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um (JCR mínimo = 5).

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Mérito Científico do Supervisor
a) relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (H mínimo = 18) com base na Clarivate/WoS ou SCOPUS;

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da Instituição de Destino
a) conceito CAPES do programa de Pós-Graduação. Na falta conceito CAPES será avaliada pela qualidade de sua produção científica.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Mérito da Proposta
a) contribuição da proposta para a inovação na empresa;
b) contribuição do programa PDI para a carreira do pesquisador

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Mérito Científico do Bolsista
a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um.
b) qualificação compatível com os setores de atuação da empresa.

c) Indicadores como patentes, softwares, inteligência artificial, aprendizado de máquina e outras produções relevantes listadas no currículo Lattes serão considerados pelo Comitê de Avaliação.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Mérito Científico do Supervisor
a) competência na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto;
b) produção tecnológica evidenciada por patentes e desenvolvimento de processos tecnológicos.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da Instituição/Empresa de Destino
a) infraestrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista;
b) comprometimento da empresa com o desenvolvimento das atividades do projeto

c) perspectiva da empresa em absorver o bolsista em seus quadros de funcionários no futuro.

d) Preferencialmente com experiência prévia no trabalho com Pós-Doutorandos.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Mérito da Proposta
a) justificativa das atividades a serem desenvolvidas e dos benefícios a serem concedidos a instituição de destino.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Mérito Científico do Bolsista
a) Ter no mínimo 10 anos de doutorado
b) competência comprovada na área do projeto proposto.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Mérito Científico do Supervisor
a) a relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa
principalmente pelo índice H (mínimo H = 24) com base no ISI-WoS ou SCOPUS;.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da Instituição de Destino
a) conceito CAPES do programa de Pós-Graduação. Na falta conceito CAPES será avaliada pela qualidade de sua produção científica.

b) capacidade da instituição de destino absorver os benefícios em relação as atividades a serem desenvolvidas.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Mérito da Proposta
a) justificativa das atividades a serem desenvolvidas e dos benefícios a serem concedidos a instituição de destino.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Mérito Científico do Bolsista
a) Ter no mínimo 7 anos de doutorado
b) competência comprovada na área do projeto proposto.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Mérito Científico do Supervisor
a) a relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (mínimo H = 24) com base no ISI-WoS ou SCOPUS;.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da Instituição de Destino
a) conceito CAPES do programa de Pós-Graduação. Na falta conceito CAPES será avaliada pela qualidade de sua produção científica.

b) capacidade da instituição de destino absorver os benefícios em relação as atividades a serem desenvolvidas.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País - SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Mérito da Proposta
a) originalidade e qualidade do projeto científico, em consonância com os pareceres Ad Hoc;
b) justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Mérito Científico do Bolsista
a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um.

b) Histórico escolar do discente no Programa de Pós-Graduação, atestando sua excelência acadêmica.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino
a) a relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor,

expressa
principalmente pelo índice H (H mínimo = 18) com base na Clarivate/WoS ou SCOPUS;.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da Instituição de Destino
a) conceito CAPES do programa de Pós-Graduação. Na falta conceito CAPES será avaliada pela qualidade de sua produção científica.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem
a) relevância e inserção do conjunto da obra científica do supervisor, expressa principalmente pelo índice H (H mínimo = 6) com base na Clarivate/WoS ou SCOPUS;

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Qualidade da Instituição de Origem
a) conceito CAPES dos programas de Pós-Graduação.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Emresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Mérito da Proposta
a) contribuição da proposta para a inovação na empresa;
b) contribuição do programa para o desenvolvimento do pesquisador;
c) coerência entre o projeto de doutorado e o trabalho a ser desenvolvido na empresa.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Mérito Científico do Bolsista
a) somatório dos fatores de impacto dos periódicos onde os artigos do beneficiário foram publicados nos últimos 5 (cinco) anos, contados um a um.
b) qualificação compatível com os setores de atuação da empresa;

c) Histórico escolar das disciplinas cursadas no Programa de Pós-Graduação, comprovando excelência acadêmica.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Mérito Científico do Orientador na Instituição de Destino
a) competência na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto;
b) produção tecnológica evidenciada por patentes e desenvolvimento de processos tecnológicos.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da Instituição/Empresa de Destino
a) infraestrutura existente e disponível para PD&I, com acesso garantido ao bolsista;
b) comprometimento da empresa com o desenvolvimento das atividades do projeto.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Mérito Científico do Orientador na Instituição de Origem
a) competência na área de pesquisa, desenvolvimento e inovação do projeto;
b) produção tecnológica evidenciada por patentes e desenvolvimento de processos tecnológicos.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Qualidade da Instituição de Origem
a) conceito CAPES do programa de Pós-Graduação.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

43. CA-RF : Recursos Florestais

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Recursos Florestais e Engenharia Florestal :

Silvicultura ,Dendrologia, Florestamento e Reflorestamento , Genética e Melhoramento Florestal , Sementes - Florestais , Nutrição Florestal , Fisiologia Florestal, Solos Florestais, Proteção Florestal , Manejo Florestal ,Economia Florestal , Politica e Legislação Florestal, Administração Florestal, Dendrometria e Inventário Florestal , Fotointerpretação Florestal. Ordenamento Florestal , Técnicas e Operações Florestal, Exploração Florestal, Mecanização Florestal ,

Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais , Anatomia e Identificação de Produtos Florestais, Propriedades Físico-Mecânicas da Madeira , Relações Água-Madeira e Secagem, Tratamento da Madeira , Processamento Mecânico da Madeira Química da Madeira , Resinas de Madeiras , Tecnologia de Celulose e Papel, Tecnologia de Chapas

Conservação da Natureza Hidrologia Florestal Conservação de Áreas Silvestres Conservação de Bacias Hidrográficas , Recuperação de Áreas Degradadas

Energia de Biomassa Florestal

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade. A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa.

Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido. É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, SCIVAL, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

1. Pós Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Peso 2,5. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no quinquênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos (com fator de impacto JCR) no quinquênio anterior à solicitação. O proponente deverá indicar no texto da proposta os artigos publicados que são oriundos de sua dissertação de mestrado e/ou tese de doutorado.

Notas: o candidato deve cumprir interstício mínimo de 1 (um) anos entre o término de uma bolsa PDJ e o início da outra. O beneficiário da bolsa não pode ultrapassar um total de 48 (quarenta e oito) meses como bolsista PDJ, obedecendo ao interstício mínimo.
Haverá prioridade para os candidatos que estão retornando do exterior (repatriamento) financiados pelo CNPq com bolsa GDE.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Peso 2,5. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 1,7. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 20 (vinte) artigos em periódicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto (JCR) no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,8. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 1 (uma) uma orientação de doutorado como orientador principal no decênio anterior à solicitação.
Este critério poderá, excepcionalmente para Instituições sem Programas de Pós-graduação, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 1 (um) projeto de pesquisa que tenha recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ou ter coorientado pelo menos 2 (dois) doutores no último decênio, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a 1 (uma) orientação de doutor e que 2 (duas) coorientações de doutores equivale a 1 (uma) orientação de doutor.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 2. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?:

Peso 1. Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres ad hoc: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Peso 2,5. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 2 (dois) artigos em periódicos (com fator de impacto JCR) na condição de primeiro autor e/ou patente depositada/ concedida e/ou cultivar registrada/protegida e/ou produto tecnológico registrado no quinquênio anterior à solicitação.

Notas: o beneficiário da bolsa PDI deve cumprir interstício mínimo de 2 (dois) anos entre o término de uma bolsa PDI e o início da outra. Ele não pode ultrapassar um total de 48 (quarenta e oito) meses como bolsista PDI, obedecendo ao interstício mínimo.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Peso 2. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter pelo menos 2 (duas) patentes depositadas/ concedidas e/ou cultivares registradas/protegidas e/ou produtos tecnológicos registrados ao longo da sua vida profissional. Deve atuar no processo de inovação tecnológica na empresa.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 2. A empresa deve estar envolvida no desenvolvimento de produtos e/ou processos.

Nota: a empresa deve mandar carta de concordância.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa (pesquisador visitante):

Peso 3. a) Produção científica - Artigos, Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 2,1. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 30 (trinta) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,9. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 14 (quatorze) orientações de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado. Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 5 (cinco) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ao longo da carreira profissional, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a 3 (três) orientações de mestrado. Ter no mínimo 10 anos de conclusão do doutorado no momento de solicitação da bolsa.

C) Avaliação curricular do(a) proponente:

Peso 2. a) Produção científica - Artigos, Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso de 1,4. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 25 (vinte e cinco) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso de 0,6. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 3 (três) orientações de doutorado como orientador principal no decênio anterior à solicitação. c) Deve ter vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito mínimo 4 da CAPES.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 1,5. A instituição deve ser de excelência reconhecida na área do projeto e apresentar disponibilidade de instalações e infraestrutura. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação .

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de

origem: Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) **Candidato foi bolsista GDE do CNPq?** Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa (pesquisador visitante):

Peso 3. a) Produção científica - Artigos, Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 2,1. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 20 (vinte) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,9. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 14 (quatorze) orientações de mestrado na condição de orientador principal ao longo da carreira profissional. Para aqueles que também orientam estudantes de doutorado, uma orientação de doutorado equivale, para este requisito, a duas de mestrado. Este critério poderá, excepcionalmente, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 5 (cinco) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ao longo da carreira profissional, ou pela combinação de orientações e projetos, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a 3 (três) orientações de mestrado. Ter no mínimo 7 anos de conclusão do doutorado no momento de solicitação da bolsa.

C) Avaliação curricular do(a) proponente:

Peso 2. a) Produção científica - Artigos, Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso de 1,4. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 25 (vinte e cinco) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no decênio anterior à solicitação. b) Experiência na formação de recursos humanos - peso de 0,6. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 3 (três) orientações de doutorado como orientador principal no decênio anterior à solicitação. c) Deve ter vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito mínimo 4 da CAPES.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 1,5. A instituição deve ser de excelência reconhecida na área do projeto e

apresentar disponibilidade de instalações e infraestrutura. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação .

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G) **Candidato foi bolsista GDE do CNPq?** Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:**

Peso 2. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no quinquênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 1 (um) artigo científico em periódicos com fator de impacto JCR, na condição de primeiro autor. b) Trajetória científica: critério mínimo - estar matriculado há mais de 12 (doze) meses e menos de 42 (quarenta e dois) meses em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

C) **Avaliação curricular do(a) supervisor(a):**

Peso 2. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 1,4. Critério mínimo: o supervisor na instituição de destino deve ter publicado pelo menos 10 (dez) artigos em periódicos científicos com Corpo Editorial e Fator de Impacto JCR no quinquênio anterior à solicitação. b)Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,6. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 1 (uma) orientação de doutorado como orientador principal, ao longo da carreira profissional. Nota: o supervisor deve estar credenciado como docente permanente em um curso de doutorado com conceito CAPES 4 ou superior.

D) **Qualidade da instituição de destino:**

Peso 1,5. A instituição deve ser de excelência reconhecida na área em que o candidato pretende realizar o doutorado sanduíche e o programa de pós-graduação, quando houver, deve ter conceito CAPES 4 ou superior.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Peso 1,5. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação - peso 1. b)Experiência na formação de recursos humanos - peso 0,5. Critério mínimo: ter concluído pelo menos 2 (duas) orientações de doutorado como orientador principal no decênio anterior à solicitação. Este critério poderá, excepcionalmente para Instituições sem Programas de Pós-graduação, ser substituído pela conclusão da coordenação de pelo menos 2 (dois) projetos de pesquisa que tenham recebido financiamento de órgãos de fomento (internacional/nacional/estadual) ou ter coorientado pelo menos 4 (quatro) doutores no último decênio, considerando que cada projeto equivale, para este quesito, a 1 (uma) orientação de doutor e que 2 (duas) coorientações de doutores equivale a 1 (uma) orientação de doutor.

F) Qualidade da instituição de origem:

Peso 1. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Peso 2,5. Qualidade do projeto baseada nos pareceres *ad hoc*: será definida uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) para cada parecer; proposta com nota média do projeto inferior a 7,0 (sete) será "Não Recomendada".

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

Peso 2. a) Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no quinquênio anterior à solicitação. Critério mínimo: ter publicado pelo menos 1 (um) artigo científico em periódicos com fator de impacto JCR, na condição de primeiro autor. b) Trajetória científica: critério mínimo - estar matriculado há mais de 12 (doze) meses e menos de 42 (quarenta e dois) meses em curso de doutorado reconhecido pela CAPES.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

Peso 1,5. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação. Critério mínimo: o supervisor na instituição de destino deve ter pelo menos 1 (uma) patente depositada/ concedida e/ou cultivar registrada/protegida e/ou produto tecnológico registrado no

decênio anterior à solicitação.

D) Qualidade da instituição de destino:

Peso 1,5. A instituição deve ser de excelência reconhecida na área em que o candidato pretende realizar o doutorado sanduíche, ter um programa de pesquisa e inovação de qualidade e ter infraestrutura adequada.

Nota: a empresa deve mandar carta de concordância.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

Peso 1,5. Produção científica - Artigos (considerando o fator de impacto JCR), Livros e Patentes depositadas/concedidas no decênio anterior à solicitação.

F) Qualidade da instituição de origem:

Peso 1. Critério mínimo: conceito CAPES 4 ou superior para instituição que apresentar programa de pós-graduação.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

Membros do Comitê de Assessoramento em Recursos Florestais (CA-RF) do CNPq:
Dr. Lourival Marin Mendes UFLA
Dra. Graziela Vidaurre UFES

Dra. Graciela Ines Bolzon de Muniz - UFPR
Coordenador - CA-RF/CNPq

44. CA-SA : Arquitetura, Demografia, Geografia, Turismo e Planejamento Urbano e Regional

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Arquitetura e Urbanismo, Demografia, Geografia Humana, Geografia Física, Planejamento Urbano e Regional, Turismo.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.
Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
Relevância do tema e originalidade.
Clareza de objetivos e de procedimentos metodológicos.
Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Produção científica – mínimo de 2 publicações, como primeiro ou segundo autor, nos últimos 5 anos, podendo estas serem artigos em periódicos indexados ou capítulos de livros em editora com comitê editorial e reconhecida pela área.
Participação em projetos de pesquisa institucionais nos últimos 5 anos.
Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e à área de conhecimento.
Prioridade aos recém-doutores, sem vínculo empregatício e que não tenham recebido bolsa de pós-doutorado nos últimos 5 anos.
A avaliação final da produção científica deverá considerar, de forma comparativa, a qualificação dos veículos na área de conhecimento onde os candidatos publicaram.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Produção científica - Artigos em periódicos científicos relevantes para a área; Livro e Capítulos de Livro, nos últimos 10 anos.
Trajetória e representatividade na área.
Competência e nível acadêmico superior ao do bolsista.
Perfil equivalente ao de bolsista PQ, incluindo orientações de doutorado concluídas.
Membro ativo de grupo de pesquisa certificado e constante do Diretório do CNPq na área do projeto.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

Conceito CAPES para o programa de PG >=4, ou instituição de reconhecida contribuição para área mesmo que não possua pós-graduação.
Avaliação da instituição por rankings nacionais e internacionais.
Adequação da infraestrutura existente.
Evidência de cooperação com outros grupos de pesquisa no País e no Exterior, nos últimos 10 anos.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq :** Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I no País refletindo avanço na área de expertise, idealmente visando a obtenção de patentes e, ou processos.
Justificativa do interesse da empresa em receber o bolsista e apoiar o projeto.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, idealmente incluindo um profissional da área empresarial com doutorado.

C. **Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :**

Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
Reconhecimento na área comprovado por no mínimo 5 produtos técnicos nos últimos 7 anos.
Competência e nível superior ao do bolsista comprovado pela coordenação ou supervisão de no mínimo 2 projetos de pesquisa financiados pela empresa nos últimos 10 anos.

D. **Qualidade da instituição de destino :**

Existência de equipe de pesquisa . na empresa que sediará o projeto, de nível técnico consolidado, vinculada à produção de soluções para problemas tecnológicos, preferencialmente com financiamentos empresariais privados ou público-privados.
Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
Evidência de cooperação com outras equipes no País e, ou no Exterior.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. **Candidato foi bolsista GDE do CNPq:** Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :**

Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
Pertinência, relevância e originalidade do tema.
Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
Clareza de objetivos e de procedimentos metodológicos.
Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.
Caráter inovador do projeto com indicação das formas de divulgação dos potenciais resultados, de modo a fomentar o intercâmbio e a cooperação internacional, visando o fortalecimento das pesquisas em temas prioritários por meio de parceria com lideranças internacionais.

B. **Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :**

Produção científica – Artigos em periódicos científicos relevantes para a área de conhecimento, Livros e Capítulos de Livro publicados em editora reconhecida pela área e com conselho editorial nos últimos 10 anos.
Comprovada atuação altamente relevante e liderança e visibilidade internacionais em pesquisa científica, tecnológica e/ou de inovação.
Lider de grupo de pesquisa reconhecido internacionalmente.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Produção científica – Artigos em periódicos científicos relevantes para a área, Livros e Capítulos de Livro, publicados por editoras reconhecidas pela área de conhecimento e com conselho editorial, nos últimos 5 anos.
Trajetória e representatividade na área.
Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
Doutor há mais de 5 anos.
Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.
Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área.
Vínculo com programa de Conceito CAPES PG >=4, ou instituição de reconhecida contribuição para a área mesmo que não possua pós-graduação.

D. Qualidade da instituição de destino :

Grupos de pesquisa consolidados na área do projeto.
Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
Conceito CAPES para o programa de PG >=4, ou instituição de reconhecida contribuição para área mesmo que não possua programa de pós-graduação.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos, ambientais) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais.
Pertinência, relevância e originalidade do tema.
Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional.
Clareza de objetivos e de procedimentos metodológicos.
Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.

Caráter inovador do projeto com indicação das formas de divulgação dos potenciais resultados.
Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis.
Justificativa para a escolha do supervisor, do grupo de pesquisa e da instituição (compatibilidade entre o projeto e essas escolhas).
Potencial de articulação com outros Programas de Pós-graduação.
Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico.
Prioridade a propostas que possibilitem a consolidação de intercâmbios já existentes entre grupos de pesquisa ou dentro de redes de pesquisa nacionais e/ou internacionais.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Produção científica –Artigos em periódicos científicos relevantes para área de conhecimento, Livros e Capítulos de Livro, publicados por editora reconhecida pela área e com conselho editorial, nos últimos 10 anos.
Comprovada experiência e regularidade na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso, Mestres e Doutores e na supervisão de Iniciação Científica e de Pós-Doutorado), nos últimos 10 anos.
Experiência na coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento há pelo menos 10 anos.
Período de doutoramento mínimo de 10 anos.
Líder de grupo de pesquisa reconhecido nacionalmente ou com certificação internacional.
Evidência de relações acadêmico-científicas prévias com o anfitrião.
Liderança e visibilidade internacionais do bolsista e da instituição de origem.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

Produção científica – Artigos em periódicos científicos relevantes para a área, Livros e Capítulos de Livro, nos últimos 5 anos.
Trajetória e representatividade na área.
Possuir linha de pesquisa consolidada na área do projeto.
Liderança e visibilidade nacionais e internacionais.
Doutor há mais de 5 anos.
Experiência de coordenação de projetos de pesquisa, avaliados e financiados por agências de fomento e outros fóruns institucionais de avaliação há pelo menos 5 anos.
Líder ou membro ativo de Grupo de Pesquisa na área.
Vínculo com programa de Conceito CAPES PG >=4, ou instituição de reconhecida contribuição para a área mesmo que não possua pós-graduação.

D. Qualidade da instituição de destino :

Grupo de pesquisa consolidado na área do projeto.
Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
Conceito CAPES para o programa de PG >=4, ou instituição de reconhecida

contribuição para área mesmo que não possua pós-graduação.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País – SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc.
Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos,ambientais) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.
Relevância do tema e originalidade.
Abordagens idealmente multi e transdisciplinares.
Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Produção científica – no mínimo 1 Artigo em periódico indexado e,ou 01 capítulo de livro publicado por editora reconhecida na área de conhecimento e com conselho editorial, nos últimos 5 anos.
Participação em projetos de pesquisa vigente e, ou concluído e financiado, nos últimos 5 anos.
Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e a área de conhecimento.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) na instituição de destino :

Produção científica – Artigos em periódicos científicos, Livros e Capítulos de Livro relevantes para a área nos últimos 5 anos.
Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.
Trajetória e representatividade na área nos últimos 10 anos.
Líder ou membro ativo de grupo de pesquisa certificado e registrado no diretório do CNPq.

D. Qualidade da instituição de destino :

Grupo de pesquisa de alto nível acadêmico, consolidado na área do projeto e reconhecido pelo CNPq ou FAPs ou instituição internacional vinculada a cooperação técnica e científica, preferencialmente com financiamentos bilaterais.
Disponibilidade de instalações e infraestrutura.
No caso de instituição de ensino e pesquisa que tenha conceito CAPES para o

programa de PG >=4.
Evidência de relação com outros grupos no País e no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :**

Produção científica – Artigos em periódicos científicos, Livros e Capítulos de Livro relevantes para a área nos últimos 5 anos.
Experiência na formação de recursos humanos (Graduação - Trabalho de Conclusão de Curso e/ou supervisão de Iniciação Científica; Pós-graduação – Mestres, Doutores e Pós-Doutorado).
Trajetória e representatividade na área.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Conceito CAPES para o programa de PG>=4.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.), contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise, idealmente incluindo patente, software, modelos diversos ou produtos similares.
Relevância do tema e originalidade.
Justificativa da empresa que receberá o bolsista.
Compatibilidade do projeto com a empresa / grupo de pesquisa.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Uma produção técnica ou científica nos últimos 5 anos com aderência na área de conhecimento.
Qualificação compatível com os integrantes da equipe dos setores em que terá atuação na empresa.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Perfil de atuação aderente ao tema do projeto.
Reconhecimento na área comprovado por publicações técnicas ou científicas de no mínimo 5 nos últimos 10 anos.

Competência e nível superior ao do bolsista comprovado pela coordenação ou supervisão de no mínimo 2 projetos de pesquisa financiados pela empresa nos últimos 10 anos.

D. Qualidade da instituição de destino :

Não estar em situação judicial que possa comprometer o bom andamento do projeto.
Existência de equipe de pesquisa de nível técnico, consolidada na empresa do projeto, vinculada a produção de soluções para problemas tecnológicos, preferencialmente com financiamentos empresariais privados ou público-privados.
Disponibilidade de instalações e infraestrutura adequadas ao projeto.
Evidência de relação com outras equipes no País e, ou no Exterior, em especial com o grupo da instituição de origem.

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

Perfil de atuação aderente ao tema do projeto e disponibilidade.
Reconhecimento na área comprovado por publicações técnicas de no mínimo 5 produtos nos últimos 10 anos.
Competência e nível superior ao do bolsista comprovado pela coordenação ou supervisão de no mínimo 2 projetos de pesquisa financiados nos últimos 10 anos e produtos decorrentes.

F. Qualidade da instituição de origem :

Conceito CAPES para o programa de PG>=4.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

45. CA-SN : Saúde Coletiva e Nutrição

(Para o CA-SN ficam válidos os critérios da Chamada 25/2021 com as devidas adaptações, conforme previsto no item **7.1.2.1** da chamada)

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: todas da área.

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.
A avaliação das propostas é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases

1.Pós Doutorado Júnior –PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, complementada pela análise de mérito do Comitê tendo em vista:.
-Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte

-Objetivos claros

-Adequação metodológica

-Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional.

-Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa.

-Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

-Produção científica – Ter publicado 1 artigo derivado da tese em revista Qualis B1 ou superior ou, capítulo equivalente.

-Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

NOTA: O ex-bolsista do CNPq de Doutorado Pleno no Exterior, em retorno sem vínculo empregatício no Brasil, terá prioridade na classificação para concessão de bolsa de Pós-Doutorado Júnior no País, desde que observados os requisitos da modalidade e os critérios de qualificação conforme disposto no item 6.1 da norma de bolsa no país.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

-Produção científica – Ter bolsa de produtividade em pesquisa ou produção científica compatível com bolsistas de produtividade

-Impacto da produção científica. O índice h nas bases Web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório..

-Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com o tema da pesquisa.

-Trajetória e representatividade na área. Ser doutor há mais de 7 anos.

-Liderança e visibilidade nacionais e internacionais

-Experiência na formação de recursos humanos (ter orientações concluídas de mestrado e doutorado).

D) Qualidade da instituição de destino:

Conceito CAPES para o Programa de Pós-Graduação - PPG: Se o PPG for o mesmo onde o candidato obteve o Doutorado, o PPG deve ter nota entre 5 e 7 na avaliação trienal da CAPES, como definido na norma de bolsa no país (deve ser dada baixa prioridade para a endogenia e ser considerado no critério classificatório)

-Excelência reconhecida na área do projeto.

-Adequação da infraestrutura existente.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq?

Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial –PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, complementada pela análise de mérito do Comitê tendo em vista: - Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte -Objetivos claros -Adequação metodológica -Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional. -Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa. -Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Produção científica – Desejável ter publicado 1 artigo derivado da tese em revista Qualis B1 ou superior, ou capítulo equivalente.

-Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

NOTA: Ser ex-bolsista do CNPq de Doutorado Pleno no Exterior, em retorno sem vínculo empregatício no Brasil, será considerado na avaliação comparativa entre os candidatos à bolsa PDI, não sendo um critério prioritário na classificação, mas de relevância.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

-Produção científica. – Ter bolsa de produtividade em pesquisa ou produção científica compatível com bolsistas de produtividade - Impacto da produção científica. O índice h nas bases Web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório. -Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com o tema da pesquisa. -Trajetória e representatividade na área. Ser doutor há mais de 7 anos. -Liderança e visibilidade nacionais e internacionais - Experiência na formação de recursos humanos (ter orientações concluídas de mestrado e doutorado).

D) Qualidade da instituição de destino:

Conceito CAPES para o Programa de Pós-Graduação - PPG: Se o PPG for o mesmo onde o candidato obteve o Doutorado, o PPG deve ter nota entre 5 e 7 na avaliação trienal da CAPES, como definido na norma de bolsa no país (deve ser dada baixa prioridade para a endogenia e ser considerado no critério classificatório)

-Excelência reconhecida na área do projeto.

-Adequação da infraestrutura existente.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G) **Candidato foi bolsista GDE do CNPq?** Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante –PV e 4. Pesquisador Visitante Especial –PVE

A) **Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:**

Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc, complementada pela análise de mérito do Comitê: Originalidade; Clareza de objetivos; Adequação metodológica; Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição; Consistência do projeto com os temas da produção científica do candidato a visitante.

B) **Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:**

-Produção científica – Ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1 A ou B do CNPq.

-Ter formação ou produção e atuação profissional adequados para a finalidade da bolsa.

-Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho

-Impacto da produção científica. O índice h nas bases web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório

C) **Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa:**

- Produção científica - Ter perfil de produção científica equivalente ou superior a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 2 do CNPq; - Impacto da produção científica. O índice h nas bases Web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório; - Vínculo com programa de pós-graduação que tenha conceito CAPES > = 3.

D) **Qualidade da instituição de destino:**

-Excelência reconhecida na área do projeto.

-Adequação da infraestrutura existente.

E) **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.
F) **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.
G) **Candidato foi bolsista GDE do CNPq?** Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

- Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte. - Objetivos claros. - Adequação metodológica. - Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional. - Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa. - Justificativa para a escolha do orientador na instituição de destino, grupo de pesquisa e instituição. - Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

-Produção científica. Desejável publicação dos resultados obtidos do mestrado ou pelo menos um ítem (artigo, capitulo, livro).

-Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA de SC e N.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

-Produção científica (Ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1 do CNPq. Valorizar prioritariamente os artigos onde o orientador é o primeiro, segundo ou último autor). -Ter formação ou produção e atuação profissional adequados tendo em vista o objeto do projeto de pesquisa. -Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho. - Impacto da produção científica. O índice h nas bases web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório. - Liderança e visibilidade nacionais e internacionais. - Experiência na formação de recursos humanos (possuir orientações concluídas de mestrado e doutorado).

D) Qualidade da instituição de destino:

-Excelência reconhecida na área do projeto.

-Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

- Produção científica (Desejável produção científica qualificada).

-Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com o tema da pesquisa.

- Trajetória e representatividade na área.

- Experiência na formação de recursos humanos (ter orientações concluídas de mestrado e/ou doutorado).

F) Qualidade da instituição de origem:

- Excelência reconhecida na área do projeto.

- Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

- Programa de Pós-graduação com ênfase em Saúde Coletiva e Nutrição.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

- Originalidade, definida em diálogo com boa revisão do estado da arte. - Objetivos claros. - Adequação metodológica. - Viabilidade considerando cronograma e infraestrutura institucional. - Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa. - Justificativa para a escolha do orientador na instituição de destino, grupo de pesquisa e instituição. - Pertinência do projeto proposto à área da Saúde Coletiva ou Nutrição

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Produção científica. Desejável publicação dos resultados obtidos do mestrado ou pelo menos um ítem (artigo, capitulo, livro).

- Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA de SC e N.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Produção científica (Ter perfil de produção científica equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa nível 1 do CNPq. Valorizar prioritariamente os artigos onde o orientador é o primeiro, segundo ou último autor) - Ter formação ou produção e atuação profissional adequados tendo em vista o objeto do projeto de pesquisa. -Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com a proposta de trabalho. - Impacto da produção científica. O índice h nas bases web of Science, Scopus e Google Scholar deve ser utilizado como critério classificatório. - Liderança e visibilidade nacionais e internacionais. - Experiência na formação de recursos humanos (possuir orientações concluídas de mestrado e doutorado).

D) Qualidade da instituição de destino:

- Excelência reconhecida na área do projeto.

- Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

- Produção científica (Desejável produção científica qualificada).

-Ter formação ou produção e atuação profissional em Saúde Coletiva ou Nutrição ou em disciplinas correlatas e articuladas com o tema da pesquisa.

- Trajetória e representatividade na área.

- Experiência na formação de recursos humanos (ter orientações concluídas de mestrado e/ou doutorado).

F) Qualidade da instituição de origem:

- Excelência reconhecida na área do projeto.

- Disponibilidade de Instalações e infra-estrutura

- Programa de Pós-graduação com ênfase em Saúde Coletiva e Nutrição.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

46. CA-VT: Medicina Veterinária

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: todas subáreas

Considerações iniciais:

As propostas serão avaliadas considerando os documentos e as informações incluídos pelos proponentes nos formulários específicos para cada modalidade de bolsa, por meio da Plataforma Carlos Chagas. Os critérios de avaliação e seus pesos serão definidos no Edital em questão publicado pelo CNPq.

Ressaltamos também que os períodos de licença maternidade, cuidados quanto a problemas de saúde, e debilitantes de familiares deverão ser colocados na proposta, para receber avaliação distinta e ponderada, durante o período dedicado aos cuidados próprios, bem como aos cuidados de familiares.

Todos os critérios serão avaliados considerando os pareceres ad hoc emitidos por pesquisadores através da Plataforma Carlos Chagas. De maneira geral, os membros do CA-VT ((Comitê Assessor de Medicina Veterinária) inicialmente analisarão a qualidade dos pareceres e coerência com a proposta apresentada, além de emitir pareceres ad hoc em situações de pareceres ausentes/faltantes e/ou contraditórios. Em seguida, os membros do CA-VT atribuirão notas e pontuações aos critérios avaliados da seguinte forma: (i) Muito bom: 10; (ii) Bom: 8; (iii) Razoável: 6; e (iv) Fraco: 5.

Alguns critérios serão avaliados objetivamente, considerando informações relacionadas à Produção Científica, Tecnológica e Inovação (produção bibliográfica e patentes), Experiência na Formação de Recursos Humanos (orientações) de proponentes (I) e orientadores/supervisores (II), além da nota de avaliação mais recente dos Programas de Pós-Graduação (III) aos quais a proposta está vinculada **(conforme a avaliação periódica da CAPES na Área de Medicina Veterinária).**

I. Avaliação de Proponentes

Os proponentes serão avaliados considerando as informações fornecidas pelo CNPq, obtidas diretamente dos currículos dos proponentes e disponíveis na Plataforma Lattes. Para evitar que atividades e produções sejam omitidas do processo de avaliação, recomenda-se que os proponentes revisem cuidadosamente e atualizem o seu currículo na Plataforma Lattes ao submeter cada solicitação. O CA-VT ressalta que a avaliação do currículo dos proponentes é realizada conforme os dados informados na Plataforma Lattes no momento da submissão da proposta. Ainda, os proponentes serão considerados como tal conforme as Normas em vigência pelo CNPq para as diferentes modalidades de bolsas.

A Produção Científica, Tecnológica e Inovação dos proponentes será pontuada conforme artigos científicos, livros e capítulos de livros publicados. Os artigos científicos serão pontuados conforme o fator de impacto (FI) dos periódicos em que foram publicados, indicados pelo CNPq e definidos de acordo com dados do Journal Citation Reports (JCR) do Institute for Scientific Information (ISI):

Fator de impacto acima de 2,000: 18 pontos

Fator de impacto entre 1,501 e 2,000: 15

pontos

Fator de impacto entre 1,001 e 1,500: 12 pontos

Fator de impacto entre 0,501 e 1,000: 09

pontosFator de impacto até 0,500: 06 pontos

Sem fator de impacto: 03 pontos (Limite de um artigo por ano)

A Produção Científica, Tecnológica e Inovação dos proponentes também será pontuada considerando livros e capítulos de livros publicados, desde que possuam ISSN (International Standard Serial Number) /ISBN (International Standard Book Number).

Livro: 18 pontos

Capítulo de livro: 03 pontos (Limite de um capítulo por ano)

Finalmente, a Produção Científica, Tecnológica e Inovação dos proponentes será pontuada conforme o número de patentes por inovação, da seguinte forma:

Patente Licenciada/concedida/depositada: 36 pontos

Obs.: As patentes serão consideradas individualmente por inovação.

Transferência de tecnologia para empresas/indústrias: 36 pontos

A Experiência na Formação de Recursos Humanos dos proponentes será pontuada considerando exclusivamente as atividades em que os proponentes atuam como orientadorese/ou supervisores principais na Área de Medicina Veterinária. Esse item será pontuado conforme orientações e supervisões concluídas e em andamento:

Iniciação Científica concluída: 02 pontos (limite de duas orientações por ano)

Mestrado concluído: 10 pontos

Doutorado concluído: 20 pontos

Pós-Doutorado concluído: 20

pontos Mestrado em andamento: 05

pontos Doutorado em andamento:

10 pontos

Pós-Doutorado em andamento: 10 pontos

II. Avaliação de orientadores/supervisores (todas modalidades de bolsas, exceto bolsa PV) e Pesquisador Visitante (bolsa PV)

A Produção Científica, Tecnológica e Inovação de orientadores, supervisores (todas modalidades de bolsa, exceto bolsa PV) e do Pesquisador Visitante (bolsa PV) será pontuada conforme informações obtidas durante o período de avaliação diretamente na Plataforma SCOPUS (1 ponto por artigo) e no banco de dados do Instituto Nacional da Propriedade

Industrial (INPI) (1 ponto por inovação registrada). Observação importante: o "Scopus Author Identifier" de orientadores, supervisores e pesquisadores visitantes deverão ser apresentados no projeto de pesquisa incluído na proposta.

Informações disponíveis na Plataforma Lattes e/ou no currículo anexado à proposta serão utilizadas para complementar a avaliação da Produção Científica, Tecnológica e Inovação, epara a avaliação da Experiência na Formação de Recursos Humanos, que será pontuada conforme descrito no item anterior (I. Avaliação de Proponentes).

III. Avaliação de Programas de Pós-Graduação

Os Programas de Pós-Graduação envolvidos nas propostas deverão ser claramente mencionados no projeto e/ou proposta e serão avaliados conforme as notas obtidas na últimaavaliação periódica realizada pela CAPES.

Os detalhes da avaliação de cada critério e seus respectivos itens para cada modalidade de bolsa são detalhados a seguir.

1. Pós Doutorado Júnior –PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

A qualidade da proposta será avaliada considerando os pareceres ad hoc e os critérios de avaliação descritos no Edital ao qual a proposta está vinculada. Propostas com pareceres contraditórios serão reavaliadas pelo CA-VT, assim como propostas com apenas um ou nenhum parecer ad hoc.

Ao final da avaliação a proposta receberá uma nota de 0,00 a 10,00.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Mínimo de 30 pontos e Máximo de 350 pontos, considerando a produção dos últimos 5 anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Mínimo de 10 pontos e Máximo de 50 pontos, considerando a regularidade da produção dos últimos 10 anos.

Experiência na Formação de Recursos Humanos na Área de Medicina Veterinária: ter formado pelos menos dois mestres ou umdoutor nos últimos cinco anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

D) Qualidade da instituição de destino :

Esse critério será avaliado conforme a nota obtida na última avaliação periódica da CAPES peloPrograma de Pós-Graduação ao qual a proposta está vinculada:

Programa nota 6 e 7: 10 pontos

Programa nota 5: 09 pontos

Programa nota 4: 08 pontos

Programa nota 3: 07 pontos

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Nãose aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós Doutorado Empresarial –PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

A qualidade da proposta será avaliada considerando os pareceres ad hoc e os critérios de avaliação descritos no Edital ao qual a proposta está vinculada. Propostas com pareceres contraditórios serão reavaliadas pelo CA-VT, assim como propostas com apenas um ou nenhum parecer ad hoc. Ao final da avaliação a proposta receberá umanota de 0,00 a 10,00.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Mínimo de 30 pontos e Máximo de 350 pontos, considerando a produção dos últimos 5 anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Máximo de 50 pontos, considerando a regularidade da produção dos últimos 10 anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

D) Qualidade da instituição de destino :

Para Universidades, esse critério será avaliado conforme a nota obtida na última avaliação periódica da CAPES pelo Programa de Pós-Graduação ao qual a proposta está vinculada:

Programa nota 6 e 7: 10 pontos

Programa nota 5: 09 pontos

Programa nota 4: 08 pontos

Programa nota 3: 07 pontos

Para empresas, esse critério será avaliado qualitativamente, conforme as seguintes características (pontuação máxima: 10,00) que devem estar descritas na proposta:

- Histórico da empresa quanto a produtos e processos gerados e tempo de fundação;

- Qualidade do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da empresa;

- Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados

paradesenvolvimento da proposta;

- Demonstração de viabilidade para a execução da proposta.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.
F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

A qualidade e impacto internacional da proposta, será avaliada considerando os pareceres ad hoc e os critériosde avaliação, descritos no Edital ao qual a proposta está vinculada. Propostas com pareceres contraditórios serão reavaliadas pelo CA-VT, assim como propostas com apenas um ou nenhum parecer ad hoc.

Ao final da avaliação a proposta receberá uma nota de 0,00 a 10,00.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação. Colaborações Internacionais incluindo coautoria em artigos de alto impacto, projetos internacionais e participação em redes globais de pesquisa. Pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Máximo de 50 pontos, considerando a regularidade da produção dos últimos 10 anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

C) Avaliação curricular do(a) proponente :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Mínimo de 60 pontos e Máximo de 600 pontos, considerando a produção dos últimos 10 anos.

Experiência na Formação de Recursos Humanos na Área de Medicina Veterinária: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Mínimo de 20 pontos e Máximo de 200 pontos.
Evidência de colaboração prévia com o pesquisador visitante especial: pontuação definida conforme quantidade de artigos em coautoria publicados em periódicos com FI (50 pontos por artigo) e parceria em patentes solicitadas, registradas ou licenciadas (50pontos por produto). Máximo de 100 pontos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

D) Qualidade da instituição de destino :

Para Universidades, esse critério será avaliado conforme a nota obtida na última avaliaçãoperiódica da CAPES pelo Programa de Pós-Graduação ao qual a proposta está vinculada:

Programa nota 6 e 7: 10 pontos

Programa nota 5: 09 pontos

Programa nota 4: 08 pontos

Programa nota 3: 07 pontos

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.
F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

A qualidade da proposta será avaliada considerando os pareceres ad hoc e os critérios de avaliação descritos no Edital ao qual a proposta está vinculada. Propostas com pareceres contraditórios serão reavaliadas pelo CA-VT, assim como propostas com apenas um ou nenhum parecer ad hoc.

Ao final da avaliação a proposta receberá uma nota de 0,00 a 10,00.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Máximo de 50 pontos, considerando a regularidade da produção dosúltimos 10 anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

C) Avaliação curricular do(a) proponente :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Mínimo de 60 pontos e Máximo de 600 pontos, considerando a produção dos últimos 10 anos.

Experiência na Formação de Recursos Humanos na Área de Medicina Veterinária: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Mínimo de 20 pontos e Máximo de 200 pontos.

Evidência de colaboração prévia com o pesquisador visitante: pontuação definida conforme quantidade de artigos em coautoria publicados em periódicos com FI (50 pontos por artigo) e parceria em patentes solicitadas, registradas ou licenciadas (50 pontos por produto). Máximo de 100 pontos.
Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

D) Qualidade da instituição de destino :

Para Universidades, esse critério será avaliado conforme a nota obtida na última avaliaçãoperiódica da CAPES pelo Programa de Pós-Graduação ao qual a proposta está vinculada:

Programa nota 6 e 7: 10 pontos

Programa nota 5: 09 pontos

Programa nota 4: 08 pontos

Programa nota 3: 07 pontos

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.
F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.
G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

A qualidade da proposta será avaliada considerando os pareceres ad hoc e os critériosde avaliação descritos no Edital ao qual a proposta está vinculada. Propostas com pareceres contraditórios serão reavaliadas pelo CA-VT, assim como propostas com apenas um ou nenhum parecer ad hoc.

Ao final da avaliação a proposta receberá uma nota de 0,00 a 10,00.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Máximo de 350 pontos, considerando a produção dos últimos 5 anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Mínimo de 10 pontos e Máximo de 50 pontos, considerandoa regularidade da produção dos últimos 10 anos.

Experiência na Formação de Recursos Humanos na Área de Medicina Veterinária: ter formado pelos menos dois mestresou um doutor nos últimos cinco anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

D) Qualidade da instituição de destino :

Para Universidades, esse critério será avaliado conforme a nota obtida na última avaliação periódica da CAPES pelo Programa de Pós-Graduação ao qual a proposta está vinculada:

Programa nota 6 e 7: 10 pontos

Programa nota 5: 09 pontos

Programa nota 4: 08 pontos

Programa nota 3: 07 pontos

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado noinício desse documento. Mínimo de 10 pontos e Máximo de 50 pontos, considerando a regularidade da produção dos últimos 10 anos.

Experiência na Formação de Recursos Humanos: ter formado pelos menos dois mestres ou umdoutor nos últimos cinco anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

F) Qualidade da instituição de origem (1,0):

Para Universidades, esse critério será avaliado conforme a nota obtida na última avaliação periódica da CAPES pelo Programa de Pós-Graduação na Área de Medicina Veterinária ao qual a proposta está vinculada:

Programa nota 6 e 7: 10 pontos

Programa nota 5: 09 pontos

Programa nota 4: 08 pontos

Programa nota 3: 07 pontos

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico,tecnológico e de inovação do país :

A qualidade da proposta será avaliada considerando os pareceres ad hoc e os critériosde avaliação descritos no Edital ao qual a proposta está vinculada.

Propostas com pareceres contraditórios serão reavaliadas pelo CA-VT, assim como propostas com apenas um ou nenhum parecer ad hoc.

Ao final da avaliação a proposta receberá uma nota de 0,00 a 10,00.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Máximo de 350 pontos, considerando a produção dos últimos 5 anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Máximo de 50 pontos, considerando a regularidade da produção dos últimos 10 anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

D) Qualidade da instituição de destino :

Para Universidades, esse critério será avaliado conforme a nota obtida na última avaliação periódica da CAPES pelo Programa de Pós-Graduação ao qual a proposta está vinculada:
Notado Programa de Pós-Graduação Pontos

Programa nota 6 e 7: 10 pontos

Programa nota 5: 09 pontos

Programa nota 4: 08 pontos

Programa nota 3: 07 pontos

Para empresas, esse critério será avaliado qualitativamente, conforme as seguintes características (pontuação máxima: 10,00) que devem estar descritas na proposta:

- Histórico da empresa quanto a produtos e processos gerados e tempo de fundação;

- Qualidade do Programa de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação da empresa;

- Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados para odesenvolvimento da proposta;

- Demonstração de viabilidade para a execução da proposta.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem :

Esse critério será avaliado considerando as seguintes pontuações:

Produção Científica, Tecnológica e Inovação: pontuação calculada conforme detalhado no início desse documento. Máximo de 50 pontos, considerando a regularidade da produção dosúltimos 10 anos.

Experiência na Formação de Recursos Humanos na Área de Medicina Veterinária: ter formado pelos menos dois mestres ou umdoutor nos últimos cinco anos.

Ao final da avaliação, as pontuações obtidas pelas propostas serão ajustadas proporcionalmente considerando a nota máxima como 10,00.

F) Qualidade da instituição de origem :

Para Universidades, esse critério será avaliado conforme a nota obtida na última avaliação periódica da CAPES pelo Programa de Pós-Graduação ao qual a proposta está vinculada:

Programa nota 6 e 7: 10 pontos

Programa nota 5: 09 pontos

Programa nota 4: 08 pontos

Programa nota 3: 07 pontos

G) Candidato foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

47. CA-ZO : Zoologia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios:

Serão consideradas aderentes à Área de Zoologia, as propostas que contemplarem pesquisas de cunho descritivo, comparativo ou evolutivo, onde o objeto do estudo seja de fato o grupo zoológico enfocado. Pesquisas que buscam testar, propor ou questionar temas, teóricos ou experimentais, que poderiam ser enquadrados em outros Comitês, onde o grupo zoológico enfocado é uma ferramenta para obtenção de respostas que poderiam ser obtidas da mesma forma estudando-se outro grupo biológico qualquer, não serão consideradas aderentes. O pertencimento às subáreas deverá ser declarado conforme definições abaixo:

2.04.01.00-0 Paleozoologia: pesquisas sobre as formas de vida de animais existentes em períodos geológicos passados, a partir dos seus fósseis.

2.04.02.00-7 Morfologia dos Grupos Recentes: pesquisas destinadas à descrição e comparação (biologia comparada) da morfologia interna ou externa de metazoários.

2.04.03.00-3 Fisiologia dos Grupos Recentes: pesquisas destinadas à descrição e comparação (biologia comparada) da anatomia e fisiologia de metazoários.

2.04.04.00-0 Comportamento Animal: pesquisas sobre o comportamento de espécies de animais (exceto animais domésticos ou domesticados), destinadas à compreensão de questões evolutivas (biologia comparada).

2.04.05.00-6 Taxonomia dos Grupos Recentes: pesquisas destinadas à descrição, comparação e ao estudo e compreensão da taxonomia, sistemática e biogeografia de metazoários.

2.04.06.00-2 Zoologia Aplicada:

> 2.04.06.01-0 Conservação das Espécies Animais: pesquisas destinadas ao estudo da conservação de espécies de metazoários utilizando as ferramentas da biologia comparada (taxonomia, sistemática e biogeografias evolutivas).
>
> 2.04.06.02-9 Utilização dos Animais: pesquisas destinadas ao estudo descritivo ou comparativo da utilização de animais (exceto animais domésticos ou domesticados), e sua relação com o ser humano.

2.04.06.03-7 Controle Populacional de Animais: pesquisas destinadas ao desenvolvimento de métodos de controle populacionais de espécies de animais, nativas ou invasoras, em Unidades de Conservação.

Considerações iniciais:

Os critérios abaixo descritos somam-se àqueles constantes nas normas de bolsas do CNPq (RN028/2015) e são utilizados para a classificação das propostas em ordem de prioridade.

A avaliação das propostas, redigidas em português, é feita com base nas informações constantes do Currículo Lattes congelado dos proponentes e dos candidatos à bolsa, além do projeto de pesquisa. Alguns índices podem ser calculados a partir de dados resgatados do currículo, de modo que seu correto preenchimento e atualização são fundamentais para a adequada avaliação do pedido.

É importante ainda observar que outros índices podem ser recuperados de bases de dados distintas como SCOPUS, Web of Science, SCIVAL, INPI, CAPES, entre outras. Assim, cabe ao pesquisador manter suas informações devidamente registradas e atualizadas nessas bases.

Buscando compensar o impacto da maternidade na produtividade científica, como medida de promoção da equidade na ciência e tecnologia, o período de avaliação da produção científica das pesquisadoras será ampliado em dois anos para cada gestação ou adoção ocorrida no período da avaliação. Para tanto, as pesquisadoras devem, obrigatoriamente, (1) informar no Lattes as datas das licenças maternidade e (2) informar no preâmbulo do projeto as datas de nascimento/adoção de filhos.

Modalidades de bolsas no país:

1- Pós-Doutorado Junior (PDJ)

2- Pós-Doutorado Empresarial (PDI)

3- Pesquisador Visitante no Exterior (PVE)

4- Pesquisador Visitante (PV)

5- Doutorado Sanduíche no País (SWP)

6- Doutorado Sanduíche Empresarial (SWI)

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia, conforme definições das subáreas de competência do CA-Zoologia, ou relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final.

b) Indicação do Programa de Pós-Graduação e respectivo conceito CAPES em vigência até a data limite de submissões da proposta ao qual o projeto estará vinculado.

c) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO, que atribuirá notas de 0 a 10, considerando:

- Compatibilidade do projeto com temas desenvolvidos pelo grupo de pesquisa;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T & I;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Justificativa para a escolha do supervisor, grupo de pesquisa e instituição.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade das publicações e o fator de impacto das revistas) nos últimos 5 anos.

- A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os candidatos que atingirem produção igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores.
- A soma do fator de Impacto (JCR) das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os candidatos que atingirem soma igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

• A partir dos dois itens acima será dada uma pontuação ao candidato, considerando produção qualificada (peso 8) e fator de impacto das publicações .

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Avaliação do supervisor será realizada com base no índice H (ISI) informado no campo correspondente do Currículo Lattes até a data limite de submissões da proposta. É responsabilidade do pesquisador manter as informações atualizadas. No caso de não haver a informação do índice H no Currículo Lattes, será atribuído valor zero ao quesito.

Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) O supervisor deverá ter concluído seu doutorado há pelo menos cinco anos e ter concluído a orientação de pelo menos um Doutor.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da instituição de destino quanto à disponibilidade e qualidade das instalações e infraestrutura e a viabilidade demonstrada para execução da proposta.

Avaliada de acordo com a nota CAPES do Programa de Pós-graduação (PPG), informado na proposta, conforme abaixo:

Avaliação	Pontuação
6 e 7	10,0
5	8,0
4	6,0
< 4 ou sem PG	4,0

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia, conforme definições das subáreas de abrangência do CA-Zoologia, ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final.

b) Indicação e qualificação da Empresa ao qual o projeto estará vinculado (anexar ao projeto uma carta de anuência do supervisor vinculado à Empresa).

c) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que atribuirá notas de 0 a 10, considerando:

- Compatibilidade do projeto com os objetivos da empresa;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I;
- Contextualização e inserção no estado da arte;
- Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.);
- Contribuição para o desenvolvimento de C,T&I e avanço na área de expertise.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica – Artigos (considerando regularidade das publicações e fator de impacto das revistas) nos últimos 5 anos.

- A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR, tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os candidatos que atingirem produção igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;

• A soma do fator de Impacto (JCR) das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os candidatos que atingirem soma igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;

• A partir dos dois itens acima será dada uma pontuação ao candidato, considerando produção qualificada (peso 8) e fator de impacto das publicações .

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Avaliação do supervisor será realizada com base no índice H (ISI) informado no campo correspondente do Currículo Lattes até a data limite de submissões da proposta. É responsabilidade do pesquisador manter as informações atualizadas. No caso de não haver a informação do índice H, será atribuído valor zero ao quesito. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) O supervisor deverá ter concluído seu doutorado há pelo menos dez anos e ter concluído a orientação de pelo menos cinco doutores.

D. Qualidade da instituição de destino :

A qualidade da instituição de destino será avaliada, considerando:

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa;

b) Adequação da infraestrutura existente;

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta;

d) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto;

e) Número de produtos e processos gerados.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:** Não se aplica.

F. **Qualidade da instituição de origem:** Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Projetos de pesquisa sem aderência às subáreas do CA Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final;

b) Indicação do Programa de Pós-Graduação e respectivo conceito CAPES em vigência até a data limite de submissões da proposta ao qual o projeto estará vinculado.

c) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que atribuirá notas de 0 a 10, considerando:

- Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;
- Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis;
- Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico;
- Propostas cujos projetos obtiveram conceito final abaixo de 6 não serão recomendadas.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Avaliação do candidato será realizada com base no índice H proveniente da Plataforma Web of Science (ISI) até a data limite de submissões da proposta. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os candidatos que atingirem valor igual ou

superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) O candidato deverá ter concluído seu doutorado há pelo menos dez anos e ter concluído a orientação de pelo menos cinco doutores.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Avaliação do proponente será realizada com base no índice H (ISI) informado no campo correspondente do Currículo Lattes até a data limite de submissões da proposta. É responsabilidade do pesquisador manter as informações atualizadas. No caso de não haver a informação do índice H, será atribuído valor zero ao quesito. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os proponentes que atingirem valor igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) O proponente deverá ter concluído seu doutorado há pelo menos dez anos e ter concluído a orientação de pelo menos cinco doutores.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da instituição de destino quanto à disponibilidade e qualidade das instalações e infraestrutura e a viabilidade demonstrada para execução da proposta.

Avaliada de acordo com a nota CAPES do Programa de Pós-graduação (PPG), informado na proposta, conforme abaixo:

Avaliação	Pontuação
6 e 7	10,0
5	8,0
4	6,0
< 4 ou sem PG	4,0

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Projetos de pesquisa sem aderência às subáreas do CA Zoologia ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final;

b) Indicação do Programa de Pós-Graduação e respectivo conceito CAPES em vigência até a data limite de submissões da proposta ao qual o projeto estará vinculado.

c) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que atribuirá notas de 0 a 10, considerando:

- Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato a visitante;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I, incluindo estabelecimento de colaborações internacionais;
- Contribuição na formação de novos pesquisadores, em todos os níveis;
- Justificativa da necessidade e contribuição do estágio PV para a instituição, evidenciando impacto institucional e acadêmico;
- Propostas cujos projetos obtiveram conceito final abaixo de 6 não serão recomendadas.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Avaliação do candidato será realizada com base no índice H (ISI) informado no campo correspondente do Currículo Lattes até a data limite de submissões da proposta. É responsabilidade do pesquisador manter as informações atualizadas. No caso de não haver a informação do índice H, será atribuído valor zero ao quesito. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os candidatos que atingirem valor igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez)

aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) O candidato deverá ter concluído seu doutorado há pelo menos dez anos e ter concluído a orientação de pelo menos cinco doutores.

C. Avaliação curricular do(a) proponente :

a) Avaliação do proponente será realizada com base no índice H (ISI) informado no campo correspondente do Currículo Lattes até a data limite de submissões da proposta. É responsabilidade do pesquisador manter as informações atualizadas. No caso de não haver a informação do índice H, será atribuído valor zero ao quesito. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os proponentes que atingirem valor igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) O proponente deverá ter concluído seu doutorado há pelo menos dez anos e ter concluído a orientação de pelo menos cinco doutores.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da instituição de destino quanto à disponibilidade e qualidade das instalações e infraestrutura e a viabilidade demonstrada para execução da proposta.

Avaliada de acordo com a nota CAPES do Programa de Pós-graduação (PPG), informado na proposta, conforme abaixo:

Avaliação	Pontuação
6 e 7	10,0
5	8,0
4	6,0
< 4 ou sem PG	4,0

E. Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F. Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

5. Doutorado Sanduiche no País – SWP

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Projetos de pesquisa sem aderência às subáreas de Zoologia, conforme definições das subáreas descritas anteriormente, ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final.

b) Indicação do Programa de Pós-Graduação e respectivo conceito CAPES em vigência até a data limite de submissões da proposta ao qual o projeto estará vinculado.

b) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que atribuirá notas de 0 a 10, considerando:

- Pertinência do projeto proposto com os temas da produção científica do candidato;
- Relevância do tema e originalidade;
- Clareza de objetivos;
- Adequação dos objetivos propostos ao tempo para realizar o estágio;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C,T&I.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica do candidato

- A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os candidatos que atingirem produção igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e aqueles com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;
- A soma do fator de impacto (JCR) das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os candidatos que atingirem soma igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;

• A partir dos dois itens acima será dada uma pontuação ao candidato, considerando produção qualificada (peso 8) e soma do fator de impacto das publicações .

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Avaliação do supervisor será realizada com base no índice H (ISI) informado no campo correspondente do Currículo Lattes até a data limite de submissões da proposta. É responsabilidade do pesquisador manter as informações atualizadas. No caso de não haver a informação do índice H, será atribuído valor zero ao quesito. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

c) O supervisor deverá ter concluído seu doutorado há pelo menos cinco anos e ter concluído a orientação de pelo menos um Doutor.

D. Qualidade da instituição de destino :

Qualidade da instituição de destino quanto à disponibilidade e qualidade das instalações e infraestrutura e a viabilidade demonstrada para execução da proposta.

Avaliada de acordo com a nota CAPES do Programa de Pós-graduação (PPG), informado na proposta, conforme abaixo:

Avaliação	Pontuação
6 e 7	10,0
5	8,0
4	6,0
< 4 ou sem PG	4,0

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a) na instituição de origem :**

a) Avaliação do orientador será realizada com base no índice H (ISI) informado no campo correspondente do Currículo Lattes até a data limite de submissões da proposta. É responsabilidade do pesquisador manter as informações atualizadas. No caso de não haver a informação do índice H, será atribuído valor zero ao quesito. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os orientadores que atingirem valor igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez)

aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Qualidade da instituição de destino quanto à disponibilidade e qualidade das instalações e infraestrutura e a viabilidade demonstrada para execução da proposta.

Avaliada de acordo com a nota CAPES do Programa de Pós-graduação (PPG), informado na proposta, conforme abaixo:

Avaliação	Pontuação
6 e 7	10,0
5	8,0
4	6,0
< 4 ou sem PG	4,0

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq : Não se aplica.

6. Doutorado Sanduíche Empresarial – SWI

A. Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país :

a) Projetos de pesquisa sem aderência à Área de Zoologia, conforme definições das subáreas de abrangência do CA-Zoologia, ou mais relacionados a outras áreas de atuação não serão recomendados, independentemente da pontuação final.

b) Indicação e qualificação da Empresa ao qual o projeto estará vinculado (anexar ao projeto uma carta de anuência do supervisor vinculado à Empresa).

c) Qualidade da proposta baseada nos pareceres ad hoc e análise pelo CA-ZO que atribuirá notas de 0 a 10, considerando:

- Compatibilidade do projeto com os objetivos da empresa;
- Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C, T & I;
- Contextualização e inserção no estado da arte;

• Exequibilidade e adequação da metodologia, considerando cronograma e infraestrutura institucional;

• Relevância do tema e originalidade;

• Clareza de objetivos;

• Potenciais impactos do projeto (científicos, sociais, culturais, econômicos etc.) e contribuição para o desenvolvimento de C, T & I e avanço na área de expertise.

B. Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa :

a) Produção científica

• A produção qualificada do candidato quanto ao número de artigos indexados no JCR tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do número de publicações. Os candidatos que atingirem produção igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e aqueles com número menor de publicações receberão notas proporcionalmente inferiores;

• A soma do fator de Impacto (JCR) das publicações do candidato tomando como base a comparação entre as propostas da demanda. Será calculado o percentil de 90% do somatório dos Fatores de Impacto das revistas computadas pelo JCR. Os candidatos que atingirem soma igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) e aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores;

• A partir dos dois itens acima será dada uma pontuação ao candidato, considerando produção qualificada (peso 8) e fator de impacto das publicações .

b) Perfil de atuação do candidato aderente ao tema da pesquisa e ao CA.

C. Avaliação curricular do(a) supervisor(a) :

a) Avaliação do supervisor será realizada com base no índice H (ISI) informado no Currículo Lattes. É responsabilidade do pesquisador manter as informações atualizadas. No caso de não haver a informação do índice H, será atribuido valor zero ao quesito. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os supervisores que atingirem valor igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;

c) O supervisor deverá ter concluído seu doutorado há pelo menos dez anos.

D. Qualidade da instituição de destino :

A qualidade da instituição de destino será avaliada, considerando:

a) Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa;

b) Adequação da infraestrutura existente;

c) Demonstração da viabilidade para execução da proposta;

d) Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto;

e) Número de produtos e processos gerados.

E. **Avaliação curricular do(a) orientador(a) na instituição de origem :**

a) Avaliação do orientador será realizada com base no índice H (ISI) informado no campo correspondente do Currículo Lattes até a data limite de submissões da proposta. É responsabilidade do pesquisador manter as informações atualizadas. No caso de não haver a informação do índice H, será atribuído valor zero ao quesito. Será calculado o percentil de 90% do índice H. Os orientadores que atingirem valor igual ou superior ao percentil de 90% receberão pontuação máxima igual a 10 (dez) aqueles com valores menores que o percentil de 90% receberão notas proporcionalmente inferiores.

b) Perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa.

F. **Qualidade da instituição de origem :**

Qualidade da instituição de destino quanto à disponibilidade e qualidade das instalações e infraestrutura e a viabilidade demonstrada para execução da proposta.

Avaliada de acordo com a nota CAPES do Programa de Pós-graduação (PPG), informado na proposta, conforme abaixo:

Avaliação	**Pontuação**
6 e 7	10,0
5	8,0
4	6,0
< 4 ou sem PG	4,0

G. Candidato foi bolsista GDE do CNPq: Não se aplica.

48. CA-ZT : Zootecnia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia, Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos, Nutrição e Alimentação Animal, Pastagem e Forragicultura e Produção Animal.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ 2
2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI 4
3. Pesquisador Visitante Especial – PVE 7
4. Pesquisador Visitante – PV 10
5. Doutorado Sanduíche no País – SWP 11
6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI 14

Considerações Iniciais:

Os pedidos de bolsas no país na área de Zootecnia serão avaliados com base nos requisitos de mérito, originalidade e relevância do projeto que contribuam efetivamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país. O objetivo é possibilitar ao pesquisador a sua capacitação e atualização por meio do desenvolvimento de atividades em projetos com conteúdo científico e tecnológico inovador em instituição no país, de acordo com as distintas modalidades de bolsa.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será atribuída em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Possuir título de doutor até 7 anos no momento da implementação da bolsa;

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se somente artigos na área de zootecnia publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos. A pontuação dos artigos será realizada utilizando-se o fator de impacto e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category no qual se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25, de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Possuir título de doutor há, pelo menos, 10 anos;
- O(A) supervisor(a) poderá participar em mais de uma proposta da chamada, porém, apenas a proposta com maior pontuação final será classificada.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista PQ Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

D) Qualidade da instituição de destino:

A pontuação da Instituição de destino do bolsista (máximo de 10,0 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes critérios:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;
Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos;
Conceito 3 = 8,0 pontos.
Pesquisador não vinculado à Programa de Pós-graduação em Zootecnia = 5,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação em Zootecnia trabalho será desenvolvido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? - Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;

Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
- Ter qualificação compatível com os setores de atuação da empresa.

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de número de produtos e de processos desenvolvidos (exemplo: patentes etc.) e sua produção científica, considerando artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos.

Produtos e processos desenvolvidos (máximo de 5,0 pontos) será atribuído 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

A pontuação dos artigos publicados na área de Zootecnia será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category em que se insere o periódico utilizado (máximo de 5,0 pontos). Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4,

respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

Pontuação = 5 x f x SC

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Ser profissional de reconhecido mérito e capacidade no desenvolvimento de técnicas, produtos e serviços na empresa.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua experiência profissional e capacidade demonstrada de pesquisa e desenvolvimento de processos, produtos e serviços com base nas seguintes características:

Posição do(a) supervisor(a) na empresa (máximo 2,5 pontos);
Diretor(a) ou função compatível = 2,5 pontos;
Gerente ou função compatível = 2,0 pontos;
Supervisor(a) ou função compatível = 1,5 pontos;
Assistente ou função compatível = 1,0 ponto;
Capacidade demonstrada por meio do número de produtos e de processos desenvolvidos (máximo de 7,5 pontos): 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

D) Qualidade da instituição de destino:

- Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia e inovação;

- Estar cadastrada no sistema CNPq;
- Designar um funcionário qualificado para supervisionar e acompanhar às atividades do bolsista.

A pontuação da empresa de destino do bolsista (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do conjunto das seguintes características a seguir:

Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa (peso = 3,0);
Adequação da infraestrutura existente (peso = 1,5)
Demonstração da viabilidade para execução da proposta (peso = 1,5);
Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto (peso = 1,5);
Número de produtos e processos gerados no Programa (peso = 2,5).

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Possuir título de doutor há, pelo menos, 10 anos;
- Ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino; voluntário se aposentado.

A pontuação do(a) pesquisador visitante especial(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se somente

artigos na área de zootecnia publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos. A pontuação dos artigos será realizada utilizando-se o fator de impacto e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category no qual se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25, de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85

Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do proponente:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- O(A) supervisor(a) poderá participar em mais de uma proposta da chamada, porém, apenas a proposta com maior pontuação final será classificada.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;

D) Qualidade da instituição de destino:

- Ter grupo de pesquisa emergente ou consolidado; ou ter programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, quando se tratar de empresa;
- Oferecer condições de trabalho e otimizar a participação do Pesquisador Visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições como forma de fortalecer e consolidar o grupo de trabalho existente.

A pontuação da qualidade da instituição de destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades, da seguinte maneira:

Instituição que demonstre a necessidade do bolsista PV para implementação de Programa de Pós-graduação na área de Zootecnia em Nível de mestrado = 10,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 3 = 9,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 4 = 8,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-Graduação notas 5, 6 e 7 = 7,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação o trabalho será desenvolvido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

- Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria Nível I e Nível II do CNPq;
- Ser brasileiro;
- Ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino nacional; voluntário se aposentado;
- Selecionar instituição distinta da de origem;
- Se estrangeiro, estar em situação regular no país e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

A pontuação do candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq, para candidatos brasileiros e estrangeiros, da seguinte maneira: Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos.

Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa: A pontuação do solicitante na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

C) Qualidade da instituição de destino:

- Oferecer condições de trabalho e otimizar a participação do Pesquisador Visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições como forma de fortalecer e consolidar o grupo de trabalho existente.

A pontuação da qualidade da instituição de destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades, da seguinte maneira:

Instituição que demonstre a necessidade do bolsista PV para implementação de Programa de Pós-graduação na área de Zootecnia em Nível de mestrado = 10,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 3 = 9,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 4 = 8,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-Graduação notas 5, 6 e 7 = 7,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação o trabalho será desenvolvido.

D) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

E) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

F) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Estar formalmente matriculado há pelo menos 12 (doze) meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela CAPES;

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se os resumos publicados em anais de eventos científicos e artigos publicados em periódicos, nos últimos 5 anos.

Resumos em anais de eventos científicos (máximo de 3,0 pontos) será atribuído 0,5 ponto por resumo.

Para artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos (máximo 7,0 pontos) será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category em que se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Ser pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese de doutorado.

NOTA: Os bolsistas de Produtividade em Pesquisa e de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.

A pontuação do(a) supervisor(a) do(a) candidato(a) na instituição de destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III= 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

D) Qualidade da instituição de destino:

A Instituição de destino deverá ter Curso de Doutorado em Programa de Pós-graduação em Zootecnia aprovado pela Capes.

A pontuação da qualidade da instituição de destino será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades da seguinte maneira:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;

Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação em Zootecnia o trabalho será desenvolvido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I= 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II= 9,5;
Pesquisador Nível III = 9,0;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

F) Qualidade da instituição de origem:

A pontuação da qualidade da instituição de origem será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação, da seguinte maneira:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;
Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos.

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira: Excelente = 9,1 a 10,0 pontos; Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos; Bom = 6,1 a 8,0 pontos; Médio = 4,1 a 6,0 pontos; Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela CAPES.

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de número de produtos e de processos desenvolvidos (exemplo: patentes etc.) e sua produção científica, considerando artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos.

Produtos e processos desenvolvidos (máximo de 2,5 pontos) será atribuído 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

Para resumos em anais de eventos científicos (máximo de 2,5 pontos) será atribuído 0,5 pontos por resumo.

Para artigos publicados em periódicos (máximo 5,0 pontos) será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category em que se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Ser profissional de reconhecido mérito e capacidade no desenvolvimento de técnicas, produtos e serviços na empresa.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua experiência profissional e capacidade demonstrada de pesquisa e desenvolvimento de processos, produtos e serviços com base nas seguintes características:

Posição do(a) supervisor(a) na empresa (máximo 2,5 pontos);
Diretor(a) ou função compatível = 2,5 pontos;
Gerente ou função compatível = 2,0 pontos;
Supervisor(a) ou função compatível = 1,5 pontos;
Assistente ou função compatível = 1,0 pontos;

Capacidade demonstrada por meio do número de produtos e de processos desenvolvidos (máximo de 7,5 pontos); 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

D) Qualidade da instituição de destino:

- Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia e inovação;
- Estar cadastrada no sistema CNPq;
- Designar um funcionário qualificado para supervisionar e acompanhar as atividades do bolsista.

A pontuação da empresa de destino do bolsista (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do conjunto das seguintes características a seguir:

- Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa (peso = 3,0);
- Adequação da infraestrutura existente (peso = 1,5);
- Demonstração da viabilidade para execução da proposta (peso = 1,5);
- Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto (peso =1,5);
- Número de produtos e processos gerados no Programa (peso = 2,5).

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de origem (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I= 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II= 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

F) Qualidade da instituição de origem:

A pontuação da qualidade da instituição de origem será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da seguinte maneira:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;
Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos;
Conceito 3 = 8,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação o trabalho será desenvolvido.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

48. CA-ZT : Zootecnia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia, Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos, Nutrição e Alimentação Animal, Pastagem e Forragicultura e Produção Animal.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ 2
2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI 4
3. Pesquisador Visitante Especial – PVE 7
4. Pesquisador Visitante – PV 10
5. Doutorado Sanduíche no País – SWP 11
6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI 14

Considerações Iniciais:

Os pedidos de bolsas no país na área de Zootecnia serão avaliados com base nos requisitos de mérito, originalidade e relevância do projeto que contribuam efetivamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país. O objetivo é possibilitar ao pesquisador a sua capacitação e atualização por meio do desenvolvimento de atividades em projetos com conteúdo científico e tecnológico inovador em instituição no país, de acordo com as distintas modalidades de bolsa.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será atribuída em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Possuir título de doutor até 7 anos no momento da implementação da bolsa;

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se somente artigos na área de zootecnia publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos. A pontuação dos artigos será realizada utilizando-se o fator de impacto e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category no qual se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25, de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Possuir título de doutor há, pelo menos, 10 anos;
- O(A) supervisor(a) poderá participar em mais de uma proposta da chamada, porém, apenas a proposta com maior pontuação final será classificada.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista PQ Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

D) Qualidade da instituição de destino:

A pontuação da Instituição de destino do bolsista (máximo de 10,0 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes critérios:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;
Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos;
Conceito 3 = 8,0 pontos.
Pesquisador não vinculado à Programa de Pós-graduação em Zootecnia = 5,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação em Zootecnia trabalho será desenvolvido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? - Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;

Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
- Ter qualificação compatível com os setores de atuação da empresa.

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de número de produtos e de processos desenvolvidos (exemplo: patentes etc.) e sua produção científica, considerando artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos.

Produtos e processos desenvolvidos (máximo de 5,0 pontos) será atribuído 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

A pontuação dos artigos publicados na área de Zootecnia será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category em que se insere o periódico utilizado (máximo de 5,0 pontos). Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4,

respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

Pontuação = 5 x f x SC

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Ser profissional de reconhecido mérito e capacidade no desenvolvimento de técnicas, produtos e serviços na empresa.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua experiência profissional e capacidade demonstrada de pesquisa e desenvolvimento de processos, produtos e serviços com base nas seguintes características:

Posição do(a) supervisor(a) na empresa (máximo 2,5 pontos);
Diretor(a) ou função compatível = 2,5 pontos;
Gerente ou função compatível = 2,0 pontos;
Supervisor(a) ou função compatível = 1,5 pontos;
Assistente ou função compatível = 1,0 ponto;
Capacidade demonstrada por meio do número de produtos e de processos desenvolvidos (máximo de 7,5 pontos): 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

D) Qualidade da instituição de destino:

- Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia e inovação;

- Estar cadastrada no sistema CNPq;
- Designar um funcionário qualificado para supervisionar e acompanhar às atividades do bolsista.

A pontuação da empresa de destino do bolsista (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do conjunto das seguintes características a seguir:

Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa (peso = 3,0);
Adequação da infraestrutura existente (peso = 1,5)
Demonstração da viabilidade para execução da proposta (peso = 1,5);
Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto (peso = 1,5);
Número de produtos e processos gerados no Programa (peso = 2,5).

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Possuir título de doutor há, pelo menos, 10 anos;
- Ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino; voluntário se aposentado.

A pontuação do(a) pesquisador visitante especial(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se somente

artigos na área de zootecnia publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos. A pontuação dos artigos será realizada utilizando-se o fator de impacto e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category no qual se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25, de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85

Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do proponente:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- O(A) supervisor(a) poderá participar em mais de uma proposta da chamada, porém, apenas a proposta com maior pontuação final será classificada.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;

D) Qualidade da instituição de destino:

- Ter grupo de pesquisa emergente ou consolidado; ou ter programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, quando se tratar de empresa;
- Oferecer condições de trabalho e otimizar a participação do Pesquisador Visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições como forma de fortalecer e consolidar o grupo de trabalho existente.

A pontuação da qualidade da instituição de destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades, da seguinte maneira:

Instituição que demonstre a necessidade do bolsista PV para implementação de Programa de Pós-graduação na área de Zootecnia em Nível de mestrado = 10,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 3 = 9,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 4 = 8,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-Graduação notas 5, 6 e 7 = 7,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação o trabalho será desenvolvido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

- Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria Nível I e Nível II do CNPq;
- Ser brasileiro;
- Ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino nacional; voluntário se aposentado;
- Selecionar instituição distinta da de origem;
- Se estrangeiro, estar em situação regular no país e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

A pontuação do candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq, para candidatos brasileiros e estrangeiros, da seguinte maneira: Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos.

Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa: A pontuação do solicitante na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

C) Qualidade da instituição de destino:

- Oferecer condições de trabalho e otimizar a participação do Pesquisador Visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições como forma de fortalecer e consolidar o grupo de trabalho existente.

A pontuação da qualidade da instituição de destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades, da seguinte maneira:

Instituição que demonstre a necessidade do bolsista PV para implementação de Programa de Pós-graduação na área de Zootecnia em Nível de mestrado = 10,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 3 = 9,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 4 = 8,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-Graduação notas 5, 6 e 7 = 7,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação o trabalho será desenvolvido.

D) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

E) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

F) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Estar formalmente matriculado há pelo menos 12 (doze) meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela CAPES;

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se os resumos publicados em anais de eventos científicos e artigos publicados em periódicos, nos últimos 5 anos.

Resumos em anais de eventos científicos (máximo de 3,0 pontos) será atribuído 0,5 ponto por resumo.

Para artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos (máximo 7,0 pontos) será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category em que se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Ser pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese de doutorado.

NOTA: Os bolsistas de Produtividade em Pesquisa e de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.

A pontuação do(a) supervisor(a) do(a) candidato(a) na instituição de destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III= 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

D) Qualidade da instituição de destino:

A Instituição de destino deverá ter Curso de Doutorado em Programa de Pós-graduação em Zootecnia aprovado pela Capes.

A pontuação da qualidade da instituição de destino será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades da seguinte maneira:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;

Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação em Zootecnia o trabalho será desenvolvido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I= 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II= 9,5;
Pesquisador Nível III = 9,0;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

F) Qualidade da instituição de origem:

A pontuação da qualidade da instituição de origem será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação, da seguinte maneira:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;
Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos.

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira: Excelente = 9,1 a 10,0 pontos; Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos; Bom = 6,1 a 8,0 pontos; Médio = 4,1 a 6,0 pontos; Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela CAPES.

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de número de produtos e de processos desenvolvidos (exemplo: patentes etc.) e sua produção científica, considerando artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos.

Produtos e processos desenvolvidos (máximo de 2,5 pontos) será atribuído 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

Para resumos em anais de eventos científicos (máximo de 2,5 pontos) será atribuído 0,5 pontos por resumo.

Para artigos publicados em periódicos (máximo 5,0 pontos) será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category em que se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Ser profissional de reconhecido mérito e capacidade no desenvolvimento de técnicas, produtos e serviços na empresa.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua experiência profissional e capacidade demonstrada de pesquisa e desenvolvimento de processos, produtos e serviços com base nas seguintes características:

Posição do(a) supervisor(a) na empresa (máximo 2,5 pontos);
Diretor(a) ou função compatível = 2,5 pontos;
Gerente ou função compatível = 2,0 pontos;
Supervisor(a) ou função compatível = 1,5 pontos;
Assistente ou função compatível = 1,0 pontos;

Capacidade demonstrada por meio do número de produtos e de processos desenvolvidos (máximo de 7,5 pontos); 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

D) Qualidade da instituição de destino:

- Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia e inovação;
- Estar cadastrada no sistema CNPq;
- Designar um funcionário qualificado para supervisionar e acompanhar as atividades do bolsista.

A pontuação da empresa de destino do bolsista (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do conjunto das seguintes características a seguir:

- Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa (peso = 3,0);
- Adequação da infraestrutura existente (peso = 1,5);
- Demonstração da viabilidade para execução da proposta (peso = 1,5);
- Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto (peso =1,5);
- Número de produtos e processos gerados no Programa (peso = 2,5).

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de origem (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I= 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II= 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

F) Qualidade da instituição de origem:

A pontuação da qualidade da instituição de origem será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da seguinte maneira:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;
Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos;
Conceito 3 = 8,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação o trabalho será desenvolvido.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

48. CA-ZT : Zootecnia

Subárea(s) a que se aplicam os critérios: Ecologia dos Animais Domésticos e Etologia, Genética e Melhoramento dos Animais Domésticos, Nutrição e Alimentação Animal, Pastagem e Forragicultura e Produção Animal.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ 2
2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI 4
3. Pesquisador Visitante Especial – PVE 7
4. Pesquisador Visitante – PV 10
5. Doutorado Sanduíche no País – SWP 11
6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI 14

Considerações Iniciais:

Os pedidos de bolsas no país na área de Zootecnia serão avaliados com base nos requisitos de mérito, originalidade e relevância do projeto que contribuam efetivamente para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país. O objetivo é possibilitar ao pesquisador a sua capacitação e atualização por meio do desenvolvimento de atividades em projetos com conteúdo científico e tecnológico inovador em instituição no país, de acordo com as distintas modalidades de bolsa.

1. Pós-Doutorado Júnior – PDJ

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será atribuída em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Possuir título de doutor até 7 anos no momento da implementação da bolsa;

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se somente artigos na área de zootecnia publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos. A pontuação dos artigos será realizada utilizando-se o fator de impacto e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category no qual se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25, de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Possuir título de doutor há, pelo menos, 10 anos;
- O(A) supervisor(a) poderá participar em mais de uma proposta da chamada, porém, apenas a proposta com maior pontuação final será classificada.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista PQ Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

D) Qualidade da instituição de destino:

A pontuação da Instituição de destino do bolsista (máximo de 10,0 pontos) será feita em função da avaliação *ad hoc* da assessoria científica que deverá ser elaborada com base nos seguintes critérios:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;
Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos;
Conceito 3 = 8,0 pontos.
Pesquisador não vinculado à Programa de Pós-graduação em Zootecnia = 5,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação em Zootecnia trabalho será desenvolvido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? - Levantamento feito pela área técnica do CNPq e repassado ao CA.

2. Pós-Doutorado Empresarial – PDI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;

Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Possuir título de doutor, quando da implementação da bolsa, no caso de proposta aprovada;
- Ter qualificação compatível com os setores de atuação da empresa.

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de número de produtos e de processos desenvolvidos (exemplo: patentes etc.) e sua produção científica, considerando artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos.

Produtos e processos desenvolvidos (máximo de 5,0 pontos) será atribuído 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

A pontuação dos artigos publicados na área de Zootecnia será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category em que se insere o periódico utilizado (máximo de 5,0 pontos). Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4,

respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

Pontuação = 5 x f x SC

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Ser profissional de reconhecido mérito e capacidade no desenvolvimento de técnicas, produtos e serviços na empresa.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua experiência profissional e capacidade demonstrada de pesquisa e desenvolvimento de processos, produtos e serviços com base nas seguintes características:

Posição do(a) supervisor(a) na empresa (máximo 2,5 pontos);
Diretor(a) ou função compatível = 2,5 pontos;
Gerente ou função compatível = 2,0 pontos;
Supervisor(a) ou função compatível = 1,5 pontos;
Assistente ou função compatível = 1,0 ponto;
Capacidade demonstrada por meio do número de produtos e de processos desenvolvidos (máximo de 7,5 pontos): 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

D) Qualidade da instituição de destino:

- Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia e inovação;

- Estar cadastrada no sistema CNPq;
- Designar um funcionário qualificado para supervisionar e acompanhar às atividades do bolsista.

A pontuação da empresa de destino do bolsista (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do conjunto das seguintes características a seguir:

Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa (peso = 3,0);
Adequação da infraestrutura existente (peso = 1,5)
Demonstração da viabilidade para execução da proposta (peso = 1,5);
Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto (peso = 1,5);
Número de produtos e processos gerados no Programa (peso = 2,5).

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

3. Pesquisador Visitante Especial – PVE

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- Possuir título de doutor há, pelo menos, 10 anos;
- Ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino; voluntário se aposentado.

A pontuação do(a) pesquisador visitante especial(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se somente

artigos na área de zootecnia publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos. A pontuação dos artigos será realizada utilizando-se o fator de impacto e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category no qual se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25, de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85

Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do proponente:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;
- O(A) supervisor(a) poderá participar em mais de uma proposta da chamada, porém, apenas a proposta com maior pontuação final será classificada.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;

D) Qualidade da instituição de destino:

- Ter grupo de pesquisa emergente ou consolidado; ou ter programa de pesquisa, desenvolvimento e inovação, quando se tratar de empresa;
- Oferecer condições de trabalho e otimizar a participação do Pesquisador Visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições como forma de fortalecer e consolidar o grupo de trabalho existente.

A pontuação da qualidade da instituição de destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades, da seguinte maneira:

Instituição que demonstre a necessidade do bolsista PV para implementação de Programa de Pós-graduação na área de Zootecnia em Nível de mestrado = 10,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 3 = 9,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 4 = 8,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-Graduação notas 5, 6 e 7 = 7,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação o trabalho será desenvolvido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

F) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

4. Pesquisador Visitante – PV

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) pesquisador(a) visitante:

- Ter perfil equivalente a bolsista de Produtividade em Pesquisa categoria Nível I e Nível II do CNPq;
- Ser brasileiro;
- Ter vínculo empregatício ou funcional com instituição de pesquisa e/ou ensino nacional; voluntário se aposentado;
- Selecionar instituição distinta da de origem;
- Se estrangeiro, estar em situação regular no país e aqui permanecer durante a vigência da bolsa.

A pontuação do candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq, para candidatos brasileiros e estrangeiros, da seguinte maneira: Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos.

Avaliação curricular do(a) solicitante da bolsa: A pontuação do solicitante na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

C) Qualidade da instituição de destino:

- Oferecer condições de trabalho e otimizar a participação do Pesquisador Visitante promovendo seminários, debates internos, visitas e encontros com grupos afins de outras instituições como forma de fortalecer e consolidar o grupo de trabalho existente.

A pontuação da qualidade da instituição de destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades, da seguinte maneira:

Instituição que demonstre a necessidade do bolsista PV para implementação de Programa de Pós-graduação na área de Zootecnia em Nível de mestrado = 10,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 3 = 9,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-graduação nota 4 = 8,0 pontos;
Instituição com Programa de Pós-Graduação notas 5, 6 e 7 = 7,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação o trabalho será desenvolvido.

D) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem: Não se aplica.

E) Qualidade da instituição de origem: Não se aplica.

F) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.

5. Doutorado Sanduíche no País – SWP

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira:

Excelente = 9,1 a 10,0 pontos;
Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos;
Bom = 6,1 a 8,0 pontos;
Médio = 4,1 a 6,0 pontos;
Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Estar formalmente matriculado há pelo menos 12 (doze) meses, em curso de doutorado no Brasil, reconhecido pela CAPES;

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção científica, considerando-se os resumos publicados em anais de eventos científicos e artigos publicados em periódicos, nos últimos 5 anos.

Resumos em anais de eventos científicos (máximo de 3,0 pontos) será atribuído 0,5 ponto por resumo.

Para artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos (máximo 7,0 pontos) será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category em que se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Ser pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese de doutorado.

NOTA: Os bolsistas de Produtividade em Pesquisa e de Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora do CNPq, por definição, têm reconhecida competência científica.

A pontuação do(a) supervisor(a) do(a) candidato(a) na instituição de destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I = 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II = 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III= 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

D) Qualidade da instituição de destino:

A Instituição de destino deverá ter Curso de Doutorado em Programa de Pós-graduação em Zootecnia aprovado pela Capes.

A pontuação da qualidade da instituição de destino será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação junto ao qual o bolsista irá desenvolver suas atividades da seguinte maneira:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;

Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação em Zootecnia o trabalho será desenvolvido.

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

- Possuir perfil mínimo equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq;
- Apresentar perfil de atuação aderente ao tema da pesquisa;

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I= 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II= 9,5;
Pesquisador Nível III = 9,0;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

F) Qualidade da instituição de origem:

A pontuação da qualidade da instituição de origem será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação, da seguinte maneira:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;
Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos.

6. Doutorado Sanduiche Empresarial - SWI

A) Mérito, originalidade e relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação do país:

A pontuação do mérito geral da proposta (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do resultado da avaliação *ad hoc* recebida pelo CNPq da seguinte maneira: Excelente = 9,1 a 10,0 pontos; Muito bom = 8,1 a 9,0 pontos; Bom = 6,1 a 8,0 pontos; Médio = 4,1 a 6,0 pontos; Fraco = até 4,0 pontos.

B) Avaliação curricular do(a) candidato(a) à bolsa:

- Estar formalmente matriculado em curso de doutorado no Brasil, recomendado pela CAPES.

A pontuação do(a) candidato(a) à bolsa (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de número de produtos e de processos desenvolvidos (exemplo: patentes etc.) e sua produção científica, considerando artigos publicados em periódicos indexados na Web of Science nos últimos 5 anos.

Produtos e processos desenvolvidos (máximo de 2,5 pontos) será atribuído 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

Para resumos em anais de eventos científicos (máximo de 2,5 pontos) será atribuído 0,5 pontos por resumo.

Para artigos publicados em periódicos (máximo 5,0 pontos) será realizada utilizando-se o fator de impacto na Web of Science e o Subject Category, bem como o quartil do Subject Category em que se insere o periódico utilizado. Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for maior ou igual a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 10 \times FI \times f \times SC$$

Em que:

FI = Fator de impacto do periódico de acordo com o Journal Citation Reports (JCR) na Web of Science;

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	**SC**
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

Se o fator de impacto (FI-JCR) do periódico for inferior a 0,50, a pontuação por artigo será calculada da seguinte maneira:

$$\text{Pontuação} = 5 \times f \times SC$$

Em que:

f = fator de correção para quartil do periódico dentro do Subject Category, sendo que f será igual a 1,0; 0,75; 0,50 ou 0,25 para periódicos nos quartis 1, 2, 3 e 4, respectivamente;

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

SC = fator de correção para Subject Category em que o periódico se insere, sendo que SC será igual a 1,0; 0,85; 0,65; 0,45 ou 0,25 de acordo com o quadro a seguir.

Subject category	SC
Agriculture, Dairy & Animal Science	1,00
Agriculture & Multidisciplinary Science	0,85
Agronomy Science	0,85
Biochemistry & Molecular Biology	0,65
Food Science & Technology	0,65
Genetic & Heredity	0,45
Multidisciplinary Science	0,45
Behavioral Sciences	0,45
Reproductive Biology	0,45
Demais categorias	0,25

C) Avaliação curricular do(a) supervisor(a):

- Ser profissional de reconhecido mérito e capacidade no desenvolvimento de técnicas, produtos e serviços na empresa.

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de Destino (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua experiência profissional e capacidade demonstrada de pesquisa e desenvolvimento de processos, produtos e serviços com base nas seguintes características:

Posição do(a) supervisor(a) na empresa (máximo 2,5 pontos);
Diretor(a) ou função compatível = 2,5 pontos;
Gerente ou função compatível = 2,0 pontos;
Supervisor(a) ou função compatível = 1,5 pontos;
Assistente ou função compatível = 1,0 pontos;

Capacidade demonstrada por meio do número de produtos e de processos desenvolvidos (máximo de 7,5 pontos); 2,5 pontos por patente concedida pelo INPI.

D) Qualidade da instituição de destino:

- Possuir programa de pesquisa, desenvolvimento, tecnologia e inovação;
- Estar cadastrada no sistema CNPq;
- Designar um funcionário qualificado para supervisionar e acompanhar as atividades do bolsista.

A pontuação da empresa de destino do bolsista (máximo de 10,0 pontos) será feita em função do conjunto das seguintes características a seguir:

- Qualidade do programa de pesquisa e inovação da empresa (peso = 3,0);
- Adequação da infraestrutura existente (peso = 1,5);
- Demonstração da viabilidade para execução da proposta (peso = 1,5);
- Disponibilidade de instalações, infraestrutura e recursos humanos qualificados na área do projeto (peso =1,5);
- Número de produtos e processos gerados no Programa (peso = 2,5).

E) Avaliação curricular do(a) orientador(a)/supervisor(a) na instituição de origem:

A pontuação do(a) supervisor(a) na Instituição de origem (máximo de 10,0 pontos) será feita em função de sua produção, regularidade e qualidade da produção científica utilizando-se perfil equivalente ao de bolsista de produtividade em pesquisa (PQ) do CNPq da seguinte maneira:

Pesquisador Nível I= 10,0 pontos;
Pesquisador Nível II= 9,5 pontos;
Pesquisador Nível III = 9,0 pontos;
Não bolsista, com perfil equivalente ao de bolsista Nível III do CNPq (vide critérios bolsa PQ CA-ZT/CNPq) = 7,0 pontos.

F) Qualidade da instituição de origem:

A pontuação da qualidade da instituição de origem será feita em função da nota CAPES do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia, da seguinte maneira:

Conceito 6 e 7 = 10,0 pontos;
Conceito 5 = 9,5 pontos;
Conceito 4 = 9,0 pontos;
Conceito 3 = 8,0 pontos.

Observação: O corpo da proposta deve apresentar de forma clara qual Programa de Pós-graduação o trabalho será desenvolvido.

G) Candidato(a) foi bolsista GDE do CNPq? Não se aplica.